

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 9 de maio de 2025 Nº 28.985

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.441, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Determina a revisão preventiva das comprovações do cumprimento das obrigações necessárias para a formalização das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos efetivos, civil ou militar, dos pensionistas e dos estabilizados constitucionalmente da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 691, de 12 de setembro de 2016, que disciplina as consignações em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a responsabilidade das consignatárias formalizar a autorização para desconto em folha de pagamento e manter sua guarda, além da obrigação da disponibilização das cópias dos referidos documentos, quando solicitado pela consignante,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto determina a revisão preventiva das comprovações do cumprimento, pelas Consignatárias, das obrigações necessárias para a formalização das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos efetivos, civil ou militar, ativos e inativos, dos pensionistas e dos estabilizados constitucionalmente da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único Este Decreto aplica-se, no que couber, às empresas estatais, que deverão realizar a revisão preventiva das comprovações do cumprimento das obrigações necessárias para a formalização das consignações em folha de pagamento dos empregados públicos.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, com o apoio da Controladoria Geral do Estado - CGE, realizar a revisão de que trata este Decreto com o objetivo de ratificar o cumprimento das obrigações contidas nos incisos I e II do art. 14 e inciso VI do art. 4º do Decreto nº 691, de 12 de setembro de 2016, referentes às operações ativas de descontos em folha de pagamento provenientes de consignações:

I - facultativas:

- a) de prestação referente à amortização de empréstimos realizados pelas instituições financeiras;
- b) amortização de despesas relativas às operações com cartão de crédito;
- c) mensalidade relativa a seguro de vida;
- d) amortização de despesas com cartão consignado de benefício.

II - compulsórias referente a mensalidade para sindicatos e associações de representatividade de classe de servidores.

Parágrafo único A Procuradoria-Geral do Estado prestará o assessoramento jurídico necessário para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 3º Caberá às consignatárias apresentar os documentos contendo informações que demonstrem a autorização do consignado para realizar o desconto em folha de pagamento.

Art. 4º Os procedimentos para revisão preventiva serão normatizados por ato da SEPLAG, que definirá listas de documentos a serem apresentados pelas Consignatárias, prazos estipulados para cumprimento das obrigações e o que for necessário para concretização da determinação deste Decreto.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

§ 1º As avaliações das informações e documentos poderão ser realizadas por amostragem e deverão resultar na elaboração de relatórios gerenciais a respeito da situação identificada e medidas de solução adotadas.

§ 2º Sem prejuízo de outras determinações legais ou regulamentares, as avaliações realizadas no cumprimento da determinação contida neste Decreto poderão ensejar:

I - a suspensão de novas averbações até a regularização da pendência;

II - a suspensão cautelar das consignações irregulares, com comunicação ao consignado e à consignatária;

III - o cancelamento das consignações irregulares.

§ 3º Em casos de irregularidades, deverá ser autuado procedimento administrativo específico, respeitados o contraditório e a ampla defesa, para aplicação das penalidades e das sanções previstas no art. 30 do Decreto nº 691, de 12 de setembro de 2016, sem prejuízo de responsabilização administrativa, civil e criminal dos infratores.

Art. 5º A finalização do procedimento de revisão preventiva determinado neste Decreto deverá ocorrer nos seguintes prazos:

I - 120 (cento e vinte) dias para as averbações das consignações em folha do pagamento dos servidores inativos e pensionistas;

II - 180 (cento e oitenta) dias para as averbações das consignações em folha do pagamento dos servidores ativos.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com o apoio da Controladoria-Geral do Estado, deverá realizar, a cada dois anos, a revisão preventiva das consignações em folha de pagamento, nos termos deste Decreto.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, separadamente ou em conjunto com a Controladoria-Geral do Estado, poderá expedir normas complementares que se fizerem necessárias, inclusive a alteração dos prazos estabelecidos neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 8 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1690641

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 843/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 22, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 c/c do art. 3º, "Caput" e inciso I, da Lei Complementar n. 142, de 8 de maio de 2013, c/c o art. 4º "caput", inciso I, e art. 5º do Anexo V da Portaria n.º 1.467/2022, observando-se ainda o disposto no art. 140-A, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso redação dada pela EC 92/2020, bem como o art. 6º da EC 92/2020 c/c 40, § 4º-A, da Constituição Federal com redação da EC 103/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 10/2024-158, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentaria Especial de Pessoa com Deficiência**, com proventos integrais, tendo por base a última remuneração, ao Sr. **Angelo Alberto Santos de Lima**, portador do RG n.º 39**14 SSP/RO e CPF n.º 390.***-**-91, matrícula funcional n.º 85799/2, no

cargo de Analista da PGE, referência "C-007", 30 (trinta) horas semanais, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias de tempo total de **contribuição** na condição de Pessoa com Deficiência, nos períodos de 01/02/2000 a 29/06/2005, 30/06/2005 a 29/04/2025, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 09 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1690657

ATO N. 857/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.4.02185 (Sistema E-Turmalina), da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 814/2025, de 25 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial de 28 de abril de 2025 (Edição n. 28.978), referente à Aposentadoria Voluntária do(a) Sr(a). **IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO**, titular do RG nº 23156163/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "...servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho..."

LEIA - SE: "...servidor (a) efetivo (a), no cargo de PROF. EDUC. BÁSICA, 30 horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Maio de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1690376

EXONERAÇÃO

ATO Nº 886/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/05937 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso VI da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, dos policiais militares da reserva remunerada abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
1º SGT PM RR	Geraldo Soares de Oliveira	875.921	18/03/2025
3º SGT PM RR	Sebastião Machado Rocha	873.013	18/03/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1690530

ATO Nº 887/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2025/11925 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, dos bombeiros militares da reserva remunerada abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	RGBMMT	A CONTAR DE
2º TEN BM RR	Wanderlei Geraldo da Silva	000.167	10/03/2025
2º TEN BM RR	Valdecir Neves Ayardes	000.191	10/03/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1690532

ATO Nº 888/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2025/52215 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, incisos III e IV da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
2º TEN PM RR	Elias Ribeiro da Silva	880.118	02/04/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1690537

ATO Nº 889/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/05703 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, incisos III e IV da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
3º SGT PM RR	Cosmo Ferreira	875.624	07/04/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1690539

ATO Nº 890/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/06072 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso I da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
1º SGT PM RR	Roberto Peixoto Meira	879.817	14/04/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1690542

ATO Nº 891/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/06180 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
SUBTEN PM RR	Jesildo de Aguiar Brandão	878.363	07/04/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1690543

ATO Nº 892/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/05017 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso III, § 3º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
1º SGT PM RR	Januário de Souza	873.117	21/03/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1690547

ATO Nº 893/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/05943 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso III, § 3º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
3º TEN PM RR	Valdir Gomes da Cunha	879.531	10/04/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1690548

ATO Nº 894/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/06392 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso VI da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
3º SGT PM RR	Fortunato Cassimiro Campos	873.113	09/04/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1690553

ATO Nº 895/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/05243 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso I da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
SUBTEN PM RR	Hélio Ribeiro de Queiroz	878.352	31/03/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1690555

ATO Nº 896/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/03368 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso I da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
2º SGT PM RR	Marcelo Magalhães de Lima	877.622	31/01/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1690559

NOMEAÇÃO

ATO Nº 897/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2025/00423 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Gabinete Militar da Casa Civil, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
1º SGT PM RR	Paulo Cesar dos Santos	880.345

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1690562

ATO Nº 898/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/01949 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Núcleo da Defensoria Pública, no município de Várzea Grande:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º SGT PM RR	Max Márcio Galvão de Vasconcelos	878.602

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1690568

ATO Nº 899/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2025/03514 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, para se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
1º SGT PM RR	Adão Josias Santana	877.751
1º SGT PM RR	Josinei Roberto de Campos	878.500
2º SGT PM RR	Elias Moreira Cardoso	879.772
3º SGT PM RR	Albertina Souza da Silva	877.407

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1690576

ATO Nº 900/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2025/06148 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, para se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Tangará da Serra:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUBTEN PM RR	Olinto Ferraz de Souza Junior	879.847
3º SGT PM RR	Eronildes Jardim de França	878.544

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1690579

ATO Nº 901/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2024/03189 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão do CBMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 1º Comando Regional de Bombeiros Militar, no município de Cuiabá:

POSTO	NOME	RG/BMMT
TEN CEL BM RR	Maurício Ferreira da Cruz	000.137

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1690582

ATO Nº 902/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/02134 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Escola Estadual Mitar Tiradentes, no município de Potes e Lacerda:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º SGT PM RR	Moacir Pereira da Silva	878.238

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1690586

ATO Nº 903/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/10542 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 13º Batalhão de Polícia Militar, no município de Nova Mutum:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUBTEN PM RR	João Batista da Costa	878.339

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1690588

ATO Nº 904/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/05962 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Comando Geral da PMMT, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º SGT PM RR	José Roberto Fernandes	877.576

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1690589



ATO Nº 905/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECITECI-PRO-2025/01232 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º TEN PM RR	Reynaldo Eduardo da Luz	880.178

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1690592

ATO Nº 906/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº PJC-PRO-2025/01674, **resolve designar** o servidor **FRANCISCO KUNZE JUNIOR**, Delegado de Polícia, matrícula funcional nº 107658/001, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções de natureza estritamente policial, conforme aprovado pelo Conselho Superior de Polícia - Certidão nº 00209/2025/CSPJC/PJC, na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **02 (dois) anos a partir do 1º dia útil após a data da publicação**, nos termos do artigo 135, § 1º, III da Lei Complementar nº 407/2010 e artigo 3 da Lei nº 12.226/2023, com ônus para origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1690593

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: POLITEC-PRO-2024/00079
APENSO Nº: POLITEC-PRO-2021/00116; SESP-PRO-2022/01745
INTERESSADOS: EMERSON BALDUINO MACEDO;
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT.
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo disciplinar instaurado em desfavor do servidor **EMERSON BALDUINO MACEDO**, matrícula nº 255316, Perito Oficial Médico Legista, **RESOLVE**: 1. Amparado no Parecer nº 829/SGACI/2024, da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as conclusões da comissão processante e **APLICAR** a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **EMERSON BALDUINO MACEDO**, matrícula nº 255316, Perito Oficial Médico Legista, com fulcro no art. 143, incisos I, II, III, e IX; e no art. 159, incisos IV e XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990; 2.

DETERMINAR a notificação do interessado e seu defensor, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, a cientificação da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de maio de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Protocolo 1690573

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/04940

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: F. DE CASTRO PERILLO - CNPJ N. 09.344.960/0001 - 43.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação externa de servidores, mediante a disponibilização de 06 (seis) vagas, destinadas à Casa Civil do Estado de Mato Grosso, lotados na Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família - UNAF, para participação no evento ☐ Congresso POLITICALL- O Show da Comunicação☐, promovido pelo Instituto Perillo - F. de Castro Perillo.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação (Art. 74. III, f, da Lei n. 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: **04101**

Unidade Gestora: 0012

Projeto/Atividade: 2767

Fonte: 1.500.000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.051

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de **90 (noventa) dias**, contados da assinatura do termo, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 08//05/2025.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO E FREDERICO DE CASTRO PERILLO - Representante da Empresa - F. DE CASTRO PERILLO.

PORTARIA Nº 029/2025/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 159/2024/CASACIVIL de 19/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2025/04940 Contrato n. 008/2025/CASACIVIL	F. DE CASTRO PERILLO CNPJ: 09.344.960/0001-43	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação externa de servidores, mediante a disponibilização de 06 (seis) vagas, destinadas à Casa Civil de Mato Grosso, lotados na Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família - UNAF, para participação no evento "Congresso POLITICAL - O Show da Comunicação", promovido pelo Instituto Perillo - F. de Castro Perillo.	90 (noventa) dias 08/05/2025 a 08/08/2025	Michelli Oliveira Almeida Lourenço Barbosa Matrícula: 293785	Letícia Sebalho Barbosa Matrícula: 343083	Suzane Fátima Adnan Abouzeid Fares Matrícula: 326411

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(original assinado)

Protocolo 1690416

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1032/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/04461, **resolve, para regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 469/2022/SEPLAG, publicado em 18/04/2022, que trata da **cessão** de **DIVINA DO CARMO COSTA ALVES SOUZA**, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 234867/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT**, pelo **período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1690441

2ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025/SEPLAG

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinada à seleção de profissionais e à formação de cadastro de reserva de Analista de Tecnologia da Informação (nível júnior, pleno e sênior) para atender à necessidade de excepcional interesse público do Estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 002/2025/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2025, torna pública a **2ª Retificação do Resultado Preliminar das Inscrições**, conforme as razões especificadas:

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Preliminar das Inscrições, publicada na edição do Diário Oficial que circulou no dia 14 de abril de 2025, página 319 a 343, republicada no dia 22 de abril de 2025, por ter saído incorreto no DOE do dia 14/04/2025, **RESOLVE:**

- Retificar o item 2 da retificação do Resultado Preliminar das Inscrições, publicada na edição nº 28.976, do Diário Oficial de 24 de abril de 2025, página 02, referente a reabertura do prazo para recurso contra o Resultado Preliminar das Inscrições aos candidatos Eduardo Granzotto, Thiago Barbosa de Castro, Alefe Patrick Ramos, Ubiraci Jose Pereira, que passa a ser entre os **dias 24/04/2025 e 25/04/2025**.
- Retificar o Resultado Preliminar das Inscrições, publicado na edição do Diário Oficial que circulou no dia 14 de abril de 2025, página 319 a 343, republicada no dia 22 de abril de 2025, por ter saído incorreto no DOE do dia 14/04/2025, conforme segue:

Onde se lê:			
CARGO: ANALISTA DE BANCO DE DADOS/DBA - SÊNIOR			
CIDADE:	CUIABÁ		
Inscrição	Nome	Situação	PCD
7437	YAGO FIALHO DE SOUZA	Deferido	Não
9560	TIAGO CACERAGHI DOS SANTOS	Deferido	Não
CARGO: ANALISTA DE BANCO DE DADOS/DBA- JÚNIOR			
CIDADE:	CUIABÁ		
Inscrição	Nome	Situação	PCD
7840	ALEX DOS SANTOS NASCIMENTO	Deferido	Não
CARGO: ANALISTA DE REQUISITOS - PLENO			
CIDADE:	CUIABÁ		
Inscrição	Nome	Situação	PCD
8941	MARCELA CECILIA DE OLIVEIRA LUZ	Deferido	Não
8679	BEATRIZ AMORIM RAMOS DE ALMEIDA	Deferido	Não
CARGO: ANALISTA DE REQUISITOS - SÊNIOR			
CIDADE:	CUIABÁ		
Inscrição	Nome	Situação	PCD
9259	SAMUEL DA MATA CABANA	Deferido	Não
CARGO: DESENVOLVEDOR JAVA (BACK-END) - JÚNIOR			
CIDADE:	CUIABÁ		
Inscrição	Nome	Situação	PCD
10224	YASMINE LINO FRANCO	Deferido	Não
10044	JOAO PEDRO LOPES MIRANDA	Deferido	Não
CARGO: DESENVOLVEDOR JAVA (BACK-END) - PLENO			
CIDADE:	CUIABÁ		
Inscrição	Nome	Situação	PCD
9709	VINICIUS DE MORAES ESPIRITO SANTOS OLIVEIRA	Deferido	Não
CARGO: DESENVOLVEDOR JAVA (BACK-END) - SÊNIOR			
CIDADE:	CUIABÁ		
Inscrição	Nome	Situação	PCD
9827	DENYS HETZEL BARBOSA	Deferido	Não
9740	MARIO RAMOS ROSSATTI JUNIOR	Deferido	Não
CARGO: DESENVOLVEDOR FULL STACK - JÚNIOR			
CIDADE:	CUIABÁ		
Inscrição	Nome	Situação	PCD
10038	VINYCIUS YUJI MOGAMI	Deferido	Não

CARGO: DESENVOLVEDOR FULL STACK - SÊNIOR		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
10200	ANDRÉ VINICIUS BORGES DE GOIS MONTEIRO	Deferido	Não
CARGO: DESENVOLVEDOR FRONT-END - JÚNIOR		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
8415	KARINE DÉBORA WAGNER	Deferido	Não
CARGO: DESENVOLVEDOR FRONT-END - PLENO		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
8411	KARINE DÉBORA WAGNER	Deferido	Não
CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA INOVAÇÃO		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
10047	LUANA FERREIRA DA SILVA	Deferido	Não
	Leia-se:		
CARGO: ANALISTA DE BANCO DE DADOS/DBA - SÊNIOR		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
7437	YAGO FIALHO DE SOUZA	Indeferido	Não
9560	TIAGO CACERAGHI DOS SANTOS	Indeferido	Não
CARGO: ANALISTA DE BANCO DE DADOS/DBA- JÚNIOR		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
7840	ALEX DOS SANTOS NASCIMENTO	Indeferido	Não
CARGO: ANALISTA DE REQUISITOS - PLENO		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
8941	MARCELA CECILIA DE OLIVEIRA LUZ	Indeferido	Não
8679	BEATRIZ AMORIM RAMOS DE ALMEIDA	Indeferido	Não
CARGO: ANALISTA DE REQUISITOS - SÊNIOR		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
9259	SAMUEL DA MATA CABANA	Indeferido	Não
CARGO: DESENVOLVEDOR JAVA (BACK-END) - JÚNIOR		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
10224	YASMINE LINO FRANCO	Indeferido	Não
10044	JOAO PEDRO LOPES MIRANDA	Indeferido	Não
CARGO: DESENVOLVEDOR JAVA (BACK-END) - PLENO		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
9709	VINICIUS DE MORAES ESPIRITO SANTOS OLIVEIRA	Indeferido	Não
CARGO: DESENVOLVEDOR JAVA (BACK-END) - SÊNIOR		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
9827	DENYS HETZEL BARBOSA	Indeferido	Não
9740	MARIO RAMOS ROSSATTI JUNIOR	Indeferido	Não
CARGO: DESENVOLVEDOR FULL STACK - JÚNIOR		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
10038	VINYCIUS YUJI MOGAMI	Indeferido	Não
CARGO: DESENVOLVEDOR FULL STACK - SÊNIOR		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
10200	ANDRÉ VINICIUS BORGES DE GOIS MONTEIRO	Indeferido	Não
CARGO: DESENVOLVEDOR FRONT-END - JÚNIOR		CIDADE: CUIABÁ	

Inscrição	Nome	Situação	PCD
8415	KARINE DÉBORA WAGNER	Indeferido	Não
CARGO: DESENVOLVEDOR FRONT-END - PLENO		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
8411	KARINE DÉBORA WAGNER	Indeferido	Não
CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA INOVAÇÃO		CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Situação	PCD
10047	LUANA FERREIRA DA SILVA	Indeferido	Não

3. Conforme item 8 do Edital, reabrir somente aos candidatos diretamente afetados por esta retificação o prazo para recurso contra o Resultado Preliminar das Inscrições, que será entre os dias 09/05/2025 e 10/05/2025.

3.1. O recurso deve ser encaminhado através do Sistema Estadual de Seleção de Mato Grosso - SIES/MT, com acesso pelo link <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>.

3.2. O candidato poderá interpor o recurso em campo específico do Sistema SIES, não sendo possível a retificação, complementação ou saneamento de documentos que deveriam ser inseridos na ocasião da inscrição.

3.3. O motivo do indeferimento da inscrição está disponível para o (a) candidato (a) no sistema SIES.

Cuiabá, 08 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Leandro Queiroz Soares

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 1690629

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025/
SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva no perfil profissional de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, nos perfis de Arquitetura e Engenharia, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Estado de Mato Grosso**, segundo os termos e as condições estabelecidas neste *Edital*.

1. Das disposições preliminares

1.1. O presente *Processo Seletivo Simplificado* será regido conforme as regras contidas neste *Edital*, seus *Anexos*, *editais complementares* e eventuais retificações, devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

1.2. Este *Processo Seletivo Simplificado* é realizado pela *Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado*, instituído pela Portaria nº 43, de 28, de março de 2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025

1.3. O profissionais selecionados e os classificados no cadastro de reserva poderão ser lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e/ou de outra Secretaria/Entidade do Poder Executivo Estadual, assegurando apenas a expectativa de direito à contratação, condicionada à eventual e real necessidade, à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Estadual, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade deste *Processo Seletivo Simplificado*, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos(as) candidatos(as) aprovados(as) ou classificados(as).

1.4. Todos os **atos oficiais** relativos ao *Processo Seletivo Simplificado* serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Sistema Estadual de Seleção de Mato Grosso - SIES/MT, com acesso pelo link <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>, sendo de total e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o seu acompanhamento.

1.5. O *Processo Seletivo Simplificado* de que trata este Edital se dará por meio da avaliação curricular (titulação e experiência profissional).

1.6. O(A) candidato(a) não poderá alegar, sob hipótese alguma, o desconhecimento das regras previstas neste *Processo Seletivo Simplificado*.

2. Da função, da remuneração e da carga horária

2.1. Este *Processo Seletivo Simplificado* destina-se à formação de cadastro de reserva para a função profissional de Analistas de Desenvolvimento Econômico e Social, dividido em perfis profissionais de acordo com a especialidade, experiência e formação exigida.

2.2. Os profissionais selecionados para a formação de cadastro de reserva neste *Processo Seletivo Simplificado* eventualmente convocados passarão a exercer a sua função, com jornada de trabalho e remuneração de acordo com o quadro abaixo:

Especialidade	Carga Horária (diária/semanal)	Remuneração
Arquiteto	8/40h	R\$ 7.845,50
Arquiteto - Especialização em interiores, iluminação e paisagismo	8/40h	R\$ 7.845,50
Engenheiro Civil - Projetista Concreto armado	8/40h	R\$ 7.845,50
Engenheiro Civil - Projetista Estrutura Metálica	8/40h	R\$ 7.845,50
Engenheiro Civil - Orçamentista	8/40h	R\$ 7.845,50
Engenheiro Civil - Fiscalização	8/40h	R\$ 7.845,50
Engenheiro Civil - Especialização em avaliação de imóveis	8/40h	R\$ 7.845,50
Engenheiro Eletricista	8/40h	R\$ 7.845,50
Engenheiro Mecânico	8/40h	R\$ 7.845,50
Engenheiro de Segurança do Trabalho	8/40h	R\$ 7.845,50
Engenheiro Sanitarista	8/40h	R\$ 7.845,50

2.3. O(A) CONTRATADO(A) receberá, mensalmente, o valor bruto de R\$ 7.845,50 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao subsídio do cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, classe A, nível 1, **conforme a Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social.**

2.4 O efetivo exercício das funções associadas ao objeto deste *Processo Seletivo Simplificado* será realizado nas dependências físicas das unidades dos órgãos ou entidades contratantes do Poder Executivo Estadual, em cumprimento de jornada presencial.

3. Das Inscrições e dos Documentos

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **20/05/2025 a 09/06/2025**, por meio de formulário eletrônico disponível através do Sistema Estadual de Seleção de Mato Grosso - SIES/MT, com acesso pelo link <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>.

3.2. No ato da inscrição, os documentos pessoais e comprobatórios de avaliação curricular deverão ser apresentados digitalizados, obrigatoriamente, no modelo *Portable Document Format (PDF)*, de modo legível e com tamanho máximo individual de 3 MB, na seguinte ordem:

- Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte com foto (frente e verso);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Registro Profissional (frente e verso), emitido por Conselho de Classe, quando exigido para o perfil profissional pretendido;
- Outros documentos obrigatórios constantes no Edital para o perfil profissional pretendido (frente e verso);
- Documentos elencados no item 4.7, se candidato(a) à vaga destinada a pessoa com deficiência - PcD.

3.3. Os documentos comprobatórios para pontuação na avaliação de títulos e experiência deverão ser organizados e anexados na seguinte ordem:

- curriculum vitae atualizado*;
- formulário de barema preenchido e assinado conforme disposto no Anexo II deste Edital;
- documentos comprobatórios da pontuação dos requisitos de escolaridade constantes no item 5;
- documentos comprobatórios da pontuação da titulação, formação continuada extra-curricular e experiência profissional conforme disposto no Anexo I - Da Pontuação do Barema.

3.4. A Comissão Organizadora do *Processo Seletivo Simplificado* poderá solicitar complementação da documentação, caso entenda necessário.

3.5. Não serão aceitas as inscrições presenciais, via fax, correio ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.6. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão Organizadora do *Processo Seletivo Simplificado* o direito de excluí-lo(a) do *Processo Seletivo Simplificado*, se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações, após ouvido(a) o(a) candidato(a).

4. Das vagas destinadas às pessoas com deficiência - PcD

4.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na definição do art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008, de 09/07/2008; Decreto nº 6.949/2009 de 25/08/2009), Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25/11/2002.

4.2. Na hipótese de nomeação de candidato(a) que figure nas duas listas, será dada a preferência pela nomeação na ampla concorrência, assegurando a nomeação do próximo candidato(a) na lista de PcD.

4.3. Os(As) candidatos(as) com deficiência devem estar em condições de exercer as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função conforme consta no item 5 deste Edital.

4.4. O(A) candidato(a) inscrito(a) na condição de PcD não eliminado no *Processo Seletivo Simplificado*, além de figurar na lista geral de classificação para a respectiva função, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

4.5. Somente utilizará a vaga reservada à PcD o(a) candidato(a) cuja classificação obtida no quadro geral de ampla concorrência seja insuficiente para habilitá-lo à contratação geral.

4.6. Os candidatos PcD concorrerão ao cadastro de reserva de ampla concorrência, em face da classificação geral obtida, lhes sendo, ainda, reservado o percentual de **10% das vagas convocadas**, na forma do art. 21 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25/11/2002.

4.6.1. A convocação de candidatos PcD classificados no cadastro de reserva de ampla concorrência não será contabilizada na referida cota de 10%, sendo considerada, para os fins de ordem de convocação, como vaga de ampla concorrência.

4.6.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.6.5 resulte em número fracionário decimal superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Isto é:

4.6.2.1. Se convocados apenas 7 candidatos, não há vaga exclusiva de PcD;

4.6.2.2. Se convocados apenas 8 candidatos, a 8ª vaga é exclusiva de PcD;

4.6.2.3. Se convocados apenas 9 candidatos, a 8ª vaga é exclusiva de PcD;

4.6.2.4. Se convocados 10 candidatos, a 8ª vaga é exclusiva de PcD.

4.7. Para concorrer às vagas reservadas a PcD, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição:

- Declarar-se** Pessoa com Deficiência;
- Anexar **laudo médico** expedido no prazo previsto no item 4.8., o qual deverá conter:

- nome completo do(a) candidato(a);
- diagnóstico com a descrição que especifica a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;
- assinatura e identificação do médico com o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

4.8. Será aceito Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste Edital, excetuando-se os portadores das deficiências previstas na Lei Estadual nº 12.059, de 14 de abril de 2023, cujo laudo de diagnóstico possui validade indeterminada.

4.9. Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes do descrito no subitem anterior.

4.10. O(a) candidato(a) que tiver sua inscrição na condição de PcD indeferida, que não interpuser recurso contra o indeferimento, ou que tiver seu recurso julgado improvido, integrará a lista da ampla concorrência.

4.11. A vaga reservada que não for preenchida por candidato(a) na condição de PcD, seja por falta de candidatos(as) ou por eliminação no *Processo Seletivo Simplificado*, será preenchida pelos(as) demais candidatos(as) da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

4.12. O(A) candidato(a) que, no ato da inscrição, não se declarar PcD ou que não anexar o documento, ou anexar em desacordo com o solicitado no subitem 4.7 deste Edital, não será considerado como Pessoa com Deficiência, não podendo alegar essa condição futuramente para reivindicar garantia legal no seletivo, cabendo-lhe participar somente da ampla concorrência.

5. Dos requisitos e das atribuições

5.1. Os requisitos de escolaridade, experiência profissional e as atribuições dos perfis profissionais, são as seguintes:

PERFIL PROFISSIONAL	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Arquiteto	a) Requisito de escolaridade: 1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). b) Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo. c) Experiência profissional: Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos, em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos de construção civil; domínio nos softwares Revit, AutoCAD, Autodesk 3ds Max, SketchUp, V-Ray ou Lumion e pacote Office; e conhecimento em normas técnicas (ABNT) e legislações urbana, ambiental e sanitária.	- Desenvolver atividades relacionadas à elaboração e compatibilização de projetos de arquitetura para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes, incluindo estudos de viabilidade e caracterização do programa de necessidades e dos métodos de trabalho; - Vistoriar in loco os imóveis de interesse do Poder Executivo estadual, em todo o território estadual, para a condução dos trabalhos; - Realizar viagens para desenvolvimento das atividades e visitas gerenciais técnicas, em todo o território do estado de Mato Grosso; - Elaborar e/ou analisar projetos arquitetônicos para obras públicas, em níveis de anteprojeto e executivo, incluindo projetos de acessibilidade e paisagismo. - Produzir simulações em 3D (maquetes eletrônicas e vídeos) renderizados de projetos arquitetônicos e urbanísticos; - Produzir documentos técnicos, protocolar e acompanhar a aprovação de processos em órgãos municipais e de meio ambiente competentes; - Verificar o estado de conservação de edifícios, equipamentos, agrupamentos artísticos e históricos e projetar condições para obras de restauração e revitalização; - Projetar, dirigir e fiscalizar obras e serviços de arquitetura e engenharia; - Elaborar estudos de ☐ layout ☐ de órgãos/entidades da administração pública estadual, coletando os dados que se fizerem necessários; - Realizar pesquisas de materiais, mobiliário e complementos para arranjos físicos de repartições estaduais; - Elaborar e/ou analisar estudos, relatórios e memoriais justificativo, descritivo e quantitativo; - Proceder levantamento de informações e quantitativos de projetos, inclusive memórias de cálculo; - Emitir e/ou analisar pareceres, manifestações técnicas e demais documentos sobre matéria de sua especialidade; - Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; - Analisar e avaliar projetos e estudos técnicos procedentes de contratação de obra e serviços de engenharia; - Auxiliar de forma técnica a equipe de engenharia e as demandas de sua área de concentração; - Orientar de forma técnica profissionais designados à fiscalização de obras e serviços de engenharia sobre projetos e assuntos de sua área de concentração; - Auxiliar nas matérias referentes à sua área de concentração; - Responder por atribuições e responsabilidades designadas dentro do órgão; - Emitir Relatórios de Responsabilidade Técnica - RRTs/CAU, referentes às atividades acima desenvolvidas; - Outras atividades relacionadas às atividades de arquitetura.

Arquiteto - Especialização em Interiores, Iluminação e Paisagismo

- a) Requisito de escolaridade:

1. Diplomas, devidamente registrados, de conclusão de curso superior em Arquitetura e Urbanismo e de especialização em projetos de interiores, iluminação ou paisagismo, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

c) Experiência profissional:

Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos, em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos de construção civil; domínio nos softwares Revit, AutoCAD, Autodesk 3ds Max, SketchUp, V-Ray ou Lumion e pacote Office; e conhecimento em normas técnicas (ABNT), legislações urbana, ambiental e sanitária.
- Desenvolver atividades relacionadas à elaboração e compatibilização de projetos de interiores, iluminação e de paisagismo para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes, incluindo estudos de viabilidade e caracterização do programa de necessidades e dos métodos de trabalho;
 - Vistoriar in loco os imóveis de interesse do Poder Executivo estadual, em todo o território estadual, para a condução dos trabalhos;
 - Realizar viagens para desenvolvimento das atividades e visitas gerenciais técnicas, em todo o território do estado de Mato Grosso;
 - Elaborar e/ou analisar projetos de interiores, de iluminação e de paisagismo para obras públicas, em níveis de anteprojeto e executivo.
 - Produzir projetos de interiores, em nível executivo, para confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado, bem como de proposta de ambientação do espaço (mobiliários, decoração, quadros, acessórios, entre outros);
 - Produzir projetos luminotécnicos, em nível executivo, para ambientes internos e externos de edifícios e equipamentos públicos;
 - Produzir projetos de paisagismo, em nível executivo, para ambientes internos e externos de edifícios e equipamentos públicos;
 - Produzir simulações em 3D (maquetes eletrônicas e vídeos) renderizados de projetos de interiores e urbanísticos;
 - Verificar o estado de conservação de edifícios, equipamentos, agrupamentos artísticos e históricos e projetar condições para obras de restauração e revitalização;
 - Projetar, dirigir e fiscalizar serviços de arquitetura de interiores e de arquitetura paisagística;
 - Realizar pesquisas de materiais, mobiliário e complementos para arranjos físicos de repartições estaduais;
 - Elaborar e/ou analisar estudos, relatórios e memoriais justificativo, descritivo e quantitativo;
 - Proceder levantamento de informações e quantitativos de projetos, inclusive memórias de cálculo;
 - Emitir e/ou analisar pareceres, manifestações técnicas e demais documentos sobre matéria de sua especialidade;
 - Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência;
 - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares;
 - Analisar e avaliar projetos e estudos técnicos procedentes de contratação de obra e serviços de engenharia;
 - Auxiliar de forma técnica a equipe de engenharia e as demandas de sua área de concentração;
 - Orientar de forma técnica profissionais designados à fiscalização de obras e serviços de engenharia sobre projetos e assuntos de sua área de concentração;
 - Auxiliar nas matérias referentes à sua área de concentração;
 - Responder por atribuições e responsabilidades designadas dentro do órgão;
 - Emitir Relatórios de Responsabilidade Técnica - RRTs/CAU, referentes às atividades acima desenvolvidas;

Engenheiro Civil - Projetista Concreto armado	a) Requisito de Escolaridade: 1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). b) Registro no Conselho Regional de Engenharia. c) Experiência Profissional: Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos, em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos de estrutura de concreto armado; domínio nos softwares AltoQI Builder e Eberick, AutoCAD e pacote Office; e conhecimento no software Revit e em normas técnicas (ABNT) e legislações urbana, ambiental e sanitária.	- Desenvolver atividades relacionadas à elaboração e compatibilização de projetos de estruturas de concreto armado para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes, incluindo cálculos, análises críticas e de riscos, estudos de viabilidade e caracterização dos métodos de trabalho; - Vistoriar in loco os imóveis de interesse do Poder Executivo estadual, em todo o território estadual, para a condução dos trabalhos; - Realizar viagens para desenvolvimento das atividades e visitas gerenciais técnicas, em todo o território do estado de Mato Grosso; - Elaborar e/ou analisar projetos executivos de estrutura de concreto armado para obras públicas; - Produzir simulações em 3D (maquetes eletrônicas); - Verificar o estado de conservação de edifícios, equipamentos, agrupamentos artísticos e históricos e projetar condições para obras de restauração e revitalização; - Elaborar e/ou analisar estudos, relatórios e memoriais justificativo, descritivo e quantitativo; - Proceder levantamento de informações e quantitativos de projetos, inclusive memórias de cálculo; - Emitir e/ou analisar pareceres, manifestações técnicas e demais documentos sobre matéria de sua especialidade; - Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; - Analisar e avaliar projetos e estudos técnicos de solo e hídrico (sondagem, topografia, terraplenagem, entre outros) procedentes de contratação de obra e serviços de engenharia; - Auxiliar de forma técnica a equipe de engenharia e as demandas de sua área de concentração; - Orientar de forma técnica profissionais designados à fiscalização de obras e serviços de engenharia sobre projetos e assuntos de sua área de concentração; - Auxiliar nas matérias referentes à sua área de concentração; - Responder por atribuições e responsabilidades designadas dentro do órgão; - Emitir Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs/CREA, referentes às atividades acima desenvolvidas; - Outras atividades relacionadas às atividades de engenharia.
Engenheiro Civil - Projetista Estrutura Metálica	a) Requisito de Escolaridade: 1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). b) Registro no Conselho Regional de Engenharia. c) Experiência Profissional: Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos, em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos de estrutura metálica; domínio nos softwares Autodesk Advanced Steel, CYPE 3D Metálicas e pacote Office; e conhecimento nos softwares AltoQI Builder, Revit e AutoCAD e em normas técnicas (ABNT) e legislações urbana, ambiental e sanitária.	- Desenvolver atividades relacionadas à elaboração e compatibilização de projetos de estruturas metálicas para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes, incluindo cálculos, análises críticas e de riscos, estudos de viabilidade e caracterização dos métodos de trabalho; - Vistoriar in loco os imóveis de interesse do Poder Executivo estadual, em todo o território estadual, para a condução dos trabalhos; - Realizar viagens para desenvolvimento das atividades e visitas gerenciais técnicas, em todo o território do estado de Mato Grosso; - Elaborar e/ou analisar projetos executivos de estrutura metálicas para obras públicas; - Produzir simulações em 3D (maquetes eletrônicas); - Verificar o estado de conservação de edifícios, equipamentos, agrupamentos artísticos e históricos e projetar condições para obras de restauração e revitalização; - Elaborar e/ou analisar estudos, relatórios e memoriais justificativo, descritivo e quantitativo; - Proceder levantamento de informações e quantitativos de projetos, inclusive memórias de cálculo; - Emitir e/ou analisar pareceres, manifestações técnicas e demais documentos sobre matéria de sua especialidade; - Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; - Analisar e avaliar projetos e estudos técnicos de solo e hídrico (sondagem, topografia, terraplenagem, entre outros) procedentes de contratação de obra e serviços de engenharia; - Auxiliar de forma técnica a equipe de engenharia e as demandas de sua área de concentração; - Orientar de forma técnica profissionais designados à fiscalização de obras e serviços de engenharia sobre projetos e assuntos de sua área de concentração; - Auxiliar nas matérias referentes à sua área de concentração; - Responder por atribuições e responsabilidades designadas dentro do órgão; - Emitir Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs/CREA, referentes às atividades acima desenvolvidas; - Outras atividades relacionadas às atividades de engenharia.

Engenheiro Civil - Orçamentista

- a) Requisito de Escolaridade:**
1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Registro no Conselho Regional de Engenharia.

c) Experiência Profissional:
Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos, em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de orçamento para obras e serviços de engenharia; domínio nos softwares OrçaFascio e pacote Office (MS Excel) e na composição de BDIs para o setor público; e conhecimento nos softwares AltoQI Builder, Revit e AutoCAD e em normas técnicas (ABNT) e nas orientações técnicas dos Tribunais de Contas federal e estadual.
- Desenvolver atividades relacionadas à elaboração de orçamento de referência para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes, incluindo cálculos e memórias, elaboração de BDI, composições sintéticas (Sinapi, Sicro e próprias), composições analíticas (Sinapi, Sicro e próprias), cotações de mercado, curva ABC e cronograma físico-financeiro, conforme disposições dos Tribunais de Contas federal e estadual;
 - Vistoriar in loco os imóveis de interesse do Poder Executivo estadual, em todo o território estadual, para a condução dos trabalhos;
 - Realizar viagens para desenvolvimento das atividades e visitas gerenciais técnicas, em todo o território do estado de Mato Grosso;
 - Proceder a criação de base de custos de insumos e serviços de obras para ser utilizada como referência em orçamentos;
 - Analisar estudos, relatórios e memoriais justificativo, descritivo e quantitativo, para composição do orçamento;
 - Proceder levantamento de informações e quantitativos de projetos, inclusive memórias de cálculo;
 - Revisar quantitativos conflituosos entre projetos de diferentes disciplinas e proceder ações necessárias para mitigar custos desnecessários;
 - Atualizar planilhas orçamentárias procedentes da administração pública estadual e de contratação de obras e serviços de engenharia;
 - Emitir e/ou analisar pareceres, manifestações técnicas e demais documentos sobre matéria de sua especialidade;
 - Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência;
 - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares;
 - Auxiliar de forma técnica a equipe de engenharia e as demandas de sua área de concentração;
 - Orientar de forma técnica profissionais designados à fiscalização de obras e serviços de engenharia sobre a composição do orçamento;
 - Elaborar e/ou auxiliar na composição de planilhas orçamentárias, para fins de termo aditivo a contratos de obra e serviços de engenharia;
 - Auxiliar nas matérias referentes à sua área de concentração;
 - Responder por atribuições e responsabilidades designadas dentro do órgão;
 - Emitir Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs/CREA, referentes às atividades acima desenvolvidas;
 - Outras atividades relacionadas às atividades de engenharia.

Engenheiro Civil - Fiscalização

a) Requisito de Escolaridade:

1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Registro no Conselho Regional de Engenharia.

c) Experiência Profissional:

Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos, em atividades de fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia; domínio nos softwares OrçaFascio e pacote Office (MS Excel) e na composição de BDIs para o setor público; e conhecimento nos softwares AltoQI Builder, Revit e AutoCAD e em normas técnicas (ABNT) e nas orientações técnicas dos Tribunais de Contas federal e estadual.

- Desenvolver atividades relacionadas à fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes;
- Desenvolver atividades relacionadas à análise e elaboração de orçamento de referência para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes, incluindo cálculos, elaboração de BDI, composições sintéticas (Sinapi, Sicro e próprias), composições analíticas (Sinapi, Sicro e próprias), cotações de mercado, curva ABC e cronograma físico-financeiro, conforme disposições dos Tribunais de Contas federal e estadual;
- Fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridas as especificações contratuais;
- Proceder ações preventivas e corretivas para que não haja danos ao erário por parte de contratados e terceiros;
- Adotar medidas para respaldar a administração pública contra atos mal-intencionados de contratados e de terceiros, em contratos sob sua fiscalização;
- Dirimir conflitos entre projetos, orçamento e execução e adotar posicionamento técnico e medidas para minimizar retardo ou paralisações das atividades de obra, quando possíveis de saneamento em canteiro de obras;
- Realizar viagens para desenvolvimento das atividades e visitas gerenciais técnicas, em todo o território do estado de Mato Grosso;
- Proceder a análise de planilhas orçamentárias de referência para obras e serviços de engenharia;
- Analisar estudos, relatórios e memoriais justificativo, descritivo e quantitativo;
- Proceder levantamento de informações e quantitativos de projetos, inclusive memórias de cálculo;
- Analisar e fiscalizar projetos e estudos técnicos de solo e hídrico (sondagem, topografia, terraplenagem, entre outros) procedentes de contratação de obra e serviços de engenharia;
- Revisar quantitativos conflituosos entre projetos e orçamento e proceder ações necessárias para mitigar custos desnecessários;
- Elaborar composição de planilhas orçamentárias, para fins de termo aditivo a contratos de obra e serviços de engenharia;
- Proceder a análise técnica minuciosa dos artefatos da contratação de obras e serviços de engenharia;
- Proceder a análise do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos sob sua fiscalização;
- Emitir e/ou analisar pareceres, manifestações técnicas e demais documentos sobre matéria de sua especialidade;
- Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência;
- Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares;
- Auxiliar de forma técnica a equipe de engenharia e as demandas de sua área de concentração;
- Consultar de forma técnica os profissionais responsáveis pela elaboração dos projetos e orçamento de contrato de obras e serviços de engenharia sob sua fiscalização;
- Auxiliar nas matérias referentes à sua área de concentração;
- Responder por atribuições e responsabilidades designadas dentro do órgão;
- Emitir Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs/CREA, referentes às atividades acima desenvolvidas;
- Outras atividades relacionadas às atividades de engenharia.

Engenheiro Civil - Especialização em avaliação de imóveis

a) Requisito de Escolaridade:

1. Diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de Engenharia Civil reconhecido pelo MEC.

b) Registro no Conselho Regional de Engenharia.

c) Experiência Profissional:

Experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos em atividades de supervisão, orientação e assessoria e assistência técnica a Órgãos e Entidades da Administração Pública, e produtores rurais; Estudos de viabilidade técnico-econômica, incluindo elaboração de orçamentos em projetos urbanos e rurais, processos de Crédito Fundiário; Assistência técnica e assessoria em assentamentos urbanos e rurais; Realizar perícias, vistorias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos em processos judiciais, extrajudiciais e de Regularização Fundiária; Execução, fiscalização e condução de trabalhos técnicos na área, e seus serviços afins e correlatos, inclusive, acerca do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil; Emissão de CAR (Cadastro Ambiental Rural); Elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD; Licenciamento ambiental.

- Mobilização: vistoriar in loco os imóveis de interesse do Poder Executivo Estadual, em todo o território estadual, realizando a fixação de estrutura operacional que servirá de base para a condução dos trabalhos;
- Realizar viagens de campo com a equipe técnica para realização das atividades, em todo o território do Estado de Mato Grosso;
- Avaliação de bens imóveis urbanos e rurais, segundo os procedimentos e normativas vigentes e aplicáveis ao caso concreto;
- Vistoria interna e externa de imóveis: vistoria para caracterização interna e externa de benfeitorias, se existentes, do terreno e da região nas proximidades do imóvel;
- Pesquisa de mercado de imóveis urbanos e rurais;
- Emissão de Laudo de Avaliação Simplificado para imóveis urbanos e rurais;
- Emissão de Laudo de Avaliação Completo para imóveis urbanos e rurais;
- Elaboração de Croquis de localização;
- Realizar a captura de imagens dos imóveis avaliados;
- Verificar legislações municipais, estaduais e federais, restrições ou incentivos que possam influenciar o valor dos imóveis;
- Identificar as variáveis, realizar coleta e tratamento de dados, conhecer e caracterizar os imóveis urbanos e rurais e seu entorno, avaliar a região de localização;
- Identificar indícios de ocupações irregulares, invasões, sobreposição, divergência entre as informações registradas dos imóveis urbanos e rurais;
- Identificar áreas de preservação permanente e outras de reserva legal;
- Emitir relatórios e manifestações técnicas e demais documentos no exercício das funções;
- Elaboração e emissão de projetos estruturais, arquitetônicos, eletromecânicos, ar condicionado, prevenção e combate a incêndios, civil, hidráulicos, cobertura e outros relacionados ao perfil profissional;
- Elaboração de orçamentos e Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, referentes às atividades de engenharia;
- Realizar inspeções prediais, emitindo diagnóstico de manifestações patológicas; - Desenvolvimento de programas de manutenções preventivas e corretivas;
- Avaliações de glebas urbanizáveis, desapropriações e servidões; rural
- Fiscalização de obras e serviços de engenharia;
- Outras atividades relacionadas às atividades de engenharia.

Engenheiro Eletricista	a) Requisito de Escolaridade: 1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). b) Registro no Conselho Regional de Engenharia. c) Experiência Profissional: Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos, em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos de instalações elétricas de média e baixa tensões e cabeamento estruturado; domínio nos softwares AutoCAD, Revit e em normas técnicas (ABNT, Aneel e concessionárias de energia elétrica) e legislações urbana, ambiental e sanitária.	- Desenvolver atividades relacionadas à elaboração e compatibilização de projetos de instalações elétricas, cabeamento estruturado, rede wi-fi, CFTV, SPDA, subestações e instalações elétricas em geral (média e baixa tensões) para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes, incluindo cálculos, análise de riscos, estudos de viabilidade, estudo de proteção e seletividade e caracterização dos métodos de trabalho; - Vistoriar in loco os imóveis de interesse do Poder Executivo estadual, em todo o território estadual, para a condução dos trabalhos; - Realizar viagens para desenvolvimento das atividades e visitas gerenciais técnicas, em todo o território do estado de Mato Grosso; - Elaborar e/ou analisar projetos executivos de instalações elétricas, cabeamento estruturado, rede wi-fi, CFTV, SPDA, subestações e instalações elétricas em geral (média e baixa tensões) para obras públicas; - Elaborar análises de riscos e estudos de proteção e seletividade; - Produzir documentos técnicos, protocolar e acompanhar a aprovação de processos junto à concessionária de energia elétrica; - Verificar o estado de conservação de edifícios, equipamentos, agrupamentos artísticos e históricos e projetar condições para obras de restauração e revitalização; - Projetar, dirigir e fiscalizar obras de instalações elétricas, cabeamento estruturado, rede wi-fi, CFTV, SPDA, subestações e instalações elétricas em geral (média e baixa tensões); - Elaborar e/ou analisar estudos, relatórios e memoriais justificativo, descritivo e quantitativo; - Emitir e/ou analisar pareceres, manifestações técnicas e demais documentos sobre matéria de sua especialidade; - Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; - Analisar projetos de distribuição de energia elétrica, incluindo a necessidade de extensão e modificação de redes para atendimento de obras da administração pública estadual; - Auxiliar de forma técnica a equipe de engenharia e as demandas de sua área de concentração; - Orientar de forma técnica profissionais designados à fiscalização de obras e serviços de engenharia sobre projetos e assuntos de sua área de concentração; - Auxiliar nas matérias referentes à sua área de concentração; - Responder por atribuições e responsabilidades designadas dentro do órgão; - Emitir Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs/CREA, referentes às atividades acima desenvolvidas; - Outras atividades relacionadas às atividades de engenharia.
------------------------	---	--

Engenheiro Mecânico	a) Requisito de Escolaridade: 1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). b) Registro no Conselho Regional de Engenharia. c) Experiência Profissional: Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos, em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos eletromecânicos, de climatização e renovação do ar e de sistema de automação; domínio nos softwares Revit MEP HVAC, AutoCAD e pacote Office; e conhecimento no software Revit e em normas técnicas (ABNT) e legislações urbana, ambiental e sanitária.	- Desenvolver atividades relacionadas à elaboração e compatibilização de projetos eletromecânicos, de climatização e renovação do ar e de sistema de automação para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes, incluindo cálculos, análises de riscos, estudos de viabilidade e caracterização dos métodos de trabalho; - Vistoriar in loco os imóveis de interesse do Poder Executivo estadual, em todo o território estadual, para a condução dos trabalhos; - Realizar viagens para desenvolvimento das atividades e visitas gerenciais técnicas, em todo o território do estado de Mato Grosso; - Elaborar e/ou analisar projetos executivos eletromecânicos (elevadores, entre outros), de sistema de climatização VRF/VRV, Chiller, split e multi splits, de exaustão e ventilação mecânicas para renovação do ar e sistema de automação para obras públicas; - Elaborar análises de riscos ambientais e estudos mitigadores de proteção; - Verificar o estado de conservação de edifícios, equipamentos, agrupamentos artísticos e históricos e projetar condições para obras de restauração e revitalização; - Projetar, dirigir e fiscalizar obras de sistema eletromecânico, de climatização, renovação do ar e automação; - Elaborar e/ou analisar estudos, relatórios e memoriais justificativo, descritivo e quantitativo; - Proceder levantamento de informações e quantitativos de projetos, inclusive memórias de cálculo; - Emitir e/ou analisar pareceres, manifestações técnicas e demais documentos sobre matéria de sua especialidade; - Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; - Auxiliar de forma técnica a equipe de engenharia e as demandas de sua área de concentração; - Orientar de forma técnica profissionais designados à fiscalização de obras e serviços de engenharia sobre projetos e assuntos de sua área de concentração; - Auxiliar nas matérias referentes à sua área de concentração; - Responder por atribuições e responsabilidades designadas dentro do órgão; - Emitir Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs/CREA, referentes às atividades acima desenvolvidas; - Outras atividades relacionadas às atividades de engenharia.
---------------------	---	---

Engenheiro de Segurança do Trabalho

a) Requisito de Escolaridade:

1. Diplomas, devidamente registrados, de conclusão de curso superior em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo e de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Registro no Conselho Regional de Engenharia.

c) Experiência Profissional:

Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos, em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização assessoria e/ou assistência técnica de projetos, programas e planos de segurança do trabalho e projeto de segurança contra incêndio e pânico; domínio nos softwares AutoCAD e pacote Office; e conhecimento no software Revit e em normas técnicas (ABNT e Corpo de Bombeiros Militar), normas regulamentadoras do trabalho e legislações urbana, ambiental e sanitária.

- Desenvolver atividades relacionadas à elaboração e compatibilização de projetos de segurança do trabalho e de segurança contra incêndio e pânico para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes, incluindo cálculos, análises de riscos, laudos, estudos de viabilidade e caracterização dos métodos de trabalho;
- Vistoriar in loco os imóveis de interesse do Poder Executivo estadual, em todo o território estadual, para a condução dos trabalhos;
- Realizar viagens para desenvolvimento das atividades e visitas gerenciais técnicas, em todo o território do estado de Mato Grosso;
- Elaborar projetos executivos, planos de ações e programas de segurança do trabalho e projetos de segurança contra incêndio e pânico para obras públicas;
- Elaborar análises de riscos ambientais e estudos mitigadores de proteção;
- Produzir documentos técnicos, protocolar e acompanhar a aprovação de processos junto ao Corpo de Bombeiros Militar;
- Verificar o estado de conservação de edifícios, equipamentos, agrupamentos artísticos e históricos e projetar condições para obras de restauração e revitalização;
- Projetar, dirigir e fiscalizar programas e planos de segurança do trabalho e obras de segurança contra incêndio e pânico;
- Avaliar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos e analisar problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento;
- Inspeccionar locais de trabalho, delimitando áreas de periculosidade, bem como especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando sua qualidade e eficiência;
- Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas, propondo políticas, programas, normas e regulamentos de segurança do trabalho, bem como garantir a sua observância;
- Elaborar e/ou analisar estudos, laudos, relatórios e memoriais justificativo, descritivo e quantitativo;
- Proceder levantamento de informações e quantitativos de projetos, inclusive memórias de cálculo;
- Emitir e/ou analisar pareceres, manifestações técnicas e demais documentos sobre matéria de sua especialidade;
- Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência;
- Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares;
- Auxiliar de forma técnica a equipe de engenharia e as demandas de sua área de concentração;
- Orientar de forma técnica profissionais designados à fiscalização de obras e serviços de engenharia sobre projetos e assuntos de sua área de concentração;
- Auxiliar nas matérias referentes à sua área de concentração;
- Responder por atribuições e responsabilidades designadas dentro do órgão;
- Emitir Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs/CREA, referentes às atividades acima desenvolvidas;
- Outras atividades relacionadas às atividades de engenharia.

Engenheiro Sanitarista	a) Requisito de Escolaridade: 1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Sanitária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). b) Registro no Conselho Regional de Engenharia. c) Experiência Profissional: Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos, em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos de instalações hidrossanitárias e de drenagem pluvial; domínio nos softwares AutoCAD, Revit e pacote Office; e conhecimento no software Revit e em normas técnicas (ABNT) e legislações urbana, ambiental e sanitária.	- Desenvolver atividades relacionadas à elaboração e compatibilização de projetos de instalações hidrossanitárias e de drenagem para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes, incluindo cálculos, análises de riscos, licenciamentos ambientais, estudos de viabilidade e caracterização dos métodos de trabalho; - Vistoriar in loco os imóveis de interesse do Poder Executivo estadual, em todo o território estadual, para a condução dos trabalhos; - Realizar viagens para desenvolvimento das atividades e visitas gerenciais técnicas, em todo o território do estado de Mato Grosso; - Elaborar e/ou analisar projetos executivos de instalações hidrossanitárias (abastecimento e distribuição de água e coleta, transporte, tratamento e destinação final do esgotamento sanitário), de drenagem de águas pluviais, superficiais e de gotejamento de condicionadores de ar e plano de gerenciamento de resíduos sólidos para obras públicas; - Elaborar análises de riscos e planos de controle ambientais (estudos mitigadores, de compensação e proteção), para fins de licenciamento; - Produzir documentos técnicos, protocolar e acompanhar a aprovação de processos junto às concessionárias de abastecimento de água e esgoto e órgãos municipais e de meio ambiente competentes; - Verificar o estado de conservação de edifícios, equipamentos, agrupamentos artísticos e históricos e projetar condições para obras de restauração e revitalização; - Projetar, dirigir e fiscalizar obras de instalações hidrossanitárias e de drenagem de águas pluviais e superficiais; - Elaborar e/ou analisar estudos, relatórios e memoriais justificativo, descritivo e quantitativo; - Proceder com o levantamento de informações e quantitativos de projetos, inclusive memórias de cálculo; - Emitir e/ou analisar pareceres, manifestações técnicas e demais documentos sobre matéria de sua especialidade; - Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; - Analisar projetos municipais e de concessionárias de redes de abastecimento e distribuição de água; coleta, transporte, tratamento e destinação final de efluentes e de drenagem urbana, incluindo a necessidade de extensão e modificação para atendimento de obras da administração pública estadual; - Auxiliar de forma técnica a equipe de engenharia e as demandas de sua área de concentração; - Orientar de forma técnica profissionais designados à fiscalização de obras e serviços de engenharia sobre projetos e assuntos de sua área de concentração; - Auxiliar nas matérias referentes à sua área de concentração; - Responder por atribuições e responsabilidades designadas dentro do órgão; - Emitir Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs/CREA, referentes às atividades acima desenvolvidas; - Outras atividades relacionadas às atividades de engenharia.
------------------------	--	---

5.2. Da comprovação dos requisitos

5.2.1. A comprovação da formação acadêmica deve ser anexada no ato da inscrição em formato ☐ PDF ☐ digital/eletrônico, contendo frente e verso, de modo legível e com tamanho máximo individual de 3 MB, e posterior apresentação das vias originais, no ato da assinatura do contrato e da apresentação dos documentos elencados no Anexo I deste *Edital*.

5.2.2. Para comprovação dos requisitos de escolaridade, titulação e formação continuada extracurricular serão aceitos os seguintes documentos:

a) Diploma, devidamente registrado (frente e verso), de graduação de nível superior, reconhecido pelo MEC, ou Declaração de conclusão de curso assinada pelo responsável da Instituição de Ensino - IES emitida dentro de 01 (um) ano a contar da data da colação de grau, caso o diploma ainda não tenha sido expedido;

b) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em nível de especialização, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, ou Declaração de conclusão de curso assinada pelo responsável da Instituição de Ensino - IES emitida dentro de 01 (um) ano a contar da data da conclusão do curso, caso o diploma ainda não tenha sido expedido;

c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado ou Doutorado, ou Declaração de conclusão de curso desde que acompanhado de ata de defesa da tese expedida pela instituição de ensino, na qual não conste observação de correções, acompanhada de grade curricular e o devido registro do curso na faculdade ou universidade na Plataforma Sucupira da CAPES. Caso ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração ou ata de defesa da tese não será aceito;

d) Certificado de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos de curta duração, contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, com data de início e término, e carga horária), emitido por centro de treinamento oficial ou parceiros, contendo o CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa, devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado, que possam ser validados;

e) Aprovação em exame de Certificação Técnica emitida por entidade certificadora devidamente credenciada.

5.2.3. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001.

5.2.4. As titulações e capacitações deverão ter sido concluídas até a data final das inscrições no processo seletivo e serão desconsideradas se não houver a devida comprovação.

5.2.5. Quanto à formação acadêmica, formação continuada extra-curricular e capacitação complementar, não serão aceitas disciplinas isoladas de graduação e/ou pós-graduação.

5.2.6. Serão aceitos como documentos comprobatórios de Experiência Profissional, conforme o vínculo empregatício:

a) Em empresa/instituição privada: declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo(a) candidato(a) acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho), bem como a página subsequente a esta. Será desconsiderada a pontuação do candidato que não apresentar a folha de identificação da CTPS;

b) Em instituição pública: declaração, certidão ou atestado expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinado pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do órgão em que prestou serviço, contendo a função ocupada, as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, período (com data de início e fim, se for o caso), ou publicação no Diário Oficial com as referidas informações;

c) Em atividade/serviço prestado como autônomo: cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante informando o período (com data de início e fim, se for o caso) e o resumo das funções/atividades desempenhadas. A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês relativo ao período informado; e cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica de acordo com o respectivo Conselho de Classe;

d) Em atividade desenvolvida em empresa própria: cópia do contrato social, juntamente com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral extraído do site da Receita Federal a no máximo 30 (trinta) dias de antecedência de sua apresentação, acrescido de declaração do(a) candidato(a) informando o resumo das funções/atividades desempenhadas.

6. Dos Critérios de Avaliação

6.1. Os documentos comprobatórios dos títulos, cursos e experiências profissionais serão avaliados pela *Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado*.

6.2. A *Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado* poderá realizar diligências para aferir as informações ou documentos entregues pelo(a) candidato(a).

6.3. O(A) candidato(a) não receberá pontuação quando:

- a) não atender rigorosamente ao estabelecido no Edital;
- b) apresentar documentação incompleta ou ilegível.

6.4. O candidato deverá preencher o Formulário de Barema constante no Anexo II com os títulos, formação continuada extracurricular e experiência profissional, que será avaliado e validado pela Comissão conforme a documentação e comprovação dos requisitos deste edital.

6.5. A avaliação dos títulos e formação continuada extracurricular terá caráter somente classificatório. A avaliação da experiência profissional terá caráter classificatório e eliminatório. Serão consideradas a pontuação e a comprovação documental constante na tabela do Anexo I - Da Pontuação do Barema, conforme a função, perfil e área de atuação.

6.6. Será considerado eliminado o candidato que na experiência profissional:

- a) não comprovar o tempo mínimo exigido no item 5.1;
- b) receber zero na pontuação referente à experiência profissional.

6.7. Para efeito de pontuação, serão considerados válidos apenas os certificados e/ou diplomas de cursos de pós-graduação com reconhecimento ou convalidação no Brasil;

6.8. Quanto à formação acadêmica, continuada extracurricular e capacitação complementar, será pontuada uma única vez para cada título apresentado, devendo ser inserida a cópia digitalizada no ato da inscrição.

6.9. Serão consideradas para fins de pontuação, somente as experiências profissionais com período igual ou superior a 06 (seis) meses.

6.10. Para fins de pontuação, as experiências profissionais referentes à alínea ☐ c e ☐ d do item 5.2.6 que não ultrapassem 6 (seis) meses, serão somadas em períodos iguais ou superiores a 06 (seis) meses, desde que realizadas em períodos não concomitantes.

6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(a) candidato(a).

7. Da Classificação

7.1. A ordem de classificação entre os(as) candidatos(as) ocorrerá em ordem decrescente, após a somatória das notas de formação acadêmica e experiência profissional.

7.2. Em caso de empate na classificação do processo seletivo simplificado, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) candidato(a) de idade mais elevada, entre aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o disposto no Estatuto da Pessoa Idosa;
- b) candidato(a) com maior nota na experiência profissional;
- c) candidato(a) com maior nota na formação acadêmica;
- d) candidato(a) com maior idade, exceto para aqueles enquadrados no Estatuto da Pessoa Idosa, considerando ano, mês e dia de nascimento.

8. Dos Recursos

8.1. O(A) candidato(a) que sentir-se prejudicado quanto a sua inscrição ou avaliação poderá interpor recurso, justificando os motivos da divergência perante a *Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado*, não sendo possível juntar nova documentação além daquela inserida no ato da inscrição;

8.2. O recurso deverá ser redigido com os fundamentos dentro do prazo limite estabelecido no cronograma constante no item 13 do Edital e enviado através do Sistema Estadual de Seleção de Mato Grosso - SIES/MT, com acesso pelo link <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>.

8.3. Os pedidos de recursos enviados por outros meios não serão aceitos.

8.4. A decisão do recurso apresentado será divulgada na página oficial do *Processo Seletivo Simplificado*.

8.5. Após a análise do recurso, caberá à *Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado* adotar as medidas necessárias para o cumprimento das providências em conformidade com a decisão, bem como dar ciência ao interessado.

9. Do Resultado Final e da Convocação

9.1. O resultado final do *Processo Seletivo Simplificado* será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso e no Sistema Estadual de Seleção de Mato Grosso - SIES/MT, com acesso pelo link <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>.

9.2. Os(As) candidatos(as) do cadastro de reserva serão convocados(as) de acordo com a ordem classificatória, mediante comprovada necessidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e/ou outro órgão do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

9.3. A convocação para contratação será publicada no Diário Oficial do Estado e divulgada no Sistema Estadual de Seleção de Mato Grosso - SIES/MT, com acesso pelo link <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações quanto às convocações.

9.4. O não comparecimento do(a) candidato(a) para contratação no prazo estipulado acarretará a perda do direito à vaga.

10. Da Contratação, do Regime Jurídico e do Regime Previdenciário

10.1. Os contratos temporários serão regidos pelo regime jurídico administrativo especial da Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 dezembro de 2017, e suas cláusulas e condições contratuais, segundo os modelos de instrumento contratual do Anexo IV a este Edital, e estarão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para o qual o contratado contribuirá obrigatoriamente.

10.2. A contratação dos(as) candidatos(as) dar-se-á por meio da assinatura do Contrato Temporário de Trabalho por tempo determinado, respeitando a ordem de classificação do respectivo perfil profissional.

10.3. Será **vedada a contratação** do(a) candidato(a) que:

a) tenha idade inferior a 18 (dezoito) anos e superior a 75 (setenta e cinco) anos na data prevista para início do contrato;

b) não possuir nacionalidade brasileira, nata ou naturalizada, exceto para o caso de nacionalidade portuguesa, amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, conforme § 1º do art. 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972.

c) não comprovar a escolaridade mínima exigida;

d) não comprovar com documentação original, as informações enviadas na inscrição, no momento da contratação;

e) esteja incompatível para a contratação em decorrência da aplicação de pena de demissão, destituição de cargo em comissão ou a perda dos direitos políticos em razão de condenação judicial;

f) esteja impedido de ser contratado pela administração em decorrência de aplicação da pena em sindicância administrativa a que tenha sido submetido em razão de ato praticado em relação contratual anterior;

g) tenha sido submetido à rescisão do contrato temporário, nos últimos 2 (dois) anos, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual;

h) possuir vínculo público, salvo nas hipóteses de cumulação previstas pela Constituição Federal;

i) tenha sofrido condenação criminal da qual decorra proibição de contratar com a administração pública, enquanto perdurarem seus efeitos;

j) esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez em cargo ou função equivalente a pretendida;

k) não apresentar a documentação exigida neste Edital ou apresentar documentos inidôneos, com informações não verificáveis ou com informações que se demonstrem falsas;

l) não aceitar as condições do contrato, como jornada de trabalho contratada, o horário estabelecido ou outras obrigações que lhe seja imposta para a contratação;

m) seja beneficiário de bolsa de estudo (Capes, CNPq ou FAPEMAT) quando em dedicação exclusiva;

n) estiver em exercício de mandato eletivo ou registrado oficialmente para candidatura de cargo eletivo;

o) seja ocupante de cargo exclusivamente comissionado na data prevista para início do contrato;

p) tiver contrato rescindido, ou ainda suspenso de licitar/contratar com qualquer órgão federal, estadual e municipal de qualquer unidade da federação;

q) esteja buscando nova contratação antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I, III, VII, IX, XI, XII, XIV, XVI, XIX, XX e XXI do art. 2º da Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017;

r) incorrer em qualquer outra vedação legal ou regulamentar que impeça a sua contratação.

10.3.1. A constatação de qualquer um dos motivos acima, após a celebração do contrato, ensejará motivo para rescisão contratual, além de outras medidas cabíveis.

10.3.2. Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o(a) candidato(a), se em fase de avaliação, será excluído do *Processo Seletivo Simplificado* ou, se contratado, terá seu contrato rescindido nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 600/2017, observada a ampla defesa e o contraditório, sendo que nestes casos acarretará a remessa dos documentos para apuração das instituições responsáveis, inclusive no âmbito criminal.

11. Da forma de cumprimento da jornada de trabalho

11.1. O efetivo exercício das funções associadas ao objeto deste *Processo Seletivo Simplificado* será realizado em cumprimento de jornada presencial.

12. Do Prazo de Vigência e da Extinção do Contrato Temporário

12.1. O prazo de vigência do contrato temporário será de **30 (trinta) meses**, podendo ser **prorrogado** por até mais 30 (trinta) meses, desde que permaneçam as condições que ensejaram a contratação, mediante declaração do Órgão Contratante a que esteja vinculado, e a concordância do contratado, totalizando até 60 (sessenta) meses, na forma do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e do art. 2º, XVI, XX, c/c art. 11, III e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017.

12.2. A extinção do contrato temporário ocorrerá em conformidade com o descrito nas cláusulas do contrato temporário, sem direito à indenização, nas hipóteses:

- a) de término pelo fim do prazo contratual;
- b) de rescisão por iniciativa do(a) Contratado(a);
- c) de rescisão por iniciativa da Administração Pública.

12.2.1. No caso da alínea ☐a☐, fica dispensada a comunicação prévia de quaisquer das partes contratantes.

12.2.2. A extinção do contrato prevista na alínea ☐b☐ deverá ser comunicada pelo Contratado ao Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12.2.3. No caso da alínea ☐c☐, a Administração deverá comunicar a rescisão ao Contratado com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12.3. O distrito de contrato temporário, quando não se der no termo final estabelecido em sua vigência, deverá observar a data do efetivo encerramento das atividades do(a) contratado(a).

12.4. A rescisão por iniciativa da Administração Pública poderá se dar quando constatada uma das hipóteses de que trata este Edital, por razões de conveniência e oportunidade devidamente fundamentadas, nos casos em que a contratação não mais atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG ou do órgão contratante.

12.5. Nos casos de rescisão por descumprimento das obrigações contratuais por parte do(a) Contratado(a), deverá ser observado procedimento estabelecido na legislação.

12.6. Em caso de suspensão da prestação de serviços objeto do contrato temporário, a remuneração proveniente deste deverá ser suspensa até a retomada da execução das atividades contratadas, quando não se tratar de afastamento ou licença regularmente concedida.

13. Do cronograma

13.1. Na realização deste *Processo Seletivo Simplificado*, deverá ser observado o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital de Divulgação do Processo Seletivo Simplificado	09/05/2025
Período de Impugnações ao Edital	09/05/2025 a 15/05/2025
Divulgação do Resultado das Análises das Impugnações	20/05/2025
Inscrições	20/05/2025 a 09/06/2025
Publicação da homologação das inscrições no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e divulgação no site	23/06/2025
Prazo para apresentação de recursos de inscrição pelo interessado	23/06/2025 e 24/06/2025
Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos de inscrição e publicação da homologação das inscrições no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e divulgação no site	07/07/2025
Análise de Títulos e Experiência Profissional	07/07/2025 a 21/07/2025
Divulgação do Resultado da Análise de Títulos e Experiência Profissional	21/07/2025
Prazo para apresentação de recursos	21/07/2025 e 22/07/2025
Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos contra Resultado da Fase e Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	31/07/2025

14. Das disposições finais

14.1. O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade da Administração Pública no decorrer do prazo de validade deste *Processo Seletivo Simplificado*, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos(as) candidatos(as) classificados.

14.2. O prazo de validade do *Processo Seletivo Simplificado* será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.3. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao *Processo Seletivo Simplificado*, divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso e no Sistema Estadual de Seleção de Mato Grosso - SIES/MT, com acesso pelo link <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela *Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado*.

14.5. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão será responsável pela convocação dos(as) candidatos(as), bem como publicação e divulgação dos atos concernentes ao *Processo Seletivo Simplificado*.

14.5.1. Os candidatos aprovados ou classificados em cadastro de reserva poderão ser aproveitados por outros órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual, mediante solicitação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

14.5.2. O candidato aprovado ou classificado em cadastro de reserva que recusar ser aproveitado em outro órgão e/ou entidade do Poder Executivo Estadual será considerado desistente deste processo seletivo simplificado.

14.5.3. O órgão ou entidade solicitante do aproveitamento ficará responsável pela contratação, lotação, distrato, prorrogação do contrato, a observância dos direitos, deveres e condições previstos no edital do processo seletivo e ainda, o encaminhamento dos documentos necessários da admissão de pessoal para o Tribunal de Contas do Estado - TCE/MT.

14.6. O(A) candidato(a) convocado deverá se apresentar no prazo estabelecido em edital de convocação para a efetivação do contrato de servidor temporário, munido de toda a documentação original elencados no Anexo III e na Instrução Normativa nº 004/2023/SEPLAG, para conferência e autenticação das fotocópias, sob pena de eliminação do *Processo Seletivo Simplificado* e convocação do(a) candidato(a) seguinte na classificação.

14.7. O não atendimento de quaisquer das exigências deste edital implicará a desclassificação ou eliminação do(a) respectivo(a) candidato(a) no *Processo Seletivo Simplificado*.

14.8. Consideram-se as relações de candidatos(as) indeferidos(as), deferidos(as), classificados(as) e eliminados(as) como complementares a este *Edital*.

14.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, para a organização do *Processo Seletivo Simplificado*, devendo a *Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado* promover as alterações que se mostrarem necessárias, em especial quanto aos reajustes do cronograma.

14.10. Faz parte deste Edital o *Anexo I - Da Pontuação do Barema*, *Anexo II - Do Formulário de Barema preenchido pelo(a) candidato(a)*, *Anexo III - Documentos que o(a) candidato(a) deverá apresentar no ato da contratação* e o *Anexo IV - Minuta do Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº ____/2025/____*.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
DA PONTUAÇÃO DO BAREMA

Função/Perfil: ARQUITETO			
1. TITULAÇÃO			
Titulação na área da Função Pleiteada		Pontos	Pontuação máxima
1.1	Doutorado (no máximo 1)	5,0	5,0
1.2	Mestrado (no máximo 1)	4,0	4,0
1.3	Especialização Lato Sensu (no máximo 2 especializações)	3,0	6,0
Pontuação máxima para titulação		15,0	
2. FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Certificados		Pontos	Pontuação máxima
2.1	Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionados às áreas de arquitetura e urbanismo, engenharia, gestão e fiscalização de contratos e gestão pública (no mínimo 20 (vinte) horas - máximo 10 certificados)	1,5	15,0
2.2	Certificado de realização de curso do software Revit (no mínimo 80 (oitenta) horas - máximo 1 certificado)	6,0	6,0
2.3	Certificado de realização de curso do software Revit (no mínimo 40 (quarenta) horas - máximo 1 certificado)	5,0	5,0

2.4	Certificado de realização de cursos nas áreas de: softwares (de desenvolvimento e gerenciamento de projetos para arquitetura e engenharia, editor de texto ou editor de planilha, entre outros), acessibilidade, paisagismo, planejamento urbano regional, planejamento urbano, desenvolvimento urbano regional, desenvolvimento urbano, geoprocessamento, georreferenciamento, topografia, agrimensura, cartografia, avaliação de imóveis, normas técnicas e afins (no mínimo 20 (vinte) horas - máximo 7 certificados)	2,0	14,0
Pontuação máxima para formação continuada extracurricular		40,0	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Experiência		Pontos	Pontuação máxima
3.1	Experiência comprovada em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos nos setores público e privado (4 pontos a cada 12 meses)	4,0	20,0
3.2	Experiência comprovada por meio de emissão de Relatório de Responsabilidade Técnica - RRT referente às atividades de elaboração e/ou acompanhamento de projetos, de fiscalização de contratos e outros trabalhos inerentes à profissão (2 pontos por RRT)	2,0	20,0
3.3	Credenciamento junto a Tribunais do Poder Judiciário, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bancos Regionais, bancos particulares, e Autarquias e Fundações e Órgãos da Administração Pública (1 ponto para cada credenciamento)	1,0	5,0
Pontuação máxima para experiência profissional		45,0	
Pontuação máxima = (titulação + formação continuada extracurricular + experiência profissional)		100,0	
Função/Perfil: ARQUITETO - Especialização em Interiores, Iluminação e Paisagismo			
1. TITULAÇÃO			
Titulação na área da Função Pleiteada		Pontos	Pontuação máxima
1.1	Doutorado (no máximo 1)	5,0	5,0
1.2	Mestrado (no máximo 1)	4,0	4,0
1.3	Especialização Lato Sensu em arquitetura de interiores (máximo 1)	3,5	3,5
1.4	Especialização Lato Sensu em Iluminação (no máximo 1)	2,5	2,5
1.5	Especialização Lato Sensu em Paisagismo (no máximo 1)	2,0	2,0
Pontuação máxima para titulação		17,0	
2. FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Certificados		Pontos	Pontuação máxima
2.1	Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionados às áreas de arquitetura e urbanismo, engenharia, gestão e fiscalização de contratos e gestão pública (no mínimo 20 (vinte) horas - máximo 10 certificados)	1,5	15,0
2.2	Certificado de realização de curso do software Revit (no mínimo 80 (oitenta) horas - máximo 1 certificado)	5,0	5,0
2.3	Certificado de realização de curso do software Revit (no mínimo 40 (quarenta) horas - máximo 1 certificado)	4,0	4,0

2.4	Certificado de realização de cursos nas áreas de: softwares (de desenvolvimento e gerenciamento de projetos para arquitetura e engenharia, editor de texto ou editor de planilha, entre outros), acessibilidade, paisagismo, planejamento urbano regional, planejamento urbano, desenvolvimento urbano regional, desenvolvimento urbano, geoprocessamento, georreferenciamento, topografia, agrimensura, cartografia, avaliação de imóveis, normas técnicas e afins (no mínimo 20 (vinte) horas - máximo 7 certificados)	2,0	14,0
Pontuação máxima para formação continuada extracurricular		38,0	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Experiência		Pontos	Pontuação máxima
3.1	Experiência comprovada em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos nos setores público e privado (4 pontos a cada 12 meses)	4,0	20,0
3.2	Experiência comprovada por meio de emissão de Relatório de Responsabilidade Técnica - RRT referente às atividades de elaboração e/ou acompanhamento de projetos, de fiscalização de contratos e outros trabalhos inerentes à profissão (2 pontos por RRT)	2,0	20,0
3.3	Credenciamento junto a Tribunais do Poder Judiciário, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bancos Regionais, bancos particulares, e Autarquias e Fundações e Órgãos da Administração Pública (1 ponto para cada credenciamento)	1,0	5,0
Pontuação máxima para experiência profissional		45,0	
Pontuação máxima = (titulação + formação continuada extracurricular + experiência profissional)		100,0	
Função/Perfil: ENGENHEIRO CIVIL (projetista - concreto armado)			
1. TITULAÇÃO			
Titulação na área da Função Pleiteada		Pontos	Pontuação máxima
1.1	Doutorado (no máximo 1)	5,0	5,0
1.2	Mestrado (no máximo 1)	4,0	4,0
1.3	Especialização Lato Sensu (no máximo 2 especializações)	3,0	6,0
Pontuação máxima para titulação		15,0	
2. FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Certificados		Pontos	Pontuação máxima
2.1	Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionados às áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo, gestão e fiscalização de contratos e gestão pública (no mínimo 20 (vinte) horas - máximo 10 certificados)	1,5	15,0
2.2	Certificado de realização de curso do software Eberick (no mínimo 80 (oitenta) horas - máximo 1 certificado)	6,0	6,0
2.3	Certificado de realização de curso do software Eberick (no mínimo 40 (quarenta) horas - máximo 1 certificado)	5,0	5,0
2.4	Certificado de realização de cursos nas áreas de: softwares (de desenvolvimento e gerenciamento de projetos para arquitetura e engenharia, editor de texto ou editor de planilha, entre outros), estruturas de concreto armado, metálica ou madeira, acessibilidade, geoprocessamento, georreferenciamento, topografia, agrimensura, cartografia, avaliação de imóveis, normas técnicas e afins (no mínimo 20 (vinte) horas - máximo 7 certificados)	2,0	14,0
Pontuação máxima para formação continuada extracurricular		40,0	

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Experiência		Pontos	Pontuação máxima
3.1	Experiência comprovada em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos nos setores público e privado (4 pontos a cada 12 meses)	4,0	20,0
3.2	Experiência comprovada por meio de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente às atividades de elaboração e/ou acompanhamento de projetos, de fiscalização de contratos e outros trabalhos inerentes à profissão (2 pontos por ART)	2,0	20,0
3.3	Credenciamento junto a Tribunais do Poder Judiciário, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bancos Regionais, bancos particulares, e Autarquias e Fundações e Órgãos da Administração Pública (1 pontos para cada credenciamento)	1,0	5,0
Pontuação máxima para experiência profissional		45,0	
Pontuação máxima = (titulação + formação continuada extracurricular + experiência profissional)		100,0	
Função/Perfil: ENGENHEIRO CIVIL (projetista - estrutura metálica)			
1. TITULAÇÃO			
Titulação na área da Função Pleiteada		Pontos	Pontuação máxima
1.1	Doutorado (no máximo 1)	5,0	5,0
1.2	Mestrado (no máximo 1)	4,0	4,0
1.3	Especialização Lato Sensu (no máximo 2 especializações)	3,0	6,0
Pontuação máxima para titulação		15,0	
2. FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Certificados		Pontos	Pontuação máxima
2.1	Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionados às áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo, gestão e fiscalização de contratos e gestão pública (no mínimo 20 (vinte) horas - máximo 10 certificados)	1,5	15,0
2.2	Certificado de realização de curso do software Autodesk Advanced Steel ou CYPE 3D Metálicas (no mínimo 80 (oitenta) horas - máximo 1 certificado)	6,0	6,0
2.3	Certificado de realização de curso do software Autodesk Advanced Steel ou CYPE 3D Metálicas (no mínimo 40 (quarenta) horas - máximo 1 certificado)	5,0	5,0
2.4	Certificado de realização de cursos nas áreas de: softwares (de desenvolvimento e gerenciamento de projetos para arquitetura e engenharia, editor de texto ou editor de planilha, entre outros), estruturas de concreto armado, metálica ou madeira, acessibilidade, geoprocessamento, georreferenciamento, topografia, agrimensura, cartografia, avaliação de imóveis, normas técnicas e afins (no mínimo 20 (vinte) horas - máximo 7 certificados)	2,0	14,0
Pontuação máxima para formação continuada extracurricular		40,0	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Experiência		Pontos	Pontuação máxima
3.1	Experiência comprovada em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos nos setores público e privado (4 pontos a cada 12 meses)	4,0	20,0
3.2	Experiência comprovada por meio de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente às atividades de elaboração e/ou acompanhamento de projetos, de fiscalização de contratos e outros trabalhos inerentes à profissão (2 pontos por ART)	2,0	20,0



3.3	Credenciamento junto a Tribunais do Poder Judiciário, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bancos Regionais, bancos particulares, e Autarquias e Fundações e Órgãos da Administração Pública (1 pontos para cada credenciamento)	1,0	5,0
Pontuação máxima para experiência profissional		45,0	
Pontuação máxima = (titulação + formação continuada extracurricular + experiência profissional)		100,0	
Função/Perfil: ENGENHEIRO CIVIL (orçamentista)			
1. TITULAÇÃO			
Titulação na área da Função Pleiteada		Pontos	Pontuação máxima
1.1	Doutorado (no máximo 1)	5,0	5,0
1.2	Mestrado (no máximo 1)	4,0	4,0
1.3	Especialização Lato Sensu (no máximo 2 especializações)	3,0	6,0
Pontuação máxima para titulação		15,0	
2. FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Certificados		Pontos	Pontuação máxima
2.1	Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionados às áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo, gestão e fiscalização de contratos e gestão pública (no mínimo 20 (vinte) horas - máximo 10 certificados)	1,5	15,0
2.2	Certificado de realização de curso do software OrçaFascio (no mínimo 80 (oitenta) horas - máximo 1 certificado)	6,0	6,0
2.3	Certificado de realização de curso do software OrçaFascio (no mínimo 40 (quarenta) horas - máximo 1 certificado)	5,0	5,0
2.4	Certificado de realização de cursos nas áreas de: softwares (de desenvolvimento e gerenciamento de projetos para arquitetura e engenharia, editor de texto ou editor de planilha, entre outros), estruturas de concreto armado, metálica ou madeira, acessibilidade, geoprocessamento, georreferenciamento, topografia, agrimensura, cartografia, avaliação de imóveis, normas técnicas e afins (no mínimo 20 (vinte) horas - máximo 7 certificados)	2,0	14,0
Pontuação máxima para formação continuada extracurricular		40,0	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Experiência		Pontos	Pontuação máxima
3.1	Experiência comprovada em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos nos setores público e privado (4 pontos a cada 12 meses)	4,0	20,0
3.2	Experiência comprovada por meio de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente às atividades de elaboração e/ou acompanhamento de projetos, de fiscalização de contratos e outros trabalhos inerentes à profissão (2 pontos por ART)	2,0	20,0
3.3	Credenciamento junto a Tribunais do Poder Judiciário, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bancos Regionais, bancos particulares, e Autarquias e Fundações e Órgãos da Administração Pública (1 pontos para cada credenciamento)	1,0	5,0
Pontuação máxima para experiência profissional		45,0	
Pontuação máxima = (titulação + formação continuada extracurricular + experiência profissional)		100,0	
Função/Perfil: ENGENHEIRO CIVIL (fiscalização)			
1. TITULAÇÃO			
Titulação na área da Função Pleiteada		Pontos	Pontuação máxima

1.1	Doutorado (no máximo 1)	5,0	5,0
1.2	Mestrado (no máximo 1)	4,0	4,0
1.3	Especialização Lato Sensu (no máximo 2 especializações)	3,0	6,0
Pontuação máxima para titulação		15,0	
2. FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Certificados		Pontos	Pontuação máxima
2.1	Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionados às áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo, gestão e fiscalização de contratos e gestão pública (no mínimo 20 (vinte) horas - máximo 10 certificados)	1,5	15,0
2.2	Certificado de realização de curso do software OrçaFascio (no mínimo 80 (oitenta) horas - máximo 1 certificado)	6,0	6,0
2.3	Certificado de realização de curso do software OrçaFascio (no mínimo 40 (quarenta) horas - máximo 1 certificado)	5,0	5,0
2.4	Certificado de realização de cursos nas áreas de: softwares (de desenvolvimento e gerenciamento de projetos para arquitetura e engenharia, editor de texto ou editor de planilha, entre outros), estruturas de concreto armado, metálica ou madeira, acessibilidade, geoprocessamento, georreferenciamento, topografia, agrimensura, cartografia, avaliação de imóveis, normas técnicas e afins (no mínimo 20 (vinte) horas - máximo 7 certificados)	2,0	14,0
Pontuação máxima para formação continuada extracurricular		40,0	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Experiência		Pontos	Pontuação máxima
3.1	Experiência comprovada em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos nos setores público e privado (4 pontos a cada 12 meses)	4,0	20,0
3.2	Experiência comprovada por meio de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente às atividades de elaboração e/ou acompanhamento de projetos, de fiscalização de contratos e outros trabalhos inerentes à profissão (2 pontos por ART)	2,0	20,0
3.3	Credenciamento junto a Tribunais do Poder Judiciário, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bancos Regionais, bancos particulares, e Autarquias e Fundações e Órgãos da Administração Pública (1 pontos para cada credenciamento)	1,0	5,0
Pontuação máxima para experiência profissional		45,0	
Pontuação máxima = (titulação + formação continuada extracurricular + experiência profissional)		100,0	
Função/Perfil: ENGENHEIRO ELETRICISTA			
1. TITULAÇÃO			
Titulação na área da Função Pleiteada		Pontos	Pontuação máxima
1.1	Doutorado (no máximo 1)	5,0	5,0
1.2	Mestrado (no máximo 1)	4,0	4,0
1.3	Especialização Lato Sensu (no máximo 2 especializações)	3,0	6,0
Pontuação máxima para titulação		15,0	
2. FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Certificados		Pontos	Pontuação máxima
2.1	Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionados às áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo, gestão e fiscalização de contratos e gestão pública (no mínimo 20 (vinte) horas - máximo 10 certificados)	1,5	15,0



2.2	Certificado de realização de curso do software Alto QI Builder Elétrica (no mínimo 80 (oitenta) horas - máximo 1 certificado)	6,0	6,0
2.3	Certificado de realização de curso do software Alto QI Builder Elétrica (no mínimo 40 (quarenta) horas - máximo 1 certificado)	5,0	5,0
2.4	Certificado de realização de cursos nas áreas de: softwares (de desenvolvimento e gerenciamento de projetos para arquitetura e engenharia, editor de texto ou editor de planilha, entre outros), estruturas de concreto armado, metálica ou madeira, acessibilidade, geoprocessamento, georreferenciamento, topografia, agrimensura, cartografia, avaliação de imóveis, normas técnicas e afins (no mínimo 20 (vinte) horas - máximo 7 certificados)	2,0	14,0
Pontuação máxima para formação continuada extracurricular		40,0	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Experiência		Pontos	Pontuação máxima
3.1	Experiência comprovada em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos nos setores público e privado (4 pontos a cada 12 meses)	4,0	20,0
3.2	Experiência comprovada por meio de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente às atividades de elaboração e/ou acompanhamento de projetos, de fiscalização de contratos e outros trabalhos inerentes à profissão (2 pontos por ART)	2,0	20,0
3.3	Credenciamento junto a Tribunais do Poder Judiciário, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bancos Regionais, bancos particulares, e Autarquias e Fundações e Órgãos da Administração Pública (1 pontos para cada credenciamento)	1,0	5,0
Pontuação máxima para experiência profissional		45,0	
Pontuação máxima = (titulação + formação continuada extracurricular + experiência profissional)		100,0	
Função/Perfil: ENGENHEIRO SANITARISTA			
1. TITULAÇÃO			
Titulação na área da Função Pleiteada		Pontos	Pontuação máxima
1.1	Doutorado (no máximo 1)	5,0	5,0
1.2	Mestrado (no máximo 1)	4,0	4,0
1.3	Especialização Lato Sensu (no máximo 2 especializações)	3,0	6,0
Pontuação máxima para titulação		15,0	
2. FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Certificados		Pontos	Pontuação máxima
2.1	Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionados às áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo, gestão e fiscalização de contratos e gestão pública (no mínimo 20 (vinte) horas - máximo 10 certificados)	1,5	15,0
2.2	Certificado de realização de curso do software Alto QI Builder Hidrossanitário (no mínimo 80 (oitenta) horas - máximo 1 certificado)	6,0	6,0
2.3	Certificado de realização de curso do software Alto QI Builder Hidrossanitário (no mínimo 40 (quarenta) horas - máximo 1 certificado)	5,0	5,0

2.4	Certificado de realização de cursos nas áreas de: softwares (de desenvolvimento e gerenciamento de projetos para arquitetura e engenharia, editor de texto ou editor de planilha, entre outros), estruturas de concreto armado, metálica ou madeira, acessibilidade, geoprocessamento, georreferenciamento, topografia, agrimensura, cartografia, avaliação de imóveis, normas técnicas e afins (no mínimo 20 (vinte) horas - máximo 7 certificados)	2,0	14,0
Pontuação máxima para formação continuada extracurricular		40,0	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Experiência		Pontos	Pontuação máxima
3.1	Experiência comprovada em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos nos setores público e privado (4 pontos a cada 12 meses)	4,0	20,0
3.2	Experiência comprovada por meio de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente às atividades de elaboração e/ou acompanhamento de projetos, de fiscalização de contratos e outros trabalhos inerentes à profissão (2 pontos por ART)	2,0	20,0
3.3	Credenciamento junto a Tribunais do Poder Judiciário, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bancos Regionais, bancos particulares, e Autarquias e Fundações e Órgãos da Administração Pública (1 pontos para cada credenciamento)	1,0	5,0
Pontuação máxima para experiência profissional		45,0	
Pontuação máxima = (titulação + formação continuada extracurricular + experiência profissional)		100,0	
Função/Perfil: ENGENHEIRO MECÂNICO			
1. TITULAÇÃO			
Titulação na área da Função Pleiteada		Pontos	Pontuação máxima
1.1	Doutorado (no máximo 1)	5,0	5,0
1.2	Mestrado (no máximo 1)	4,0	4,0
1.3	Especialização Lato Sensu (no máximo 2 especializações)	3,0	6,0
Pontuação máxima para titulação		15,0	
2. FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Certificados		Pontos	Pontuação máxima
2.1	Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionados às áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo, gestão e fiscalização de contratos e gestão pública (no mínimo 20 (vinte) horas - máximo 10 certificados)	1,5	15,0
2.2	Certificado de realização de curso do software Revit MEP HVAC ou Revit MEP (no mínimo 80 (oitenta) horas - máximo 1 certificado)	6,0	6,0
2.3	Certificado de realização de curso do software Revit MEP HVAC ou Revit MEP (no mínimo 40 (quarenta) horas - máximo 1 certificado)	5,0	5,0
2.4	Certificado de realização de cursos nas áreas de: softwares (de desenvolvimento e gerenciamento de projetos para arquitetura e engenharia, editor de texto ou editor de planilha, entre outros), estruturas de concreto armado, metálica ou madeira, acessibilidade, geoprocessamento, georreferenciamento, topografia, agrimensura, cartografia, avaliação de imóveis, normas técnicas e afins (no mínimo 20 (vinte) horas - máximo 7 certificados)	2,0	14,0
Pontuação máxima para formação continuada extracurricular		40,0	

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Experiência		Pontos	Pontuação máxima
3.1	Experiência comprovada em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos nos setores público e privado (4 pontos a cada 12 meses)	4,0	20,0
3.2	Experiência comprovada por meio de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente às atividades de elaboração e/ou acompanhamento de projetos, de fiscalização de contratos e outros trabalhos inerentes à profissão (2 pontos por ART)	2,0	20,0
3.3	Credenciamento junto a Tribunais do Poder Judiciário, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bancos Regionais, bancos particulares, e Autarquias e Fundações e Órgãos da Administração Pública (1 pontos para cada credenciamento)	1,0	5,0
Pontuação máxima para experiência profissional		45,0	
Pontuação máxima = (titulação + formação continuada extracurricular + experiência profissional)		100,0	
Função/Perfil: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (especialização)			
1. TITULAÇÃO			
Titulação na área da Função Pleiteada		Pontos	Pontuação máxima
1.1	Doutorado (no máximo 1)	5,0	5,0
1.2	Mestrado (no máximo 1)	4,0	4,0
1.3	Especialização Lato Sensu (no máximo 2 especializações)	3,0	6,0
Pontuação máxima para titulação		15,0	
2. FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Certificados		Pontos	Pontuação máxima
2.1	Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionados às áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo, gestão e fiscalização de contratos e gestão pública (no mínimo 20 (vinte) horas - máximo 10 certificados)	1,5	15,0
2.2	Certificado de realização de curso do software Alto QI Builder Incêndio ou Alto QI Builder (no mínimo 80 (oitenta) horas - máximo 1 certificado)	6,0	6,0
2.3	Certificado de realização de curso do software Alto QI Builder Incêndio ou Alto QI Builder (no mínimo 40 (quarenta) horas - máximo 1 certificado)	5,0	5,0
2.4	Certificado de realização de cursos nas áreas de: softwares (de desenvolvimento e gerenciamento de projetos para arquitetura e engenharia, editor de texto ou editor de planilha, entre outros), estruturas de concreto armado, metálica ou madeira, acessibilidade, geoprocessamento, georreferenciamento, topografia, agrimensura, cartografia, avaliação de imóveis, normas técnicas e afins (no mínimo 20 (vinte) horas - máximo 7 certificados)	2,0	14,0
Pontuação máxima para formação continuada extracurricular		40,0	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Experiência		Pontos	Pontuação máxima
3.1	Experiência comprovada em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos nos setores público e privado (4 pontos a cada 12 meses)	4,0	20,0
3.2	Experiência comprovada por meio de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente às atividades de elaboração e/ou acompanhamento de projetos, de fiscalização de contratos e outros trabalhos inerentes à profissão (2 pontos por ART)	2,0	20,0

3.3	Credenciamento junto a Tribunais do Poder Judiciário, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bancos Regionais, bancos particulares, e Autarquias e Fundações e Órgãos da Administração Pública (1 pontos para cada credenciamento)	1,0	5,0
Pontuação máxima para experiência profissional		45,0	
Pontuação máxima = (titulação + formação continuada extracurricular + experiência profissional)		100,0	
Função/Perfil: ENGENHEIRO CIVIL - COM ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS			
1. TITULAÇÃO			
Titulação na área da Função Pleiteada		Pontos	Pontuação máxima
1.1	Doutorado (no máximo 1)	4,0	4,0
1.2	Mestrado (no máximo 1)	3,0	3,0
1.3	Especialização Lato Sensu (no máximo 2 especializações)	1,5	3,0
Pontuação máxima para titulação		10,0	
2. FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Certificados		Pontos	Pontuação máxima
2.1	Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionados às áreas de avaliação de imóveis urbanos, rurais, realização de perícias, vistorias, incorporações imobiliárias. (no mínimo 15 (quinze) horas - máximo 10 certificados)	2,0	20
2.2	Certificado de realização de cursos nas áreas de: Regularização Fundiária, Regularização Ambiental, Reforma Agrária, Direito Agrário, Direito Ambiental, Direito Notarial e Registral, Informações Espaciais, Sistema de Informação Geográfica, Sensoriamento Remoto, Fotogrametria, Processamento de Imagens, Cadastro Técnico Multifinalitário, Sistema de Informação Territorial, Ciências Cartográficas, Ciências Geodésicas, Geoprocessamento, Georreferenciamento, Planejamento Urbano Regional, Planejamento Urbano, Desenvolvimento Urbano e Regional, Desenvolvimento Urbano, Tecnologia da Informação, Banco De Dados Espacial, Topografia, Agrimensura, Cartografia, Geodésia, Avaliação de Imóveis, AutoCad, ArcGIS, QGIS, Editor de Texto ou Editor de Planilha; Crédito Fundiário; Assentamentos urbanos e rurais; Regularização Fundiária; Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil; Emissão de CAR; Elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD; Licenciamento ambiental. (no mínimo 15 (quinze) horas - máximo 10 certificados)	2,0	20
Pontuação máxima para formação continuada extracurricular		40,0	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS			
Experiência		Pontos	Pontuação máxima
3.1	Experiência comprovada por meio de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART baixada referente atividades de avaliação de imóveis urbanos e rurais, perícias judiciais e extrajudiciais, levantamento de mercado imobiliário, viabilidade de empreendimentos imobiliários, assistência e assessoria técnica em planejamento de uso e ocupação de solo urbano e rural; realização de inspeções prediais; emissão de laudos de diagnóstico de manifestações patológicas; avaliações de glebas urbanizáveis, desapropriações e servidões, laudo técnico ou avaliação de imóveis de acordo NBR 14653 registrado CREA e (3 pontos a cada 12 meses).	3,0	15,0

3.2	Credenciamento junto a Tribunais do Poder Judiciário, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bancos Regionais, bancos particulares, e Autarquias e Fundações e Órgãos da Administração Pública; (3 pontos para cada credenciamento)	5,0	5,0
3.3	Experiência com elaboração de projetos e execução de estrutura metálica comprovada com ART (0,5 pontos por projeto).	1,0	10,0
3.4	Experiência comprovada na elaboração de orçamentos na construção civil ou similar (0,5 pontos por orçamento).	3,0	10,0
3.5	Experiência comprovada com elaboração de projetos de baixa tensão, prevenção e combate a incêndios, civil, hidráulico, cobertura e outros relacionados às atividades de engenharia (0,5 pontos por projeto).	1,0	5,0
3.6	Experiência comprovada com a utilização dos sistemas Arc Gis, Geo Office, Autocad, Revit, SisDEA e outros similares (1,5 pontos para cada 6 meses).	1,0	5,0
Pontuação máxima para experiência profissional		50,0	
Pontuação máxima = (titulação + formação continuada extracurricular + experiência profissional)		100,0	

ANEXO II

DO FORMULÁRIO DE BAREMA PREENCHIDO PELO(A)

CANDIDATO(A)

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CPF: _____ Perfil profissional escolhido:

Número do doc.	Grupo	Subitem	Descrição dos comprovantes entregues pelo(a) candidato(a)	Pontuação requerida pelo candidato (a) (Exemplo)	Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção (Não preencher e s t a coluna)
1	I	1.1	Doutorado na área de Engenharia relacionadas à avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais (máximo 1 doutorado)	6,0	
2	I	1.2	Mestrado na área de Engenharia relacionadas à avaliação de Imóveis Urbanos ou Rurais (máximo 1 mestrado)	4,0	
3	I	1.3	Especialização Lato Sensu em Avaliação de Imóveis Urbanos ou Rurais (máximo 2 especializações)	2,5	

4	II	2.1	Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionados às áreas de avaliação de imóveis urbanos, rurais, realização de perícias, vistorias, incorporações imobiliárias. (no mínimo 15 (quinze) horas - máximo 10 certificados)	1,5	
5	III	3.1	Experiência comprovada em atividades de avaliação de imóveis urbanos e rurais, perícias judiciais e extrajudiciais, levantamento de mercado imobiliário, viabilidade de empreendimentos imobiliários, assistência e assessoria técnica em planejamento de uso e ocupação de solo urbano e rural; realização de inspeções prediais; emissão de laudos de diagnóstico de manifestações patológicas; avaliações de glebas urbanizáveis, desapropriações e servidões; (3 pontos a cada 12 meses).	3,0	

Local/Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO III

DOCUMENTOS QUE O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio

12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Registro no Conselho de Classe - CRC - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho de Classe - CRC
18	Curriculum atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
19	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
20	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
21	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
22	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
23	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948
24	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
25	Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
26	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
27	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
28	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
29	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
30	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
31	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulario_de_adeseAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf

ANEXO IV

[MINUTA]CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
/2025/

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE
ESTADO DE _____ ou ENTIDADE/
EMPRESA PÚBLICA _____ E O
(A) SR.(A) _____.

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público,
por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE _____

ou ENTIDADE/EMPRESA
PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com
sede na _____, Cuiabá/MT, CEP nº
_____, ora representada pelo Secretário de Estado de _____

_____,
brasileiro(a), _____, servidor/empregado público
estadual, inscrito no CPF nº _____, residente
e domiciliado(a) em Cuiabá-MT, nomeado(a) pelo Ato Governamental
nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado de
Mato Grosso no dia _____, doravante denominada
CONTRATANTE, e de outro lado o Sr.(a) _____

_____, portador(a) do RG nº _____
e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua
_____, nº _____, Bairro _____
_____, Município de _____, CEP nº _____, doravante

denominado(a) CONTRATADO(A), observados o art. 37, IX da Constituição
Federal, o art. 129, VI da Constituição Estadual de Mato Grosso, art. 263
da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990, a Lei
Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, o Termo de
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e o 1º, 2º 3º e 4º
Aditivos ao TAC nº 01/2021, firmado com o Ministério Público Estadual
no âmbito do SIMP nº 000017-023/2021, firmam o presente contrato
administrativo por prazo determinado de serviço temporário mediante as
cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação pessoal de serviços
para atender à necessidade de excepcional interesse público nas funções
de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente contratação é motivada pela necessidade temporária de
excepcional interesse público descrita no **Edital de Abertura do Processo
Seletivo Simplificado nº 003/2025/SEPLAG**, nos moldes do art. 37, IX
da Constituição Federal, o art. 129, VI da Constituição Estadual de Mato
Grosso, do art. 263 da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro
de 1990, da Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de
2017, bem como o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº
01/2021, firmado com o Ministério Público Estadual no âmbito do SIMP nº
000017-023/2021, e seus 1º, 2º, 3º e 4º Aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Observados os princípios inerentes ao Direito Público, a presente
contratação temporária fundamenta-se no art. 37, inciso IX, da Constituição
Federal, no art. 263 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990,
nos art. 1º e art. 2º, X, XVI e XX da Lei Complementar nº 600, de 19 de
dezembro de 2017, no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta
nº 01/2021 e nos 1º, 2º, 3º e 4º Aditivos ao TAC nº 01/2021, firmado com o
Ministério Público Estadual no âmbito do SIMP nº 000017-023/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. Este Contrato é firmado pelo prazo de 30 (trinta) meses, com início
a partir de _____ e com término em _____, prorrogável por
igual período, até o prazo máximo disposto no art. 11, inciso III, e § 2º da
Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, mediante Termo
Aditivo, de acordo com a legislação de regência e previsão no Termo de
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e nos 1º, 2º, 3º e 4º
Aditivos ao TAC nº 01/2021, firmado com o Ministério Público Estadual no
âmbito do SIMP nº 000017-023/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO, LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES
DO CARGO

5.1. O(A) CONTRATADO(A) receberá, mensalmente, o valor bruto de R\$
_____(
_____).

5.2. O(A) CONTRATADO(A) exercerá suas atribuições nas unidades
vinculadas da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ou outra unidade da Administração Direta ou Indireta a que for designado,
nos termos das cláusulas 8º e 9º do 1º Aditivo ao Termo de Compromisso
de Ajustamento de Conduta nº 01/2021, firmado com o Ministério Público
Estadual no âmbito do SIMP nº 000017-023/2021.

5.3. As atribuições que o servidor contratado exercerá serão as descritas
no item 5.1 do Edital de Abertura do *Processo Seletivo Simplificado nº
003/2025/SEPLAG*, quais sejam:

5.3.1.

Atribuições:

PERFIL PROFISSIONAL	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Arquiteto	a) Requisito de escolaridade: 1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). b) Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo. c) Experiência profissional: Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos, em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos de construção civil; domínio nos softwares Revit, AutoCAD, Autodesk 3ds Max, SketchUp, V-Ray ou Lumion e pacote Office; e conhecimento em normas técnicas (ABNT) e legislações urbana, ambiental e sanitária.	- Desenvolver atividades relacionadas à elaboração e compatibilização de projetos de arquitetura para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes, incluindo estudos de viabilidade e caracterização do programa de necessidades e dos métodos de trabalho; - Vistoriar in loco os imóveis de interesse do Poder Executivo estadual, em todo o território estadual, para a condução dos trabalhos; - Realizar viagens para desenvolvimento das atividades e visitas gerenciais técnicas, em todo o território do estado de Mato Grosso; - Elaborar e/ou analisar projetos arquitetônicos para obras públicas, em níveis de anteprojeto e executivo, incluindo projetos de acessibilidade e paisagismo. - Produzir simulações em 3D (maquetes eletrônicas e vídeos) renderizados de projetos arquitetônicos e urbanísticos; - Produzir documentos técnicos, protocolar e acompanhar a aprovação de processos em órgãos municipais e de meio ambiente competentes; - Verificar o estado de conservação de edifícios, equipamentos, agrupamentos artísticos e históricos e projetar condições para obras de restauração e revitalização; - Projetar, dirigir e fiscalizar obras e serviços de arquitetura e engenharia; - Elaborar estudos de □layout□ de órgãos/entidades da administração pública estadual, coletando os dados que se fizerem necessários; - Realizar pesquisas de materiais, mobiliário e complementos para arranjos físicos de repartições estaduais; - Elaborar e/ou analisar estudos, relatórios e memoriais justificativo, descritivo e quantitativo; - Proceder levantamento de informações e quantitativos de projetos, inclusive memórias de cálculo; - Emitir e/ou analisar pareceres, manifestações técnicas e demais documentos sobre matéria de sua especialidade; - Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; - Analisar e avaliar projetos e estudos técnicos procedentes de contratação de obra e serviços de engenharia; - Auxiliar de forma técnica a equipe de engenharia e as demandas de sua área de concentração; - Orientar de forma técnica profissionais designados à fiscalização de obras e serviços de engenharia sobre projetos e assuntos de sua área de concentração; - Auxiliar nas matérias referentes a sua área de concentração; - Responder por atribuições e responsabilidades designadas dentro do órgão; - Emitir Relatórios de Responsabilidade Técnica - RRTs/CAU, referentes às atividades acima desenvolvidas; - Outras atividades relacionadas às atividades de arquitetura.

Arquiteto - Especialização em Interiores, Iluminação e Paisagismo	a) Requisito de escolaridade: 1. Diplomas, devidamente registrados, de conclusão de curso superior em Arquitetura e Urbanismo e de especialização em projetos de interiores, iluminação ou paisagismo, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). b) Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo. c) Experiência profissional: Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos, em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos de construção civil; domínio nos softwares Revit, AutoCAD, Autodesk 3ds Max, SketchUp, V-Ray ou Lumion e pacote Office; e conhecimento em normas técnicas (ABNT), legislações urbana, ambiental e sanitária.	- Desenvolver atividades relacionadas à elaboração e compatibilização de projetos de interiores, iluminação e de paisagismo para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes, incluindo estudos de viabilidade e caracterização do programa de necessidades e dos métodos de trabalho; - Vistoriar in loco os imóveis de interesse do Poder Executivo estadual, em todo o território estadual, para a condução dos trabalhos; - Realizar viagens para desenvolvimento das atividades e visitas gerenciais técnicas, em todo o território do estado de Mato Grosso; - Elaborar e/ou analisar projetos de interiores, de iluminação e de paisagismo para obras públicas, em níveis de anteprojeto e executivo. - Produzir projetos de interiores, em nível executivo, para confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado, bem como de proposta de ambientação do espaço (mobiliários, decoração, quadros, acessórios, entre outros); - Produzir projetos luminotécnicos, em nível executivo, para ambientes internos e externos de edifícios e equipamentos públicos; - Produzir projetos de paisagismo, em nível executivo, para ambientes internos e externos de edifícios e equipamentos públicos; - Produzir simulações em 3D (maquetes eletrônicas e vídeos) renderizados de projetos de interiores e urbanísticos; - Verificar o estado de conservação de edifícios, equipamentos, agrupamentos artísticos e históricos e projetar condições para obras de restauração e revitalização; - Projetar, dirigir e fiscalizar serviços de arquitetura de interiores e de arquitetura paisagística; - Realizar pesquisas de materiais, mobiliário e complementos para arranjos físicos de repartições estaduais; - Elaborar e/ou analisar estudos, relatórios e memoriais justificativo, descritivo e quantitativo; - Proceder levantamento de informações e quantitativos de projetos, inclusive memórias de cálculo; - Emitir e/ou analisar pareceres, manifestações técnicas e demais documentos sobre matéria de sua especialidade; - Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; - Analisar e avaliar projetos e estudos técnicos procedentes de contratação de obra e serviços de engenharia; - Auxiliar de forma técnica a equipe de engenharia e as demandas de sua área de concentração; - Orientar de forma técnica profissionais designados à fiscalização de obras e serviços de engenharia sobre projetos e assuntos de sua área de concentração; - Auxiliar nas matérias referentes a sua área de concentração; - Responder por atribuições e responsabilidades designadas dentro do órgão; - Emitir Relatórios de Responsabilidade Técnica - RRTs/CAU, referentes às atividades acima desenvolvidas;
Engenheiro Civil - Projetista Concreto armado	a) Requisito de Escolaridade: 1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). b) Registro no Conselho Regional de Engenharia. c) Experiência Profissional: Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos, em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos de estrutura de concreto armado; domínio nos softwares AutoCAD, Revit e Eberick, AutoCAD e pacote Office; e conhecimento no software Revit e em normas técnicas (ABNT) e legislações urbana, ambiental e sanitária.	- Desenvolver atividades relacionadas à elaboração e compatibilização de projetos de estruturas de concreto armado para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes, incluindo cálculos, análises críticas e de riscos, estudos de viabilidade e caracterização dos métodos de trabalho; - Vistoriar in loco os imóveis de interesse do Poder Executivo estadual, em todo o território estadual, para a condução dos trabalhos; - Realizar viagens para desenvolvimento das atividades e visitas gerenciais técnicas, em todo o território do estado de Mato Grosso; - Elaborar e/ou analisar projetos executivos de estrutura de concreto armado para obras públicas; - Produzir simulações em 3D (maquetes eletrônicas); - Verificar o estado de conservação de edifícios, equipamentos, agrupamentos artísticos e históricos e projetar condições para obras de restauração e revitalização; - Elaborar e/ou analisar estudos, relatórios e memoriais justificativo, descritivo e quantitativo; - Proceder levantamento de informações e quantitativos de projetos, inclusive memórias de cálculo; - Emitir e/ou analisar pareceres, manifestações técnicas e demais documentos sobre matéria de sua especialidade; - Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; - Analisar e avaliar projetos e estudos técnicos de solo e hídrico (sondagem, topografia, terraplenagem, entre outros) procedentes de contratação de obra e serviços de engenharia; - Auxiliar de forma técnica a equipe de engenharia e as demandas de sua área de concentração; - Orientar de forma técnica profissionais designados à fiscalização de obras e serviços de engenharia sobre projetos e assuntos de sua área de concentração; - Auxiliar nas matérias referentes à sua área de concentração; - Responder por atribuições e responsabilidades designadas dentro do órgão; - Emitir Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs/CREA, referentes às atividades acima desenvolvidas; - Outras atividades relacionadas às atividades de engenharia.

Engenheiro Civil - Projetista Estrutura Metálica	a) Requisito de Escolaridade: 1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). b) Registro no Conselho Regional de Engenharia. c) Experiência Profissional: Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos, em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos de estrutura metálica; domínio nos softwares Autodesk Advanced Steel, CYPE 3D Metálicas e pacote Office; e conhecimento nos softwares AltoQI Builder, Revit e AutoCAD e em normas técnicas (ABNT) e legislações urbana, ambiental e sanitária.	- Desenvolver atividades relacionadas à elaboração e compatibilização de projetos de estruturas metálicas para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes, incluindo cálculos, análises críticas e de riscos, estudos de viabilidade e caracterização dos métodos de trabalho; - Vistoriar in loco os imóveis de interesse do Poder Executivo estadual, em todo o território estadual, para a condução dos trabalhos; - Realizar viagens para desenvolvimento das atividades e visitas gerenciais técnicas, em todo o território do estado de Mato Grosso; - Elaborar e/ou analisar projetos executivos de estrutura metálicas para obras públicas; - Produzir simulações em 3D (maquetes eletrônicas); - Verificar o estado de conservação de edifícios, equipamentos, agrupamentos artísticos e históricos e projetar condições para obras de restauração e revitalização; - Elaborar e/ou analisar estudos, relatórios e memoriais justificativo, descritivo e quantitativo; - Proceder levantamento de informações e quantitativos de projetos, inclusive memórias de cálculo; - Emitir e/ou analisar pareceres, manifestações técnicas e demais documentos sobre matéria de sua especialidade; - Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; - Analisar e avaliar projetos e estudos técnicos de solo e hídrico (sondagem, topografia, terraplenagem, entre outros) procedentes de contratação de obra e serviços de engenharia; - Auxiliar de forma técnica a equipe de engenharia e as demandas de sua área de concentração; - Orientar de forma técnica profissionais designados à fiscalização de obras e serviços de engenharia sobre projetos e assuntos de sua área de concentração; - Auxiliar nas matérias referentes à sua área de concentração; - Responder por atribuições e responsabilidades designadas dentro do órgão; - Emitir Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs/CREA, referentes às atividades acima desenvolvidas; - Outras atividades relacionadas às atividades de engenharia.
Engenheiro Civil - Orçamentista	a) Requisito de Escolaridade: 1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). b) Registro no Conselho Regional de Engenharia. c) Experiência Profissional: Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos, em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de orçamento para obras e serviços de engenharia; domínio nos softwares OrçaFascio e pacote Office (MS Excel) e na composição de BDIs para o setor público; e conhecimento nos softwares AltoQI Builder, Revit e AutoCAD e em normas técnicas (ABNT) e nas orientações técnicas dos Tribunais de Contas federal e estadual.	- Desenvolver atividades relacionadas à elaboração de orçamento de referência para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes, incluindo cálculos e memórias, elaboração de BDI, composições sintéticas (Sinapi, Sicro e próprias), composições analíticas (Sinapi, Sicro e próprias), cotações de mercado, curva ABC e cronograma físico-financeiro, conforme disposições dos Tribunais de Contas federal e estadual; - Vistoriar in loco os imóveis de interesse do Poder Executivo estadual, em todo o território estadual, para a condução dos trabalhos; - Realizar viagens para desenvolvimento das atividades e visitas gerenciais técnicas, em todo o território do estado de Mato Grosso; - Proceder a criação de base de custos de insumos e serviços de obras para ser utilizada como referência em orçamentos; - Analisar estudos, relatórios e memoriais justificativo, descritivo e quantitativo, para composição do orçamento; - Proceder levantamento de informações e quantitativos de projetos, inclusive memórias de cálculo; - Revisar quantitativos conflituosos entre projetos de diferentes disciplinas e proceder ações necessárias para mitigar custos desnecessários; - Atualizar planilhas orçamentárias procedentes da administração pública estadual e de contratação de obras e serviços de engenharia; - Emitir e/ou analisar pareceres, manifestações técnicas e demais documentos sobre matéria de sua especialidade; - Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; - Auxiliar de forma técnica a equipe de engenharia e as demandas de sua área de concentração; - Orientar de forma técnica profissionais designados à fiscalização de obras e serviços de engenharia sobre a composição do orçamento; - Elaborar e/ou auxiliar na composição de planilhas orçamentárias, para fins de termo aditivo a contratos de obra e serviços de engenharia; - Auxiliar nas matérias referentes a sua área de concentração; - Responder por atribuições e responsabilidades designadas dentro do órgão; - Emitir Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs/CREA, referentes às atividades acima desenvolvidas; - Outras atividades relacionadas às atividades de engenharia.

Engenheiro Civil - Fiscalização	a) Requisito de Escolaridade: 1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). b) Registro no Conselho Regional de Engenharia. c) Experiência Profissional: Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos, em atividades de fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia; domínio nos softwares OrçaFascio e pacote Office (MS Excel) e na composição de BDIs para o setor público; e conhecimento nos softwares Alto QI Builder, Revit e AutoCAD e em normas técnicas (ABNT) e nas orientações técnicas dos Tribunais de Contas federal e estadual.	- Desenvolver atividades relacionadas à fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes; - Desenvolver atividades relacionadas à análise e elaboração de orçamento de referência para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes, incluindo cálculos, elaboração de BDI, composições sintéticas (Sinapi, Sicro e próprias), composições analíticas (Sinapi, Sicro e próprias), cotações de mercado, curva ABC e cronograma físico-financeiro, conforme disposições dos Tribunais de Contas federal e estadual; - Fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridas as especificações contratuais; - Proceder ações preventivas e corretivas para que não haja danos ao erário por parte de contratados e terceiros; - Adotar medidas que respaldem a administração pública contra atos mal-intencionados do contratado e de terceiros, em contratos sob sua fiscalização; - Dirimir conflitos entre projetos, orçamento e execução e adotar posicionamento técnico e medidas para minimizar retardo ou paralisações das atividades de obra, quando possíveis de saneamento em canteiro de obras; - Realizar viagens para desenvolvimento das atividades e visitas gerenciais técnicas, em todo o território do estado de Mato Grosso; - Proceder a análise de planilhas orçamentárias de referência para obras e serviços de engenharia; - Analisar estudos, relatórios e memoriais justificativo, descritivo e quantitativo; - Proceder levantamento de informações e quantitativos de projetos, inclusive memórias de cálculo; - Analisar e fiscalizar projetos e estudos técnicos de solo e hídrico (sondagem, topografia, terraplenagem, entre outros) procedentes de contratação de obra e serviços de engenharia; - Revisar quantitativos conflituosos entre projetos e orçamento e proceder ações necessárias para mitigar custos desnecessários; - Elaborar composição de planilhas orçamentárias, para fins de termo aditivo a contratos de obra e serviços de engenharia; - Proceder análise técnica minuciosa dos artefatos da contratação de obras e serviços de engenharia; - Proceder análise do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos sob sua fiscalização; - Emitir e/ou analisar pareceres, manifestações técnicas e demais documentos sobre matéria de sua especialidade; - Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; - Auxiliar de forma técnica a equipe de engenharia e as demandas de sua área de concentração; - Consultar de forma técnica os profissionais responsáveis pela elaboração dos projetos e orçamento de contrato de obras e serviços de engenharia sob sua fiscalização; - Auxiliar nas matérias referentes a sua área de concentração; - Responder por atribuições e responsabilidades designadas dentro do órgão; - Emitir Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs/CREA, referentes às atividades acima desenvolvidas; - Outras atividades relacionadas às atividades de engenharia.
---------------------------------	---	---

Engenheiro Civil - Especialização em avaliação de imóveis	a) Requisito de Escolaridade: 1. Diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de Engenharia Civil reconhecido pelo MEC. b) Registro no Conselho Regional de Engenharia. c) Experiência Profissional: Experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos em atividades de supervisão, orientação e assessoria e assistência técnica a Órgãos e Entidades da Administração Pública, e produtores rurais; Estudos de viabilidade técnico-econômica, incluindo elaboração de orçamentos em projetos urbanos e rurais, processos de Crédito Fundiário; Assistência técnica e assessoria em assentamentos urbanos e rurais; Realizar perícias, vistorias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos em processos judiciais, extrajudiciais e de Regularização Fundiária; Execução, fiscalização e condução de trabalhos técnicos na área, e seus serviços afins e correlatos, inclusive, acerca do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil; Emissão de CAR (Cadastro Ambiental Rural); Elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD; Licenciamento ambiental.	- Mobilização: vistoriar in loco os imóveis de interesse do Poder Executivo Estadual, em todo o território estadual, realizando a fixação de estrutura operacional que servirá de base para a condução dos trabalhos; - Realizar viagens de campo com a equipe técnica para realização das atividades, em todo o território do Estado de Mato Grosso; - Avaliação de bens imóveis urbanos e rurais, segundo os procedimentos e normativas vigentes e aplicáveis ao caso concreto; - Vistoria interna e externa de imóveis: vistoria para caracterização interna e externa de benfeitorias, se existentes, do terreno e da região nas proximidades do imóvel; - Pesquisa de mercado de imóveis urbanos e rurais; - Emissão de Laudo de Avaliação Simplificado para imóveis urbanos e rurais; - Emissão de Laudo de Avaliação Completo para imóveis urbanos e rurais; - Elaboração de Croquis de localização; - Realizar a captura de imagens dos imóveis avaliados; - Verificar legislações municipais, estaduais e federais, restrições ou incentivos que possam influenciar o valor dos imóveis; - Identificar as variáveis, realizar coleta e tratamento de dados, conhecer e caracterizar os imóveis urbanos e rurais e seu entorno, avaliar a região de localização; - Identificar indícios de ocupações irregulares, invasões, sobreposição, divergência entre as informações registradas dos imóveis urbanos e rurais; - Identificar áreas de preservação permanente e outras de reserva legal; - Emitir relatórios e manifestações técnicas e demais documentos no exercício das funções; - Elaboração e emissão de projetos estruturais, arquitetônicos, eletromecânicos, ar condicionado, prevenção e combate a incêndios, civil, hidráulicos, cobertura e outros relacionados ao perfil profissional; - Elaboração de orçamentos e Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, referentes às atividades de engenharia; - Realizar inspeções prediais, emitindo diagnóstico de manifestações patológicas; - Desenvolvimento de programas de manutenções preventivas e corretivas; - Avaliações de glebas urbanizáveis, desapropriações e servidões; - Fiscalização de obras e serviços de engenharia; - Outras atividades relacionadas às atividades de engenharia.
Engenheiro Eletricista	a) Requisito de Escolaridade: 1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). b) Registro no Conselho Regional de Engenharia. c) Experiência Profissional: Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos, em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos de instalações elétricas de média e baixa tensões e cabeamento estruturado; domínio nos softwares AutoCAD Elétrica, AutoCAD e pacote Office; e conhecimento no software Revit e em normas técnicas (ABNT, Aneel e concessionárias de energia elétrica) e legislações urbana, ambiental e sanitária.	- Desenvolver atividades relacionadas à elaboração e compatibilização de projetos de instalações elétricas, cabeamento estruturado, rede wi-fi, CFTV, SPDA, subestações e instalações elétricas em geral (média e baixa tensões) para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes, incluindo cálculos, análise de riscos, estudos de viabilidade, estudo de proteção e seletividade e caracterização dos métodos de trabalho; - Vistoriar in loco os imóveis de interesse do Poder Executivo estadual, em todo o território estadual, para a condução dos trabalhos; - Realizar viagens para desenvolvimento das atividades e visitas gerenciais técnicas, em todo o território do estado de Mato Grosso; - Elaborar e/ou analisar projetos executivos de instalações elétricas, cabeamento estruturado, rede wi-fi, CFTV, SPDA, subestações e instalações elétricas em geral (média e baixa tensões) para obras públicas; - Elaborar análises de riscos e estudos de proteção e seletividade; - Produzir documentos técnicos, protocolar e acompanhar a aprovação de processos junto à concessionária de energia elétrica; - Verificar o estado de conservação de edifícios, equipamentos, agrupamentos artísticos e históricos e projetar condições para obras de restauração e revitalização; - Projetar, dirigir e fiscalizar obras de instalações elétricas, cabeamento estruturado, rede wi-fi, CFTV, SPDA, subestações e instalações elétricas em geral (média e baixa tensões); - Elaborar e/ou analisar estudos, relatórios e memoriais justificativo, descritivo e quantitativo; - Emitir e/ou analisar pareceres, manifestações técnicas e demais documentos sobre matéria de sua especialidade; - Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; - Analisar projetos de distribuição de energia elétrica, incluindo a necessidade de extensão e modificação de redes para atendimento de obras da administração pública estadual; - Auxiliar de forma técnica a equipe de engenharia e as demandas de sua área de concentração; - Orientar de forma técnica profissionais designados à fiscalização de obras e serviços de engenharia sobre projetos e assuntos de sua área de concentração; - Auxiliar nas matérias referentes a sua área de concentração; - Responder por atribuições e responsabilidades designadas dentro do órgão; - Emitir Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs/CREA, referentes às atividades acima desenvolvidas; - Outras atividades relacionadas às atividades de engenharia.

Engenheiro Mecânico	a) Requisito de Escolaridade: 1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). b) Registro no Conselho Regional de Engenharia. c) Experiência Profissional: Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos, em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos eletromecânicos, de climatização e renovação do ar e de sistema de automação; domínio nos softwares Revit MEP HVAC, AutoCAD e pacote Office; e conhecimento no software Revit e em normas técnicas (ABNT) e legislações urbana, ambiental e sanitária.	- Desenvolver atividades relacionadas à elaboração e compatibilização de projetos eletromecânicos, de climatização e renovação do ar e de sistema de automação para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes, incluindo cálculos, análises de riscos, estudos de viabilidade e caracterização dos métodos de trabalho; - Vistoriar in loco os imóveis de interesse do Poder Executivo estadual, em todo o território estadual, para a condução dos trabalhos; - Realizar viagens para desenvolvimento das atividades e visitas gerenciais técnicas, em todo o território do estado de Mato Grosso; - Elaborar e/ou analisar projetos executivos eletromecânicos (elevadores, entre outros), de sistema de climatização VRF/VRV, Chiller, split e multi splits, de exaustão e ventilação mecânicas para renovação do ar e sistema de automação para obras públicas; - Elaborar análises de riscos ambientais e estudos mitigadores de proteção; - Verificar o estado de conservação de edifícios, equipamentos, agrupamentos artísticos e históricos e projetar condições para obras de restauração e revitalização; - Projetar, dirigir e fiscalizar obras de sistema eletromecânico, de climatização, renovação do ar e automação; - Elaborar e/ou analisar estudos, relatórios e memoriais justificativo, descritivo e quantitativo; - Proceder levantamento de informações e quantitativos de projetos, inclusive memórias de cálculo; - Emitir e/ou analisar pareceres, manifestações técnicas e demais documentos sobre matéria de sua especialidade; - Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; - Auxiliar de forma técnica a equipe de engenharia e as demandas de sua área de concentração; - Orientar de forma técnica profissionais designados à fiscalização de obras e serviços de engenharia sobre projetos e assuntos de sua área de concentração; - Auxiliar nas matérias referentes a sua área de concentração; - Responder por atribuições e responsabilidades designadas dentro do órgão; - Emitir Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs/CREA, referentes às atividades acima desenvolvidas; - Outras atividades relacionadas às atividades de engenharia.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	a) Requisito de Escolaridade: 1. Diplomas, devidamente registrados, de conclusão de curso superior em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo e de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). b) Registro no Conselho Regional de Engenharia. c) Experiência Profissional: Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos, em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização assessoria e/ou assistência técnica de projetos, programas e planos de segurança do trabalho e projeto de segurança contra incêndio e pânico; domínio nos softwares Alto Q! Builder Incêndio, AutoCAD e pacote Office; e conhecimento no software Revit e em normas técnicas (ABNT e Corpo de Bombeiros Militar), normas regulamentadoras do trabalho e legislações urbana, ambiental e sanitária.	- Desenvolver atividades relacionadas à elaboração e compatibilização de projetos de segurança do trabalho e de segurança contra incêndio e pânico para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes, incluindo cálculos, análises de riscos, laudos, estudos de viabilidade e caracterização dos métodos de trabalho; - Vistoriar in loco os imóveis de interesse do Poder Executivo estadual, em todo o território estadual, para a condução dos trabalhos; - Realizar viagens para desenvolvimento das atividades e visitas gerenciais técnicas, em todo o território do estado de Mato Grosso; - Elaborar projetos executivos, planos de ações e programas de segurança do trabalho e projetos de segurança contra incêndio e pânico para obras públicas; - Elaborar análises de riscos ambientais e estudos mitigadores de proteção; - Produzir documentos técnicos, protocolar e acompanhar a aprovação de processos junto ao Corpo de Bombeiros Militar; - Verificar o estado de conservação de edifícios, equipamentos, agrupamentos artísticos e históricos e projetar condições para obras de restauração e revitalização; - Projetar, dirigir e fiscalizar programas e planos de segurança do trabalho e obras de segurança contra incêndio e pânico; - Avaliar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos e analisar problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; - Inspecionar locais de trabalho, delimitando áreas de periculosidade, bem como especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando sua qualidade e eficiência; - Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas, propondo políticas, programas, normas e regulamentos de segurança do trabalho, bem como garantir a sua observância; - Elaborar e/ou analisar estudos, laudos, relatórios e memoriais justificativo, descritivo e quantitativo; - Proceder levantamento de informações e quantitativos de projetos, inclusive memórias de cálculo; - Emitir e/ou analisar pareceres, manifestações técnicas e demais documentos sobre matéria de sua especialidade; - Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; - Auxiliar de forma técnica a equipe de engenharia e as demandas de sua área de concentração; - Orientar de forma técnica profissionais designados à fiscalização de obras e serviços de engenharia sobre projetos e assuntos de sua área de concentração; - Auxiliar nas matérias referentes a sua área de concentração; - Responder por atribuições e responsabilidades designadas dentro do órgão; - Emitir Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs/CREA, referentes às atividades acima desenvolvidas; - Outras atividades relacionadas às atividades de engenharia.

Engenheiro Sanitarista	a) Requisito de Escolaridade: 1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Sanitária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). b) Registro no Conselho Regional de Engenharia. c) Experiência Profissional: Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 05 (cinco) anos, em atividades de elaboração, supervisão, fiscalização, assessoria e/ou assistência técnica de projetos de instalações hidrossanitárias e de drenagem pluvial; domínio nos softwares Alto QI Builder Hidrossanitário, AutoCAD e pacote Office; e conhecimento no software Revit e em normas técnicas (ABNT) e legislações urbana, ambiental e sanitária.	- Desenvolver atividades relacionadas à elaboração e compatibilização de projetos de instalações hidrossanitárias e de drenagem para obras e serviços de engenharia de áreas, equipamentos e edifícios públicos de pequeno, médio e grande portes, incluindo cálculos, análises de riscos, licenciamentos ambientais, estudos de viabilidade e caracterização dos métodos de trabalho; - Vistoriar in loco os imóveis de interesse do Poder Executivo estadual, em todo o território estadual, para a condução dos trabalhos; - Realizar viagens para desenvolvimento das atividades e visitas gerenciais técnicas, em todo o território do estado de Mato Grosso; - Elaborar e/ou analisar projetos executivos de instalações hidrossanitárias (abastecimento e distribuição de água e coleta, transporte, tratamento e destinação final do esgotamento sanitário), de drenagem de águas pluviais, superficiais e de gotejamento de condicionadores de ar e plano de gerenciamento de resíduos sólidos para obras públicas; - Elaborar análises de riscos e planos de controle ambientais (estudos mitigadores, de compensação e proteção), para fins de licenciamento; - Produzir documentos técnicos, protocolar e acompanhar a aprovação de processos junto às concessionárias de abastecimento de água e esgoto e órgãos municipais e de meio ambiente competentes; - Verificar o estado de conservação de edifícios, equipamentos, agrupamentos artísticos e históricos e projetar condições para obras de restauração e revitalização; - Projetar, dirigir e fiscalizar obras de instalações hidrossanitárias e de drenagem de águas pluviais e superficiais; - Elaborar e/ou analisar estudos, relatórios e memoriais justificativo, descritivo e quantitativo; - Proceder levantamento de informações e quantitativos de projetos, inclusive memórias de cálculo; - Emitir e/ou analisar pareceres, manifestações técnicas e demais documentos sobre matéria de sua especialidade; - Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; - Analisar projetos municipais e de concessionárias de redes de abastecimento e distribuição de água; coleta, transporte, tratamento e destinação final de efluentes e de drenagem urbana, incluindo a necessidade de extensão e modificação para atendimento de obras da administração pública estadual; - Auxiliar de forma técnica a equipe de engenharia e as demandas de sua área de concentração; - Orientar de forma técnica profissionais designados à fiscalização de obras e serviços de engenharia sobre projetos e assuntos de sua área de concentração; - Auxiliar nas matérias referentes a sua área de concentração; - Responder por atribuições e responsabilidades designadas dentro do órgão; - Emitir Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs/CREA, referentes às atividades acima desenvolvidas; - Outras atividades relacionadas às atividades de engenharia.
------------------------	--	--

5.3.2. Exercer outras atividades, correlatas às previstas neste contrato, que lhe sejam determinadas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

- 6.1. O(A) CONTRATADO(A) compromete-se por este instrumento a desempenhar suas atribuições com ética, assiduidade, zelo, disciplina e competência, ficando sujeito às sanções civis, penais e administrativas por ações que configurem dolo ou culpa.
- 6.2. A carga horária de trabalho a ser desempenhada pelo(a) CONTRATADO(A) é de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.
- 6.3. O(A) CONTRATADO(A) deverá demonstrar no seu cotidiano os cursos e experiências profissionais declaradas no Processo Seletivo Simplificado, bem como o cumprimento de metas estipuladas pela Instituição, sob pena de rescisão contratual.
- 6.4. Em caso de ausência injustificada por período superior a 15 (quinze) dias proceder-se-á, de ofício, a extinção do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS DO CONTRATADO(A)

7.1. Será assegurado ao CONTRATADO (A):

7.1.2 Gratificação natalina correspondente a 1/12 (um doze avos), por mês de exercício, da remuneração a que fizer jus ao mês de dezembro, no respectivo ano, sendo a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias considerada como mês integral.

7.1.3. Gozo de férias remuneradas, com o adicional de 1/3 constitucional, a cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato, podendo o usufruto ser parcelado em até 03 (três) etapas, com período mínimo de 10 (dez) dias, com o adicional correspondente ao período usufruído.

7.1.4. A possibilidade de deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo da remuneração:

a) em caso de falecimento do cônjuge, companheiro, pai, mãe, madrasta, padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, irmãos, por 08 (oito) dias consecutivos, a contar da data do ocorrido;

b) em virtude de casamento, por 08 (oito) dias consecutivos, a contar da realização do matrimônio;

c) direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao período custeado pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 60 (sessenta) dias concedido pela Administração Pública;

d) em caso de nascimento de filho, licença paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do ocorrido;

e) em caso de doação voluntária de sangue a cada 12 (doze) meses de trabalho, por 1 (um) dia consecutivo à doação;

f) quando tiver que comparecer à audiência em juízo

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME JURÍDICO

8.1. Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e pelo Regime Administrativo Especial disposto na Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025/SEPLAG e nas cláusulas e condições deste instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA - DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

9.1. O presente Contrato vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, segundo a Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho 1991, seu regulamento, o Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, para o qual o(a) CONTRATADO(A) segurado(a) e o CONTRATANTE contribuirão obrigatoriamente, nos termos da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO

10.1. Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação serão oriundos da SECRETARIA DE ESTADO DE _____ ou ENTIDADE/EMPRESA PÚBLICA E, tendo como objeto a execução de: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: _____

Elemento de Despesa: _____

Fonte de Recurso: _____

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO

11.1. Este Contrato é celebrado nos termos do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 600, de 17 de dezembro de 2017, com autorização presente no Processo Seletivo nº 003/2025/SEPLAG e no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e nos 1º, 2º, 3º e 4º Aditivos ao TAC nº 01/2021, firmado com o Ministério Público Estadual no âmbito do SIMP nº 000017-023/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REGIME DISCIPLINAR

12.1. O(A) CONTRATADO(A) está submetido, no que couber, ao regime disciplinar do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e pelo Código Disciplinar dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

12.2. O(A) CONTRATADO(A) deverá observar, no exercício de suas atribuições, o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, instituído pela Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002, ficando sujeito, em caso de seu descumprimento, às sanções nele previstas e, cumulativamente, se for o caso, às punições disciplinares estabelecidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e pelo Código Disciplinar dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, se verificadas infrações ao disposto na cláusula sexta, bem como quaisquer situações que configurem lesão ao interesse público ou a prática de atos dolosos e/ou culposos que configurem crimes, atos de improbidade administrativa ou infrações administrativas, como também nas seguintes hipóteses:

I - faltas injustificadas iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) no bimestre;

II - desempenho insatisfatório das atribuições;

III - penalizado nos termos da legislação;

IV - prática de nepotismo;

V - acúmulo ilegal de cargos públicos.

13.2. Na hipótese prevista no item 13.1.II, a rescisão do contrato será efetuada com base em relatório circunstanciado, elaborado pelo respectivo Chefe imediato, observado o item 13.3.

13.3. As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO(A) serão apuradas e sancionadas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 dias, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO

14.1. Este Contrato será extinto, sem direito a indenização, nas hipóteses de:

I - pelo término do prazo contratual, ressalvada a hipótese de prorrogação contratual, nos termos da cláusula quarta;

II - por rescisão por iniciativa do(a) CONTRATADO(A);

III - por rescisão por iniciativa da Administração Pública.

14.2 No caso do inciso I, fica dispensada a comunicação prévia por quaisquer das partes contratantes.

14.3 No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que para o(a) CONTRATADO(A) poderá ser reduzido o prazo para tal comunicação, por interesse público e conveniência administrativa.

14.4 Será aplicada multa equivalente a 1 (um) mês de remuneração, que poderá ser descontada dos eventuais créditos do(a) CONTRATADO(A), caso não cumpra a comunicação prévia prevista no item anterior, desta Cláusula, exceto comprovado caso fortuito ou força maior.

14.5. Fica facultado ao CONTRATANTE rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que o(a) CONTRATADO(A) não atende aos interesses do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1. Este Contrato será publicado, em extrato, em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 600, de 17 de dezembro de 2017, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e nos 1º, 2º, 3º e 4º Aditivos ao TAC nº 01/2021, firmado com o Ministério Público Estadual no âmbito do SIMP nº 000017-023/2021, e somente produzirá efeitos financeiros após a respectiva publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir as controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando as partes a outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de _____.

(nome secretário)

Secretaria/Órgão contratante

(nome completo)

Contratado

Testemunhas:

1º Nome: _____

RG: CPF: _____

2º Nome: _____

RG: CPF: _____

Protocolo 1690663

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 006/2025/SEPLAG/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da matéria publicada no DOE nº 28.980, em 30 de abril de 2025, pág. 02, que passa a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

ONDE SE LÊ: OBJETO: 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES SENDO: UMA CAMINHONETE MMC/L200 TRITON 3.2 D (Nacional) 2013/2013, PLACA OAT9106, CHASSI: 93XJNK8TDCD81700; UM FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4 2012/2013, PLACA NPH5165, CHASSI: 9BD373121D5026550

LEIA-SE: OBJETO: 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES SENDO: UMA CAMINHONETE MMC/L200 TRITON 3.2 D (Nacional) 2013/2013, PLACA OAT9106, CHASSI: 93XJNK8TDCD81700; UM FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4 2012/2013, **PLACA NPH5161**, CHASSI: 9BD373121D5026550 (...).

Protocolo 1690512

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/02395
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa: CONSTRUMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 54.968.146/0001-54.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de COPOS DESCARTÁVEIS, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT e de suas unidades administrativas, que deriva da dispensa licitatória de pequeno valor, conforme especificações constantes na proposta e no Termo de Referência nº 003/2025/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG.
VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 35.788,00 (trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais).
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Unidade Orçamentaria: 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 3.3.90.30/ Fonte 15000000.
Cuiabá - MT, 08 de maio de 2025.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Felipe Felix da Costa Olimpio - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1690585

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 013/2025/CGE
PROCESSO: CGE-PRO-2025/00089

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO** e a empresa **PRIME COMÉRCIO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES**, CNPJ n. 58.643.068/0001-79.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na aquisição de eletrodomésticos e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Controladoria Geral do Estado.
DA MODALIDADE: Dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022.
DO VALOR: R\$ 7.984,20 (Sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007, Elementos de Despesa: 3.3.90.30.056 e 44.90.52, Fonte 1.500.0000 e 2.501.0000
DO PRAZO: Até 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento da Contratante.

Protocolo 1690538

PORTARIA Nº 0047/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no Ar. 71, inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como no Art. 15, §2º da Lei Complementar nº 550/2014,
RESOLVE:
Art. 1º **Publicar**, no anexo único desta portaria, a relação dos servidores pertencentes às Unidades Setoriais de Correição ou Comissões Processantes, os quais fazem jus ao pagamento de gratificação, conforme disposto no Art.15, §2º da Lei Complementar nº 550/2014.
Art. 2º A presente portaria refere-se ao período de **01 a 30 de abril de 2025**.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

ANEXO			
GRATIFICAÇÃO - LC 550/2014			
01 a 30 DE ABRIL DE 2025			
DETRAN			
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Aldeir Ferreira da Silva	229203	Presidente	
Aliane Mezacasa de Souza	255218	Membro	
Ana Carolina Marques Capobianco	138314	Presidente	
Carlos Reinke	112334	Membro	
Cristiano Schmidel	127445	Membro	
Edward Henrique Lopes dos Santos	128636	Presidente	
Jhonathan Alves Pereira	246129	Presidente	
João Henrique dos Santos de Lima	228909	Membro	
Márcia Gonçalves Correia Lima Neves	234586	Membro	
Nathany Aparecida Medeiros de Barros	257567	Presidente	
Guilherme Anibal Montenari	139744	Defensor Dativo	
Jaime Penariol de Rosato	290693	Defensor Dativo	
INDEA			
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Amaro Pedro de Moraes	125201	Membro	
Dolglas Albino Silva	252644	Presidente	
Gustavo Vieira	126218	Membro	
Marcos Ipojucan Ramos de Almeida	218661	Presidente	
Paulo Henrique Rodrigues Ernst	109771	Presidente	
SECEL			
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Palloma Emanuelli Torquato da Silva Q. Caetano	253770	Presidente	Férias 08/04 a 17/04
Fabio Soares de Sousa	287581	Membro	
Lúcia Aparecida dos Santos	84510	Membro	
SEDUC			
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Cândida Cespedes Ribeiro	200367	Lotada na unidade	LP 22/04 a 06/05
Cláudia Maria Vieira	64538	Presidente	
Danielle Augusta Amorim Pereira Leite	280519	Defensor Dativo	
Edivaldo Maciel Couto	116187	Presidente	
Etianne Laura Bueno Corrêa	88796	Presidente	
Graciela Aparecida Oliveira	139428	Presidente	
Jackline Aparecida da Silva	67524	Presidente	
Jaconésio Alves da Silva	84419	Lotado na Unidade	
Juvercy Alves Gonçalves Junior	79234	Presidente	
Louise Ewert de Almeida e Ribeiro	240332	Presidente	LM 09/04 a 24/05
Nadja Maria Aguiar	87768	Presidente	
Patrícia Borges da Costa	105932	Lotado na Unidade	
Rafaele Monte da Cruz	57008	Lotado na Unidade	Férias 02/04 a 11/04
Roselane da Silva	61159	Presidente	
Leticia Angela de Carvalho	200417	Defensor Dativo	

Sônia Cristina Pereira Barroso	67508	Defensor Dativo	
Ana Flávia Botelho Rodrigues	241121	Defensor Dativo	
SEFAZ			
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Deomar Ribeiro Campos	34913	Membro	
Greice Caroline Guerro Vaz	137387	Membro	
José Espiridião da Costa Marques Filho	16748	Presidente	
Rosa Helena de Lucena Borges	48688	Presidente	
Tatiane Gomes do Nascimento	138547	Membro	
Mario Marcio Pereira Lopes	116040	Presidente	
Renata Nassardem Taborelli Oliveira	138493	Membro	
SEMA			
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Hilca Denise Viana Pinto de Carvalho	89026	Presidente	
Karla Gonçalves de Oliveira	226725	Presidente	
Selma de Souza Silva	237693	Presidente	
Silvia Fernanda Theophilo Carmona	255686	Presidente	
SEPLAG			
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Adriana Ramos Fernandes Infantino	114063	Lotado na Unidade	
Heitor Correa da Rocha	24736	Lotado na Unidade	
João Antônio de Figueiredo Rocha e Silva	277219	Lotado na Unidade	
Joziene Andréa Aires	205029	Lotado na Unidade	
Flávia Silva de Oliveira	93315	Defensor Dativo	
SES			
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Adriana Araújo Silva Feitosa	111402	Membro	
Agno Francisco Solon Vasconcelos	249252	Presidente	LP 26/03 a 04/04
Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira	113112	Membro	
Carlos Alberto Ferreira Coelho	46946	Membro	LM 19/01 a 18/04
Claudiane Correa da Costa	93207	Membro	Férias 01/04 a 15/04
Gabrielle Maria Coury de Andrade	64391	Membro	LM 31/03 a 06/04
Leila Gonçalves Gomes de Campos	111878	Membro	
Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira	87838	Presidente	Férias 09/04 a 18/04
Maykel Ponçoni	120643	Presidente	Férias 08/04 a 17/04
Samuel de Oliveira Neto	81676	Membro	Férias 22/04 a 06/05
Talita Ferreira Luiz Martins Pimenta	104730	Presidente	Férias 22/04 a 01/05
SESP			
Servidor	Matrícula	Função	Observação
André Luís Ferreira Brandão	233178	Membro	
Caciane Mazzurana	232112	Presidente	Férias 22/04 a 01/05
Daniela Frata dos Santos	257545	Presidente	Férias 04/04 a 23/04
Paula Leticia Yabe Saga	233515	Membro	
SESP - POLITEC			
Servidor	Matrícula	Função	Observação

Débora Soares Floriano	233655	Presidente	
George Nunes Lopes Cançado	255280	Presidente	
Hugo de Oliveira Largura	232698	Presidente	Férias 24/03 a 07/04
Yvinna Patrícia Silva Souza	257854	Membro	Férias 26/03 a 04/04
Joice Kelle Messias de Jesus Silva	252614	Membro	
SETASC			
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Ana Paula da Silva Soares	249885	Membro	
Erika de Amorim Barros	249671	Membro	
Janaina Honório Amaral	234064	Presidente	
Marcelle Romana Correa Costa de Arruda Guedes	255126	Presidente	
SINFRA			
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Dionizio Alves de Souza	225786	Presidente	LP 08/04 a 17/04
Flávio Lima de Oliveira	96722	Presidente	LP 08/04 a 17/04
Jonathas Cosme Melo Silva	236595	Presidente	LP 22/04 a 01/05
Rubens Matos Cunha Júnior	131897	Presidente	
UNEMAT			
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Douglas de Carvalho	257909	Presidente	
Erica Silva Rocha Marques	123787	Lotada	Licença Maternidade desde 26/02/2025
Kézia Barbosa da Silva	136094	Presidente	Férias 16/04 a 25/04
Júlio Cesar Bacovis	131961	Presidente	
Wellington Aparecido Aires	232862	Presidente	
Jeison Batista de Almeida	247971	Defensor Dativo	
CGE			
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Annelize Elize Gomes	256096	Membro	
Carla Cristina Franco de Sousa	239151	Membro	
Elayne Cristina de A. Caporossi Silva	251035	Lotada na Unidade	
Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis	110681	Lotado na Unidade	
Jakeline Sipriano de Souza	247956	Presidente	
Jonas Ferreira da Silva	225602	Presidente	
Juscelino de Lima Castro	244609	Presidente	LP 08/04 a 17/04, e Função DGA 3- em substituição de 22/04 a 01/05
Marcela Marques Melo	106875	Lotado na Unidade	Férias 22/04 a 01/05
Maristela Benedita Caldas de Souza	257640	Membro	
Mariuza Rodrigues Urcino	255270	Membro	
Nizam Kassen Fares	244593	Membro	
Sandra Cristina Domingues Lima	91403	Membro	Férias 01/04 a 15/04
Sandra Gonçalves da Silva	256094	Lotado na Unidade	
Sirlei Fátima Romanzini	124835	Presidente	
Verônica de Paula Torres	252613	Lotado na Unidade	

Whats Neyven e Silva	137390	Membro	LP 09/04 a 23/04
PGE			
Ivanoe de Oliveira Machado Junior	149517	Defensor Dativo	
Francisco Carlos de Lima Oliveira	205105	Defensor Dativo	

Protocolo 1690534

PORTARIA Nº 0048/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0037/2025/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 07 de abril de 2025, **fazendo-se incluir**.

DETRAN			
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Jaime Penarior de Rosato	290693	Defensor Dativo	

SEDUC			
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Danielle Augusta Amorim Pereira Leite	280519	Defensor Dativo	
Ana Flávia Botelho Rodrigues	241121	Defensor Dativo	

PGE			
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Francisco Carlos de Lima Oliveira	205105	Defensor Dativo	

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1690540

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2025/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ:14.049.599/0001-6

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/01748.01

OBJETO: "Prestar serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso localizadas em Cuiabá e Várzea Grande".

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025.

VIGÊNCIA: 24 meses, com início em 07/05/2025 e término previsto para 07/05/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 245.138,73 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e trinta e oito reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2005 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.070 / Fonte: 15010100

ASSINAM: pela Contratante, Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o ADEMIR GERMANO DE FREITAS - A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA

Protocolo 1690615

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 016/2025/SAC/SARP/SEFAZ -
SIGCON N.º 0240/2025/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - CNPJ: 07.209.245/0001-72

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2025/03752.

OBJETO: Termo de Adesão nº 016/2025/SAC/SARP/ SEFAZ- SIGCON n.º 0240/2025 ao Termo de Cooperação Técnica do Anexo Único da Portaria nº 161/2024-SEFAZ, em parceria com o município de ITANHANGÁ, visando instalação de Unidade de Serviço Conveniada - USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.

VIGÊNCIA: 16/05/2025 à 16/05/2030.

FISCAL TITULAR: Pedro Irineu Giehl/ Matrícula: 49586 /Cargo: Agente de Administração Fazendária/ Lotação: CRNOAC/SAC/SARP/SEFAZ.

FISCAL SUBSTITUTO: Gisela Luisa Pietzsch/ Matrícula: 48840 /Cargo: Agente de Administração Fazendária/ Lotação: CRNOAC/SAC/SARP/ SEFAZ.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e pelo Cooperado - Juliano Perticelli - Prefeito Municipal.

Protocolo 1690636

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024/SAAF/
SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: METAEXTINTORES LTDA - EPP CNPJ: 05.621.915/0001-38

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/02831.01

OBJETO: "O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses".

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 08/05/2025 e término previsto para 08/05/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.251,19 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2009 / Elemento Despesa: XXXX/ Fonte: XXX

ASSINAM: pela Contratante, a Sra RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, a Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - Parecis Meta Extintores LTDA - EPP.

Protocolo 1690638

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > “Consulta”> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu “Portal de Serviços”, acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo “Descrição”, especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FERNANDA APARECIDA CARVALHO LAMBERTY	136822436		176910/1760/68/2025

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu “Acesso Restrito”, destinado ao “Contribuinte” ou “Contabilista”, na opção “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu “Serviços”, na opção “Intimação/Notificação”>clicar no “Link do serviço”>informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/ CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo “Descrição” do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
13.201.243 CRISTIANE COSSA	134139097		181527/1825/68/2025
21.881.120 LUIZ MARCELO DIAS DE SOUZA	136586562		181528/1825/68/2025
23.267.861 EDUARDO RAFAEL LOCATELLI DOS SANTOS	135934931		181529/1825/68/2025
26.464.261 CAMILA VASCONCELOS LUCAS ARAGAO	136563287		181530/1825/68/2025
29.723.750 PAULO HENRIQUE BRAGA MARANHÃO	140059610		181543/1825/68/2025
30.366.598 MARCELO ALENCAR VILAR	137215592		181534/1825/68/2025
36.352.138 ALINE FERNANDA RIBEIRO DOMINGUES CERUTTI	138033048		181536/1825/68/2025
41.246.395 GENERSON DE SOUSA CORDEIRO	139424873		181539/1825/68/2025
44.952.234 CAUBI BISCHOFF FIDELIX	139171916		181538/1825/68/2025
48.541.506 IGOR RAFAEL SILVA	139727078		181541/1825/68/2025
50.422.454 LARISSA RIBEIRO SILVA	139948619		181542/1825/68/2025

52.125.419 ANDRESSA ALVES DE BRITO	140179755		181544/1825/68/2025
52.945.137 FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	140300767		181545/1825/68/2025
53.394.308 JENILSON ALVES AZEVEDO	140977252		181555/1825/68/2025
53.908.423 ANDERSON INACIO DOS REIS	140429000		181546/1825/68/2025
54.648.974 LEANDRO DOS SANTOS	140528091		181547/1825/68/2025
55.599.833 EDSON RABELO ZANETTI JUNIOR	140656979		181549/1825/68/2025
56.147.789 ANA BEATRIZ ALBUQUERQUE DE BRITO	140727418		181550/1825/68/2025
56.185.343 PEDRO LUCAS SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	140731105		181551/1825/68/2025
56.343.145 DENILSON APARECIDO NOBRE DE MELLO	140742654		181552/1825/68/2025
57.755.820 VITORIA BARBOSA DA SILVA	140867449		181553/1825/68/2025
58.017.006 LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	140899090		181554/1825/68/2025
58.735.024 EDILSON GOMES DE SOUSA	140986693		181557/1825/68/2025
58.991.585 WALMIR OLIVEIRA DA SILVA	141014628		181558/1825/68/2025
ANIZIA MARTINS BRAGA 00381602184	137179472		181533/1825/68/2025
BERNARDO CARLOS LIMA ALMEIDA 69111596104	134000943		181526/1825/68/2025
DOUGLAS SERGIO CAETANO DA SILVA 05215767173	139704078		181540/1825/68/2025
JURANDIR LOPES DOS SANTOS 59989297134	139086080		181537/1825/68/2025
LEANDRO COSTA DA SILVA 04397589127	136897606		181531/1825/68/2025
LEONARDO FROEDE RUPPIN 00741242699	136965873		181532/1825/68/2025

Protocolo 1690613

EDITAL DA 6ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/SEFAZ

O Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento às normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, considerando os termos do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de fevereiro de 2024, p. 4, destinado à formação de cadastro de reserva do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Estado de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, em atendimento ao SEPLAG-PRO-2024/09645 e SEFAZ-CIN-2024/06909.

Função: Ciência de Dados - Ampla Concorrência	
Posição	Nome Completo
5	Otávio Guimarães Alves
7	Fahim Elias Costa Rihbane

1. Das disposições preliminares
- 1.1. O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, para o endereço eletrônico: cpra@sefaz.mt.gov.br, em arquivos em formato .PDF, conforme cronograma.
- 1.1.1. No ato de assinatura do contrato, o candidato convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo.
- 1.2. A Coordenadoria de Provimento e Aplicação/CPRA/SEFAZ ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.
- 1.1.2. Compete à Coordenadoria de Provimento e Aplicação/CPRA/SEFAZ realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparência dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.
- 1.3. O candidato convocado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, ou que apresentar documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 10.3 do Edital nº 001/2024/SEFAZ, não serão notificados para a celebração do contrato.
- 1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.
- 1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a SEFAZ terá o prazo para a elaboração do contrato, conforme cronograma.
- 1.5. O candidato convocado que apresentou os documentos em conformidade com o anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no cronograma de convocação.
- 1.5.1. O candidato notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.
- 1.6. Todos os candidatos contratados iniciarão suas atividades no dia estabelecido pelo cronograma.

2. Do Cronograma

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital de Convocação	09/05/2025
Período para encaminhar documentação prevista	10/05 a 22/05/2025
Prazo para elaboração do Contrato pela SEFAZ	Até 23/05/2025
Prazo para assinatura do Contrato	Até 26/05/2025
Início da execução das atividades para os contratados	27/05/2025

Protocolo 1690635

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF
COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL -
AUTUAÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	Nº DA NOTIFICAÇÃO
EDERSON DA SILVA BATISTA	119.XXX.XXX-93	181941/1827/68/2025
EDERSON DA SILVA BATISTA	119.XXX.XXX-93	181943/1827/68/2025
EDERSON DA SILVA BATISTA	119.XXX.XXX-93	181944/1827/68/2025

Protocolo 1690642

PORTARIA Nº 67/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2025/01748.01
Termo de Contrato	22/2025/SAAF/SEFAZ
Contratada	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto	Prestar serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas da Secretaria de Estado de fazenda do Estado de Mato Grosso localizadas em Cuiabá e Várzea Grande
Valor da Contratação	R\$ 245.138,73 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e trinta e oito reais e setenta e três centavos).
Gestor	Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula: 298257
Gestor Substituto	Luciana Valério de Campos - Matrícula: 2737787
Fiscal	Thiago Silveira da Silva - Matrícula: 337910
Fiscal Substituto	Simone da Silva Ribeiro - Matrícula: 251368

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria estão previstos no art. 21 e seus incisos da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos inerentes aos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria elencados no artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da vigência do contrato.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1690619

PORTARIA Nº 009/2025/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 587/2017.

Considerando o que consta do Parecer de Corregedoria nº 035/2025 de 30/04/2025, exarado nos autos do processo SEFAZ-PRO-2024/07661 (fls. 198/203), pela Controladoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante, designada pela Portaria nº 005/2024-CGE-COR/SEFAZ, conforme extrato publicado no DOE em 08/08/2024, p.37, para as providências indicadas no mencionado parecer.

Art. 2º Determinar que a Comissão reconduzida inicie suas atividades a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Protocolo 1690625

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir do 5º dia útil após a publicação, ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto à Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º dia útil da data da publicação deste Edital.

Cuiabá/MT., 08 de abril de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente'

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
11924/2021	POSTO E CONVENIENCIA NOSSA SENHORA LTDA	01.100.269/0001-02	21013046 DE 11/01/2021	1542/SGPA/SEMA/2022
40276/2022	ALEXANDRE AQUINO PERES	008.904.471-10	221732922 DE 13/10/2022	2049/SGPA/SEMA/2024
317365/2021	IVANDRO VITOR MOTER	899.320.139-00	210331543 DE 07/06/2021	1625/SGPA/SEMA/2024
469126/2020	ALCIONE DOS REIS DAUFENBACH E OUTROS	964.590.501-04	200432551 DE 03/12/2020	2010/SGPA/SEMA/2024
517163/2021	GILDO DA SILVA MARINI	086.145.639-49	210333922 DE 03/11/2021	2032/SGPA/SEMA/2024
492810/2021	LÍDIO GALETTI	047.805.318-53	210333600 DE 08/10/2021	1657/SGPA/SEMA/2024
16358/2022	JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS	429.684.611-68	220431285 DE 02/05/2022	1853/SGPA/SEMA/2024
489107/2021	PAULO CESAR RODRIGUES	053.586.449-38	210433686 DE 18/10/2021	2012/SGPA/SEMA/2024
24985/2022	ANA ROSA MENDES	292.403.873-15	220431920 DE 30/06/2022	1816/SGPA/SEMA/2024
561811/2021	MÁRIO SÉRGIO AIRES DE ABREU	014.814.051-36	201171 DE 16/11/2021	2003/SGPA/SEMA/2024
37922/2022	ALEXANDRO FERNANDO DA SILVA	012.626.511-90	221632797 DE 26/09/2022	2019/SGPA/SEMA/2024
25009/2022	JOÃO SETEMBRINO MOREIRA	968.829.641-49	221631949 DE 04/07/2022	2021/SGPA/SEMA/2024
389675/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO	01.614.517.0001-33	203431877 DE 05/10/2020	798/SGPA/SEMA/2024
451142/2021	LUAN PATRICK OLIVEIRA SANTOS	105.513.309-70	211633368 DE 27/09/2021	1239/SGPA/SEMA/2024
21022/2022	PAULO SERGIO BORGES SILVA	429.562.421-72	22573144 05/05/2022	1972/SGPA/SEMA/2024
35676/2022	RODRIGO MANIESI GIMENEZ	006.634.899-46	221032406 17/08/2022	1318/SGPA/SEMA/2024
87428/2021	COMERCIAL SERRA MAT.CONST. LTDA	09.270.876/0001-22	21173009 DE 25/02/2021	125/SGPA/SEMA/2024
23169/2022	CLERIO ANDIRSON BORTOLINI	947.000.521-04	220431810 DE 20/06/2022	2052/SGPA/SEMA/2024
432592/2021	ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES PARODI.	848.199.521-53	213433197 DE 16/09/20221	123/SGPA/SEMA/2025
230519/2021	LAIRTON SILVEIRA ABREU	716.608.541-05	211631428 DE 31/05/2021	122/SGPA/SEMA/2025
148918/2021	VALERIO VIANA DOS SANTOS	710.108.821-04	21163727	121/SGPA/SEMA/2025

345121/2020	COPROCENTRO COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE LTDA	37.561.006/0001-37	200431711 DE 21/09/2020	600/SGPA/SEMA/2025
219279/2021	ALEX VICENTE DA SILVA	000.102.961-40	211631343 DE 26/05/2021	116/SGPA/SEMA/2024
218962/2021	ALEX VICENTE DA SILVA	000.102.961-40	211631291 DE 26/05/2021	131/SGPA/SEMA/2025
1166/2022	MARCOS JOSÉ RONDON	657.076.649-04	212031095 DE 17/11/2021	1986/SGPA/SEMA/2024
146331/2021	ANTONIO JOÃO MARQUES GARCIA	202.653.871	21043788 DE 12/04/2021	67/SGPA/SEMA/2025
45359/2022	PEDRO HENRIQUE FERREIRA	060.037.851-95	22563118 DE 28/10/2022	2031/SGPA/SEMA/2024
41912/2022	AMADOR ATAIDE GONÇALVES TUT	027.591.101-25	221232999 DE 04/11/2022	14/SGPA/SEMA/2025
25891/2022	MARCOS MARCOLINO MAIA	654.846.572-53	220432018 DE 07/07/2022	2029/SGPA/SEMA/2025
1743/2023	HENRIQUE VIEIRA NOBRE	424.292.859-91	22203549 DE 28/10/2022	2030/SGPA/SEMA/2024
500556/2021	ALCINDO FERREIRA DOS SANTOS	262.262.946-04	20213100 DE 16/10/2021	1393 /SGPA/SEMA/2024
215177/2021	LUIZ SEICENTOS	362.219.531-20	211631305 DE 24/05/2021	1241/SGPA/SEMA/2024
30356/2022	SADI RONALDO XAVIER ANDRIGHETTO	153.982.420-91	2223301 DE 21/07/2022	130/SGPA/SEMA/2025
30358/2022	SADI RONALDO XAVIER ANDRIGHETTO	153.982.420-91	22203299 DE 19/07/2022	118/SGPA/SEMA/2024
30363/2022	SADI RONALDO XAVIER ANDRIGHETTO	153.982.420-91	22203283 DE 04/07/2022	108/SGPA/SEMA/2025
340409/2021	AGROPECUÁRIA RIO LTDA	02.967.628/0001-96	21203568 DE 26/07/2021	58/SGPA/SEMA/2025
525238/2021	FRANCISCO RIVELINO FRANCO	711.414.301-00	21203960 DE 25/10/2021	2623/SGPA/SEMA/2023
19801/2022	OSMAR SARAN	594.107.368-20	221031491 DE 23/05/2022	1990/SGPA/SEMA/2024
36717/2022	ARNOLDO APPEL	195.913.499-04	22173729 DE 07/03/2022	147/SGPA/SEMA/2025
845/2021	ARATI AGRONEGÓCIOS LTDA	14.743.130.0001/29	20213066 DE 28/12/2020	162/SGPA/SEMA/2025
42659/2022	VALDERI PEREIRA SANTOS	032.415.601-47	22213086 DE 07/10/2022	156/SGPA/SEMA/2025
31032/2022	JOSIEL APARECIDO BARBOSA	021.037.461-63	165424 DE 15/07/2022	159/SGPA/SEMA/2025
242362/2019	LAURA CLEIDE R DA SILVA	694.161.921-04	1768D DE 23/05/2019	3935/SGPA/SEMA/2023
161731/2021	ADALCINO ROQUE DE MOURA	254.403.731-87	21033781 DE 23/04/2021	939/SGPA/SEMA/2023
41107/2022	ANTÔNIO CARLOS P. DE SOUZA	828.582.501-97	20133035 DE 24/10/2022	1696/SGPA/SEMA/2024
30328/2022	MARIA ELENA DA SILVA	025.250.601-48	22203317 DE 26/07/2022	16662/SGPA/SEMA/2024
561699/2021	ORLANDO SCHIOCHET	036.154.482-00	210434442 DE 16/12/2021	1849/SGPA/SEMA/2024
562012/2021	CÉLIO INÁCIO DA COSTA	063.173.241-15	210334415 DE 15/12/2021	1989/SGPA/SEMA/2024
26257/2022	CLEMENCIA RIBEIRO DOS SANTOS	014.146.561-14	22563028 DE 14/02/2022	1775/SGPA/SEMA/2024
24983/2022	SÉRGIO SILVEIRA GONÇALVES	017.706.499-48	221631948 DE 01/07/2022	745/SGPA/SEMA/2025
12242/2022	B E C COMERCIO DE CARVÃO E TRANSPORTE LTDA	12.142.948/0001-60	22573077 DE 08/03/2022	217/SGPA/SEMA/2025
23910/2022	JEFERSON ITAKKED ARAÚJO COELHO	048.602.451-21	220431795 DE 14/06/2022	1522/SGPA/SEMA/2024
37702/2022	IVAN VICENZI	043.527.159-80	22573284 DE 18/08/2022	206/SGPA/SEMA/2024

202643/2021	ANA CARLA RAVANELLO	826.219.001-78	210431224 DE 18/05/2021	161/SGPA/SEMA/2025
2119/2023	DIRCEU SGARBOSSA	434.366.920-34	22203588 DE 10/11/2022	77/SGPA/SEMA/2025
32701/2022	SHI TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA	09.199.665/0001-40	22353232514 DE 24/08/2022	113/SGPA/SEMA/2025
30130/2022	MARLENE DA SILVA SOUSA	952.708.331-15	221531856 DE 10/08/2022	75/SGPA/SEMA/2025
22933/2022	ANTÔNIO CORREIA LOPES	286.064.349-49	29D DE 26/04/2022	1528/SGPA/SEMA/2024
527229/2021	HAIANA MORENNA MARTINS RIBEIRO AGUIAR	015.536.531-22	211134060 DE 12/11/2021	172/SGPA/SEMA/2024
467053/2020	CARINA PATRÍCIA MARINHA DE MELO	033.449.961-50	20203309 DE 11/11/2020	136/SGPA/SEMA/2025
233749/2021	PREFEITURA MUNICIPIO DE ALTO DA BOA VISTA	37.465.143/0001-89	213431441 DE 01/06/2021	230/SGPA/SEMA/2025
25618/2022	GELIAR JIMENES	032.799.561-02	220431986 DE 05/07/2022	198/SGPA/SEMA/2025
1697/2023	WALDECIR TREVIZANI	395.196.007-87	22203419 DE 12/09/2022	154/SGPA/SEMA/2025
283580/2020	ALCEU LIZZONI	829.314.969-87	202031136 DE 18/07/2020	324/SGPA/SEMA/2025
543532/2021	PEDRO EMIDIO DA SILVA	277.299.239-04	211634149	189/SGPA/SEMA/2025
265224/20221	LORINDO INACIO BURG	162.588.869-49	213431713 DE 18/06/2021	187/SGPA/SEMA/2025
41830/2022	R RIBEIRO DA SILVA COMÉRCIO DE AREIA LTDA	08.573.799/0001-17	222532589 DE 31/08/2022	213/SGPA/SEMA/2025
28128/2022	AGROPECUÁRIA EMERICH LTDA	33.469.708/0001-452	221532173 DE 27/06/2022	160/SGPA/SEMA/2025
316267/2021	CURUA MADEIRAS DO AMAZONAS LTDA	01.282.979/0001-09	210432148 DE 08/07/2021	66/SGPA/SEMA/2025
41388/2022	URBANO AGRO INDUSTRIAL LTDA	84.432.111/0004-00	223532962 DE 27/10/2022	1708/SGPA/SEMA/2024
467465/2021	CARLOS REINALDO STADNIK	326.631.701-78	210433523 DE 05/10/2021	2060/SGPA/SEMA/2024
510758/2019	A. CUNHA SAIBERT - ME	21.373.652/0001-41	107634 D DE 11/10/2019	184/SGPA/SEMA/2025
82599/2020	MADEIREIRA A SÃO JORGE LTDA - ME	10.598.764/0001-84	20043001 DE 26/02/2020	194/SGPA/SEMA/2025
36766/2022	O.N.S INVESTIMENTOS E PARTI- CIPAÇÕES AS	21.593.147/0001-02	221632497 DE 08/08/2022	142/SGPA/SEMA/2025
32397/2022	ADONIAS CORREIA DE SANTANA	716.143.201-44	221632487 DE 23/08/2022	181/SGPA/SEMA/2025
31527/2022	JD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	32.598.988/0001-29	221132439 DE 19/08/2022	207/SGPA/SEMA/2025
236412/2020	EDUARDO JOSE GIL DO AMARAL	314.135.101-59	20163065D DE 29/06/2020	/SGPA/SEMA/2025
32212/2022	C.D. NASCIMENTO. ME	38.092.454/0001-02	22573191 DE 14/06/2022	97/SGPA/SEMA/2025
508327/2021	LORIVAL JORGE SILVERIO	002.490.671-96	210433880 DE 28/10/2021	74/SGPA/SEMA/2025
18038/2022	MINAS RONDONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	17.695.496/0001-68	22573124 DE 24/04/2022	104/SGPA/SEMA/2025
659696/2018	VILMAR LANG	370.181.910-68	155471 DE 30/11/2018	228/SGPA/SEMA/2025

25667/2022	RAMON THIAGO GOMES DA SILVA	014.872.371-38	221031888 DE 09/06/2022	171/SGPA/SEMA/2025
23459/2022	DISTRIBUIDORA MG MADEIRAS EKOLOGICAS EIRELI	32.190.492/0001-11	221131774 DE 08/06/2022	98/SGPA/SEMA/2025
9378 / 2022	RIOPEC RIO PEC RIO SANGUE PECUÁRIA SA	04.989.745/0001-86	22203072 DE 24/02/2022	106/SGPA/SEMA/2025
539485 /2021	MIGUEL VAZ RIBEIRO	54612535987	210134144 DE 17/11/2021	24/SGPA/SEMA/2025
13886/2022	PEDRO ALVES FERREIRA	56850638149	20133005 DE 11/04/2022	259/SGPA/SEMA/2025
18007/2022	CLAUDIONOR JOSÉ DE MORAIS	535.106.821-49	53510682149 DE 05/04/2022	256/SGPA/SEMA/2025
21003/2022	ABÍLIO CAMPOS MELO	047.948.341-87	22573117 DE 18/04/2022	208/SGPA/SEMA/2025
37420/2022	VERUSKA MACHADO DE OLIVEIRA	487.514.721-04	220432746 DE 19/09/2022	3363/SGPA/SEMA/2023
26705/2022	AGROPECUÁRIA CAAGUASSÚ LTDA	15.577.476/0001-67	22213036 DE 06/07/2022	248/SGPA/SEMA/2025
213103/2020	R. VARGAS BEZERRA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS	33.536.803/0001-14	20113021 DE 05/06/2020	300/SGPA/SEMA/2025
58852/2019	NILDA ARAÚJO COELHO ZAINA	802.920.621-68	1563D DE 06/02/219	351/SGPA/SEMA/2025
19212/2022	LAURETO JUNHO MEDEIROS MARQUES	554.612.719-87	220431482 DE 20/05/2022	244/SGPA/SEMA/2025
24966/2022	MARIA MADALENA DE CAMPOS BORGES	535.964.391-91	221331941 DE 01/07/2022	220/SGPA/SEMA/2025
231895/2021	MARCUS VINICIUS DA SILVA LARA FERREIRA	703.068.771-04	210431416 DE 31/05/2021	1394/SGPA/SEMA/2024
406302/2021	JEAN HENRIQUE VOLPATO	004.796.871-02	211032924 DE 31/08/2021	1135/SGPA/SEMA/2024
18138/2022	MARCELO PERONI AGUIAR	271.219.368-79	22213010 DE 27/04/2022	289/SGPA/SEMA/2025

Protocolo 1690392

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado, a apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no , prazo de 20 (vinte) dias, a contar a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSOS	NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO
329808/2020	SAMUEL GOMES DA SILVA	652.056.261-00	200131598 DE 18/02/2022	200141419 DE 09/09/2020

Protocolo 1690461

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado, a apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no , prazo de 20 (vinte) dias, a contar a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSOS	NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO
329808/2020	SAMUEL GOMES DA SILVA	652.056.261-00	200131598 DE 09/09/2020	200141419 DE 09/09/2020

Protocolo 1690500

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.
Considerando o disposto no artigo 25, § único; artigo 44, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o solicitado/requerido, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do quinto dia útil, subsequente à data da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT 08 de maio de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DO DESPACHO
175535/2012	ANTONIO VIEIRA DA SILVA - FAZ AGROPAN	028.599.121-34	135476 DE 04/04/2012	3752/CPA/SGPA/SEMA/2024
9453/2022	TJL MADEIRAS LTDA	06.215.804/0001-94	22173614 DE 27/01/2022	43/SGPA/SEMA/2025
466129/2021	COOPERBIO - COOPERATIVA DE BIOCOMBUSTIVEL	08.306.244/0001-09	213433495 DE 2021	626/SGPA/SEMA/2024
1882/2023	WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES	345.673.301-70	22203433 DE 16/09/2022	3866/SGPA/SEMA/2024
76957/2020	WEMERSON JUNIOR DE JESUS VEIGAS	046.776.051-90	153157 DE 29/01/2020	102/SGPA/SEMA/2025
40181/2022	NILDO ALVES	004.404.741-08	22203505 DE 03/10/2022	3887/SGPA/SEMA/2024
1570/2023	MARCIA HUPPES	541.806.191-72	22203474 DE 21/09/2022	111/SGPA/SEMA/2025
528399/2016	GILSON CONRADO PRESTES	500.638.719-04	22272 DE 22/09/2016	4871/SGPA/SEMA/2023
12543/2022	JOÃO MARINHO DA SILVA	389.968.632-20	22203062 DE 16/02/2022	828/SGPA/SEMA/2024
472821/2021	SYNGENTA SEEDS LTDA	49.156.326/0008-78	213433534 DE 05/10/2021	4466/SGPA/SEMA/2023
23204/2022	CARLA SIMONE NEIS	452.829.600-44	223531793 DE 20/06/2022	2900/SGPA/SEMA/2024
36054/2022	EGON HOEPERS	100.605.709-97	223532694 DE 12/09/2022	2326/SGPA/SEMA/2024
318581/2020	CLAUDEMIR SACCHI	460.497.621-04	200431462 DE 31/08/2020	100/SGPA/SEMA/2025
10252/2022	EDEMILSON DA SILVA BUENO	048.867.131-06	178257 DE 08/03/2022	2254/SGPA/SEMA/2024
19609/2022	AMADOR ATAIDE GONÇALVES TUT	027.591.101-25	22203176 DE 11/05/2022	1032/SGPA/SEMA/2024
39382/2022	SILVIO JOSE DE ALMEIDA	652.046.971-87	22203348 DE 10/08/2022	843 /SGPA/SEMA/2024
536359/2021	HUBERTO CEZAR DE MORAES MACHADO	075.352.601-87	210434121 DE 22/11/2021	3831/SGPA/SEMA/204
29646/2022	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	023.673.401-61	221532295 DE 01/07/2022	2758/SGPA/SEMA/2024
123988/2017	CLADELINA BEATRIZ AGUIRES RODRIGUES	045.217.261-60	0345D DE 09/03/2017	399/SGPA/SEMA/2025
23446/2022	J O DE SOUZA	33.312.0370001-04	221131778 DE 08/06/2022	223/SGPA/SEMA/2025
29041/2022	JHONATAS MARQUES MENDONÇA	029.785.401-17	220332237 DE 01/08/2022	3429/SGPA/SEMA/2024
22761/2022	JOSE AGRESTES MALACRIDA CEVADA	310.964.938-10	221731389 De 27/04/2022	69/SGPA/SEMA/2025

25665/2022	LUIZ CARLOS CASSOL	058.631.499-73	221031749 DE 09/06/2022	385/SGPA/SEMA/2025
16766/2022	LINO JOSÉ ABIMAEL	557.319.029-68	223531318 DE 03/05/2022	175/SGPA/SEMA/2025
6462/2022	LEANDRO PINTO DA SILVA	060.884.428-40	22343453 DE 24/02/2022	2146/SGPA/SEMA/2024
457826/2021	ELINEIDE PRISCILA GAMBOA FIGUEIREDO	038.928.261-88	21203818 DE 24/09/2021	392/SGPA/SEMA/2025
16652/2022	N DE AQUINO CARNEIRO - EPP	14.752.918/0001-00	22343938 DE 05/04/2022	177/SGPA/SEMA/2025
6801/2022	NILTON DO NASCIMENTO	536.446.38187	212031137 De 07/12/2021	346/SGPA/SEMA/2024
216980/2021	JOSÉ PADIN MARTINS	447.683.208-30	210431301 DE 25/05/2021	273/SGPA/SEMA/2025

Protocolo 1690501

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis a partir do quinto dia após a publicação;

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSOS	NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
11924/2021	POSTO E CONVENIENCIA NOSSA SENHORA LTDA	01.100.269/0001-02	21013046 DE 11/01/2021	1542/SGPA/SEMA/2022

Protocolo 1690517

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2024/02095

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
Contratada: RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA.

Objeto: Aquisição de vidrarias, para atender as demandas da Gerência de Laboratório da SEMA-MT.

Valor total: R\$58.999,60 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101. Projeto/Atividade: 2023/2440. Natureza de Despesa: 33.90.30.15. Fontes: 1.704.0001, 1.708.0001; 1.709.0001; 1.759.0001, 2.704.0001, 2.708.0001, 2.709.0001, 2.759.0001.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 06/05/2025.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente.

Raphael de Castro Rocha da Costa - Representante da Contratada

Protocolo 1690388

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2024/02095

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
Contratada: LIN LAB COMERCIAL LTDA.

Objeto: Aquisição de vidrarias, para atender as demandas da Gerência de Laboratório da SEMA-MT.

Valor total: R\$ 12.680,00 (doze mil seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101. Projeto/Atividade: 2023/2440. Natureza de Despesa: 44905235. Fontes: 1.704.0001; 1.709.0001; 1.708.0001, 1.759.0001, 2.704.0001, 2.708.0001, 2.709.0001, 2.759.0001.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 07/05/2025.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente.

Cleivan Paiva Barboza - Representante da Contratada

Protocolo 1690389

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para os seguintes usuários:

BENO SONEGO, CPF/CNPJ: 338.477.039-00, Processo nº 2734/2024. Município: Alto Paraguai/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 14°31'38,29"S e Long. 56°24'13,61"W. Vazão máxima de bombeamento 1,26 m³/h por um período de 7,93 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 10 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Serrana, UPG P-3. Validade do cadastro: 08/05/2035. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 1.545/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 1131/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Distrito Água Fria (a), zona rural do município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°11'2,86"S e Long. 55°20'29"W**; A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até **29 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.546/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 1136/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Jangada do Roncador 2, zona rural do município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°9'29"S e Long. 55°20'29"W**; A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até **29 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1690551

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.0234/2025/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2025/14814

Cooperante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT

Cooperada: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA -SESP/MT por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO -CBM/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL -SAIOP

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o fortalecimento das ações de combate ao desmatamento ilegal, exploração florestal ilegal e incêndios florestais no Estado de Mato Grosso.

Fiscal Titular: Dércio Santos da Silva -Cel BM

Rafael Ribeiro Marcondes

Tenente Coronel BM/MT Raul Castro de Oliveira

Fiscal Suplente:

Bruno Saturnino do Nascimento -TC PM

Leandro Jorge de Souza Alves

Capitão PM/MT Gustavo Possenti MiniKowski

Data da assinatura: 06/05/2025

Vigência: 09/05/2025 a 08/05/2026

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

CPF: 8xx.xxx.xxx-20

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA -CEL PM

Secretário Adjunto de Segurança Pública SESP/MT

CPF: xxx.xxx.xxx-20

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA-CEL BM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

CPF: 6**.***.***-34

FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO-CEL PM

Secretário Adjunto de Integração Operacional SESP/MT

CPF: 8**.***.***-97

Protocolo 1690637

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 07 de maio de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
3764/2025	LO nº 334800/2025	L. LUCIA KUHN & CIA LTDA- EPP (AUTO POSTO QUERÊNCIA)	Comércio de combustíveis para veículos automotores	Querência/MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1690325

Ref. Processo nº 45274/2022

Interessado: João Romagnoli

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve cancelar a LO nº 330996/2023 do empreendimento denominado João Romagnoli - Fazenda Iguaçu, processo número 45274/2022, em virtude da emissão de nova Licença de Operação.

Sinop/MT, 07 de maio de 2025.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

Protocolo 1690331

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1517/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Romeu Froelich, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Clara I, III e IV, representado por David de Souza Verão, inscrito no CAR MT 125810/2017 e CAR Federal MT-5107008-A1A742CB5A0B4B8FA53D65BC5A8752AB. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 246,8084 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025. SIGNATÁRIOS: David de Souza Verão e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1690390

Ref. Processo nº 453112/2007

Interessado: ARTENORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Paulo Marcelo Winter e cancelar a LO nº 327540/2022, do empreendimento ARTENORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 03.339.139/0001-52, processo nº 453112/2007, em virtude da substituição da licença para renovação da LO.

Sinop/MT, 08 de maio de 2025.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

Protocolo 1690394

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2821/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Santa Adélia Agropecuária Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Renascer, representada por Ananias Martins de Souza Bueno, inscrito no CAR MT56122/2018 e CAR Federal nº MT-5104609-B8B83C1AC192403AA076F9CC2310D728. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Uso Restrito Degradadas, do imóvel rural situado no município de Itiquira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e de 10 (dez) anos para Área de Uso Restrito. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025. SIGNATÁRIOS: Eder Abrahao Maslem e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1690403**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5266/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Claudio Amantini Junior, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Mundo Novo D, inscrito no CAR MT38166/2020 e CAR Federal nº MT-5105580-334B8131E8874325800F1BDC2AFD3CA8. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Marcelândia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e de 20 (vinte) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025. SIGNATÁRIOS: Claudio Amantini Junior e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1690404**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1517/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Romeu Froelich, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Clara I, III e IV, representado por David de Souza Verão, inscrito no CAR MT125810/2017 e CAR Federal nº MT-5107008-A1A742CB5A0B4B8FA53D65BC5A8752AB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada do imóvel rural situado no município de Poxoréu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025. SIGNATÁRIOS: David de Souza Verão e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1690405**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4772/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sebastião Fernandes Lage Filho, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Olho D'Água, inscrito no CAR MT113387/2017 e CAR Federal nº MT-5106216-6E1F65CAEB0D457E8714B922805D9F45. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada do imóvel rural situado no município de Nova Canaã do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025. SIGNATÁRIOS: Sebastião Fernandes Lage Filho e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1690406**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6193/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Eitor Anselmo Busato, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Castanho, inscrito no CAR MT98747/2022 e CAR Federal nº MT-5105903-E9AF792D51E14D30ABAC30D249BE27AC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Nobres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025. SIGNATÁRIOS: Eitor Anselmo Busato e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1690407**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6704/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Oscar Martins dos Santos, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Aziza, inscrito no CAR MT132471/2017 e CAR Federal nº MT-5103601-11DBCFF274D264F4AB363A4ED23D151D6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Dom Aquino/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025. SIGNATÁRIOS: Oscar Martins dos Santos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1690409**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6689/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Mauro Alberto Riedi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santo Antônio, inscrito no CAR MT51218/2017 e CAR Federal MT-5107925-2D3DEE649F6A4506B28C012659BE45C7. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 385,1252 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025. SIGNATÁRIOS: Mauro Alberto Riedi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1690437**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6130/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Wilson Cargnin, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Cristalina, representado por Brunno Cesar de Paula Caldas, inscrito no CAR MT108106/2017 e CAR Federal MT-5106216-1EB3169FFF934BCDAF4277A48C8F23A9. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 29,3996 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025. SIGNATÁRIOS: Brunno Cesar de Paula Caldas e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1690533

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6130/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Wilson Cargnin, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Cristalina, representado por Bruno Cesar de Paula Caldas, inscrito no CAR MT108106/2017 e CAR Federal nº MT-5106216-1EB3169FFF934BCDAF4277A48C8F23A9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Canaã do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e de 12 (doze) anos para área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025. SIGNATÁRIOS Bruno Cesar de Paula Caldas e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1690536

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 08 de maio de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
3623/2025	LO nº 334822/2025	VALE DA SERRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA	Licença de Operação	Barra do Garças/MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1690554

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 08 de maio de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7000669/2025	LAS nº 334799/2025	Brasil Central Energia LTDA	Transmissão de Energia Elétrica	Brasnorte/MT
7000504/2025	LAS nº 7000504/2025	Energisa Mato grosso - Distribuidora de Energia Elétrica S.A	Distribuição de Energia Elétrica	Nova Lacerda/MT
7000504/2025	Autorização 3749/2025	Energisa Mato grosso - Distribuidora de Energia Elétrica S.A	Autorização de Desmate	Nova Lacerda/MT
5848/2022	LI nº 77704/2025	Associação dos Produtores da Rodovia da SODEMA	Implantação Asfáltica, drenagem	Sorriso/MT
5848/2022	Autorização nº 3742/2025	Associação dos Produtores da Rodovia da SODEMA	Autorização de Desmate	Sorriso/MT
18191/2024	LO nº 334808/2025	Fortunceres S.A	Frigorífico - abate de bovinos	Pontes e Lacerda/ MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1690651

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Motivo
18191/2024	LO nº 330111/2023	Marfrig Global Foods S.A	03.853.896/0064-23	Alteração de razão social

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1690652

PORTARIA Nº 481/2025/SEMA/MT

Aprova o Regimento Interno da Câmara de Compensação Ambiental, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.594, de 13 de novembro de 2014 que Cria a Câmara de Compensação Ambiental, disciplina a compensação por significativo impacto ambiental, e dá outras providências;

Considerando proposta apresentada na 2ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Câmara de Compensação Ambiental, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de abril de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Câmara de Compensação Ambiental - CCA, órgão colegiado de caráter deliberativo da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, tem seu funcionamento regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.594, de 13 de novembro de 2014, e por este Regimento Interno.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES E COMPENTÊNCIAS

Art. 2º As finalidades e competências da Câmara de Compensação Ambiental do Estado de Mato Grosso estão definidas nos artigos 1º e 6º, do Decreto Estadual 2.594, de 13 de novembro de 2014.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

Art. 3º A Câmara de Compensação Ambiental do Estado de Mato Grosso tem a seguinte estrutura:

- I - Presidência.
- II - Colegiado.
- III - Secretaria Executiva.

§1º A Presidência da CCA é exercida pela Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental.

§2º O colegiado da CCA é composto pelos seus titulares e suplentes.

§3º A Secretaria Executiva da CCA é exercida pela Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade da SEMA.

Art. 4º São integrantes da Câmara de Compensação Ambiental - CCA os titulares das unidades administrativas elencadas no artigo 3º do Decreto Estadual 2.594/2014.

§1º Na ausência dos titulares de que trata este artigo, estes serão representando por seus substitutos legais, temporários ou eventuais, regularmente designados.

Art. 5º A participação de membros em quaisquer instâncias da estrutura da CCA não enseja qualquer tipo de remuneração e os trabalhos realizados serão considerados de relevante interesse público.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DOS COMPONENTES

Art. 6º À Presidência compete:

- I - aprovar a pauta das reuniões;
- II - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- III - coordenar as atividades, ouvido o Colegiado, de discussão e avaliação acerca dos assuntos propostos nas reuniões;
- IV - modificar a ordem de prioridades dos itens de pauta das reuniões. Quando julgar necessário;
- V - representar a CCA em todos os seus atos;
- VI - votar nas deliberações da Câmara e, em caso de empate, proferir voto de qualidade.

Art. 7º Aos membros do colegiado compete:

- I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias quando convocados;
- II - propor temas para serem analisados e debatidos nas reuniões da CCA;
- III - solicitar informações, providências e esclarecimentos à Presidência da CCA ou a quaisquer dos seus membros;
- IV - votar e manifestar-se sobre as matérias que lhe forem submetidas;
- V - converter o processo em diligência, sempre que houver dúvida sobre a matéria ou procedimento adotado;

Art. 8º À Secretaria Executiva compete:

- I - assessorar administrativamente a Presidência da CCA;
- II - propor o calendário e a pauta, bem como elaborar as respectivas atas das reuniões;
- III - preparar os materiais da pauta, antes e após as reuniões;
- IV - comunicar aos membros sobre convocações, confirmar participações e verificar o quórum na iminência de início das reuniões;
- V - conferir publicidade às atas das reuniões e suas pautas, com a divulgação das respectivas atas;
- VI - organizar e manter o arquivo da documentação relativa às atividades da CCA.

CAPÍTULO V - DO FUNCIONAMENTO

Seção I - Das Reuniões

Art. 9º A CCA reunir-se-á, a cada (30) trinta dias, em sessão ordinária, com a presença da maioria absoluta de seus membros, e deliberação por voto da maioria simples.

§1º As reuniões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias e as extraordinárias com 5 (cinco) dias, sob pena de nulidade de sua convocação.

§2º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pela Presidência, por iniciativa própria ou por solicitação de seus membros.

§3º A pauta será elaborada pela Secretaria Executiva da CCA, aprovada pela Presidência e encaminhada antecipadamente a todos os membros, com as seguintes informações:

- I - dia, hora e local da reunião;
- II - ordem do dia.

§4º As matérias não apreciadas serão obrigatoriamente incluídas na pauta seguinte.

§5º Em casos excepcionais, outros temas poderão ser acrescidos na pauta da reunião, desde que haja a aprovação da maioria simples dos presentes.

Art. 10 As reuniões da CCA obedecerão aos seguintes procedimentos:

- I - verificação de quórum;
- II - abertura dos trabalhos;
- III - discussão dos temas na ordem da pauta;
- IV - deliberações ou encaminhamento da matéria apreciada;
- V - informes gerais;
- VI - encerramento dos trabalhos.

Seção II - Da Votação

Art. 11 O Colegiado deliberará acerca dos assuntos propostos na CCA, através dos votos de seus respectivos membros.

§1º A votação em contrário à proposição em discussão será necessariamente fundamentada, registrando-se em ata as razões do voto discordante.

§2º Caberá à Presidência, quando houver empate na votação colegiada, além do voto comum, o voto de qualidade, definidor do resultado da votação.

§3º Na ausência de membros titulares do Colegiado, a representação e o poder de voto se dará pelos respectivos suplentes.

§4º Poderá haver a retirada de projeto de pauta, quando for necessário esclarecimento complementar e/ou parecer.

Art. 12 Nos casos em que houver pertinência, outros profissionais poderão ser convidados a participar das reuniões da CCA, sem direito a voto e sob prévia aprovação do Colegiado.

Art. 13 O Membro poderá pronunciar-se:

- I - para apresentar proposições, indicações, requerimentos e comunicações de ordem geral, devendo ser explanadas pelo autor e entregues à mesa, por escrito, para constar da ata da reunião;
- II - sobre a matéria em debate;
- III - pela ordem;
- IV - para encaminhar votação;
- V - para explicação pessoal;
- VI - para declaração de voto.

Art. 14 Os membros do Colegiado poderão pedir vistas das matérias constantes da pauta, ato privativo e restrito a um único requerimento por matéria em apreciação.

Parágrafo único. A matéria objeto do pedido de vistas será devolvida à Câmara no prazo de até 10 (dez) dias antes da próxima reunião ordinária, quando será, obrigatoriamente, incluída na pauta.

Seção III - Dos Grupos de Trabalho

Art. 15 A Câmara de Compensação Ambiental - CCA, sempre que julgar necessário, poderá criar Grupos de Trabalho Temporários, de caráter técnico consultivo, cujas atribuições, competências e prazos serão estabelecidos em documento próprio.

§1º Os membros dos Grupos de Trabalho serão designados por deliberação da Câmara e referendados, por meio de portaria, pelo Secretário da SEMA.

§2º Os produtos dos Grupos de Trabalho serão analisados pela Câmara.

§3º Concluídos os trabalhos e aprovados os produtos que motivaram sua criação, os grupos de trabalho serão extintos.

CAPÍTULO VI - DA ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Art. 16 As reuniões da CCA serão registradas em atas, nas quais constarão o conteúdo das discussões havidas e as deliberações.

§1º A Ata será lavrada ainda que não haja reunião por falta de quórum e, neste caso, serão consignados os nomes dos membros presentes.

§2º As atas terão as linhas numeradas sequencialmente, subdivida em capítulos, cujo título deve ser informado em negrito, as dicussões registrada em texto, sem realce e a deliberação em sublinhado.

§3º As atas das reuniões da CCA, após assinadas pelos participantes da reunião, deverão ser mantidas em arquivos de processamento eletrônico de dados e ser disponibilizadas dentro de até 15 (quinze) dias no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, para publicidade e transparência dos atos.

§4º As reuniões da Câmara serão gravadas em áudio e arquivadas até a aprovação das perspectivas atas.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação deste Regimento Interno serão objeto de discussão e avaliação do Colegiado, que por consenso ou votação em maioria simples, solucionará as questões.

Art. 18 Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1690182

PORTARIA Nº 494/2025/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 277/2025 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 006-A/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Fiscal Titular designado para atuar como fiscal do Contrato nº 006-A/2023 pela Portaria nº 1394/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/11/2024, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)
Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
006 -A/2023/ SEMA	JRM CONSTRUÇÕES LTDA	SEMA: Fiscal Administrativo Titular: Dayana Alvarenga de Souza - Matrícula: 308834 Fiscal Administrativo Substituto: Luciano Bueno Ormond- Matrícula: 351582 SINFRA: Fiscal de Obra Titular: Rodney Alves Castelhamo. Fiscais de Obra Substitutos: Matheus Costa Oliveira de Moraes e Gabriel Hernan Vivanco Vergara.

Protocolo 1690292

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1403-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/09232

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 26/06/2026.

Assinatura: 08/05/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT CNPJ; 33.000.670/0001-67.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1201-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/09211

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 04/07/2026.

Assinatura: 08/05/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA- MT CNPJ; 33.000.670/0001-67.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0185-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/10006

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 01/08/2025.

Assinatura: 08/05/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT CNPJ; 03.347.127/0001-70.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2426-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/07486

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 23/12/2025.

Assinatura: 08/05/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT CNPJ; 04.202.280/0001-71.

EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0064-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/09378

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 05/10/2025.

Assinatura: 08/05/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT CNPJ; 03.239.043/0001-12.

Protocolo 1690430

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025/
SALOC/SINFRA
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE VERIFICADOR
INDEPENDENTE
PROCESSO: 2025/05934

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA/MT), cuja delegação de competência foi outorgada pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 57.356.434/0001-46, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", situado na Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78048-250, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025/SALOC/SINFRA.

O chamamento é conduzido pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, constituída pela Portaria n 019/2025/GS/SINFRA/MT, e tem como objetivo a seleção de Verificador Independente para atuação nos contratos de concessão rodoviária e nos termos de colaboração de Parcerias

Público-Privadas sociais, voltados à manutenção de rodovias com cobrança de pedágio, formalizados com o Estado por intermédio da SINFRA/MT. Os termos e condições do edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e impressão no sítio oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, no seguinte endereço eletrônico: **www.sinfra.mt.gov.br**. As empresas interessadas em participar desta seleção deverão apresentar a proposta e documentação de habilitação no período de 09 de maio de 2025 a 09 de junho de 2025. Informações gerais - e-mail: planejamentoosucr@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá 08 de maio de 2025.

NATALIA EVELYN GUSMÃO OSORSKI
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 019/2025/GS/SINFRA/MT

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1690482

Extrato do Instrumento Contratual nº 037/2025/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/13236

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 07/2025

Objeto do Contrato: Elaboração do projeto executivo de engenharia e Execução de obra de construção da ponte em concreto sobre o Córrego Irara (PT01285), na Rodovia: MT-247, com extensão 30,05m e largura 12,80m, localizada no município Vale de São Domingos/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 300 (trezentos) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 3.296.361,09 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e nove centavos). Referência de Preços conforme previsão do Termo de Referência nº. 054/2024/SAOR/SINFRA.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto/Atividade: 1283 - Construção de Obras de Artes Especiais e Correntes, Região: 0700 - REGIÃO VII - Sudoeste, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos Vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.001893-4, datada de 30/04/2025, no valor de 3.296.361,09 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e nove centavos).

Assinatura: 08/05/2025.

PARTES: RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1690550

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento nº 047/2024/02/04/SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/05484

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 54 (cinquenta e quatro) dias, totalizando 429 (quatrocentos e vinte e quatro) dias, com término previsto para 30/07/2025.

1.2. Adita-se 40 (quarenta) dias, totalizando 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, com término previsto para 01/05/2025.

Assinatura: 08/05/2025

PARTES: RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Quinto Termo de Apostilamento nº 038/2024/02/05/SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/05898

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência 60 (sessenta) dias, totalizando 476 (quatrocentos e setenta e seis) dias, com término previsto para 28/08/2025.

1.2. E prorrogar o prazo de execução mais 60 (sessenta) dias, totalizando 372 (trezentos e setenta e dois) dias, com término previsto para 30/05/2025.

Assinatura: 08/05/2025

PARTES: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 001/2023/01/02 -SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2025/05947.

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses, totalizando 31 (trinta e um) meses, com término previsto em 10/09/2025.

1.2. E aditar o prazo de execução em mais 4 (quatro) meses, totalizando 28 (vinte e oito) dias, com término para 01/07/2025.

Assinatura: 08/05/2025

PARTES: CONSÓRCIO PROJECTA-FCK, CNPJ: 49.014.943/0001-62 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1690558

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 008/2025/SUEF IISINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.R.S./ Nº 003/2025, com REINÍCIO em 17/03/2025	DAR REINÍCIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-473, TRECHO: ENTRE MT-265 - ENTRE MT-358, SUBTRECHO: CURVA DO COTOVELO (KM 84,6) - FINAL DO PAVIMENTO 9KM 129,60), COM EXTENSÃO DE 45,00 KM. INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 107/2021/00/00-SINFRA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SINFRA-PRO-2023/07240, com data de reinício 17/03/2025.	107/2021	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Cuiabá, 17 de abril de 2025.

Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

REPUBLICA-SE POR ESTAR INCORRETA NO D.O.E NO DIA
08/05/2025, EDIÇÃO 28984, PÁG 62

Protocolo 1690600

PORTARIA Nº 022/2025/GS/SINFRA-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

RESOLVE
Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
211586/004	ETHIEL BARRETO FILHO	ANALISTA DES. ECO. SOC.	02/03/2024 a 01/03/2025	88.33
255328/001	ADRIANA PATRICIA GALLIO FRANÇA	ANALISTA ADM- NISTRATIVO	23/04/2024 a 22/04/2025	99.72
239469/001	DANIELA CRISTINA DE MATTOS SILVESTRE	ANALISTA DES. ECO. SOC.	04/04/2024 a 03/04/2025	99.56
135146/004	ELY FERRAZ RIBEIRO	ANALISTA DES. ECO. SOC.	07/04/2024 a 06/04/2025	99.78
239652/001	EMANUELLE MARIA CAMPOS CURVO	ANALISTA DES. ECO. SOC.	04/04/2024 a 03/04/2025	89.11
254947/001	JESSE MOREIRA DE SOUZA	ANALISTA ADM- NISTRATIVO	22/04/2024 a 21/04/2025	98.50

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
***Original Assinado**

Protocolo 1690334

PORTARIA Nº 050/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 032/2025/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **SEMEC -SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL (RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS) DA REGIÃO 09 (CIDADE POLO CONFRESA), conforme disposto no Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/07403.01.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **ENGº THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 226966**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto os servidores: Engº ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI - MATRÍCULA Nº 322717 (SUBSTITUTO 1) E ENGº PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - MATRÍCULA Nº 214100 (SUBSTITUTO 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **ENG.ª CLARA MARINHO RAMOS LIMA - (COORDENADORA SUEF V), ENG.ª JULIA BRAGA DA SILVA - SUB I E JANAINA RÍCALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da assinatura do instrumento contratual.**
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de abril de 2025.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1690611

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 010/2025/SESP

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A.
OBJETO: O Estado de Mato Grosso reconhece que a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, referente à INDENIZAÇÃO POR AVARIA DE VEICULO LOCADO, de acordo com a cláusula contratual prevista no Contrato nº 230/2022/SESP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos operacionais para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso, faz jus ao ressarcimento das despesas com avarias constantes da Nota de Débito nº 156114904, emitida em 04 de abril de 2025, o pagamento do valor de R\$ 92.892,74 (NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), e demais cláusulas.
PROCESSO: SESP-PRO-2025/16781 (**CONTRATO Nº 230/2022/SESP**).
FUNDAMENTO LEGAL: Art.59, parágrafo único da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE; MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA - CS BRASIL FROTAS S.A/CONTRATADA; e PAULO ROBERTO TEIXEIRA - CS BRASIL FROTAS S.A/CONTRATADA.

Protocolo 1690455

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 009/2025/SESP

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A.
OBJETO: O Estado de Mato Grosso reconhece que a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, referente à INDENIZAÇÃO POR AVARIA DE VEICULO LOCADO, de acordo com a cláusula contratual prevista no Contrato nº 143/2023/SESP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos operacionais para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso, faz jus ao ressarcimento das despesas com avarias constantes da Nota de Débito nº 156132899, no valor total de R\$ 220.431,14 (DUZENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CATORZE CENTAVOS).
PROCESSO: SESP-PRO-2025/19322 (**CONTRATO Nº 143/2023/SESP**).
FUNDAMENTO LEGAL: Art.356, inciso X do Decreto Estadual nº 1525 de 23/11/2022.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE; MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA - CS BRASIL FROTAS S.A/CONTRATADA; e PAULO ROBERTO TEIXEIRA - CS BRASIL FROTAS S.A/CONTRATADA.

Protocolo 1690546

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 017/2024/SESP, que entre si celebram o SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, BEM COMO O PRAZO DE EXECUÇÃO deste Termo de Credenciamento, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais para atender a demanda da Unidade da Polícia Comunitária do Planalto..
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a vigorar pelo período de 07/05/2025 a 03/09/2025.
DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução deste contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando a vigorar pelo período de 18/02/2025 a 17/07/2025.
Durante esse período, as partes deverão observar o cronograma de execução.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025.
PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/04491.01.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE; IGOR FERNANDO PEREIRA DAMASCENO - EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1690571

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/CPCT/POLITEC-MT, DE 06 DE MAIO DE 2025.**

Institui o Manual de Identidade Visual da POLITEC-MT, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O **CONSELHO DE POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA POLITEC** no uso de suas atribuições legais e usando da competência conferida pela Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, e pelo artigo 4º, V e VIII do regimento interno da POLITEC aprovado pelo Decreto Estadual nº 374, de 20 de julho de 2023:

Considerando a publicação da Resolução n. 001/2020 do Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica - CONDPC, de 8 de julho de 2020, que instituiu a identidade visual das Polícias Científicas dos estados-membros e do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de padronização da identidade visual da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT de forma a atender aos requisitos de modernidade e de uniformidade; e;

Considerando que a padronização da identidade visual facilitará a identificação dos servidores da POLITEC por toda a população;

Considerando que o art. 1º, caput, da Lei Federal nº 12.664, de 5 de junho de 2012, estabelece que a comercialização de uniformes, distintivos e insígnias utilizados pelas Forças Armadas, pelos órgãos de segurança pública federais e estaduais, inclusive corporações de bombeiros militares, e pelas guardas municipais far-se-á exclusivamente em postos e estabelecimentos credenciados pelo respectivo órgão;

Considerando, consoante o § 2º, do art. 1º, da Lei em comento, o adquirente, além do documento de identificação funcional, deverá apresentar autorização da instituição ou órgão em que exerce sua atividade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Identidade Visual da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, na forma dos seguintes anexos a esta Instrução:

I - Anexo I: Insígnia Policial ou Distintivo;

II - Anexo II: Painel Oficial;

III - Anexo III: Fachadas e Placas Identificadoras Internas e Externas das unidades;

IV - Anexo IV: Grafismo de Viaturas;

V - Anexo V: Vestimenta Oficial;

VI - Anexo VI: Documentos Oficiais;

VII - Anexo VII: Site Oficial e Mídias Sociais;

Parágrafo único. A cor oficial da POLITEC, é a azul royal.

Art. 2º. O brasão da POLITEC deverá estar presente em toda identificação visual da instituição.

Art. 3º. Fica vedada a comercialização de uniformes, distintivos e insígnias utilizados pela POLITEC, no âmbito do Estado de Mato Grosso, em desconformidade com a presente Instrução.

Art. 4º. A utilização do uniforme previsto nesta Portaria não é obrigatória aos servidores; contudo, caso optem por utilizá-lo, deverão observar rigorosamente os modelos, padrões e especificações estabelecidos.

Art. 5º. Incumbe à POLITEC promover, em conjunto com a Corregedoria Geral da POLITEC, ações repressivas de combate à comercialização dos referidos materiais em desconformidade com a presente Instrução.

Art. 6º. Incumbe à Corregedoria Geral promover as ações de orientação e correção necessárias à observância desta Instrução nas unidades da POLITEC.

Art. 7º. Os casos omissos nesta Portaria serão apreciados pelo Conselho de Política Científica e Tecnológica da POLITEC, que poderá expedir outras normas complementares ou regulamentadoras.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, com aplicação imediata para a padronização das vestimentas dos estagiários, e a partir de 01 de janeiro de 2026 para a padronização dos servidores finalísticos, cedidos e área meio/administrativos lotados na POLITEC.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

(Presidente do Conselho)

Renato Barbosa Guanaes Simões

Diretor Geral Adjunto

Angela Quatti Nogarol Teixeira

Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

Alessandra Carvalho Mariano

Diretora Metropolitana de Medicina Legal

Eric Luis Zambrim

Diretor Metropolitano de Criminalística

Helen Coelho Gonçalves Vieira

Diretora Metropolitana de Laboratório Forense

Mairo Fabio Camargo

Diretor de Interiorização

ANEXO I - INSÍGNIA OU DISTINTIVO

A Insígnia ou Distintivo do ocupante de cargo efetivo da POLITEC, no âmbito da SESP/MT, conforme imagem abaixo, consiste:

I - em um bloco de couro batido rígido, no formato do contorno do brasão da POLITEC, na cor azul royal, medindo 8,59 cm de comprimento, contendo aplicação de metal em sua parte da frente e passador em couro batido rígido em seu verso, e contará com número de controle inscrito no verso;

II - na parte de metal, confeccionada em cor dourada, terá em seu centro, em primeiro plano, centralizado, com 6 cm de comprimento, ocupando 50% (cinquenta por cento) da extensão do distintivo, o brasão da POLITEC;

III - Na parte inferior do distintivo, em alto relevo, com escrita ajustada ao caminho do brasão, em fonte Moderna Condensed Unicase Black, uma faixa em cor azul especificando o cargo que o servidor



exerce, escrito na cor branca. (PERITO, PAPILOSCOPISTA OU TÉCNICO EM NECROPSIA).

Figura 1. Distintivo para os cargos da POLITEC.

ANEXO II - PAINEL OFICIAL

O Pannel oficial (backdrop) da POLITEC, deverá ser utilizado como plano de fundo em entrevistas oficiais e contará com as especificações e características abaixo relacionadas:

I - Confeção em lona retangular, proporcionalmente nas medidas de 2,8 m (largura) X 2 m (altura), sendo composto de 5 células verticais e 7 horizontais divididas em tamanhos iguais (40 cm²), alternadamente nas cores branca e azul royal, com, respectivamente, a inscrição POLITEC MATO GROSSO, em duas linhas e fonte Arial, estilo negrito, na cor branca, tamanho 200, e o brasão oficial, com 30 cm de diâmetro, ambas centralizadas, alternadamente, por coluna/linha, iniciando-se com a disposição da logomarca do brasão. Observa-se que o número de células na horizontal deve ser sempre superior ao número de células dispostas na vertical, mantendo-se, contudo, o mínimo de 5 células verticais, quando necessária a produção de backdrops para instalação em ambientes de espaço reduzido.



Figura 2. Painel oficial da POLITEC MATO GROSSO.

ANEXO III - PLACAS IDENTIFICADORAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES

I - PLACAS

a) Placa de Identificação Externa: às placas identificadoras de unidades da POLITEC conterão o fundo azul royal; à esquerda, o brasão oficial em Impressão digital; centralizada, a inscrição PERÍCIA



OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC, em fonte Arial, estilo negrito, maiúscula, na cor branca, e, abaixo, na mesma fonte, em tamanho maior, o nome da respectiva unidade:

Figura 3. Modelo de Placa de Identificação Externa das unidades

b) Placa de Identificação Interna: as placas internas serão utilizadas para identificar os diversos serviços de uma unidade da POLITEC-MATO GROSSO e serão elaboradas da seguinte forma: placa medindo 25 cm de comprimento por 10 cm de largura, com o fundo na cor azul royal; à esquerda, o brasão oficial; seguido do nome do setor em fonte Arial, estilo negrito, maiúscula, na cor branca, e, à direita, o brasão do estado de mato grosso.



Figura 4. Modelo de Placa de Identificação Interna.

ANEXO IV - GRAFISMO DE VIATURAS

O grafismo das viaturas deve observar as seguintes especificações:

I - O padrão de grafismo abrangerá as partes laterais, frontal e traseira.

II - Os adesivos a serem colocados nas viaturas deverão respeitar os seguintes padrões e cores:

- a) Brasão da POLITEC, produzidos em adesivo vinil, com fundo transparente, respeitando as cores e características do símbolo; e
- b) Inscrições em adesivo refletivo, em fonte Arial, estilo negrito, na cor azul royal;

III - Para fins de descrição e detalhamento do grafismo, a identificação principal do órgão será feita pela inscrição do texto POLITEC, e, de forma acessória, pelo número identificador da viatura;

IV - O padrão de grafismo observará as seguintes características básicas:

a) Parte frontal:

Capô composto pela aplicação do brasão da POLITEC, centralizada.

b) Parte traseira:

1. Em caso de veículos de passeio e SUV: na tampa do porta-malas, inscrição do número identificador da viatura no canto superior direito, em fonte Arial, estilo negrito, na cor azul royal; e, abaixo, também no canto direito, brasão da POLITEC-MATO GROSSO, com suas devidas cores. No vidro traseiro, inscrição POLITEC-MATO GROSSO em fonte Arial, estilo negrito, na cor branca, centralizada, em duas linhas. No canto superior esquerdo, em duas linhas distintas, a inscrição POLITEC em fonte Arial, estilo negrito, na cor azul royal, centralizada, em linha única seguida do número de telefone da ouvidoria.

2. Em caso de camionete: na tampa traseira, inscrição do número identificador da viatura no canto esquerdo precedido, abaixo pelo número de telefone da ouvidoria, em fonte Arial, estilo negrito, na cor azul royal; e, no canto oposto (à direita), brasão da POLITEC, com suas devidas cores. No vidro traseiro, inscrição POLITEC, em fonte Arial, estilo negrito, na cor branca, centralizada, em duas linhas.

c) Parte Lateral:

Conjunto composto, à esquerda e a direita, sobre o paralamas e justaposto à porta dianteira, a bandeira de Mato Grosso, acompanhada da inscrição do número identificador da viatura a ser normatizado posteriormente, em fonte Arial, estilo negrito, na cor azul royal; à esquerda, na porta dianteira brasão da POLITEC, com suas devidas cores.

Na porta traseira, uma faixa na diagonal nas cores azul e amarela, reforçando o padrão visual institucional.

V - As prescrições estabelecidas neste Anexo aplicam-se, no que couberem, a todos os veículos da POLITEC, respeitadas as características, normas e legislação pertinente a cada tipo de transporte.



Figura 5. Vista Frontal das Viaturas oficiais da POLITEC.



Figura 6. Vista Traseira da Viatura oficial da POLITEC. Veículos de passeio, SUV e Camionete.



Figura 7. Vista Lateral da Viatura oficial da POLITEC, Rabecão. Figura 8. Vista Lateral da Viatura oficial da POLITEC, Camionete.



Figura 8. Vista Lateral da Viatura oficial da POLITEC, Camionete.



Figura 9. Vista lateral da viatura oficial da POLITEC, veículos de passeio e SUV.

A vestimenta oficial dos integrantes da POLITEC segue as especificações, características e imagens abaixo relacionadas:

I - CAMISETAS PARA USO OPERACIONAL

As camisetas para uso operacional dos integrantes da POLITEC deverão ser confeccionadas em tecido piquet algodão, tipo polo, lisa, nas cores azul royal ou branca, gola esporte, fechamento frontal com vista interrompida por dois botões, manga curta ou longa e barra simples, tendo como marcas identificadoras:

- a) A abertura frontal da camiseta será de 16 cm, medidos de cima, parte inferior da costura da gola, para baixo, com largura de 3 cm onde se fixam os botões, devendo ainda conter fixados três botões incolores, de 1,3 cm de diâmetro, fixados com linha preta, com espaçamento entre eles de 5 cm, medido do centro de cada botão, sendo que o primeiro botão, de cima para baixo, terá seu centro fixado a 1 cm abaixo da costura da linha inferior da costura da gola;
- b) Na parte frontal, o brasão da POLITEC bordado ou serigrafado com suas cores originais, fixado com aplique, devendo ter 8 cm de diâmetro, posicionado no peito do usuário do lado esquerdo, devendo o centro do emblema ficar a distância de 22 cm abaixo da costura do ombro, parte superior, e 10,5 cm, à esquerda da linha-base da costura dos botões da camisa, tendo como centro, a linha imaginária dos botões. Abaixo dela, centralizadas, deverão conter duas costuras, distanciadas em 1 cm uma da outra, contendo o nome do cargo ocupado pelo servidor, em letras maiúsculas (14mm de altura), na cor azul royal (para o caso de camiseta branca) ou branca (no caso de jaleco azul royal), em fonte Arial, estilo negrito, e, ainda, abaixo, grupo sanguíneo e fator Rh do servidor, na cor vermelha.
- c) Na manga direita da camiseta será bordada ou serigrafada a bandeira do Brasil, com as cores verde (CMYK: C100 M0 Y100 K50), amarela (C0 M0 Y100 K0), azul (C100 M70 Y0 K0) e branca (C0 M0 Y100 K0), que terá 4 cm de altura e 7 cm de largura, ficando posicionada na lateral da manga do usuário, 12 cm abaixo da união da costura divisória da manga com a parte superior do ombro e com essa, centralizando o retângulo;
- d) Na manga esquerda da camiseta será bordada ou serigrafada a bandeira do Estado do Mato Grosso, que terá 4 cm de altura e 7 cm de largura, ficando posicionada na lateral da manga do usuário, 12 cm abaixo da união da costura divisória da manga com a parte superior do ombro e com essa, centralizando o retângulo;
- e) Na parte das costas da camiseta, constará a inscrição POLITEC em fonte Arial, estilo negrito - na cor branca, para a camiseta de cor azul royal, e na cor azul royal, caso a camiseta seja confeccionada em cor branca - em serigrafia, disposta em duas linhas retas e centralizadas, com largura de 35 cm, devendo o topo das letras estar posicionado a 7 cm abaixo da linha da gola;
- f) Para uso em locais frios, poderá ainda optar-se por camisa manga longa, em malha, gola alta, com detalhes em viés branco e fechamento frontal em zíper branco, mantendo-se os mesmos sinais identificadores descritos nos itens 1 a 5 deste Anexo;



Figura 10. Camisetas, gola polo, manga curta, para uso operacional.



Figura 11. Camisetas, gola polo, manga longa, com botões, para uso operacional.



Figura 12. Camisetas, gola alta, manga longa, com zíper, para uso operacional.

II - CALÇAS

Aos integrantes da Perícia Oficial do Estado de Mato Grosso que realizam atendimentos externos, é obrigatório a utilização de calça tática preta ou jeans nas cores azul ou preta.

Aos demais servidores é permitida a utilização de calça do tipo social.

III - CALÇADOS

Aos integrantes da Perícia Oficial do Estado de Mato Grosso é obrigatório a utilização de calçado fechado.

IV - JALECOS

a) Confeccionado em tecido de algodão na cor branca ou azul royal, o jaleco deverá conter gola alta e punhos elásticos, com abotoamento frontal em botões brancos, três bolsos frontais, sendo dois abaixo da linha da cintura, em ambos os lados, e um no canto superior direito do servidor;

b) Ao lado direito do peito, deverá ser bordado o nome do cargo ocupado pelo servidor, em letras maiúsculas (14mm de altura), na cor preta (para o caso de jaleco branco) ou branca (no caso de jaleco azul royal), em fonte Arial, estilo negrito, e, ainda, abaixo, fator Rh do servidor, na cor vermelha.

c) No bolso superior esquerdo, será bordada ou serigrafada o brasão da POLITEC.

d) Na manga direita da camiseta será bordada ou serigrafada a bandeira do Brasil, com as cores verde (CMYK: C100 M0 Y100 K50), amarela (C0 M0 Y100 K0), azul (C100 M70 Y0 K0) e branca (C0 M0 Y100 K0), que terá 4 cm de altura e 7 cm de largura, ficando posicionada na lateral da manga do usuário, 12 cm abaixo da união da costura divisória da manga com a parte superior do ombro e com essa, centralizando o retângulo;

e) Na manga esquerda da camiseta será bordada ou serigrafada a bandeira do Estado do Mato Grosso, que terá 4 cm de altura e 7 cm de largura, ficando posicionada na lateral da manga do usuário, 12 cm abaixo da união da costura divisória da manga com a parte superior do ombro e com essa, centralizando o retângulo;

f) Na parte das costas, constará a inscrição POLITEC em fonte Arial, estilo negrito, na cor preta, em serigrafia, centralizado, com largura de 35 cm, devendo o topo das letras estar posicionado a 7 cm abaixo da linha da gola.



Figura 13. Jaleco branco.



Figura 14. Jaleco azul.

V - COLETES OPERACIONAIS

Os coletes operacionais dos servidores da POLITEC/MT deverão ser confeccionados nos seguintes parâmetros:

- Tecido impermeável na cor azul royal, com gola V, sem mangas, fechamento frontal em zíper e seis bolsos frontais - quatro na parte inferior, sendo dois internos com abertura em zíper, e dois na parte superior, todos distribuídos simetricamente em ambos os lados;
- Sobre o bolso frontal superior deve ser bordado ou serigrafado o brasão da POLITEC e, do lado oposto, centralizado, o nome do cargo ocupado pelo servidor, em letras maiúsculas (14mm de altura), na cor branca em fonte Arial, e, ainda, abaixo, fator Rh do servidor, na cor vermelha.
- Sobre a linha superior do peito e em ambos os lados, faixa refletiva na cor prata;
- No dorso, logo abaixo da linha inferior da cava, faixa refletiva na cor prata, com 5 cm de altura. Acima da faixa, a inscrição POLITEC em fonte Arial, estilo negrito, com altura de 5 cm.



Figura 15. Coletes operacionais.

VI - COLETES BALÍSTICOS

Os coletes balísticos dos servidores da POLITEC deverão ser confeccionados nos seguintes parâmetros:

- a) Tecido impermeável na cor preta, com gola careca sem mangas, abotoamento frontal em velcro;
- b) Na parte frontal superior esquerdo, deve ser bordada o brasão da POLITEC e, do lado direito, centralizado, o nome do cargo ocupado pelo servidor, em letras maiúsculas (14 mm de altura), na cor azul branca em fonte Arial, e, ainda, abaixo, fator Rh do servidor, na cor vermelha.
- c) No dorso, logo abaixo da linha inferior da cava, a inscrição POLITEC em fonte Arial, estilo negrito, com altura de 5 cm.



Figura 16. Coletes balísticos personalizados da POLITEC/MT.

VII - BONÉS

Os bonés personalizados para uso dos servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, serão confeccionados em tecido poliéster ou algodão, na cor royal blue ou branco;

Com aba em curva, modelo clássico, conterá, na parte frontal, o brasão da POLITEC bordado e centralizado, em tamanho 8 cm. Na lateral direita, centralizada, deve ser bordada a bandeira do Brasil e, à esquerda, bordada a bandeira do Estado de Mato Grosso.



Figura 17. Bonés para uso operacional.

VIII - CAMISAS SOCIAIS

Para uso social, as camisetas dos servidores da POLITEC serão confeccionadas mantendo as seguintes especificações:

a) Tecido plano de algodão, nas cores azul royal ou branca, modelagem ajustada ao corpo (slim fit) ou clássica (comfort fit), colarinho estilo clássico, mais fechado e com base curvada, com, aproximadamente, 7,5 cm de ponta, mangas longas ou curtas, com abotoamento nos punhos e fechamento frontal por botões;

b) Bolso frontal, no canto superior esquerdo, ao centro, bordado ou serigrafado o brasão da POLITEC, com 7 cm de altura;

c) Ao lado direito do peito, deverá ser bordado o nome do cargo ocupado pelo servidor, em letras maiúsculas (14mm de altura), na cor preta (para o caso de jaleco branco) ou branca (no caso de jaleco azul royal), em fonte Arial, estilo negrito, e, ainda, abaixo, fator Rh do servidor, na cor vermelha.

d) Na manga direita da camiseta será bordada ou serigrafada a bandeira do Brasil, com as cores verde (CMYK: C100 M0 Y100 K50), amarela (C0 M0 Y100 K0), azul (C100 M70 Y0 K0) e branca (C0 M0 Y100 K0), que terá 4 cm de altura e 7 cm de largura, ficando posicionada na lateral da manga do usuário, 12 cm abaixo da união da costura divisória da manga com a parte superior do ombro e com essa, centralizando o retângulo;

e) Na manga esquerda da camiseta será bordada ou serigrafada a bandeira do Estado do Mato Grosso, que terá 4 cm de altura e 7 cm de largura, ficando posicionada na lateral da manga do usuário, 12 cm abaixo da união da costura divisória da manga com a parte superior do ombro e com essa, centralizando o retângulo;

f) Na parte das costas da camisa, constará a inscrição POLITEC em fonte Arial, estilo negrito - na cor branca, para a camiseta de cor azul royal, e na cor azul royal, caso a camiseta seja confeccionada em cor branca - em serigrafia, disposta em duas linhas retas e centralizadas, com largura de 35 cm, devendo o topo das letras estar posicionado a 7 cm abaixo da linha da gola;

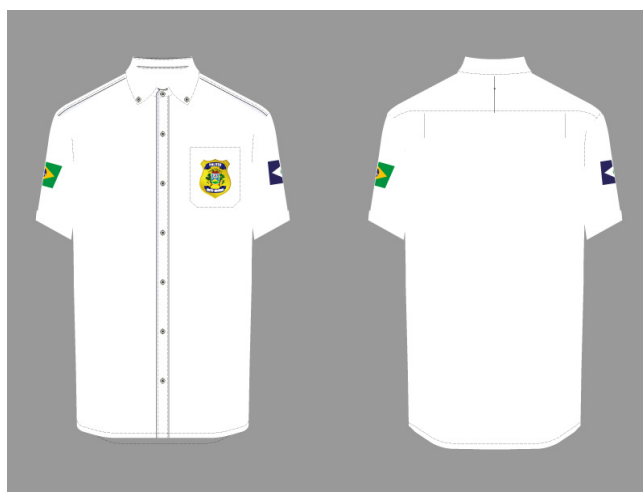


Figura 18. Camisas sociais, manga curta, cores azul e branco.



Figura 19. Camisas sociais, manga longa, cores azul e branco.

Aos integrantes da POLITEC que atuam em setores exclusivamente administrativos, é permitida a utilização de vestimenta do tipo social.

IX - VESTIMENTA DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES

Todos os estagiários e residentes que compõem o quadro da POLITEC deverão utilizar a seguinte descrição de vestimenta:

- a) Camiseta ou camisa lisa;
- b) Calça Jeans ou do tipo social.
- c) Calçado fechado.

X - VESTIMENTA DE SERVIDORES CEDIDOS OU ÁREA MEIO

Os servidores cedidos ou da área meio que compõem o quadro da POLITEC, devem seguir a mesma padronização das vestimentas descritas nos itens acima.

Destaca-se que na vestimenta a linha do lado direito da parte frontal, onde consta o cargo ocupado, deverá ser suprimida.

ANEXO VI - DOCUMENTOS OFICIAIS

Os documentos confeccionados por qualquer unidade vinculada a POLITEC, exceto os que já possuem regulamentação própria, deverão conter cabeçalho padronizado, seguindo as especificações e características abaixo relacionadas:

I - Cabeçalho: deverá conter o brasão da POLITEC, respectivamente, à esquerda, com 2,5 cm de altura, seguido da inscrição com alinhamento à esquerda, negrito, **□POLITEC□**, abaixo da qual serão inseridos, em linhas distintas, no mesmo alinhamento, o nome da Diretoria, Coordenadoria e Gerência à qual a unidade está subordinada. Separado por linha vertical de 3pts, na cor azul royal e alinhado à direita da página, em cinco linhas distintas, o endereço da unidade; o bairro, cidade e CEP do local; e o endereço de e-mail institucional.

II - Rodapé deve constar a missão institucional; O cabeçalho conterá inscrições em Segoe UI, tamanho 10, em cor azul royal.



**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO
TÉCNICA - POLITEC**
Diretoria de Interiorização
Coordenadoria Regional de ...
Gerência Regional de ...

**Avenida Gonçalo Antunes
de Barros, 3245
Novo Mato Grosso
CEP 78058-743
Cuiabá - MT**

Figura 20. Papel timbrado / cabeçalho para uso em documentos oficiais.



Figura 21. Papel timbrado / rodapé para uso em documentos oficiais.

ANEXO VII - SITE INSTITUCIONAL E MÍDIAS SOCIAIS;

O Site Institucional e as Mídias Sociais deverão conter o brasão da POLITEC, de forma padronizada, seguindo as especificações e características abaixo relacionadas:

I - SITE INSTITUCIONAL

O Brasão POLITEC deverá estar posicionado no canto superior esquerdo da página, seguido da inscrição com alinhamento à esquerda, negrito, **□Perícia Oficial e Identificação Técnica□**, na cor branca, dentro de um fundo em cor azul royal;

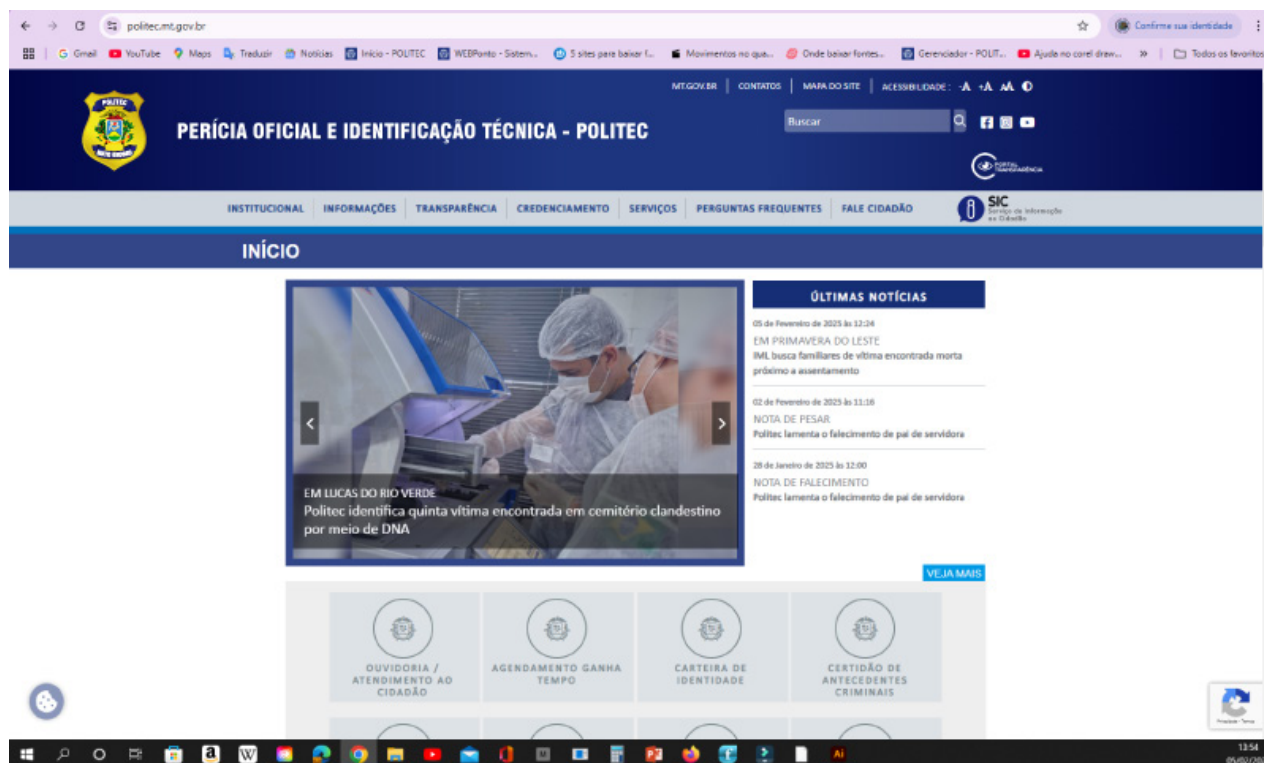


Figura 22. Site Institucional.

II - MÍDIAS SOCIAIS

O Brasão POLITEC deverá ser utilizado como foto do perfil da página, centralizado, dentro de um fundo em cor azul royal, seguido do nome da conta "POLITEC MT", categoria Organização governamental.

a) Na descrição deverá conter texto explicativo sobre a instituição, mencionando sua função institucional. Ao final, deve ser inserido o endereço oficial com link do site Institucional.



Figura 23. Instagram Institucional.

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 204/2025/COR/SEJUS
O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;
Considerando o Art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;
Considerando o Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 799/2024;

RESOLVE:
Art. 1º PUBLICAR, no anexo desta, a relação dos servidores pertencentes a Corregedoria-Geral da SEJUS, que atuam na condição de Presidente ou Membro de Processos Disciplinares;
Art. 2º A presente tem a referência ao período de **01 a 30 de abril de 2025**;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

Thiago Garcia Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

ANEXO				
GRATIFICAÇÃO - ART. 15, LC 550/2014 - ART. 4, LC 799/2024				
01 A 30 DE ABRIL DE 2025				
SEJUS - SISPEN				
	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	ALEXANDRE TOCHETTO	290927	PRESIDENTE	
2	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	256776	PRESIDENTE	
3	ANDREIA PAULA DE AMORIM	85443	PRESIDENTE	
4	ADRIANO MERCÊ DE PAULA	291008	MEMBRO	
5	DANIELA PRISCYLLA AMARO	290920	PRESIDENTE	
6	FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAIS	109361	PRESIDENTE	
7	GEDSON SARAIVA TEIXEIRA	290918	PRESIDENTE	
8	JANE NEVES DA SILVA	93608	PRESIDENTE	
9	KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA	226035	PRESIDENTE	
10	LEAN CARLOS JONAYHAN MITO	290995	MEMBRO	
11	LUCIANA PORTES DE ALMEIDA	290900	PRESIDENTE	
12	LUCINEIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO	257433	PRESIDENTE	
13	SIMONE KINCHESKI VON KIRCHENHEIM	290928	PRESIDENTE	
14	THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA	257628	PRESIDENTE	
15	VALDETE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES	248659	LOTADA	
SEJUS - SOCIOEDUCATIVO				
1	JOSIANE GONZAGA DE ARAÚJO OLIVEIRA	115306	PRESIDENTE	
2	MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA	233297	PRESIDENTE	
3	VITOR PAULO SANTOS DE SOUZA	255685	PRESIDENTE	
4	ELTON JOHNSON SANTOS VIEIRA	273829	PRESIDENTE	

5	UENDEL RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA	141559	MEMBRO	
6	YNDIRA MAERON GUADALUPE OLIVEIRA	212142	MEMBRO	
7	ANDRÉ LUIS MAIA DE ALMEIDA	248651	LOTADO	
SEJUS - GSACG				
1	FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA	253398	LOTADO	
2	TACIANA ATHAYDE FIRMIANO	251924	LOTADO	Férias: 28/04 a 07/05/25
3	THIAGO GARCIA DAMASCENO	136185	LOTADO	
SEJUS - DEFENSOR DATIVO				
1	JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS	251962	DEFENSOR DATIVO	

Protocolo 1690162

PORTARIA Nº 205/2025/COR/SEJUS
O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;
Considerando o Art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;
Considerando o Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 799/2024;

RESOLVE:
Art. 1º Retificar a PORTARIA 143/2025/COR/SEJUS, publicada no D.O.E. em 03/04/2025, p. 64:

Incluir:

SEJUS - SOCIOEDUCATIVO			
7	ANDRÉ LUIS MAIA DE ALMEIDA	248651	LOTADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

Thiago Garcia Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1690163

PORTARIA Nº 203/2025/COR/SEJUS
O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de **06/05/2025**, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 039/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025.

Thiago Garcia Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1690181

PORTARIA Nº 209/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 07/05/2025, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 028/2024;

Art. 2º Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1690383

PORTARIA Nº 210/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 075/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 12/04/2025, para dar continuidade aos trabalhos do PAD - Rito Sumário nº 074/2025;

Art. 2º Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1690384

PORTARIA Nº 211/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09/05/2025, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 036/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1690385

PORTARIA Nº 15/2025/GAB-SAAP/SEJUS

Cria o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;

Considerando o Processo SEJUS-PRO-2025/04628 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis-MT:

Presidente: Eliane Lopes de Lima mat. 115427;
Suplente: Edivania da Silva Cordeiro Alves mat. 138551;
Membro I: Soane Maria Tavares mat. 92072;
Suplente: Gisele Medina Mendonça mat. 55484;
Membro II: Rita de Cassia Macedo mat. 96979;
Suplente: Cleonice Dias mat. 111591.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2025.

(original assinado)

HERMÍNIA DANTAS DE BRITO

Secretária Adjunta de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Justiça

Protocolo 1690414

PORTARIA Nº 13/2025/GAB-SAAP/SEJUS

Cria o Conselho Disciplinar da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;

Considerando o Processo SEJUS-CIN-2025/2860301963 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May:

Presidente: Kelly Cristina Moraes Silva de Abreu mat 251588;
Suplente: Ivânia Martins da Silva mat. 345998;
Membro I: Mayalu Neponuceno de Oliveira Gallio mat. 115343;
Suplente: Maria Auxiliadora da Silva mat. 122658;
Membro II: Maika Regiane Galvão mat. 115903.
Suplente: Maria de Fatima Moura Prates mat. 225970.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2025.

(original assinado)

HERMÍNIA DANTAS DE BRITO

Secretária Adjunta de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Justiça

Protocolo 1690418

PORTARIA Nº 16/2025/GAB-SAAP/SEJUS

Cria o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Comodoro-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;

Considerando o Processo SEJUS-PRO-2025/04626 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Comodoro-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Comodoro-MT:

Presidente: Michthelly Phaola de Castro mat. 344320;

Suplente: Simone Soares de Almeida mat. 232180;

Membro I: Laudenir da Silva Pohu mat. 250428;

Suplente: Êmerson de Lima e Silva mat. 255411;

Membro II: Uciana Morockoski Pessoa mat. 109668;

Suplente: Newton Oliveira Bispo mat. 109619.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2025.

(original assinado)

HERMÍNIA DANTAS DE BRITO

Secretária Adjunta de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Justiça

Protocolo 1690439

PORTARIA Nº 17/2025/GAB-SAAP/SEJUS

Cria o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte- MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;

Considerando o Processo SEJUS-PRO-2025/04631 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Porte Alegre do Norte- MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Porte Alegre do Norte- MT:

Presidente: Rosany Barreira de Souza mat. 101918;

Suplente: Edvanrley Rocha de Souza, mat. 249662;

Membro I: Cleidevan Almeida Vasconcelos mat. 117837;

Suplente: Robson Andrade de Souza, mat. 232519;

Membro II: Claudio do Nascimento Brito Kanela mat. 232399;

Suplente: José Ferreira de Melo mat. 122256.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2025.

(original assinado)

HERMINIA DANTAS DE BRITO

Secretária Adjunta de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Justiça

Protocolo 1690447

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025/GAB-SEJUS/FUNAC/MT.

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Mato Grosso - SEJUS/MT para atuarem nos procedimentos instituídos pela Lei Federal n. 14.133/2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SEJUS/MT e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o estabelecido no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 3º do Decreto Estadual n. 1.525, de 23 de novembro de 2022;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de Contratação da SEJUS/MT, com atribuições disciplinadas pelo art. 4º do Decreto Estadual n. 1.525/22:

I - Ivanice Maria da Cruz Melo - Matrícula 228820; e

II - Leandro Ataídes Pires - Matrícula 259809.

§1º Nos processos licitatórios em que não atuarem como Agente de Contratação, os servidores indicados no caput deste artigo poderão atuar como Equipe de Apoio, em auxílio nos trabalhos das sessões de licitação.

§2º Cabe à Coordenadoria de Aquisições a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes designados neste artigo 1º.

§ 3º Nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar dos agentes designados na forma deste artigo, caberá à Superintendência de Aquisições e Contratos designar seus substitutos.

Art.2º Nas licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro, com as mesmas atribuições e vedações do Agente de Contratação, e será indicado nos moldes do artigo 1º.

Art.3º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação ou de licitação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente entre servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

Art.4º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Apoio, com atribuições disciplinadas pelos art. 11 e 12 do Decreto Estadual n. 1.525/22:

I - Arlindo Martins Filho - Matrícula 290894;

II - Claíza Bega Cardoso Terra - Matrícula 225938; e

III - Jairo Santos de Melo - Matrícula 287809.

Art. 5º As aquisições que envolvam Bens e Serviços Especiais e as realizadas por meio de Concurso, Diálogo Competitivo e Leilão serão conduzidas por Comissões de Contratação, nomeados por meio de portaria específica, a ser publicada quando da realização de cada procedimento.

Art. 6º Na condução da licitação, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá solicitar o auxílio de servidor com conhecimento técnico do objeto ou dos serviços a serem contratados, designado pelo responsável da unidade requisitante, que comporá a Equipe de Apoio, nos termos da alínea "h" do art. 4º do Decreto Estadual n. 1.525/2022.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá solicitar apoio da Assessoria Jurídica, da Coordenadoria Contábil, dos setores que compõem a Superintendência Administrativa e das unidades que exercem controle interno.

Art. 7º A Fundação Nova Chance - FUNAC será atendida pelos Pregoeiros Oficiais da SEJUS/MT, exclusivamente para realização das licitações modalidade Pregão, as quais obedecerão aos ditames aqui delineados.

Parágrafo único. Constitui equipe de apoio na licitação modalidade Pregão da Fundação Nova Chance - FUNAC:

I - Renata Mello Alves Ferreira - Matrícula 203059;

II - Joyce Abreu de Souza - Matrícula 233487.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com validade de 01 (um) ano.

Publique-se.

Cuiabá - Mato Grosso, 08 de maio de 2025.

AUGUSTO S.S. CORDEIRO

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Ordenador de Despesas SEJUS/MT

WINKLER DE FREITAS TELES

Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1690502

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023/SEDUC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC- PRO-2024/07705

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.083.549/0001-00

OBJETO: aquisição de equipamentos de cozinha para atender demandas da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição de freezers horizontais modelo H440 da marca Electrolux pelo modelo HI440 da mesma marca

Permanecem inalterados os demais termos e cláusulas correspondentes ao Contrato em epígrafe.

Cuiabá, 7 de maio de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1690348

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO Nº 027/2025/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/08055

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: PANTANAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.596.241/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: locação de veículo tipo Van Executiva, com capacidade de 16 passageiros, sem motorista.

Fiscal Suplente: Matheus Silva dos Santos

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 7 de maio de 2025.

Cuiabá, 7 de maio de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1690351

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 022/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Alto Boa Vista/MT**. **Contratante:** CDCE Escola Estadual Professor João Rezende de Azevedo; **Contratadas:** a) Josina Ribeiro da Silva R\$ R\$ 10.468,26 b) Zelia dos Santos Castro R\$ 22.112,82. Ordenador de despesas: Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2025.

Protocolo 1690561

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 006/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Santa Terezinha/MT**. **Contratante:** CDCE Escola Estadual Roberval Costa Reis; **Contratadas:** a) Carlota de Almeida Pereira R\$ 14.694,63 b) Euclides Pereira da Silva R\$ 3.207,28. **Contratante:** CDCE Escola Estadual Santa Terezinha; **Contratadas:** a) Carlota de Almeida Pereira R\$ 23.106,84 b) Euclides Pereira da Silva R\$ 4.859,04. Ordenador de despesas: Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2025.

Protocolo 1690564

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com **RP nº 020/2024**, Ata de Registro de Preços nº 001/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Porto Alegre do Norte/MT**. **Contratante:** CDCE Escola Estadual Alexandre Quirino Souza; **Contratadas:** a) Inelve Moresco R\$ 354.612,55 b) Iara Nunes Valadão R\$ 58.998,26. **Contratante:** CDCE Escola Estadual Antônia Leão dos Santos **Contratadas:** a) Inelve Moresco R\$ 75.125,40 b) Iara Nunes Valadão R\$ 5.506,40. **Contratante:** CDCE Escola Estadual 13 de Maio; **Contratadas:** a) Inelve Moresco R\$ 167.553,04 b) Iara Nunes Valadão R\$ 14.170,00. **Contratante:** CDCE Escola Estadual José Gonçalves dos Santos; **Contratadas:** a) Inelve Moresco R\$ 209.285,05 b) Iara Nunes Valadão R\$ 31.104,80. Ordenador de Despesas Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2025

Protocolo 1690565

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada Pública nº 029/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Itanhangá/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Bromildo Lawisch **Contratada:** a) Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil - Ascop, R\$ 42.298,75; b) Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares - Cooperlaf, R\$ 88.510,50; c) Cooperativa de desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah LTDA - Coait, R\$ 20.039,08; d) Irineu Royer, R\$ 4.229,34; e) Gestor Francisco Lopes, R\$ 29.627,18; Ordenador De Despesas Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1690567

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada Pública nº 030/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Tapurah/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Candido Portinari **Contratadas:** a) Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil - Ascop, R\$ 52.879,70; b) Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares - Cooperlaf, R\$ 60.833,20; c) Cooperativa de desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah LTDA - Coait, R\$ 55.832,13; Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer Sinop/MT/2025

Protocolo 1690569

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop /MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 026/2024**, Ata de Registro de Preços nº 026/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Feliz Natal /MT**. **Contratante:** CDCE EE. André Antônio Maggi **Contratadas:** a) Frabeti Processamento de Carnes, R\$119.593,35 b) Sudoeste Comércio de Alimentos LTDA, R\$ 55.727,90 c) Ascop Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 22.364,00, d) RACM Comércio de Alimentos LTDA, R\$ 11.400,00, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025.

Protocolo 1690570

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 023/2024**, Ata de Registro de Preços nº 023/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Itanhangá/MT**. **Contratante:** CDCE EE. Bromildo Lawisch **Contratadas:** a) Ascop Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 40.716,30; b) Mathic Distribuidora de matérias de limpeza, higiene e escritório LTDA, R\$ 22.467,83; c) Elizeu de Oliveira e Cia LTDA - EPP, R\$ 157.062,24 Ordenador De Despesas Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1690572

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 031/2024**, Ata de Registro de Preços nº 031/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Nova Santa Helena /MT**. **Contratante:** CDCE EE. Gracia Edmundo Zeferino **Contratadas:** a) L.B da Silva LTDA - ME, R\$ 48.713,25 b) Supermercado Carrilho LTDA, R\$ 36.412,55 c) Ivan Dias Lins-ME, R\$ 41.253,18 d) N.C. dos Santos, R\$ 9.342,50 e) Sergio Scarpin LTDA, R\$ 15.678,07, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1690574

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 024/2024**, Ata de Registro de Preços nº 024/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Tapurah /MT**. **Contratante:** CDCE EE. Candido Portinari **Contratada:** a) Ascop Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 107.430,40 b) Mathic Distribuidora de matérias de limpeza, higiene e escritório LTDA, R\$ 110.532,80 Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025.

Protocolo 1690575

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 017/2024**, Ata de Registro de Preços nº 017, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Nova Brasilândia/MT**. **Contratante:** CDCE EE Padre José Maria do Sacramento, **Contratada:** a) Mercado Andressa Ltda, R\$ 70.494,25; b) Mercado JR Ltda, R\$ 39.470,80; c) Panificadora e Lanchonete Princesinha dos Pães Ltda, R\$ 22.938,00; d) Sudoeste Comercio de Alimentos Ltda, R\$ 42.303,40; Ordenador de Despesas Ana Paula Pereira de Souza, Cuiabá/MT/2025

Protocolo 1690577

Modelo De Extrato De Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cáceres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 14/2024**, segundo a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **Município de Indivaí/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Paulino Modesto, **Contratada:** Roberto Carlos Moura, R\$ 6.430,72, Ordenador de Despesa Aline Silva de Assis, Cáceres/MT/2025.

Protocolo 1690578

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cáceres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 15/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **município de Reserva do Cabaçal/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Demétrio Pereira **Contratada:** a) Marcelo Tondatto, R\$ 28.674,08; Ordenador de Despesa Aline Silva de Assis Cáceres/MT/2025

Protocolo 1690580

LAUDA 046

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO PRAZO AO CONVÊNIO Nº 2959-2022. PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/63594.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, CNPJ nº 37.465.200/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2959-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 31/05/2025 para 27/11/2025.

ASSINATURA: 08/05/2025.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1690656

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 016/2025

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notifica as seguintes empresas:

DROGARIA MAIS AMERICA, inscrita no CNPJ sob Nº 33.499.797/0001-72. Processo Administrativo nº 51.001.004.20-0007457- SETASC-PRO-2023/11249;

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetivar o pagamento, impugnar a condição econômica ou o cálculo do valor da multa, ou apresentar, na forma do art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, e Decreto Estadual 1590/2022, a impugnação escrita.

A impugnação e os documentos requisitados deverão ser encaminhados para a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON, no prazo de 20 (vinte) DIAS ÚTEIS, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 9, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1590/2022.

Cuiabá - Mato Grosso, 09/05/2025.

Michelle Lorna da Silva Schafer
Coordenadora de Gestão de Processos e Documentos
SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1690412

PORTARIA Nº 71/2025/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIMAX DA SILVA ALMEIDA**, matrícula funcional nº 273526, para exercer a função de **Superintendente de Promoção ao Trabalhador**, a partir de **08 de maio de 2025**.

Art. 2º Compete à servidora exercer as atribuições previstas no art. 48 do Decreto Estadual nº 970/2024, destacando-se:

I - acompanhar o cenário do trabalho, com base nos dados do Observatório, orientando a aplicação dos recursos alocados na rede de atendimento;

II - realizar levantamento das necessidades de criação de novas unidades de atendimento do SINE nos municípios de Mato Grosso, prestando apoio técnico;

III - propor à Secretaria parcerias com entidades de classe de trabalhadores, empregadores e entidades civis, com fundamento em diagnóstico técnico de necessidades e oportunidades de atuação conjunta;

IV - coordenar a elaboração, implantação, monitoramento e avaliação das políticas de formação profissional, qualificação, requalificação, inserção no mercado de trabalho e geração de renda;

V - supervisionar a análise técnica de programas e projetos relacionados à qualificação profissional e empreendedorismo;

VI - identificar e monitorar demandas de mão de obra, articulando-se com os diversos setores públicos e privados, com vistas à qualificação profissional nas áreas estratégicas de desenvolvimento do Estado;

VII - promover ações voltadas à proposição e avaliação de políticas públicas para micro e pequenas empresas;

VIII - dirigir programas e projetos voltados ao fortalecimento da competitividade das micro e pequenas empresas;

IX - contribuir para a criação de ambiente favorável ao empreendedorismo;

X - planejar políticas públicas no âmbito da economia solidária;

XI - coordenar projetos voltados à competitividade dos empreendimentos da economia solidária;

XII - propor e avaliar políticas públicas para empreendimentos individuais e autônomos;
XIII - coordenar projetos voltados à competitividade desses empreendimentos;
XIV - fomentar ambiente propício ao empreendedorismo individual;
XV - promover ações de orientação e intermediação de serviços para autônomos e empreendimentos individuais;
XVI - supervisionar, em conjunto com a NGER, a elaboração e atualização dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos;
XVII - definir indicadores e acompanhar os resultados;
XVIII - disponibilizar dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação;
XIX - planejar ações de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional para beneficiários de programas sociais e grupos em situação de vulnerabilidade social e econômica;
XX - planejar, monitorar e orientar ações de transição escola-trabalho, com vistas à redução da vulnerabilidade social dos jovens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 08 de maio de 2025.

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1690649

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 020/2025/SECITECI - SECITECI-PRO-2025/01417 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 58.129.869/0001-10 e a **FAZENDA TAPIRAGUAIA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**, Inscrição Estadual sob o nº 13.368.648-5

OBJETO: O TERMO DE PARCERIA tem por objeto o estágio supervisionado e a permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados no Curso de educação profissional e tecnológica com habilitação em Técnico em Agricultura, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa - MT/SECITECI.

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025.

VIGÊNCIA: 07/05/2025 a 07/11/2026

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e JOSÉ FRAN DE SOUZA E SILVA - Fazenda Tapiraguaia.

Protocolo 1690326

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025/SEDEC

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2025/00238

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 57.541.264/0001-70

CONTRATADO: 44.427.929 Deisiane Dos Santos Araújo. - CNPJ nº 44.427.929/0001-77

OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, café em pó, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, conforme especificações e condições técnicas constantes neste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2025/SEDEC

VALOR: R\$ 64.296,00 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17601, Programa: 036, Projeto Atividade: 2007, Natureza de despesa: 3390, Elemento de despesa: 30, Fonte: 17590000.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura deste instrumento, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

ASSINATURA: 08/05/2025

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **DEISIANE DOS SANTOS ARAÚJO** - 44.427.929 Deisiane Dos Santos Araújo - Contratada.

Protocolo 1690368

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 0207-2025, PROCESSO: SEDEC-PRO-2025/00725.

Partes: Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico-SEDEC-CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 (Cooperante) e Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - CNPJ: nº 56.085.410/0001-37 (Cooperada).

Objeto: O presente Termo de Cooperação sem transferência de recursos financeiros, tem por objetivo implementar e ampliar, de modo expresso e efetivo, a articulação da parceria entre SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, mediante cooperação mútua entre os signatários para o planejamento e execução de ações voltadas ao acompanhamento, fiscalização e intercâmbio de informações sobre a utilização de recursos minerais, com vistas à constituição e manutenção do Cadastro Estadual de Controle e Fiscalização das Atividades Minerárias - CERM, conforme previsto na Lei nº 12.370/2023 e no Decreto nº 1.100/2024.

Dotação Orçamentária: sem transferências de recursos.

Assinatura: 08/05/2025.

Vigência SIGCon: 28/04/2030

Signatários: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, secretário da SEDEC-MT e Mauren Lazzaretti, secretária da SEMA-MT.

Protocolo 1690370

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0356-2025, Processo: SEDEC-PRO-2025/00759.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, inscrita no CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e o Grupo dos Mascarados de Poconé-CNPJ nº 03.979.910/0001-56.

Objeto: Turismo & Música

Origem do Recurso: emenda parlamentar do Deputado Júlio Campos

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, Programa: 385, Paoe: 8026,

Natureza de Despesa: 3350, Fontes: 1.50000

Valor da Concedente: R\$ 500.000,00

Assinatura: 08/05/2025

Vigência SIGCon: 30/07/2026

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e João Benedito da Silva-Grupo dos Mascarados de Poconé.

Protocolo 1690436

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0519-2025, Processo: SEDEC-PRO-2025/00719.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, inscrita no CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e a Obra Kolping de Mato Grosso-CNPJ nº 03.939.543/0001-67.

Objeto: Viabilizar recurso para implementação do Projeto Turístico Religioso Caminho da Fé.

Origem do Recurso: emenda parlamentar do Deputado Nininho

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, Programa: 385, Paoe: 8026,

Natureza de Despesa: 3350, Fontes: 1.50000

Valor da Concedente: R\$ 150.000,00

Assinatura: 08/05/2025.

Vigência SIGCon: 10/06/2025

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Aladim Leodenis Loureiro-Obra Kolping de Mato Grosso

Protocolo 1690647

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 001/2024/SEDEC DE CONVOCAÇÃO PARA

APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2024/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2024, homologado no D.O.E nº 28.845, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO)**:

Cargo: **CONTADOR** - Negros (Pretos e Pardos) e PCD

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370002022	EUSMAR AQUINO DE SANTANA	Classificado	4

Cargo: **ECONOMISTA** - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370000251	SILVINO DE ARRUDA NETO	Classificado	6

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC no endereço eletrônico: Encaminhamento de documentos click aqui ou no endereço subsequente (<https://forms.gle/QKiyXjjk7rHzhPRk7>) em arquivo PDF, no período compreendido entre 09 a 17 de maio de 2025.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados via google forms, entre 19 a 23 de maio de 2025, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação

1.2. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEDEC ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados. Dúvidas com relação a documentação podem ser esclarecidas pelos seguintes meios: gp@sedec.mt.gov.br.

1.1.2. Compete a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC ou que apresentar documentos que contenha pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no "item 11.10" do Edital nº 001/2024/SEDEC, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Gestão De Pessoas, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº001/2024/SEDEC será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

César Alberto Miranda Lima Dos Santos Costa
Secretário De Estado De Desenvolvimento Econômico
(Original Assinado via SIGADOC)

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
18	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
19	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
20	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
21	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948
22	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
23	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
24	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
25	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
26	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
27	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
28	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
29	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulario_de_adesaAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf

ANEXO II
FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP

1 - DADOS GERAIS DE CONTROLE

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO:

2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA

NOME COMPLETO:

MATRÍCULA DE SERVIDOR

DATA DE NASCIMENTO

SEXO ☐ MASC ☐ FEM

RACIA

GRUPO SANGÜÍNEO

DEFICIENTE? ☐

CATEGORIA ☐ ESTAGIÁRIO ☐ CONTRATO TEMP. ☐ SERVIDOR ☐ REQUETADO ☐

CPF:

3 - DADOS PESSOAIS

NACIONALIDADE/UF

NACIONALIDADE

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

RG - Nº

RG - ORGÃO / UF

RG - DT DE EXP.

DOC. MILITAR

MINISTÉRIO

1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA 3 - AERONÁUTICA

UF

TÍTULO DE ELEITOR:

ESTADO CIVIL

ZONA / SEÇÃO / UF

CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)

ENDEREÇO

Nº

COMPLEMENTO

BARRIO

CIDADE

UF

CEP

DDD

TELEFONE (obrigatório)

E-MAIL (obrigatório)

4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ENSINO FUNDAMENTAL ☐ NÍVEL MÉDIO ☐ NÍVEL SUPERIOR ☐ PÓS GRADUADO ☐ MESTRADO ☐ DOUTOR ☐

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR

5 - DADOS BANCÁRIOS

AGÊNCIA

CONTA CORRENTE

IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

ASSINATURA DO CANDIDATO

Versão 2021

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO
OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO
DE PESSOAS DA SEPLAG)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, __ de _____ de 2025.

Protocolo 1690340

PORTARIA nº 063-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação de Fiscal do **Termo de Cooperação nº 0207-2025**, firmado através do Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 17, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **Eduardo Gonçalves de Oliveira (titular) e Carlos Alberto Barrosi (suplente)**, para a função de fiscal do **Termo de Cooperação nº 0207-2025**, firmado através do **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, objeto: O presente Termo de Cooperação sem transferência de recursos financeiros, temporário para implementar e ampliar, de modo expresso e efetivo, a articulação da parceria entre SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, mediante cooperação mútua entre os signatários para o planejamento e execução de ações voltadas ao acompanhamento, fiscalização e intercâmbio de informações sobre a utilização de recursos minerais, com vistas à constituição e manutenção do Cadastro Estadual de Controle e Fiscalização das Atividades Minerárias - CERM, conforme previsto na Lei nº 12.370/2023 e no Decreto nº 1.100/2024.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação;
II. Emitir relatório técnico para signatários do Termo de Cooperação informando a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da cooperação e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1690373

Portaria nº 84/GS/2025-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2024/2025, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022. Registra-se Publica-se Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

(Anexo da Portaria nº 84/GS/2025-SEDEC/GAB)

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
004	67866	Ademir Soares Guimarães Junior	16/04/2024 a 15/04/2025	95,56

(original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

Protocolo 1690422

PORTARIA Nº 080-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 0356-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Grupo dos Mascarados de Poconé.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus** para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 0356-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o Grupo dos Mascarados de Poconé., *objeto: Turismo e Música.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1690438

PORTARIA Nº 081-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0356-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Grupo dos Mascarados de Poconé.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Francisca Maria de Souza**, para a função de gestora do **Termo de Fomento nº 0356-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Grupo dos Mascarados de Poconé, *objeto: Turismo e Música.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1690440

PORTARIA Nº 024/2025/SEDEC - DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais do Contrato nº 007/2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a Empresa 44.427.929 Deisiane dos Santos Araújo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **Lúcia Mayumi Wakamori**, matrícula nº 204845, na qualidade de gestora, **Sandra Aparecida Mota Gervazoni Viana**, matrícula nº 126006 na qualidade de fiscal titular, e **Fabio Elvis Rezende de Paula**, matrícula nº 255312, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2025/00238	007/2025/SEDEC	44.427.929 Deisiane dos Santos Araújo.	Aquisição de gêneros alimentícios, café em pó, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 2º - O servidor **Fabio Elvis Rezende de Paula** nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 1690531

PORTARIA Nº 082-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 0519-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Obra Kolping de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus** para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 0519-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Obra Kolping de Mato Grosso, objeto: *Viabilizar recurso para implementação do Projeto Turístico Religioso Caminho da Fé.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1690616

PORTARIA Nº 083-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0519-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Obra Kolping de Mato Grosso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Francisca Maria de Souza**, para a função de gestora do **Termo de Fomento nº 0519-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Obra Kolping de Mato Grosso, objeto: *Viabilizar recurso para implementação do Projeto Turístico Religioso Caminho da Fé.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1690618

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0398-2025/SECEL, ref. Ao **SECEL-PRO-2025/03771.**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO VALE DO RIO CUIABÁ - CNPJ nº 31.174.025/0001-35.

OBJETO: "Realização do Rodeio de Nova Mutum - Exponova 2025, visando o esporte, cultura e fomento da cidade."

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **3350** - FONTE: **15000000** - VALOR: 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: **23101.0001.25.000403-4** (Data do Empenho 07/05/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso oriundo de emenda parlamentar.

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **3350** - FONTE: **15000000** - VALOR: 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: **23101.0001.25.000402-6** (Data do Empenho 07/05/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso oriundo de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL de R\$ **1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), através de Emenda Parlamentar nº 137 do Deputado Estadual Beto Dois a Um e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), através de Emenda Parlamentar nº 159 do Deputado Estadual Valdir Mendes Barranco.

FISCAL: THOMAS JEFFERSON DA SILVA RIBEIRO

Matrícula: 321458

Fiscal: ROOSEVELT PEREIRA HOFMANN

Matrícula: 128115

VIGÊNCIA: 07/05/2025 à 30/07/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Luzia Marta Pereira - Representante Legal do Instituto Vale do Rio Cuiabá.

Protocolo 1690298

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0369-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/03735.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; e MUNICÍPIO DE COMODORO - CNPJ nº 01.367.853/0001-29.

OBJETO: “Realizar e apresentar o ANIVERSÁRIO DE 39 ANOS DO MUNICÍPIO DE COMODORO - MT. visando a cultura e o fomento da cidade.

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **3340** - FONTE: **15000196** - VALOR: **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** - EMPENHO: **23601.0001.25.000387-9** Data do Empenho (29/05/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 660.898,00 (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e oito reais).

FISCAL: Thomas Jefferson da Silva Ribeiro - Matrícula: 321458

VIGÊNCIA: 07/05/2025 a 30/08/2025

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Lazer e ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE COMODORO

Protocolo 1690302

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0071-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/01278.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; e NOVA CANAÃ DO NORTE - CNPJ nº 03.238.912/0001-94.

OBJETO: “O PRESENTE OBJETO TEM POR FINALIDADE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 39º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 08, 09, 10 E 11 DE MAIO DE 2025”

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **3340** - FONTE: **15000196** - VALOR: **R\$ 539.990,64** - EMPENHO: **23101.0001.25.000376-3** (Data do Empenho (30/04/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 599.989,60 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

FISCAL: Walderson Ramos Teixeira- Matrícula: -117242

VIGÊNCIA: 07/05/2025 a 13/07/2025.

SIGNATÁRIOS: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Lazer e Allison Vinicius Oliveira da Silva - Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte.

Protocolo 1690314

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0464-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/02392.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE TÊNIS - FMTT, inscrita no CNPJ sob nº 00.792.887/0001-06.

OBJETO: “Realização do 1º Pantanal Open de Tênis.”

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **2882** - ELEMENTO DE DESPESA: **3350** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** - EMPENHO: **23601.0001.25.000121-7** (Data do Empenho 07/05/2025).

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **2882** - ELEMENTO DE DESPESA: **3350** - FONTE: **17590000** - VALOR: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** - EMPENHO: **23601.0001.25.000123-3** (Data do Empenho 07/05/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 91/2025 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

VALOR TOTAL: R\$ 570.000,0 (quinhentos e setenta mil reais).

FISCAL: Pedro Caetano Soares Lamar - matrícula: 348032.

VIGÊNCIA: 07/05/2025 a 01/08/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E José Jurandir De Lima Junior - Presidente Da Federação Matogrossense De Tênis-FMTT.

Protocolo 1690425

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0583-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/04242.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DE CULTURA - AMC - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: “3º Festival Cultural Luciara”

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **3350** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R\$ 499.240,00** (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e quarenta reais) - EMPENHO: **23101.0001.25.000375-5** (Data do Empenho 29/04/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 116 do Deputado Estadual Max Russi.

VALOR TOTAL: R\$ 499.240,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e quarenta reais)

FISCAL: LINDISEY CATARINA DE SÁ - Matrícula 263227

VIGÊNCIA: 08/05/2025 a 31/12/2025

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DE CULTURA - AMC.

Protocolo 1690581

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0279-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/03178.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO PIANO GENTE - CNPJ nº 32.692.257/0001-48.

OBJETO: “CONCERTOS A CÉU ABERTO COM PIANO DE CAUDA, UM SAXOFONISTA OU VIOLINISTA E UMA BAILARINA NA PRAÇA 8 DE ABRIL.”

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.25.000325-9** (Data do Empenho 22/04/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 73 do Deputado Estadual Faissal.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

FISCAL: Walderson Ramos Teixeira - Matrícula 117242

VIGÊNCIA: 08/05/2025 a 30/09/2025

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Dario Cesar Scherner - Presidente da ASSOCIAÇÃO PIANO GENTE.

Protocolo 1690584

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0204-2025/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2025/01544.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE JUÍNA - CNPJ nº 15.359.201/0001-57.

OBJETO: “Oferecer estruturas físicas para a realização das Festividades de Emancipação Político Administrativo de 43 anos da cidade de Juína - MT, visando o desenvolvimento da cultura esporte e fomento de Juína - MT.”.

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15000196** - VALOR: R\$ 595.269,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos e sessenta e nove reais) - EMPENHO: **23101.0001.25.000389-5** (Data do Empenho 06/05/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 656.419,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais), sendo R\$ 595.269,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos e sessenta e nove reais) recurso próprio e o valor de R\$ 61.150,00 (sessenta e um mil, cento e cinquenta reais) de contrapartida financeira.

FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - Matrícula: 263227

VIGÊNCIA: 08/05/2025 à 05/08/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Paulo Augusto Veronese - Prefeito Municipal de Juína.

Protocolo 1690644

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 007/2024/SECEL/MT

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 007/2024/SECEL-MT, publicada em 09 de janeiro de 2024 no Diário Oficial de Mato Grosso nº 28.657, dos membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Edital de Seleção Pública nº 10/2023/SECEL/MT - MT Museus - Edição Lei Paulo Gustavo**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, I e IV da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos na Lei Estadual nº 10.362/2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, Lei Estadual nº 10.363/2016, que institui o Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, assim como no Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, somando-se a Lei Federal Complementar nº 195/2022 e pelos seus decretos nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, além de outras instruções normativas editadas pelo Governo Federal para a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo.

Considerando que o **Edital de Seleção Pública nº 10/2023/SECEL/MT**, da Lei Paulo Gustavo, estabelecem a indicação de Comissão de Fiscalização composta por servidores da SECEL-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a **Comissão de Fiscalização** dos projetos selecionados no **Edital de Seleção Pública nº 10/2023/SECEL/MT - MT Museus - Edição Lei Paulo Gustavo**:

Membros da Comissão:

- 1. Ivan Moreira de Almeida - Matrícula 207862;
- 2. Marcos Antônio Ferreira Sampaio - Matrícula 207998;
- 3. Ricarda Cristina Faria Chialle - Matrícula 301132;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
Protocolo 1690442

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS N.º 001/2025/ESPMT/SES-MT PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GERONTOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO SOB A EDIÇÃO Nº 28.942, VEICULADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual, de 05 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 161/2004, estruturada conforme o Decreto n.º 766, de 4 de março de 2024, que institui a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT), considerando, também, o Regimento Escolar da ESPMT;

CONSIDERANDO a Comissão de Seleção de educandos, designada pela Portaria Interna n.º 030/2025/SUESPMT/GBSAES/SES/MT;

CONSIDERANDO o credenciamento da Escola de Saúde Pública do

Estado de Mato Grosso - ESPMT, pelo Conselho Estadual de Educação para ofertar Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, por meio da Portaria n.º 062/2021-GAB/CEE-MT, publicada no DO n.º 28.038 em 9 de julho de 2021, torna público o presente Edital de Seleção de Educandos n.º 001/2025/ESPMT/SES-MT e para o Curso de Especialização em Gerontologia;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o período do processo seletivo do Edital de Seleção de Educandos n.º 001/2025/ESPMT/SES-MT para o Curso de Especialização em Gerontologia, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob a Edição Nº 28.942, veiculado no dia 05 de março de 2025, e Primeira Retificação no Diário Oficial nº 28.962 de 01 de abril de 2025 conforme disposição abaixo:

§1º ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA DO EDITAL

Item	Período
Inscrição on-line	10/03/2025 a 30/03/2025
Resultado Preliminar	07/04/2025
Recurso para o resultado preliminar	08 e 09/04/2025
Resultado Final	11/04/2025
Matrícula	14/04/2025 a 04/05/2025
Início do curso	14/05/2025

LEIA-SE:

CRONOGRAMA DO EDITAL

Item	Período
Inscrição on-line	10/03/2025 a 03/05/2025 (até 22h59)
Resultado Preliminar	13/05/2025
Recurso para o resultado preliminar	14 e 15/05/2025
Resultado Final	16/05/2025
Matrícula	19/05/2025 a 30/05/2025
Início do curso	11/06/2025

Art. 2º Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde em Substituição
(Original assinado)

Protocolo 1690432

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2022/
SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, representada por WILLIAN LOPES DE AGUIAR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender a demanda da Secretária do Estado de Saúde de Mato Grosso. O presente termo aditivo tem por objetivo a REPACTUAÇÃO do contrato, com início em 01/01/2025 nos termos da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.37; Fonte: 1.500.1002 e 1.600.0000;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.810.088,00.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024.

Protocolo 1690609

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/14945

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/SES/MT publicada em 13/09/2024, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 17/04/2025, sendo que o objeto consiste na “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES” E ANEXO I, HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA” E HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER “MASAMITSU TAKANO, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 06.023.580/0001-19						
LOTE 01 - Serviços de Fonoaudiologia no âmbito do Hospital Regional de Cáceres “Dr. Antônio Carlos Souto Fontes”						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Profissional Presencial de Fonoaudiólogo Diurno 6 horas/dia, atendendo toda a necessidade da unidade hospitalar de forma contínua e ininterrupta, todos os dias da semana, incluindo sábado, domingo, feriados e pontos facultativos	01	MENSAL	12	R\$ 16.666,66	R\$ 199.999,92
VALOR TOTAL: R\$ 199.999,92						

EMPRESA VENCEDORA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 06.023.580/0001-19						
LOTE 02 - Serviços de Fonoaudiologia no âmbito do Hospital Regional de Cáceres - Anexo I						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Profissional Presencial de Fonoaudiólogo Diurno 6 horas/dia, atendendo toda a necessidade da unidade hospitalar de forma contínua e ininterrupta, todos os dias da semana, incluindo sábado, domingo, feriados e pontos facultativos	01	MENSAL	12	R\$ 16.666,66	R\$ 199.999,92
VALOR TOTAL: R\$ 199.999,92						

EMPRESA VENCEDORA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 06.023.580/0001-19						
LOTE 03 - Serviços de Fonoaudiologia no âmbito do Hospital Regional de Sorriso						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Profissional Presencial de Fonoaudiólogo Diurno 6 horas/dia, atendendo toda a necessidade da unidade hospitalar de forma contínua e ininterrupta, todos os dias da semana, incluindo sábado, domingo, feriados e pontos facultativos	01	MENSAL	12	R\$ 15.642,99	R\$ 187.715,88
VALOR TOTAL: R\$ 187.715,88						

EMPRESA VENCEDORA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 06.023.580/0001-19						
LOTE 06 - Serviços de Fonoaudiologia no âmbito do Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Profissional Presencial de Fonoaudiólogo Diurno 6 horas/dia, atendendo toda a necessidade da unidade hospitalar de forma contínua e ininterrupta todos os dias da semana, incluindo sábado, domingo, feriados e pontos facultativos	01	MENSAL	12	R\$ 15.642,99	R\$ 187.715,88
VALOR TOTAL: R\$ 187.715,88						

EMPRESA VENCEDORA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 06.023.580/0001-19						
LOTE 08 - Serviços de Fonoaudiologia no âmbito do Hospital Regional de Colíder “Dr. Masamitsu Takano”						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Profissional Presencial de Fonoaudiólogo Diurno 6 horas/dia, atendendo toda a necessidade da unidade hospitalar de forma contínua e ininterrupta, todos os dias da semana, incluindo sábado, domingo, feriados e pontos facultativos	01	MENSAL	12	R\$ 15.642,99	R\$ 187.715,88
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 187.715,88						

LOTES FRACASSADOS: 04, 05 e 07.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/14945

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 00024/2025, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/14945, cujo objeto consiste na “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES” E ANEXO I, HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA” E HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER “MASAMITSU TAKANO, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.”.**

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1690435

RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/52431

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 006/2024/GBSES publicada em 29/01/2024, vem **INCLUIR** o ITEM 9 no RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.958, página 44, em 26/03/2025, nos seguintes termos:

EMPRESA	ITENS	UNIDADE	QDTADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITAR LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98	1	COMPRIMIDO	390.000	APSEN	R\$ 1,52	R\$ 592.800,00
	9	FRASCO/AMPOLA	3.000	SANDOZ	R\$ 281,27	R\$ 843.810,00
	36	COMPRIMIDO	112.500	APSEN	R\$ 0,98	R\$ 110.250,00

ITENS FRACASSADOS: 04, 05, 10, 12, 15, 16, 17, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, e 42.

Demais informações permanecem inalteradas.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2025.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES-MT
(Original assinado nos autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/52431

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** a inclusão do item 09 no resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste no “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”.**

Cuiabá - MT, 15 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1690556

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0114/2025/GBSES

Extrato da Portaria nº 114/2025/GBSES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Agno Francisco Solon Vasconcelos, Samuel de Oliveira Neto e Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SES-PRO-2024/82571. Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025. **Gilberto Gomes de Figueiredo** (Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso).

Protocolo 1689983

PORTARIA N.º 0323/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.893, de 24 de abril de 2025, que dispõe sobre os valores referentes à parcela de abril de 2025, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 27 de 06 de fevereiro de 2025 que aprova a transferência dos recursos referentes a assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para viabilizar o pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2025, para as entidades sob gestão dupla, no âmbito do estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência do recurso federal do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, no valor total de **R\$ 441.821,36 (quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)** referente ao mês de **abril de 2025**, para as entidades privadas sem fins lucrativos e entidades privadas conveniadas ao SUS, sob gestão dupla, conforme Anexo Único.

§1º Os recursos a serem transferidos consistem nos valores previamente estipulados pelo Ministério da Saúde para cada entidade beneficiada.

§2º Os valores descritos no Anexo único referem-se à parcela da competência Abril de 2025.

§3º As entidades contempladas deverão utilizar a mesma conta aberta em Instituição Financeira Federal Oficial (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), a qual já recebeu as parcelas nos anos anteriores, visando maior transparência na prestação de contas.

§4º As despesas relativas à manutenção da conta bancária única e específica serão de responsabilidade da entidade beneficiada, sendo vedado o desconto destas despesas do valor da assistência financeira prevista nesta Portaria.

Art. 2º As entidades beneficiadas deverão prestar contas em até 15 (quinze) dias após o recebimento do recurso, apresentando a SES-MT os comprovantes de pagamento aos profissionais beneficiados e extrato em planilha excel com as informações dos beneficiários e dos pagamentos efetuados.

Parágrafo único. As entidades beneficiadas deverão manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

Art. 3º A Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objeto desta Portaria.

Art. 4º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão da Produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade

Unidade Gestores: 001

Fonte de Recursos: 1.600.0000

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde em Substituição
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

LISTA DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS E ENTIDADES PRIVADAS CONVENIADAS AO SUS, SOB GESTÃO DUPLA

PISO SALARIAL NACIONAL ENFERMAGEM - PARCELA DE ABRIL DE 2025

CÓD. CNES	ENTIDADE BENEFICIADA	Valor da parcela de abril de 2025
2393433	Clinemat Nefrologia de Mato Grosso LTDA	R\$ 62.939,97
2659107	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá - Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá	R\$ 378.881,39
TOTAL GERAL		R\$ 441.821,36

Protocolo 1690352

PORTARIA Nº 0324/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 054/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/05/2025 A 11/03/2026	
FORNECEDOR: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
De: Patrícia Auxiliadora de Figueiredo - Matrícula: 279566	Para: Valdir Mendes de Paula - Matrícula 344340
CONTRATO Nº 268/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/05/2025 A 02/12/2025	
FORNECEDOR: CBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Nailla Wuendy Couto Lopes - Matrícula: 306412	Para: Joel Rodrigues da Silva Matrícula: 294862
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Andressa Karine Souza e Silva - Matrícula: 295020	Para: Cristiane Leal Torres - Matrícula: 295143

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde em Substituição
(Original assinado)

Protocolo 1690374

PORTARIA Nº 0325/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 121/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/05/2025/2025 A 11/05/2026	
FORNECEDOR: NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Romulo Ferreira Benevides - Matrícula: 298436	Erika Ferreira de Siqueira - Matrícula: 94534
CONTRATO Nº 104/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/05/2025/2025 A 11/05/2026	
FORNECEDOR: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA	

GESTOR DE CONTRATO - LACEN-MT	
Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Juliana Maria Godoi de Lima - Matrícula 296166	Nádia Souza Pereira - Matrícula 285745
CONTRATO Nº 074/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/05/2025/2025 A 09/05/2026	
FORNECEDOR: UROMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Francisca Teresa de Camargo Gaiotto Matrícula: 302859	Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862
CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/05/2025/2025 A 25/01/2026	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - DEPÓSITO DE INSUMOS DE MATUPÁ	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE SETORIAL
Ana Campos Pedrosa - Matrícula: 86195	Marcia Bernadete Schons - Matrícula: 58100
CONTRATO Nº 052/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/04/2025/2025 A 31/03/2026	
FORNECEDOR: MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CERMAC	
Jocineide Rita dos Santos - Matrícula: 117547	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Mario Sales da Cruz - Matrícula: 106869	Ligia Rodrigues de Almeida - Matrícula: 272216

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde em Substituição
(Original assinado)

Protocolo 1690381

PORTARIA Nº 0326/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 105/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/05/2025 A 11/11/2025	
FORNECEDOR: COSIMO CATALDO CONSTRUTORA E ASSOCIADOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Camila Mariana da Silva Bianchini - Matrícula: 325676	Raiane Bernardi Serra - Matrícula:296179

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de maio 2025.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde em Substituição
(Original assinado)

Protocolo 1690423

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0148-2023
SEAF-PRO-2025/00356**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e o MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, CNPJ nº. 03.648.540/0001-74

OBJETO: Prorrogação de prazo do convênio nº 0148-2023 até o dia 07/10/2025.

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2023

Protocolo 1690457

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0748-2023
PROCESSO: SEAF-PRO-2023/01712.03**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e o MUNICÍPIO DE COLNIZA, CNPJ nº. 04.213.687/0001-02

OBJETO: Prorrogação de prazo do convênio nº 0748-2023 até o dia 03/04/2026.

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025

Protocolo 1690459

PORTARIA Nº 072/2025/SEAF, DE 8 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
025/2025/SEAF	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10 (DEZ) SOFÁ 1 LUGAR COM BRAÇOS, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO, conforme OFÍCIO nº 00240/2025/GSAAS/SEAF, para atender as demandas desta Secretaria, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG.	GESTOR - SIRLENE GARCIA DE PAULA, MATRÍCULA: 78007 FISCAL TITULAR - KARLA RAFAELA GONÇALVES DE AMORIM, MATRÍCULA: 248851 FISCAL SUBSTITUTO - LILIAN PATRICIA DOURADO TRINDADE, MATRÍCULA: 332100.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRÁ-SE.

(assinado eletronicamente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

Protocolo 1690401

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0212-2025/FAPEMAT. Processo: FAPEMAT-PRO - 2025/00311.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94 e a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - CNPJ sob o nº. 01.367.770/0001-30.

OBJETO: Concessão de 01 (uma) bolsa na modalidade Apoio Técnico nível 3 e 02 (duas) bolsas na modalidade Apoio Técnico nível 2 para atuarem no Laboratório de biotecnologia aplicado ao melhoramento genético e manejo sustentável de espécies hortícolas (Biotec-HF) visando a prestação de serviços em parcerias firmadas junto a instituições públicas e privadas, conforme Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025. **VIGÊNCIA:** 08/05/2025 à 30/09/2028.

VALOR: R\$ 396.000,00 Projeto/Atividade: 3415, Elemento de Despesa: 33901800, Fonte: 15000192.

ASSINAM: MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - Presidente da FAPEMAT e VERA LUCIA DA ROCHA MAQUÊA - Reitora da UNEMAT.

Protocolo 1690327

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Cooperação nº 0109/2025/FAPEMAT/SECITEC - Bolsa BparqMT - FAPEMAT-PRO.0000346/2025 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Graciele Marques dos Santos. **Objeto:** Bolsa BParq 5. **Valor:** R\$ 4000,00 (quatro mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/04/2025. **Vigência:** 01/05/2025 à 30/04/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Graciele Marques dos Santos e Rogerio Alexandre Nunes dos Santos - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Cooperação nº 0109/2025/FAPEMAT/SECITEC - Bolsa BparqMT - FAPEMAT-PRO.0000345/2025 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Daniel Luis Padilha e Silva. **Objeto:** Bolsa BParq 5. **Valor:** R\$ 4000,00 (quatro mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/04/2025. **Vigência:** 01/05/2025 à 30/04/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Daniel Luis Padilha e Silva e Rogerio Alexandre Nunes dos Santos - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Termo de Cooperação nº 0134/2025 - Bolsa BPCTI SECITEC - FAPEMAT-PRO.0000369/2025 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aparecida Aldair Freitas Rodrigues Moraes. **Objeto:** Bolsa BPCTI 3. **Valor:** R\$ 2000,00 (dois mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/04/2025. **Vigência:** 01/05/2025 à 30/04/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Aparecida Aldair Freitas Rodrigues Moraes e Marcos Natanael Silva de Andrade - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa BTT - Termo de Cooperação nº 0005/2025 - FAPEMAT-PRO.0000326/2025 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Pereira Silva. **Objeto:** Transferência de Tecnologia 7. **Valor:** R\$ 1000,00 (mil reais) mensal. **Duração:** 8 (oito) meses; **Data da Assinatura:** 26/04/2025. **Vigência:** 01/05/2025 à 31/12/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Guilherme Pereira Silva e Allan Gonçalves de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Termo de Cooperação nº 0134/2025 - Bolsa BPCTI SECITEC - FAPEMAT-PRO.0000347/2025 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Caroline Bandeira Taques. **Objeto:** Bolsa BPCTI 3. **Valor:** R\$ 2000,00 (dois mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/04/2025. **Vigência:** 01/05/2025 à 30/04/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Caroline Bandeira Taques e Marcos Natanael Silva de Andrade - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Termo de Cooperação nº 0134/2025 - Bolsa BPCTI SECITEC - FAPEMAT-PRO.0000370/2025 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jennyfer Araujo de Souza. **Objeto:** Bolsa BPCTI 3. **Valor:** R\$ 2000,00 (dois mil reais) mensal.

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/04/2025. **Vigência:** 01/05/2025 à 30/04/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jennyfer Araujo de Souza e Marcos Natanael Silva de Andrade - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA AT - Cooperação nº00054/2025 FAPEMAT - CPMUA - FAPEMAT-PRO.0000320/2025 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Katia Meirelles Duarte de Sousa. **Objeto:** Auxílio Técnico 2. **Valor:** R\$ 3000,00 (três mil reais) mensal. **Duração:** 32 (trinta e dois) meses; **Data da Assinatura:** 24/04/2025. **Vigência:** 01/05/2025 à 31/12/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Katia Meirelles Duarte de Sousa e Leandro Schlemmer Brasil - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Termo de Cooperação nº 0134/2025 - Bolsa BPCTI SECITEC - FAPEMAT-PRO.0000367/2025 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lectícia Cristina Xavier de Figueiredo. **Objeto:** Bolsa BPCTI 3. **Valor:** R\$ 2000,00 (dois mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/04/2025. **Vigência:** 01/05/2025 à 30/04/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lectícia Cristina Xavier de Figueiredo e Marcos Natanael Silva de Andrade - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA AT - Cooperação nº00054/2025 FAPEMAT - CPMUA - FAPEMAT-PRO.0000321/2025 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nágilla Orleanne Lima do Carmo. **Objeto:** Auxílio Técnico 2. **Valor:** R\$ 3000,00 (três mil reais) mensal. **Duração:** 32 (trinta e dois) meses; **Data da Assinatura:** 24/04/2025. **Vigência:** 01/05/2025 à 31/12/2027. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Nágilla Orleanne Lima do Carmo e Leandro Schlemmer Brasil - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC JR e AT 2024 - Cooperação nº 0206/2024/FAPEMAT/SECITEC - FAPEMAT-PRO.0000338/2025 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sophia Moraes Ferreira. **Objeto:** Auxílio Técnico 2. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal. **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 26/04/2025. **Vigência:** 01/05/2025 à 28/02/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sophia Moraes Ferreira e Valcir Borges Vertuoso - **Orientador**.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL nº 021/2022 - PESQUISA COM MÉDIO NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA NAS CIÊNCIAS DA SAÚDE - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/000529 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e AMANDA CRISTINA DE SOUZA ANDRADE. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 04/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário:** AMANDA CRISTINA DE SOUZA ANDRADE - e MARLUCE APARECIDA DA SILVA - **ORIENTADOR**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Edital FAPEMAT 013/2024 Ambientes de Inovação de Mato Grosso - FAPEMAT-PRO.0000240/2025 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Joaquim Manoel da Silva. **Objeto:** auxílio financeiro. **Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/04/2025. **Vigência:** 01/05/2025 à 30/04/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Joaquim Manoel da Silva e Vera Lúcia da Rocha Maquêa - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Edital FAPEMAT 013/2024 Ambientes de Inovação de Mato Grosso - FAPEMAT-PRO.0000246/2025 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Robson Gomes de Melo. **Objeto:** auxílio financeiro. **Valor:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/04/2025. **Vigência:** 01/05/2025 à 30/04/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Robson Gomes de Melo e Vera Lúcia da Rocha Maquêa - **Orientador**.

Protocolo 1690505

PORTARIA Nº. 009/2025/FAPEMAT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 239 de 28 de dezembro de 2005; e considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal dos Termo de Fomento, descrito no Anexo I, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

ANEXO I

Nº. TERMO	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	COMISSÃO	NOME DOS MEMBROS
2265/2023	FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR	Avaliar 6.000 alunos de 14 Escolas Estaduais Vocacionadas ao Esporte, através do protocolo de pesquisa PROESP-Br, para avaliar os indicadores de crescimento e desenvolvimento corporal, motor e do estado nutricional de Estudantes	R\$ 1.000.000,00	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	WIDSON OVANDO DO NASCIMENTO - Matrícula 294042 - Presidente
					ALESSANDRA FAGUNDES MOLINA - Matrícula 345393 - Membro
				GESTOR DA PARCERIA	ANA PAULA SILVA E SILVA - Matrícula 243463
				FISCAL DA PARCERIA	JANAHINA BESERRA SOARES - Matrícula 255410

Protocolo 1690487

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Portaria Nº 008 IPEM-MT/2025

O Presidente do Instituto de Pesos Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013 e Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014.

Considerando o Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG, que altera e acrescenta dispositivos na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar com fundamento no Art. 9º, § 2º e § 3º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, o resultado final da avaliação anual de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referente ao período de 2024/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Cuiabá, 08 de Maio de 2025.

Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso
IPEM/MT

ANEXO I

CARGO: Agente Fiscal Metrológico				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	CICLO AVALIATIVO	NOTA (MÉDIA FINAL)
42310	João Henrique Targa de Moraes	1	20/04/2024 a 19/04/2025	94,78
108796	Marluce Dias Fanaia	1	27/042024 a 26/05/2025	98,83

CARGO: Técnico Fiscal Metrológico				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	CICLO AVALIATIVO	NOTA (MÉDIA FINAL)
58443	Eli Facundo de Matos	1	27/04/2024 a 26/04/2025	93,83

Protocolo 1690344

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 045/2025/JUCEMAT, de 08 de maio de 2025 -

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, RESOLVE

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 22 do Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, o resultado final da avaliação anual de desempenho dos servidores relacionada no anexo I, referente ao período avaliativo 2023/2024.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente

Anexo I

NOME	NOTA
Adriana Rodrigues Amador	91,06
Débora de Souza Lourenço	81,33
Wilmor Luiz Balena De Brito	75,67

Protocolo 1690443

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 019/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **PACO NCLEO DE TREINAMENTO INTEGRAL LTDA - CNPJ: 41.305.295/0001-91.**

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/01006, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **29/04/2025 a 28/10/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303, Programa: 516, Ação: 2029, Fonte: 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ROGERIO FERNANDES DA SILVA/ PACO NCLEO DE TREINAMENTO INTEGRAL LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1690164

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 064/2024/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 064/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **DENSIMAT - UNIDADE DE DENSITOMETRIA OSSEA DE MATO GROSSO LTDA - CNPJ: 33.681.867/0005-32.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2025/01155**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **09/05/2025 a 08/11/2025.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e JOSÉ CARLOS AMARAL FILHO/ DENSIMAT - UNIDADE DE DENSITOMETRIA OSSEA DE MATO GROSSO LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1690508

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2022/INTERMAT.**INTERMAT-PRO-2025/04180- SIAG-C Nº 00554/2022.2**

I - CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II - CONTRATADO: GEOGIS GEOTECNOLOGIA LTDA CNPJ:14.116.593/0001-60;

III-OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIDES - VALE RIO CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

IV-VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2025, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

V-VALOR TOTAL: R\$ 1.098.079,61 (UM MILHÃO E NOVENTA E OITO MIL E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

VI-FISCAL: VITÓRIA GOMES DA SILVA SANTOS - MATRÍCULA 322531;

VII-SUPLENTE: CLEIDE FELIX DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 290846;

VII-GESTOR DO CONTRATO: ERIVELTON VIEIRA NUNES - MATRÍCULA: 293995;

VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; - APOIO ADMINISTRATIVOS; PROJETO DE ATIVIDADE: 2007 - ; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.000 -; FONTE: 1.500.000.

ASSINAM: EM CUIABÁ - MT, 30 DE ABRIL OUTUBRO DE 2025. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E GEOGIS GEOTECNOLOGIA LTDA - CONTRATADO.

Protocolo 1690360

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 067/2025

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2023/03736- Fundiária Rural Onerosa

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **SEBASTIÃO ROSA DA CONCEIÇÃO E ESPOSA.**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com, **51,7709 (cinquenta e um hectares setenta e sete ares e nove centiares)**, situada no município de **POCONÉ/MT**, denominada **Lote 27 - PE JOAO PONCE DE ARRUDA**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 21243, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Poconé/MT.

Valor de **R\$ 19.266,26 (dezenove mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 15.413,00 (quinze mil, quatrocentos e treze reais)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **SEBASTIÃO ROSA DA CONCEIÇÃO E ESPOSA**, contratados.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1690456

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 068/2025

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2023/12092- Fundiária Rural Onerosa

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **SUELISSE QUEIROS DE SOUZA FARIA E ESPOSO .**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com, **36,7257 (trinta e seis hectares setenta e dois ares e cinquenta e sete centiares)**, situada no município de **DOM AQUINO/MT**, denominada **ESTÂNCIA ESPERANÇA**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 13846 Livro 2 - do Registro Geral pelo 1º Ofício de Dom Aquino/MT.

Valor de **R\$ 49.806,41 (quarenta e nove mil oitenta reais e quarenta e um centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento na entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **SUELISSE QUEIROS DE SOUZA FARIA E ESPOSO**, contratados.

Cuiabá/MT, 08 de Maio de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1690458

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 069/2025****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2023/16848 - Fundiária Rural Onerosa**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **LUCIANO PREIMA E ESPOSA.**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com, **75,8258 (setenta e cinco hectares oitenta e dois ares e cinquenta e oito centiares)**, situada no município de **SORRISO/MT**, denominada **FAZENDA CRISTINA**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 82.810 Livro 2 - do Registro Geral pelo 1º Ofício de Sorriso/MT.

Valor de **R\$ 71.804,86 (setenta e um mil oitocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento na entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **LUCIANO PREIMA E ESPOSA**, contratados.

Cuiabá/MT, 08 de Maio de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1690464

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 070/2025****PROCESSO:** N INTERMAT-PRO-2023/12083 - Fundiária Rural Onerosa**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT **JOELICE SOUZA DE FARIAS E ESPOSO.**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **28,0748** (vinte e oito hectares sete ares e quarenta e oito centiares), denominada Estância Nossa Senhora Aparecida - ÁREA A e **71,8613** (setenta e um hectares oitenta e seis ares e treze centiares), denominada Estância Nossa Senhora Aparecida - ÁREA B, situada no município de Dom Aquino/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através das Matrículas nº 13798 e 13799 - Livro 2 - do Registro Geral pelo 1º Ofício de Dom Aquino/MT.

Valores de **R\$ 39.707,78 (trinta e nove mil setecentos e sete reais e setenta e oito centavos)**. denominada Estância Nossa Senhora Aparecida - ÁREA A e **R\$ 101.637,52 (cento e um mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)** Estância Nossa Senhora Aparecida - ÁREA B. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento na entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **JOELICE SOUZA DE FARIAS E ESPOSO**, contratados.

Cuiabá/MT, 08 de Maio de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1690469

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 071/2025****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2023/12085 - Fundiária Rural Onerosa**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **JOELICE SOUZA DE FARIAS E ESPOSO .**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: área de terras com, **14,5876** hectares (quatorze hectares, cinquenta e oito ares e setenta e seis centiares), denominada Estância Três Irmãs - GLEBA A e 29,6355 hectares, (vinte e nove hectares, sessenta e três ares e cinquenta e cinco centiares), denominada Estância Três Irmãs - GLEBA B, situada no município de **DOM AQUINO/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através das Matrículas nº 13804 e 13805 Livro 2 - do Registro Geral pelo 1º Ofício de Dom Aquino/MT.

Valores de **R\$ 19.783,31 (Dezenove mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)**. denominada Estância Três Irmãs - GLEBA A e **R\$ 40.190,88 (Quarenta mil cento e noventa reais e oitenta e oito centavos)**. denominada Estância Três Irmãs - GLEBA B. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento na entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **JOELICE SOUZA DE FARIAS E ESPOSO**, contratados.

Cuiabá/MT, 08 de Maio de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1690473

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 072/2025****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2023/15034 - Fundiária Rural Onerosa**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **ROSILENE PEREIRA RAMALHO E ESPOSO**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **49,2907 (quarenta e nove hectares vinte e nove ares e sete centiares)**, situada no município de **APIACÁS/MT**, denominada **LOTE 88 ASSENTAMENTO VILA MUTUM**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 4.032 do 1º Ofício de Apiacás/MT.

Valor de **R\$ 13.705,92(treze mil, setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 10.964,73(dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos)**. previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **ROSILENE PEREIRA RAMALHO E ESPOSO**, contratados.

Cuiabá/MT, 08 de Maio de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1690474

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 073/2025****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/19100- Fundiária Rural Onerosa**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **SILVIO PEREIRA BENTO E ESPOSA.**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **2,5883 (dois hectares cinquenta e oito ares e oitenta e três centiares)**, situada no município de **CUIABÁ/MT**, denominada **LOTE 13 - Quadra 26 - Projeto de Assentamento - Cinturão Verde -Pedra 90**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 100.053 - Cartório 5º Ofício de Cuiabá/MT.

Valor de **R\$ 1.244,61 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor **R\$ 995,68 (novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **SILVIO PEREIRA BENTO E ESPOSA**, contratados.

Cuiabá/MT, 08 de Maio de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1690479

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 076/2025**

PROCESSO: N°.INTERMAT-PRO-2024/06251- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **LADI NAZZARI**.
O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **221,2052 (Duzentos e vinte e um hectares vinte ares e cinquenta e dois centiares)**, situada no município de **SORRISO/MT**, denominada **Gleba Scaravelli - FAZENDA DOIS IRMÃOS II**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 0533 Livro 2 - Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT**.
Valor de **R\$ 209.475,00 (Duzentos e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor **R\$ 167.580,00 (Cento e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta reais)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **LADI NAZZARI**, contratados.

Cuiabá/MT, 08 de Maio de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1690503

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 077/2025**

PROCESSO: N°.INTERMAT-PRO-2023/05992- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **RAIMUNDO FELIX**.
O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **56,6002 (cinquenta e seis hectares sessenta ares e dois centiares)**, situada no município de **APIACÁS/MT**, denominada **LOTE 71 ASSENTAMENTO VILA MUTUM**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 4.032 do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Apiacás/MT**.
Valor de **R\$ 15.501,76 (quinze mil, quinhentos e um reais e setenta e seis centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor **R\$ 12.401,40 (doze mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **RAIMUNDO FELIX**, contratado.

Cuiabá/MT, 08 de Maio de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1690510

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 078/2025**

PROCESSO: N°.INTERMAT-PRO-2023/10015- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **RAIMUNDO FELIX**.
O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **32,4869 (trinta e dois hectares quarenta e oito ares e sessenta e nove centiares)**, situada no município de **APIACÁS/MT**, denominada **LOTE 66 ASSENTAMENTO VILA MUTUM**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 4.032 do 1º Ofício de Apiacás/MT**.
Valor de **R\$ 8.897,57 (oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos)**.

Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor **R\$ 7.118,05 (sete mil, cento e dezoito reais e cinco centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **RAIMUNDO FELIX**, contratado.

Cuiabá/MT, 08 de Maio de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1690519

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 079/2025**

PROCESSO: N°.INTERMAT-PRO-2024/07752- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **ROBERTO DE SOUZA ROSA E ESPOSA**.
O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **16,3088 (Dezesseis hectares trinta ares e oitenta e oito centiares)**, situada no município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGERA/MT**, denominada "**P.A. RESISTÊNCIA - LOTE 67 A - SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT**", arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 7902 - Livro 2 - Cartório do 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca Santo Antonio de Leverger/MT**.
Valor de **R\$ 7.842,27 (Sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor **R\$ 6.273,81 (Seis mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **ROBERTO DE SOUZA ROSA E ESPOSA**, contratados.

Cuiabá/MT, 08 de Maio de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1690525

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 081/2025**

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2024/06937- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT **VINICIUS CARAFINI E ESPOSA**.
O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **292,8179 (Duzentos e noventa e dois hectares oitenta e um ares e setenta e nove centiares)**, situada no município de **CANABRAVA/MT**, denominada "**Assentamento P.E Aristeu de Moraes, lote 04, Fazenda Serrinha IV**", arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 1470 - Livro 2 - Cartório 1º Ofício de Porto Alegre do Norte/MT..**
Valor de **R\$ 186.863,94 (Cento e oitenta e sis mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 149.491,15 (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **VINICIUS CARAFINI E ESPOSA**, contratados.

Cuiabá/MT, 08 de Maio de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1690535

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 082/2025

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2024/06937- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT **JAIRO ALVES DOS REIS E ESPOSA.**
O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **50,5258** (cinquenta hectares cinquenta e dois ares e cinquenta e oito centiares), situada no município de **Canabrava do Norte/MT - P.E Aristeu de Moraes - LOTE 11**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 1.470- Livro 2 - Ficha 01 - Cartório do 1º Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca Porto Alegre do Norte/ MT.
Valor de **R\$ 32.071,86(trinta e dois mil e setenta e um reais e oitenta e seis centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 25.657,48 (Vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **JAIRO ALVES DOS REIS E ESPOSA**, contratados.

Cuiabá/MT, 08 de Maio de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1690544

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 083/2025

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2023/03530- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **ESTEVAN CASSIANO DE OLIVEIRA E ESPOSA.**
O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **48,1137 (Quarenta e oito hectares onze ares e trinta e sete centiares)**, situada no município de **POCONÉ/MT**, denominada **Lote 07 - PE JOAO PONCE DE ARRUDA**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 21243 - Cartório 1ºOfício de Poconé/MT.
Valor de **R\$ 17.905,25 (dezessete mil novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento na entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº. 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **ESTEVAN CASSIANO DE OLIVEIRA E ESPOSA**, contratados.

Cuiabá/MT, 08 de Maio de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1690552

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 084/2025

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2023/15018 - Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **JOSE LIMA DOS SANTOS E ESPOSA .**
O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com, **36,2291 (Trinta e seis hectares vinte e dois ares e noventa e um centiares)**, situada no município de **APIACÁS/MT**, denominada **LOTE 56**, Matrícula nº 4.032 do 1º Ofício de Apiacás /MT.
Valor de R\$ 10.073,98 (Dez mil setenta e três reais e noventa e oito centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento na entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº. 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **JOSE LIMA DOS SANTOS E ESPOSA**, contratados.

Cuiabá/MT, 08 de Maio de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1690560

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Prazo: 120 (cento e vinte) dias

O **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.831.971/0001-71, em decorrência do determinado por meio do Despacho nº 16963/2025/PROINTER/INTERMAT, nos autos do Processo Administrativo **INTERMAT-PRO-2023/09095**, em homenagem aos princípios da não surpresa e do devido processo legal, previstos no processo civil, aplicados supletiva e subsidiariamente ao processo administrativo, com fulcro no disposto no art. 15, do Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), e após decisão de concessão de dilação de prazo, consubstanciada no Despacho nº 28178/2025/UAS/INTERMAT (INTERMAT-PRO-2025/04423), **NOTIFICA** todos os interessados na questão administrativa discutida no destacado Processo Administrativo, quais sejam, os requerentes, os beneficiários dos títulos primitivos, os supostos detentores das áreas de terras discutidas nos citados autos administrativos, todos indicados no quadro abaixo, para que, querendo, manifestem-se no feito, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados na forma prevista no art. 87, 'caput' e parágrafos, da Lei Estadual nº 7.692/2002, acerca da decisão de revogação dos efeitos do Despacho nº 84262/2024/ DEX/INTERMAT, e quanto à reanálise do mérito da questão administrativa inerente à validade dos títulos primitivos expedidos pelo Estado de Mato Grosso, em favor de beneficiários diversos, por meio do Departamento de Terras e Colonização- DTC, em 03/06/1964, os quais totalizam 53.509 hectares.

EVENTUAIS INTERESSADOS - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ITAMIR LUIZ TROMBETTA
ELÓI DOMINGOS BACHISNKI
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS RURAIS DA REGIÃO NORTE DE MT (APRON - MT)
ESPÓLIO DE OSCAR HERMÍNIO FERREIRA FILHO
DORALINO DOS SANTOS FILHO
CÍCERO FERREIRA DE LIMA
ALINE MARIA DE FIGUEIREDO
EDSON DE AMORIM
ARMINDO ANATÁLIO DE ALMEIDA
JOANA ADALGIZA DA SILVA
FRANCISCO CARLOS DA SILVA
ZENO RODRIGUES DE CARVALHO
JOÃO CANDIDO DA COSTA
GERALDO FONTES DE ABREU
LEONARDO BELLA
GUILHERME JULIÃO CORREA
ROBERTO MARINHO GOMES
EDUARDO EVANGELISTA
DONATO APOLONIO DA SILVA
VASCO ROIZ PALMA FILHO
ADARICO DIAS
ADEMIR TOMELIN
ADIR ANTERLEI HENZ
ADRIANE ZUBLER TOMELIN
ADRIANO DOS SANTOS VIAIS
AILLICE TUON MARCON
ALBERTO ANTONIO CAPPELLARI
ALBERTO GONÇALVES
ALBERTO POLTRONIERI
ALCEU DAVI FAVARETO
ALCIDES DOS SANTOS VIAIS
ALCIDES FAGANELLO
ALCIDES JOÃO ROCHEMBACH
ALCIONE PAULA DA SILVA
ALESSANDRO FRANTZ
ALIDA POMPERMAYER MEOTTI
ALSEMO ACORDI
ALTAIR APARECIDO FENILLI
ALTAIR CAVAGLIERI
ALTINO ONO MORAES
ANA BELLA DE MATOS SILVA
ANA CRISTINA SILVA MINHOLI
ANA IRENE BRENDLER
ANA LUCIA DALLA NORA NEHLS

ANA MARIA GAUDENCIO MARTINS
ANDRESSA FREITAS PINTO
ANOR ZANCHETTE
ANTONIO ACORDI
ANTONIO CARLOS PARO
ANTONIO CAVALCANTE TEIXEIRA
ANTONIO GORDO MARQUES
ANTONIO HIDALGO RUIZ
APARECIDA ELIZABETH CIQUEIRA FAGANELLO
APARECIDA GUEDES XAVIER DA SILVA
APARECIDO LOPES DA SILVA
ARI DAHER SANTOS
ARVELINA MANETIN CADORIN
ARY GASPERIN
BEATRIZ SALETE BORTOLUZZI
BERNADETE FOLHA DE SOUZA
BOLIVAR MARTINS
BRIGIDA CLIMIKE
BRUNA RAMOS CALZA
BRUNO HELLER
CAMILO PERAZZOLI
CARLOS ANTONIO TROMBETTA
CARLOS DOMINGOS BAÚ
CARLOS LUIZ CANEVESE
CASSIO GAUDENCIO MARTINS
CELIA GAUDENCIO MARTINS
CELSO APARECIDO STADIVIK
CELSO BAÚ
CELSO COAN
CELSO LUIZ MINHOLI
CENI ANTONIO FERRONATTO
CESAR COAN
CIRO DOS SANTOS ROCHA
CLAUDETE APARECIDA STADIVIK
CLAUDIA CHIAPPA PENASSO
CLAUDIO SANTOS ALVES DA SILVA
CLEUSA MARIA DA SILVA PALUCHOWSKI
COLONIZODORA SINOP S/A
CLEIDE GAUDENCIO SILVA
CLOVES JOSE BORTOLUZZI
CLOVIS COAN
COMERCINDO TOMELIN
CONCEIÇÃO APARECIDA LIMA SEQUEIRA
DAIANE GAUDENCIO ALVES DA SILVA
DALIA FERREIRA DOS SANTOS
DANIELA BANDEIRA HARA
DANIELA SALGADO TASCHETTO
DAVIDE PASCOAL FRANCIO
DEBORA JESUS GONÇALVES CARDNES MARQUES
DILSO CLIMIKE
DIRSON ALBERTO BRENDLER
DORALICE CAMPOS MARTINS
DORIA QUEIROZ TEIXEIRA
EDEGAR ANDRE CELLA
EDSON TOSHIO HASHIMOTO
EDY BONFIM BARROSO
ELEONORA FREIBERGER DA SILVA
ELITE LOURDES MACCARINI POLTRONIERI
ELMO LETZKE
ELOI SELESIO TASCHETTO
ELSA COAN AMADOR
EMERSON LUIZ SIMÃO GOUVEIA
ENI ANTUNES DE OLIVEIRA
ERICA ALVES DA SILVA
ESPÓLIO DE BENEDITO MORELATO
ESPÓLIO DE INÁCIO SERAFIN DA SILVA
ESPÓLIO DE ROGÉRIO CALZA
EVERTON GAUDENCIO ALVES DA SILVA
FELIPE RAMOS CALZA
FERNANDO ANTONIO FILLA
FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES ASSUNÇÃO

FILOMENA TOMELIN
FLAVIO MARCON
FLAVIO RENATO DORNELES MACEDO
GERALDO FRANCISCO ZAMBIAZZI
GERALDO KNAUT
GERALDO VICENTE DOMINGUES
GERCI DA SILVA PEREIRA
GISELE GAUDENCIO ALVES DA SILVA RIBEIRO
GIULIANA RENATO MARTINS
GRAÇA CARDOSO FAGANELLO
GRANVILE MOLONHA ALENCAR
HELIO XAVIER DA SILVA
HENRY NICOLAS HERBAS VAZQUEZ
HIGINO ALEXANDRE PENASSO
IETE KLEIN
ILDA CONSOLARI LAZARINI COAN
INES MARCON
IRACI SALETE ROSANELI ZAMBIAZZI
IRENE TERESINHA TROMBETTA
IVAN JORGE WINTER
IVO FABRICIO SIMÕES DE MORAES
IVO PIERIN JUNIOR
JANIO GERALDO AGRIZZI FIORIO
JEAN CARLO BORTOLUZZI
JEANERLENE RAMOS HENZ
JEFERSON DORNELES RODRIGUES
JEFERSON WALTERKEMPER TRISTÃO
JOÃO AUGUSTO FERREIRA
JOÃO BOSCO DI DOMENICO
JOÃO JOAQUIM SILVA
JOÃO JOSÉ DE SOUZA
JOCELAINE BACON
JORGE LUIZ HELLER
JORGE SEQUEIRA
JOSÉ DANIEL DA SILVA
JOSÉ IZAURI DE MACEDO
JOSÉ LUIZ FOLETTO
JOSÉ RICARDO GARCIA
JOSÉ PAULO BORTOLUZZI
JULIO CEZAR FAZOLO
JURACI CAMPOS FERRAZ
KATIA ANDREIA FERRAZ MARCON
KERLEY CRUVINEL DAL PAI SANDRI
LAUDEVINO AUGUSTO FERREIRA
LEVINO HELLER
LODI PARTICIPAÇÕES LTDA.
LOURIDES RODRIGUES PAINA
LOURIVAL TOMELIN
LUCIANA WHITAKER GOUVEIA
LUCÍLIA DE CAMPOS HELLER
LUCY TEREZINHA TASCHETTO
LUIZ CARLOS WALKER
LUIZ JOSÉ FOLETTO
MARCELI LUCIANA RORIG CAVAGLIERI
MARCELO DA SILVA RODRIGUES
MARCELO GHIRALDI
MARCELO SILVEIRA RODRIGUES
MARCIA REGINA BOTER FERRAZ
MARCIA ZUNINO RAMOS
MARCOS DE SOUZA BARROS
MARCOS GENESIO TASCHETTO
MARCOS ROBERTO DE CARVALHO
MARIA ANITA BOTER COAN
MARIA APARECIDA FAVARO FASOLO
MARIA DE LIMA COAN
MARIA ELIANA ARAUJO BORTOLUZZI
MARIA LUCIA SABETZKI HELLER
MARILIA SYTRISKI SANTOS
MARIONY FARIAS COSTA DE MACEDO
MARTHA GERALDO HIDALGO
MATHEUS EUGENIO SIMÕES DE MORAES

MATHEUS POMPERMAYER MEOTTI
MAYARA JHENEFFER NOGUEIRA
MICHELANGELO DAL PAI SANDRI
MIGUEL MINORU HARA
MIGUEL PEDRO SANCHES AMADOR
MILTON CADORIN
MIRD NECHI
MIRGON CLIMAR KLEIN
MOACIR PEDRINHO MEOTTI
NARCISO JOSÉ RIBEIRO
NELCI DA ROSA
NELI TEREZINHA DORE BACHINSKI
NELSON BORTOLUZZI
NELSON VICENTE DOMINGUES
NEVIO MANFIO
NORBERTO MARSON GHIRALDI
ODAIR JOSÉ HENZ
ODILA FREZZA ACORDI
ODONE VALENTIM POSSARI
OLAVO ZELMANN
OSCAR NECHI
OSMAR LOPES
OSVALDO NECHI
OSVALDO TSUYUSHI MIZOGUECHI
OTAVIO BEHLING
PATRICIO COAN
PAULO FAGANELLO
PAULO HENRIQUE DE ABREU
PAULO MARCON
PEDRO CELSO FRANCIO
PEDRO FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JOSÉ DA SILVA
PEDRO PINTO MOREIRA
REGINA CELIA SIMÕES DE MORAES
REJANE LUIZA LODI
RENATO MINORU HARA
RENOLFO PAVEI
RICARDO FASOLO
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS VIAIS
ROBERTO CARLOS PALUCHOWSKI
ROBERTO TOSHIO HASHIMOTO
ROGERIO CESAR GROTTA
ROGERIO PENVO HARA
ROSEMARI KATHORADE
ROSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS
ROSINETE DO VALE ALENCAR BEHLING
RUBENS NICOLAU WALKER
RUBENS SILVEIRA SPINDOLA
RUDI ROBERT NEHLS
SANDRA SANTOS CAVAZZANI TROMBETTA
SEBASTIÃO MORELATO
SERGIO ANTONIO MARCON
SERGIO COAN
SILVINO VICENTE PEREIRA
SIMONE APARECIDA CORREA
SINEIA FERNANDEZ DE ABREU
SINVAL BARROSO DA SILVA
SUELI NOETZOLD BORTOLUZZI
TELMA DOLORES RODRIGUES
TERCILIA DEPOLITO MORELATO
TERESA MORARI PERAZZOLI
TEREZA SERAFIM ACORDI
THAIS GAUDENCIO MARTINS
THEREZA ROSA DIAS
THIAGO GAUDENCIO MARTINS
UDO HELLER
URSULA DIANE FRIEDRICH ALENCAR
VALDECI ALVES DE RESENDE
VALDIR BOGO
VALMAR LODI
VANILDE SALVADEGO FERNANDES

VILMAR BALIN
VIVIA YUMI HARA
WESLEY AGUIAR
ZELANIR RAMME BAÚ
ZELIR RAMME

Protocolo 1690634

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
Nº 001/2025/INTERMAT

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2025/INTERMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2025, homologado no D.O.E de 16 de abril de 2025, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no Anexo V - do Edital (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO) e demais descritos nas disposições preliminares desta publicação:

Perfis Profissionais:

3. Candidatos(as) inscritos(as) - Ampla Concorrência				
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS, GEO-PROCESSAMENTO E CIÊNCIA DE DADOS)				
Colocação Final	Inscrição	Nome	Perfil	Situação
3	5285	FRANCISBENE MONTEIRO MAYER	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ANALISTA DE SISTEMAS - CIÊNCIA DE DADOS)	Classificado
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E REDES)				
Colocação Final	Inscrição	Nome	Perfil	Situação
3	4715	MATHEUS AUGUSTO CAMPOS QUARESMA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E REDES)	Classificado
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ENGENHARIA DE SOFTWARE)				
Colocação Final	Inscrição	Nome	Perfil	Situação
4	4862	CARLOS HENRIQUE RICI CONCEIÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ENGENHARIA DE SOFTWARE)	Classificado
5	6659	SHEILA DOS SANTOS DE SOUZA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ENGENHARIA DE SOFTWARE)	Classificado
NÍVEL MÉDIO				
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SUPORTE TÉCNICO DE TI) - NÍVEL MÉDIO				
Colocação Final	Inscrição	Nome	Perfil	Situação
3	4896	CARLOS HENRIQUE NUNES FERREIRA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SUPORTE TÉCNICO DE TI)	Classificado

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O candidato classificado convocado, deverá encaminhar os documentos no endereço eletrônico: **processoseletivo@intermat.mt.gov.br**, em arquivo PDF, **no período compreendido entre 09 de maio à 18 de maio de 2025, em conformidade com os Itens 10.2 e 10.5 do Edital nº 001/2025/INTERMAT**, sendo:

- a)** O documento elencado no Anexo IV do Edital nº 001/2025/INTERMAT;
- b)** Os documentos elencados no Anexo V do Edital nº 001/2025/INTERMAT;
- c)** O documento elencado no ANEXO I desta CONVOCAÇÃO;
- d)** O documento elencado no ANEXO II desta CONVOCAÇÃO;

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação conforme item 10 do Edital e suas disposições;

1.2. A Gerência de Gestão de Pessoas ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.2.1. A Gerência de Gestão de Pessoas ficará responsável por recolher as assinaturas no ato da assinatura do contrato, das Declarações Obrigatórias de Ocupação de Cargo Público conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2023/SEPLAG, dos candidatos convocados.

1.2.2. Compete à Gerência de Gestão de Pessoas realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparência dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que **NÃO** apresentar todos os documentos elencados **conforme Item 10.2 e 10.5, bem como, os documentos elencados no Anexo IV e Anexo V do Edital nº 001/2025/INTERMAT** ou que apresentar documentos que contenha pendências e/ou restrições que se enquadrem nas **vedações dispostas no item 2.9** do Edital nº 001/2025/INTERMAT, **não serão notificados para a celebração do contrato.**

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Gerência de Gestão de Pessoas terá o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado, que apresentar os **documentos em conformidade** com o Edital nº 001/2025/INTERMAT **será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo**, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado, que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

ANEXO V - DO EDITAL**DOCUMENTOS QUE O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO**

1	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
2	01 foto (tamanho 3x4) recente
3	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
4	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
5	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
6	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
7	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

8	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
9	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil (obrigatório)
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão;
15	Certificados de Escolaridade e Especialização exigidas no Edital, juntamente com os respectivos Históricos Escolares - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão);
16	Registro no Conselho de Classe, fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho de Classe - CRC
18	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
19	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
20	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
21	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
22	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
23	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948
24	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
25	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
26	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/##/solicitacao
27	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
28	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
29	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
30	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
31	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adeseAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf
32	Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/

ANEXO IV - DO EDITAL**DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

Eu _____,
brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº: _____,
inscrito no CPF sob nº: _____, selecionado no processo
seletivo para o Perfil de _____
_____ comprometo-me dedicar-me exclusivamente as funções
inerentes ao perfil candidatado, observando o disposto na legislação
vigente.

Cuiabá- MT, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do candidato)

ANEXO I - CONVOCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO
OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(ORIGINAL - FORNECIDA PELA GESTÃO DE PESSOAS INTERMAT)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPA ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do candidato)

ANEXO II - CONVOCAÇÃO

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR
(ORIGINAL - FORNECIDA PELO INSTITUTO/SECRETARIA
CONTRATANTE)

	
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP	
1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE	
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:	
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA SE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
RAÇA	GRUPO SANGÜINEO
SEXO	MASC ☐ FEM ☐
CATEGORIA	DEFICIENTE?
ESTAGIÁRIO ☐ CONTRATO TEMP. ☐ SERVIDOR ☐ REQUISITADO ☐	CPF:
3 - DADOS PESSOAIS	
NACIONALIDADE	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - Nº	RG - ÓRGÃO / UF
RG - DT DE EXP.	DOC. MILITAR
MINISTÉRIO	
1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA 3 - AERONÁUTICA	
UF	
TÍTULO DE ELEITOR:	
ESTADO CIVIL	
ZONA / SEÇÃO / UF:	
PIS/PASEP	
CARTeira DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)	
ENDEREÇO:	Nº
BAIRRO	COMPLEMENTO
CIDADE:	UF
CEP	DDD
TELEFONE (obrigatório)	E-MAIL (obrigatório)
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	
ENSINO FUNDAMENTAL ☐ NÍVEL MÉDIO ☐ NÍVEL SUPERIOR ☐ PÓS GRADUADO ☐ MESTRADO ☐ OUTROS ☐	
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR	
5 - DADOS BANCÁRIOS	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

Protocolo 1690359

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 074/2025

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2023/04915- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e MICHAEL NAZZARI E ESPOSA.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 78,7773 (Setenta e oito hectares vinte setenta e sete ares e setenta e três centiares), situada no município de SORRISO/MT, denominada

FAZENDA DOIS IRMÃOS - GLEBA SCARAVELLI, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 0533 - Livro 2 - Cartório 1º Ofício de Sorriso/MT.

Valor de R\$ 72.421,75 (Setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor R\$ 57.937,40 (Cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e MICHAEL NAZZARI E ESPOSA, contratados.

Cuiabá/MT, 08 de Maio de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1690492

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 075/2025

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2024/08431- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e FERNANDA CHAVES RODRIGUES E ESPOSO.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 86,4146 (Oitenta e seis hectares quarenta e um ares e quarenta e seis centiares), situada no município de SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT, denominada "P.A. RESISTÊNCIA - LOTE 93 - SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 7903 - Livro 2 - Cartório do 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca Santo Antonio de Leverger/MT. Valor de R\$ 39.204,74 (Trinta e nove mil duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor R\$ R\$ 31.363,79 (Trinta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº. 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e FERNANDA CHAVES RODRIGUES E ESPOSO, contratados.

Cuiabá/MT, 08 de Maio de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1690499

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 080/2025

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2023/03768- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT LUIS CARLOS ARAUJO FORMIGA E ESPOSA.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 48,7952 (quarenta e oito hectares setenta e nove ares e cinquenta e dois centiares), situada no município de POCONÉ/MT, denominada Lote 48 - PE JOAO PONCE DE ARRUDA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 21243 - Cartório 1º Ofício de Poconé/MT.

Valor de R\$ 18.158,87 (dezoito mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de R\$ 14.527,09 (quatorze mil, quinhentos e vinte e sete reais e nove centavos), previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº. 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e LUIS CARLOS ARAUJO FORMIGA E ESPOSA, contratados.

Cuiabá/MT, 08 de Maio de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1690528

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCJ1147	DT00GY40X7	30/04/2025	07/05/2025	6408-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
QCJ1147	DT00GY40X8	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
QCJ1147	DT00GY40X9	30/04/2025	07/05/2025	6637-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QCJ1147	DT00GY40XE	30/04/2025	07/05/2025	5061-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
NJC7C07	DT000N2005	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NJC7C07	DT000N2006	30/04/2025	07/05/2025	5045-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NJC7C07	DT000N2007	30/04/2025	07/05/2025	6580-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NJC7C07	DT000N2008	30/04/2025	07/05/2025	6637-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NJF7659	DT006T10FK	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NJS0J23	DT006T10FJ	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
NJW6642	DT006T10FI	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
QNM2H54	DT005630H8	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NJ8674	DT009K10FL	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
JZK4646	DT003U50B4	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
SXL2F62	DT00H620QK	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
MVK2579	DT008K30DW	25/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$880,41
JYQ5H26	DT00FN30D0	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
JYQ5H26	DT00FN30D1	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NJA3596	DT00FN30CZ	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NJB5276	DT00FN30CT	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
OXL4719	DT00FN30CX	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
OXL4719	DT00FN30CY	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QCU2192	DT00FN30D4	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
QCU2192	DT00FN30D5	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RRU3H31	DT00FN30D2	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RRU3H31	DT00FN30D3	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
SPD8H25	DT00FN30CU	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
SPD8H25	DT00FN30CV	30/04/2025	07/05/2025	5738-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
SPD8H25	DT00FN30CW	30/04/2025	07/05/2025	7030-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
SPL1H09	DT00CF4110	30/04/2025	07/05/2025	6602-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QCB0785	DT006E50L2	25/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$880,41
QBV8G29	DT00BY10TC	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
QBV8G29	DT00BY10TD	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
FJ31F44	DT00I1302D	30/04/2025	07/05/2025	5738-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RARB020	DT002M112D	30/04/2025	07/05/2025	7366-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
DDW5713	DT00VK10FL	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
EVO6156	DT00VK10FY	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
FAS8F76	DT00VK10FP	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
HGH2G46	DT00VK10FU	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JZE9A51	DT00VK10GD	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JZF3927	DT00VK10GE	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JZH3258	DT00VB10G9	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
JZH3258	DT00VB10GA	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JZH3258	DT00VB10GB	30/04/2025	07/05/2025	5169-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$2.934,70
JZX4653	DT00VK10GS	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
JZX4653	DT00VK10GT	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JZY8703	DT00VK10FN	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
KAJ1243	DT00VK10GI	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
KAK7B67	DT00VK10GP	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
KAP8F15	DT00VK10GH	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
MTU5823	DT00VK10GO	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NBB8561	DT00VK10GA	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NJ6436	DT00VK10GR	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
NJP5D22	DT00VK10FV	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NJR9F92	DT00VK10G8	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NPH8135	DT00VK10FK	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NPN7309	DT00VK10G0	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NPN7309	DT00VK10G1	30/04/2025	07/05/2025	5061-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
NPN7309	DT00VK10G2	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
NPN9517	DT00VK10FJ	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NUB5E29	DT00VK10FT	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBG1106	DT00VK10GW	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBM4336	DT00VK10GU	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBRS543	DT00VK10G6	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBRS6F7	DT00VK10FR	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QBA4E65	DT00VK10FM	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QBA4E65	DT00VK10FW	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QBM1D44	DT00VK10GV	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QBM5G94	DT00VK10FX	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QBZ8G25	DT00VK10GG	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QLJ4B49	DT00VK10G5	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QQI4I73	DT00VK10G3	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAU2A96	DT00VK10G4	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
PZM3900	DT00AR209N	30/04/2025	07/05/2025	5185-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
SPW9J14	DT009Q20AZ	30/04/2025	07/05/2025	6912-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$88,38
SPW9J14	DT009Q20B0	30/04/2025	07/05/2025	6653-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
SPW9J14	DT009Q20B1	30/04/2025	07/05/2025	7056-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
NPP6E75	DT008N309H	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
NCO7J66	DT003350DW	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NCO7J66	DT003350DX	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
NCO7J66	DT003350DY	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
RRT2D07	DT005X20P5	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
RRT2D07	DT005X20P6	30/04/2025	07/05/2025	6653-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QCB7515	DT00CA20IH	30/04/2025	07/05/2025	5886-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NPE4178	DT0093705X	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
SPL6F53	DT00SI1069	25/04/2025	07/05/2025	5169-1	23/06/2025	04/07/2025	R\$2.934,70
SPT9I43	DT00SI1066	24/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$880,41
SPT9I43	DT00SI1067	24/04/2025	07/05/2025	6637-2	23/06/2025	04/07/2025	R\$195,23
PUR9I71	DT008Y21XR	30/04/2025	07/05/2025	7366-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
SPR9E26	DT00RM203G	25/04/2025	07/05/2025	5169-1	23/06/2025	04/07/2025	R\$2.934,70
JIQ8F49	DT00WP100P	30/04/2025	07/05/2025	5169-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$2.934,70
NJB7263	DT00WP100N	25/04/2025	07/05/2025	5169-1	23/06/2025	04/07/2025	R\$2.934,70
RNR2E00	DT00WP100O	30/04/2025	07/05/2025	7579-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$2.934,70
OBC2I44	DT00QF100P	30/04/2025	07/05/2025	5169-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$2.934,70
QCY7H12	DT00QF100O	30/04/2025	07/05/2025	5169-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$2.934,70
RRN4A02	DT00QF100Q	30/04/2025	07/05/2025	5169-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$2.934,70
RAR6D75	DT00SG1067	25/04/2025	07/05/2025	5045-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$293,47
RRM5C38	DT00SG1068	25/04/2025	07/05/2025	6416-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$130,16
JZY6I61	DT00JU119U	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
JZY6I61	DT00JU119V	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
APN6325	DT00M010H6	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OBC9G20	DT00M010H7	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QAR0I49	DT00M010H4	30/04/2025	07/05/2025	6769-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
QBY5A53	DT00M010H5	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QCL8C14	DT00M010H1	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QCS1I89	DT00M010H3	30/04/2025	07/05/2025	6769-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
AXD5D81	DT00RE50RP	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NJR4792	DT00RE50RO	30/04/2025	07/05/2025	6637-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBA2480	DT00RE50RL	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBF5H10	DT00RE50RT	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OBF5H10	DT00RE50RU	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QBQ4525	DT00RE50RD	30/04/2025	07/05/2025	7048-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QBQ9I03	DT00RE50RQ	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QCR8473	DT00RE50RV	30/04/2025	07/05/2025	6637-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QCZ9381	DT00RE50RK	30/04/2025	07/05/2025	7048-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RAK6F93	DT00RE50RE	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RAM5I57	DT00RE50RW	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RAT7I30	DT00RE50RF	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RAX8I68	DT00RE50RJ	30/04/2025	07/05/2025	7048-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RRQ4E45	DT00RE50RR	30/04/2025	07/05/2025	7048-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RRT0I36	DT00RE50RS	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QBD6049	DT00G020WU	24/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$880,41
SPC1G86	DT002320PO	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
SPC1G86	DT002320PP	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
SPE5G34	DT002320PQ	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
SPE5G34	DT002320PR	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RAV7C63	DT004U10TP	30/04/2025	07/05/2025	7030-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
SPD6D39	DT004U10TQ	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
RRS1F62	DT00VS10G9	25/04/2025	07/05/2025	6653-1	23/06/2025	04/07/2025	R\$195,23
SPF1J32	DT0085207F	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
SPF1J32	DT0085207H	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
AQK2A89	DT00W310HP	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
AQK2A89	DT00W310HQ	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
AVE5F98	DT00W310II	30/04/2025	07/05/2025	5193-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
BAY7F01	DT00W310IE	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
BAY7F01	DT00W310I7	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
DIT3001	DT00W310HR	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
DIT3001	DT00W310HS	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
DIT3001	DT00W310HT	30/04/2025	07/05/2025	5193-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JJD9C72	DT00W310IF	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JJD9C72	DT00W310IG	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JJD9C72	DT00W310IH	30/04/2025	07/05/2025	7366-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
JZG1F46	DT00W310I8	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JZG1F46	DT00W310I9	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JZP2074	DT00W310HU	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JZP2074	DT00W310HV	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
KAD9J34	DT00W310HY	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NJQ4I04	DT00W310I4	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NJQ4I04	DT00W310I5	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NUC0355	DT00W310HO	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OAX4J43	DT00W310IO	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBF6518	DT00W310ID	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OBF6518	DT00W310IE	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
OBG3469	DT00W310I2	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBG3469	DT00W310I3	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QBJ1489	DT00W310I1	30/04/2025	07/05/2025	5193-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RAS1D24	DT00W310IA	30/04/2025	07/05/2025	6564-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RMH0H43	DT00W310IB	30/04/2025	07/05/2025	5193-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RMH0H43	DT00W310IC	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPE4H65	DT00W310HZ	30/04/2025	07/05/2025	7048-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OBL8F01	DT005Z40NN	30/04/2025	07/05/2025	6637-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RAO1F40	DT005V40XI	25/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$130,16
RAT2A05	DT003P20CI	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
RAT2A05	DT003P20CJ	30/04/2025	07/05/2025	6580-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RAT2A05	DT003P20CK	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OBD5F45	DT00AT10A3	30/04/2025	07/05/2025	5061-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
RFS8G69	DT00AT109X	30/04/2025	07/05/2025	6769-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
RFS8G69	DT00AT109Y	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RFS8G69	DT00AT109Z	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RRT9J83	DT00AT10A1	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
RRT9J83	DT00AT10A2	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
SPO3D06	DT00N8109R	30/04/2025	07/05/2025	6769-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
SPY3I12	DT00N8109S	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
JZW7050	DT001T71BM	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
KAB8419	DT001T71BK	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RAO0I23	DT009J4093	30/04/2025	07/05/2025	7633-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JYN0990	DT008K30DY	30/04/2025	07/05/2025	5045-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JYN0990	DT008K30DZ	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JZM9E11	DT009I609X	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
JZM9E11	DT009I609Y	30/04/2025	07/05/2025	5274-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$2.934,70
JZM9E11	DT009I609Z	30/04/2025	07/05/2025	6556-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
KAQ6391	DT009I609W	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
NJQ1541	DT009I609V	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
KAO6729	DT00B110MN	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NP9N9H35	DT00B110MS	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
NPQ6619	DT00B110MR	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
RRS5E77	DT00B110MO	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
RRS5E77	DT00B110MQ	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
SPH7F92	DT00B110MT	30/04/2025	07/05/2025	6653-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NUG2291	DT00AX40W9	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
JZP9386	DT00DQ409K	30/04/2025	07/05/2025	6602-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JZP9386	DT00DQ409L	30/04/2025	07/05/2025	5410-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
NPF2I07	DT00TB10IB	30/04/2025	07/05/2025	6017-4	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NPF2I07	DT00TB10IC	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NTZ1B23	DT008D40FH	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NTZ1B23	DT008D40FI	30/04/2025	07/05/2025	5258-3	23/06/2025	07/07/2025	R\$2.934,70
KAR6I12	DT00984020	30/04/2025	07/05/2025	5274-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$2.934,70
SPQ5D25	DT00984021	30/04/2025	07/05/2025	5274-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$2.934,70
QBH1D66	DT005B51D8	30/04/2025	07/05/2025	6122-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QCE0983	DT005B51D7	30/04/2025	07/05/2025	5207-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$88,38
NPP7B64	DT00GL10HA	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NTX2248	DT00GL10HQ	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NUC4I30	DT00GL10HR	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OAY2129	DT00GL10HN	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OAZ5664	DT00GL10HS	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBD0485	DT00GL10HB	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
PBN4016	DT00GL10HT	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
PPM1421	DT00GL10H8	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QBL7731	DT00GL10HH	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QCO1472	DT00GL10H9	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QCS1196	DT00GL10HE	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RRIOH01	DT00GL10HK	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RRL3A03	DT00GL10HI	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
SPS2J93	DT00GL10HJ	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
APE2A03	DT00VN10I1	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
APE2A03	DT00VN10I2	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
AZR2786	DT00VN10HZ	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JYJ8F49	DT00VN10I5	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
KAL4509	DT00VN10H7	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
NBG4708	DT00VN10HH	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NJN8511	DT00VN10HT	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
NJN8511	DT00VN10HU	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NPP4522	DT00VN10HG	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OAP6D23	DT00VN10HB	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
OAP6D23	DT00VN10HC	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OAT5158	DT00VN10IH	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OAT5158	DT00VN10II	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OBBA07	DT00VN10I0	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
OBK3C70	DT00VN10H9	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBK3C70	DT00VN10HA	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OBL3602	DT00VN10HQ	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
OBL3602	DT00VN10HR	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QAD8D38	DT00VN10IG	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QBO9593	DT00VN10IC	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
QBR5D05	DT00VN10HN	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QBT0931	DT00VN10HD	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
QBT0931	DT00VN10HE	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QCII105	DT00VN10H6	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
QCW9980	DT00VN10HV	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QCW9980	DT00VN10HW	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RAU2G85	DT00VN10I9	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
RAV6H18	DT00VN10HJ	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
RAV6H18	DT00VN10HK	30/04/2025	07/05/2025	6637-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RRM4F92	DT00VN10IA	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
RRM4F92	DT00VN10IB	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RRW0F19	DT00VN10I8	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRY6D62	DT00VN10HF	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
SPJ1J85	DT00VN10HO	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
SPL8J60	DT00VN10HP	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
SPP6I21	DT00VN10HX	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
SPP6I21	DT00VN10HY	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
SPR7G97	DT00VN10IF	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
NUE9508	DT00FT302F	30/04/2025	07/05/2025	6769-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
NUA3F22	DT00TV20DP	25/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	04/07/2025	R\$293,47
SPQ7C50	DT003D304V	29/04/2025	07/05/2025	7579-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$2.934,70
JZG9H25	DT009J4096	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
JZG9H25	DT009J4097	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
AJO3A76	DT00VS10JI	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
ARW8946	DT00VS10K6	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
AXN9667	DT00VS10LB	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
AXS3F46	DT00VS10KY	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
AZF1D81	DT00VS10JV	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
CMU6022	DT00VS10KE	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
CMU6022	DT00VS10KF	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
DEC4479	DT00VS10MY	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
DEC4479	DT00VS10MZ	30/04/2025	07/05/2025	5193-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
DEC4479	DT00VS10N0	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
EPI8J23	DT00VS10KX	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
FTW7C50	DT00VS10LX	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
GDW0E56	DT00VS10LE	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
HDM6G16	DT00VS10JA	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
HDM6G16	DT00VS10JB	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
HDR0360	DT00VS10JK	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
HDR0360	DT00VS10JL	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
HHI4G84	DT00VS10L8	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
HRJ0319	DT00VS10J2	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
HRJ0319	DT00VS10J3	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
HRO8737	DT00VS10JD	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
HRO8737	DT00VS10JE	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
HRR8556	DT00VS10KN	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
HRR8556	DT00VS10KO	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
HZU2A76	DT00VS10KC	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
HZU2A76	DT00VS10KD	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
HZU2A76	DT00VS10MI	30/04/2025	07/05/2025	5193-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
HZU2A76	DT00VS10MJ	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JYI5D49	DT00VS10MK	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JYI5D49	DT00VS10ML	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JYQ2808	DT00VS10K0	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JYQ2808	DT00VS10K1	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JYU2319	DT00VS10LZ	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JYU2319	DT00VS10M0	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JZJ6286	DT00VS10K5	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JZK3387	DT00VS10L1	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JZK3387	DT00VS10L2	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JZK3387	DT00VS10LJ	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JZK3387	DT00VS10LK	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JZO2773	DT00VS10JC	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JZS5G53	DT00VS10K3	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JZS5G53	DT00VS10K4	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JZV4819	DT00VS10KQ	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JZY4997	DT00VS10L9	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JZY4997	DT00VS10LA	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
KAF6123	DT00VS10JG	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
KAF6123	DT00VS10JH	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
KAS6F55	DT00VS10KW	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
KAS8072	DT00VS10K8	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
KAU9F81	DT00VS10MD	30/04/2025	07/05/2025	6653-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
KAU9F81	DT00VS10ME	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
MHZ7E13	DT00VS10LP	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NDN6I57	DT00VS10MS	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NDN6I57	DT00VS10MT	30/04/2025	07/05/2025	6530-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NJF9808	DT00VS10LQ	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NJF9808	DT00VS10LT	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NJH2A48	DT00VS10JJ	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NJ9488	DT00VS10KH	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NJ9488	DT00VS10KI	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NJT0E55	DT00VS10J8	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NJT5D41	DT00VS10J1	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NP2D2F73	DT00VS10LR	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NP2D2F73	DT00VS10LS	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NPE4475	DT00VS10LU	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NPH8135	DT00VS10LL	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NPH8135	DT00VS10LM	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NP6K6H55	DT00VS10K9	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NP6K6H55	DT00VS10KA	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NQO2A34	DT00VS10MP	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NQO2A34	DT00VS10MQ	30/04/2025	07/05/2025	5193-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NQO2A34	DT00VS10MR	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NUC5332	DT00VS10M4	30/04/2025	07/05/2025	6653-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NUC5332	DT00VS10M5	30/04/2025	07/05/2025	6637-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NUC5332	DT00VS10M6	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NUD6H79	DT00VS10KR	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NUD6H79	DT00VS10KS	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAE1933	DT00VS10MF	30/04/2025	07/05/2025	5193-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OAE1933	DT00VS10MG	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OAP4I03	DT00VS10L4	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OAP4I03	DT00VS10L5	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OAR2535	DT00VS10KU	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OAR2535	DT00VS10KV	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OAT5354	DT00VS10J4	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OAT5354	DT00VS10J5	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OAZ2B49	DT00VS10J9	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OB87013	DT00VS10MU	30/04/2025	07/05/2025	6653-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OB87013	DT00VS10MV	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OBE5196	DT00VS10JO	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBE5196	DT00VS10JP	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OBJ5586	DT00VS10LY	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBN9J53	DT00VS10JR	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBP8E42	DT00VS10LF	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBP8E42	DT00VS10LG	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
PZN6292	DT00VS10MW	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
PZR1G93	DT00VS10JS	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
PZR1G93	DT00VS10JT	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QBF3179	DT00VS10KG	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QBG6G80	DT00VS10MX	30/04/2025	07/05/2025	5193-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QBH1130	DT00VS10LC	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QBJ8265	DT00VS10MH	30/04/2025	07/05/2025	5193-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QBK2199	DT00VS10LD	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QBR2345	DT00VS10JU	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QCC1571	DT00VS10L6	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QCC1571	DT00VS10L7	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QCN2210	DT00VS10N1	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
QCV7G83	DT00VS10JV	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QCV7G83	DT00VS10JX	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QUC8I38	DT00VS10MO	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RAM6A21	DT00VS10N2	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
RAO9D03	DT00VS10N3	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
RAO9D03	DT00VS10N4	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RAT9I35	DT00VS10M8	30/04/2025	07/05/2025	5193-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RAZ9J64	DT00VS10JY	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RGD0E63	DT00VS10JZ	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RRV9E54	DT00VS10N6	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
RRV9E54	DT00VS10N7	30/04/2025	07/05/2025	6653-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RRZ7D30	DT00VS10M7	30/04/2025	07/05/2025	6653-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
SPF9C67	DT00VS10MA	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
SPF9C67	DT00VS10MB	30/04/2025	07/05/2025	6637-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
SPF9C67	DT00VS10MC	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
SPS1D23	DT00VS10M1	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
SPS1D23	DT00VS10M2	30/04/2025	07/05/2025	6637-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
SPS2F17	DT00VS10N5	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
AKF3H37	DT002D5353	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
BAA9609	DT002D535I	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
DEW3G87	DT002D537I	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
FIM8H44	DT002D5368	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
FNW8793	DT002D535L	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
FNW8793	DT002D535M	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
GHQ8A89	DT002D536R	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
HHB0959	DT002D537E	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
HHB0959	DT002D537F	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
HQJ6A72	DT002D5370	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
HQJ6A72	DT002D5371	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
HQJ6A72	DT002D537J	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
HQJ6A72	DT002D537K	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JQQ8F99	DT002D536I	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JYI8666	DT002D5377	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JYI8666	DT002D5378	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JYZ8282	DT002D535G	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JZM2492	DT002D535D	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JZM2492	DT002D535E	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JZU9687	DT002D535S	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JZU9687	DT002D535T	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JZV2975	DT002D5364	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
KAB8E69	DT002D537U	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
KAH9803	DT002D536X	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
KAJ5173	DT002D535U	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
KAJ5173	DT002D535V	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
KAT7403	DT002D536K	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
KEY6724	DT002D5358	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
KEY6724	DT002D5359	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
MEV5F34	DT002D5372	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NGH1690	DT002D5354	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NGH1690	DT002D5355	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NIZ2770	DT002D534X	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NIZ2770	DT002D534Y	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NIZ8H42	DT002D535J	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NIZ8H42	DT002D535K	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NJK7G64	DT002D5356	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NJQ7894	DT002D5360	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NJV2I47	DT002D536P	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NJV2I47	DT002D536Q	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJV9B46	DT002D537N	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NJV9B46	DT002D537O	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NPE4B13	DT002D536L	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NPE4B13	DT002D536M	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NPH7502	DT002D537G	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NPH7502	DT002D537H	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
NPK3133	DT002D537B	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NPK3133	DT002D537C	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NPK6F51	DT002D5362	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NPK6F51	DT002D5363	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NPO8G59	DT002D537T	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NPP4522	DT002D535Z	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NTY4A19	DT002D536I	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NTZ3I70	DT002D5379	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NTZ3I70	DT002D537A	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NUA4779	DT002D537P	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NWH5D28	DT002D537M	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OAS9539	DT002D535B	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OAS9539	DT002D535C	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OBE6G29	DT002D5369	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
OBE6G29	DT002D536A	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OBG1015	DT002D536J	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBI8D16	DT002D536N	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBL1E09	DT002D536W	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBN1H84	DT002D536F	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OBN9437	DT002D534Z	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
ONJ6154	DT002D5367	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
ONP6F30	DT002D5365	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QBA9G18	DT002D537V	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QBA9G18	DT002D537Y	30/04/2025	07/05/2025	5029-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
QBA9G18	DT002D537Z	30/04/2025	07/05/2025	6637-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QBA9G18	DT002D5380	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
QBC3I30	DT002D537D	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QBH8828	DT002D535O	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QBJ6803	DT002D5375	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QBJ6803	DT002D5376	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
QBW1A02	DT002D537R	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QBW1A02	DT002D537S	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QCL4G39	DT002D536D	30/04/2025	07/05/2025	6637-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QQU4E73	DT002D536S	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QQU4E73	DT002D536T	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QQU4E73	DT002D536U	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RAP3G97	DT002D537Q	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
RRR9C52	DT002D5351	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
SPC8B36	DT002D535Y	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
SPL1E47	DT002D535N	30/04/2025	07/05/2025	5185-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
SPM3F63	DT002D536V	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NJP9913	DT00U11058	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NJP9913	DT00U11059	30/04/2025	07/05/2025	5185-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBG1843	DT00U1105G	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBG4425	DT00U1105H	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OBG4425	DT00U1105I	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBG4425	DT00U1105J	30/04/2025	07/05/2025	7633-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OMU2A88	DT00U1105D	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QBK2D24	DT00U1105A	30/04/2025	07/05/2025	5185-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QBL6439	DT00U1105K	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QBO4E13	DT00U1105F	30/04/2025	07/05/2025	6653-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QCJ5G52	DT00U1105M	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QCM1203	DT00U11052	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
QCM1203	DT00U11053	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QCP3444	DT00U11056	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QCP3444	DT00U11057	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
RAR6I40	DT00U1105E	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
RRR0B58	DT00U1105A	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RRR0B58	DT00U1105B	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
RRR0B58	DT00U1105C	30/04/2025	07/05/2025	6653-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
SHX9C67	DT00U1105N	30/04/2025	07/05/2025	7366-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
SPH8C50	DT00U1105L	30/04/2025	07/05/2025	6653-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
KNM4498	DT00AU20KC	30/04/2025	07/05/2025	5185-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RRJ7I07	DT008E317R	30/04/2025	07/05/2025	6637-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
SP1A04	DT00EG10T5	29/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
KA0334	DT00CN60ZB	25/04/2025	07/05/2025	6041-2	23/06/2025	04/07/2025	R\$195,23
NJD3784	DT00CN60ZC	25/04/2025	07/05/2025	6041-2	23/06/2025	04/07/2025	R\$195,23
OAS7423	DT007B40FT	30/04/2025	07/05/2025	6599-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QCN1441	DT007B40FS	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RAU8C67	DT00F021QK	30/04/2025	07/05/2025	6653-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RAU8C67	DT00F021QL	30/04/2025	07/05/2025	7030-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
SPG2H60	DT00J150A6	30/04/2025	07/05/2025	6653-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NPQ0D93	DT00LR10RQ	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NPQ0D93	DT00LR10RS	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
OAQ9I92	DT00LR10RR	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OAQ9I92	DT00LR10RT	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
RRM2G93	DT00LR10RO	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
SPE0B55	DT00LR10RN	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
NUF7D18	DT00VQ10G6	29/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QBS9C74	DT00VQ10G9	30/04/2025	07/05/2025	6769-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
RAL3C53	DT00VQ10GA	30/04/2025	07/05/2025	7030-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAL3C53	DT00VQ10GB	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RAL3C53	DT00VQ10GC	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
RAL3C53	DT00VQ10GD	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
QBC7407	DT001230UO	29/04/2025	07/05/2025	6041-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QCS9491	DT00AT109I	25/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$130,16
JYP3691	DT00HN204D	30/04/2025	07/05/2025	6653-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QBQ2H53	DT00HN2049	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
QCF2231	DT00HN204A	30/04/2025	07/05/2025	6653-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QCF2231	DT00HN204B	30/04/2025	07/05/2025	6580-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RAT1J48	DT00HN204C	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
SPN6F53	DT00SK1075	25/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	04/07/2025	R\$293,47
ABN9197	DT00WY1052	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
DBL1J20	DT00WY1057	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
GZO8I02	DT00WY1050	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JYP8019	DT00WY1054	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
JZU6J15	DT00WY104Y	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NJA0670	DT00WY105C	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBN8440	DT00WY104Z	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
PPG6F39	DT00WY105A	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
PPG6F39	DT00WY105B	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QCP3444	DT00WY1056	30/04/2025	07/05/2025	7048-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QCP3444	DT00WY1058	30/04/2025	07/05/2025	6653-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QKY9E25	DT00WY1053	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RNM7J50	DT00WY1055	30/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
SPO7F21	DT00WY1059	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NCJ1A91	DT004U10TU	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NCJ1A91	DT004U10TV	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
NCJ1A91	DT004U10TW	30/04/2025	07/05/2025	6653-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NCJ1A91	DT004U10TX	30/04/2025	07/05/2025	6050-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OB11F17	DT004U10TY	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
QBN3F31	DT00EE205T	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
KEX8331	DT009140VZ	30/04/2025	07/05/2025	6580-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
KEX8331	DT009140W1	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
KEX8331	DT009140W2	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
SEMPLOC	TOX0007219	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007220	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007222	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007223	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007226	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007227	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007228	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007229	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007230	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007231	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007232	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007233	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007235	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007238	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007242	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007245	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007248	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007249	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007251	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007252	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007254	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007257	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007258	03/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007259	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007260	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007263	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007273	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007274	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007277	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007279	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007280	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007282	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007285	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007287	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007290	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007291	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007293	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007294	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007295	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007296	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007297	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007300	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007301	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007302	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007304	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007306	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007308	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007311	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007312	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007313	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007314	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007315	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007316	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMPLOC	TOX0007317	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007318	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0007319	04/05/2025	07/05/2025	7820-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$1.467,35
NTX1I73	DT00CB800J	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JZP6G86	DT00BO30LY	30/04/2025	07/05/2025	5738-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
SPU5C00	DT00BO30LZ	30/04/2025	07/05/2025	7048-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
SPU5C00	DT00BO30M0	30/04/2025	07/05/2025	7072-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NJI2D91	DT00FQ30DB	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
NJI2D91	DT00FQ30DD	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NUF4377	DT00FQ30DH	30/04/2025	07/05/2025	5045-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OBJ0G41	DT00FQ30DI	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RAZ1J28	DT00FQ30D6	30/04/2025	07/05/2025	6653-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RAZ1J28	DT00FQ30D7	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
RAZ1J28	DT00FQ30D8	30/04/2025	07/05/2025	5118-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
SPF8J03	DT00FQ30DF	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
SPJ3J51	DT00FQ30D9	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
SPJ3J51	DT00FQ30DA	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
OAX4C42	DT008T10YT	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
OAX4C42	DT008T10YU	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QBS6B13	DT00HY304J	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QBS6B13	DT00HY304K	30/04/2025	07/05/2025	6653-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
SPD4I85	DT00HN2047	30/04/2025	07/05/2025	6580-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
KAN6280	DT00AD30F3	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
KAN6280	DT00AD30F4	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
NJO1E85	DT00AD30F0	30/04/2025	07/05/2025	6580-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NJO1E85	DT00AD30F1	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
NJO1E85	DT00AD30F2	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NPO0E11	DT00AD30F9	30/04/2025	07/05/2025	6580-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NPO0E11	DT00AD30FA	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
NPO0E11	DT00AD30FB	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
PRA4503	DT00AD30FF	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
PRA4503	DT00AD30FG	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QBH2E47	DT00AD30EY	30/04/2025	07/05/2025	5380-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
QBH2E47	DT00AD30EZ	30/04/2025	07/05/2025	5410-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
QBS9F28	DT00AD30F5	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
QBS9F28	DT00AD30F6	30/04/2025	07/05/2025	6637-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QBZ9G31	DT00SM1064	25/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$880,41
QBT0C03	DT00SU100B	25/04/2025	07/05/2025	5169-1	23/06/2025	04/07/2025	R\$2.934,70
SPS5D26	DT00SU100D	30/04/2025	07/05/2025	5169-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$2.934,70
HSE5I03	DT00QC300F	30/04/2025	07/05/2025	5169-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$2.934,70
SZB8D58	DT00QC300E	30/04/2025	07/05/2025	5169-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$2.934,70
NPP4430	DT009H40XW	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
NPP4430	DT009H40XX	30/04/2025	07/05/2025	6580-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NUB1J98	DT009H40Y1	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
OAQ1928	DT009H40XY	30/04/2025	07/05/2025	6556-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OAQ1928	DT009H40XZ	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OAQ1928	DT009H40Y0	30/04/2025	07/05/2025	6637-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OB88H46	DT009H40Y2	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
OB88H46	DT009H40Y3	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OB88H46	DT009H40Y4	30/04/2025	07/05/2025	5274-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$2.934,70
PZX7H80	DT00M010GZ	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
PZX7H80	DT00M010H0	30/04/2025	07/05/2025	7633-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QBH6F90	DT00M010GX	30/04/2025	07/05/2025	5185-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QBH6F90	DT00M010GY	30/04/2025	07/05/2025	5207-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$88,38
QBV7J33	DT00SJ106Z	25/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	04/07/2025	R\$293,47
QCN5D67	DT001Q51F3	30/04/2025	07/05/2025	5835-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
QCN5D67	DT001Q51F4	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
QCY7I73	DT00SN1060	25/04/2025	07/05/2025	5118-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$880,41
RWD6C25	DT00SN105V	25/04/2025	07/05/2025	5118-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$880,41
OBS1E03	DT00DL10GQ	25/04/2025	07/05/2025	7048-1	23/06/2025	04/07/2025	R\$293,47
ANI7612	DT009L1026	30/04/2025	07/05/2025	5452-5	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
ANI7612	DT009L1027	30/04/2025	07/05/2025	5398-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$88,38
PHG5757	DT00II20CE	30/04/2025	07/05/2025	5657-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
OB88H46	DT00IE20FK	30/04/2025	07/05/2025	7048-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QCS4371	DT00IE20FI	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
RAR1C82	DT00IE20FJ	30/04/2025	07/05/2025	6050-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
SPT9B19	DT00IE20FM	30/04/2025	07/05/2025	6050-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
JZD6A02	DT00AS201X	29/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
NJV6368	DT00AS201Y	29/04/2025	07/05/2025	7048-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
KAA8F46	DT00EH10SQ	30/04/2025	07/05/2025	5274-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$2.934,70
RAY2A05	DT00EH10SY	30/04/2025	07/05/2025	5410-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
RRI0G33	DT00EH10SR	30/04/2025	07/05/2025	6637-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RRI0G33	DT00EH10SS	30/04/2025	07/05/2025	5452-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RRT4J59	DT00EH10ST	30/04/2025	07/05/2025	6653-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RRT4J59	DT00EH10SU	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
SPU0E64	DT00EH10SV	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
SPU0E64	DT00EH10SW	30/04/2025	07/05/2025	6637-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
SPU2G44	DT00EH10SX	30/04/2025	07/05/2025	7030-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OBA2760	DT005T50M9	30/04/2025	07/05/2025	5274-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$2.934,70
OBA2760	DT005T50MB	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
OBA2760	DT005T50MC	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OBA2760	DT005T50MD	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
OBA2760	DT005T50ME	30/04/2025	07/05/2025	6637-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
OBA2760	DT005T50MF	30/04/2025	07/05/2025	7684-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
QCY7A87	DT005T50MG	30/04/2025	07/05/2025	6050-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NUC2H61	DT00AN30BR	29/04/2025	07/05/2025	5452-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
SPJ9D72	DT00DM5014	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPJ9D72	DT00DM5015	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
SPE0D09	DT008W10T5	25/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$880,41
OAU8013	DT00VB10F5	25/04/2025	07/05/2025	6670-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$195,23
FIZ4C60	DT00G210JU	30/04/2025	07/05/2025	7366-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
NJM2377	DT00S5104W	25/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$880,41
NPO2225	DT00H910EU	29/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NPO2225	DT00H910EV	30/04/2025	07/05/2025	6653-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RAP3G47	DT00C980BD	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
RAP3G47	DT00C980BF	30/04/2025	07/05/2025	6653-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RAP3G47	DT00C980BG	30/04/2025	07/05/2025	6645-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RAT9I98	DT00C980BA	30/04/2025	07/05/2025	5061-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
SPW1A14	DT00C980BB	30/04/2025	07/05/2025	5045-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
SPW1A14	DT00C980BC	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
KAI3257	DT00V110OC	29/04/2025	07/05/2025	6653-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
KAI3257	DT00V110OD	29/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RAP1I76	DT00V110O9	29/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RAP1I76	DT00V110OA	29/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
RAP1I76	DT00V110OB	29/04/2025	07/05/2025	5061-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
QB08G64	DT00CZ108Z	25/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	04/07/2025	R\$293,47
CIC7F92	DT00A8201Q	30/04/2025	07/05/2025	6637-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
GCX2A29	DT00A8201R	30/04/2025	07/05/2025	5185-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
NJE3F83	DT00A8201P	30/04/2025	07/05/2025	5991-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NPL5033	DT006S1027	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NPL5033	DT006S1028	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
NUET7A0	DT009G2070	30/04/2025	07/05/2025	5738-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QCN1F40	DT009G206Z	30/04/2025	07/05/2025	6785-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NJE3957	DT00AC10DC	30/04/2025	07/05/2025	5525-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
SPS3F26	DT00AC10DB	30/04/2025	07/05/2025	7048-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OBC2875	DT009H40XS	30/04/2025	07/05/2025	6580-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OBC2875	DT009H40XT	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
OBC2875	DT009H40XU	30/04/2025	07/05/2025	5045-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NGQ5C77	DT00922042	30/04/2025	07/05/2025	5193-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
TGA5C92	DT00922044	30/04/2025	07/05/2025	5738-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
KAC2127	DT00EQ206P	24/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	04/07/2025	R\$293,47
RAO5C80	DT001J310S	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
QCX7H41	DT00HT20NX	29/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
QCX7H41	DT00HT20NY	29/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QCO5F60	DT00V610IW	25/04/2025	07/05/2025	5185-1	23/06/2025	04/07/2025	R\$195,23
RAT6H05	DT009H40X2	25/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$880,41
NJD9H21	DT006S101X	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
QCI8096	DT006S1022	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
QCI8096	DT006S1023	30/04/2025	07/05/2025	6637-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
RAY4D06	DT006S1020	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
NJI8A41	DT002N20FU	25/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	04/07/2025	R\$880,41
NJI8A41	DT002N20FV	25/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	04/07/2025	R\$293,47
JZS7I87	DT001U713E	30/04/2025	07/05/2025	5193-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
NUA5B50	DT001U713L	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
NUA5B50	DT001U713M	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QCP0C21	DT001U713H	30/04/2025	07/05/2025	7358-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
RAN5479	DT001U713O	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
RRS2E41	DT001U713N	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
SPF8G22	DT001U713K	30/04/2025	07/05/2025	6076-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
KAO6651	DT005X20P7	30/04/2025	07/05/2025	5169-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$2.934,70
RRS4D01	DT001830MY	29/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QCV5B64	DT006Y313A	30/04/2025	07/05/2025	5215-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
QCV5B64	DT006Y313B	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
QCV5B64	DT006Y313C	30/04/2025	07/05/2025	7684-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
QCV5B64	DT006Y313D	30/04/2025	07/05/2025	7684-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
QCV5B64	DT006Y313E	30/04/2025	07/05/2025	7340-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$130,16
RAU5F62	DT00B010D9	30/04/2025	07/05/2025	6599-2	23/06/2025	07/07/2025	R\$293,47
RAU5F62	DT00B010DA	30/04/2025	07/05/2025	5010-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$880,41
RAU5F62	DT00B010DB	30/04/2025	07/05/2025	6637-1	23/06/2025	07/07/2025	R\$195,23
AZD5F87	NIC0005625	05/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$586,94
BOP4J15	NIC0005634	06/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$390,46
ELW2I54	NIC0005600	05/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$390,46
JZQ6442	NIC0005633	06/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$390,46
JZZ7299	NIC0005595	05/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$390,46
KAN9494	NIC0005580	05/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$390,46
NJ12056	NIC0005627	05/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$390,46
NPD3600	NIC0005621	05/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$586,94
NPk5519	NIC0005618	05/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$390,46
NPn6548	NIC0005592	05/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$390,46
NPP3C49	NIC0005611	05/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$586,94
OBM9712	NIC0005632	06/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$586,94
OLE3F31	NIC0005613	05/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$390,46
QBM4G72	NIC0005615	05/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$390,46
QBY0G58	NIC0005591	05/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$586,94
QBZ0F50	NIC0005635	06/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$390,46
QCM1862	NIC0005585	05/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$390,46
QCM1862	NIC0005586	05/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$176,76
QCT8102	NIC0005631	06/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$390,46
RAU6C99	NIC0005612	05/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$260,32
RRS3I83	NIC0005624	05/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$260,32
RRZ6B50	NIC0005590	05/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$586,94
SPQ6B07	NIC0005594	05/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$390,46
SPQ8B26	NIC0005593	05/05/2025	07/05/2025	5002-0	23/06/2025	07/07/2025	R\$586,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZC4203	DT00GM50J7	26/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
JZC4203	DT00GM50J8	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
KAA8G47	DT00GM50JE	26/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
KAA8G47	DT00GM50JF	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
KAD0D24	DT00GM50J0	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
KAD0D24	DT00GM50J1	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NJD3716	DT00GM50J9	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
NJD3716	DT00GM50JA	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBT2H82	DT00GM50J4	26/02/2025	07/05/2025	7048-1	07/07/2025	R\$293,47
QCY8743	DT00GM50J2	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
RAM6F05	DT00GM50IX	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
RAM6F05	DT00GM50IY	26/02/2025	07/05/2025	6637-1	07/07/2025	R\$195,23
JZV6I37	DT00VN1017	27/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
JZV6I37	DT00VN1018	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
SPH9H79	DT00VM100M	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
NJS8B64	DT003750DK	26/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
NPF6322	DT003750DI	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NPF6322	DT003750DJ	26/02/2025	07/05/2025	5738-0	07/07/2025	R\$293,47
PHP7A02	DT003750DN	26/02/2025	07/05/2025	5738-0	07/07/2025	R\$293,47
QCM2C85	DT003750E3	28/02/2025	07/05/2025	7056-2	07/07/2025	R\$130,16
QCM2C85	DT003750E4	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QBR5865	DT0034A0FC	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBR5865	DT0034A0FD	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QBR5865	DT0034A0FE	26/02/2025	07/05/2025	6556-4	07/07/2025	R\$293,47
SPM6J03	DT006A208J	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
NCT1G64	DT0034A0FF	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
NJJ8H16	DT000P42O8	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJJ8H16	DT000P42O9	26/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
NJJ8H16	DT000P42OA	26/02/2025	07/05/2025	5207-0	07/07/2025	R\$88,38
NJJ8H16	DT000P42OB	26/02/2025	07/05/2025	7358-0	07/07/2025	R\$130,16
SPO1B63	DT0034A0FG	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QBN2435	DT00CI608J	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
HJK1723	DT00N010CM	27/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
HJK1723	DT00N010CN	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JZ06493	DT00N010CL	27/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
KAG3J89	DT00N010CK	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBQ2680	DT00N010CO	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RRW0F69	DT00N010CI	27/02/2025	07/05/2025	7285-0	07/07/2025	R\$130,16
ABM7E75	DT00MQ10EA	27/02/2025	07/05/2025	7285-0	07/07/2025	R\$130,16
ATG3H08	DT00MQ10EP	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
BJM2A67	DT00MQ10E9	27/02/2025	07/05/2025	7285-0	07/07/2025	R\$130,16
HJK1723	DT00MQ10EN	27/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
KAA4H41	DT00MQ10EK	27/02/2025	07/05/2025	7285-0	07/07/2025	R\$130,16
NPC5423	DT00MQ10EM	27/02/2025	07/05/2025	7285-0	07/07/2025	R\$130,16
OBD0F65	DT00MQ10E8	27/02/2025	07/05/2025	7285-0	07/07/2025	R\$130,16
QBW2661	DT00MQ10EC	27/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
QCO0H98	DT00MQ10EJ	27/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
QCT3273	DT00MQ10EE	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RRV7H26	DT00MQ10EL	27/02/2025	07/05/2025	7285-0	07/07/2025	R\$130,16
ALE7527	DT00TX106E	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
AQO8H06	DT00TX107I	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
AQQ8685	DT00TX1076	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
AWV4G81	DT00TX106X	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
CVS5D70	DT00TX105U	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
DGD2494	DT00TX107F	27/02/2025	07/05/2025	7633-1	07/07/2025	R\$293,47
EPQ0C22	DT00TX1069	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
EYT8437	DT00TX1067	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
HNI2565	DT00TX107E	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KAU6740	DT00TX106N	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
MEU2I61	DT00TX106V	27/02/2025	07/05/2025	7633-1	07/07/2025	R\$293,47
MEV7F80	DT00TX107B	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
MWP3130	DT00TX107H	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJJ2621	DT00TX106I	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJN2117	DT00TX105V	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJO7257	DT00TX1066	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJQ8946	DT00TX1061	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NPP7686	DT00TX1079	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NTY0919	DT00TX107A	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NUE8026	DT00TX106D	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OAU4177	DT00TX107G	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OAV8363	DT00TX107J	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OBC5220	DT00TX106S	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBN8226	DT00TX107L	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OMR1E67	DT00TX107Z	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OPA5F06	DT00TX106K	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OTO3134	DT00TX1075	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
PQD1C76	DT00TX106A	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
PQP1E32	DT00TX106O	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
PQP1E32	DT00TX106P	26/02/2025	07/05/2025	7633-1	07/07/2025	R\$293,47
QBF6345	DT00TX1064	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBF6345	DT00TX1065	26/02/2025	07/05/2025	7633-1	07/07/2025	R\$293,47
QBG9C13	DT00TX106B	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBH4792	DT00TX106Z	27/02/2025	07/05/2025	7633-1	07/07/2025	R\$293,47
QBS1H54	DT00TX106H	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBY6265	DT00TX105Y	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCR4F01	DT00TX106W	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCR9B09	DT00TX106C	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCX0794	DT00TX106F	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RAT8F96	DT00TX106G	26/02/2025	07/05/2025	7633-1	07/07/2025	R\$293,47
RAZ1I60	DT00TX1070	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RRY9G57	DT00TX1071	27/02/2025	07/05/2025	7633-1	07/07/2025	R\$293,47
SIJ2I27	DT00TX105Z	26/02/2025	07/05/2025	7633-1	07/07/2025	R\$293,47
SPN6A70	DT00TX106U	27/02/2025	07/05/2025	7633-1	07/07/2025	R\$293,47
SPO9A39	DT00TX106T	27/02/2025	07/05/2025	7633-1	07/07/2025	R\$293,47
IXH5E82	DT00VO101Q	28/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
ABW8F26	DT00NS10GO	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
KAH4A37	DT00NS10HO	28/02/2025	07/05/2025	5738-0	07/07/2025	R\$293,47
NPN3194	DT00NS10GT	28/02/2025	07/05/2025	7048-1	07/07/2025	R\$293,47
OAQ4593	DT00NS10GY	28/02/2025	07/05/2025	5738-0	07/07/2025	R\$293,47
QCK6C43	DT00NS10GW	28/02/2025	07/05/2025	7030-1	07/07/2025	R\$293,47
QCR2A55	DT00NS10H1	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QCR2A55	DT00NS10H2	28/02/2025	07/05/2025	6637-1	07/07/2025	R\$195,23
QCR2A55	DT00NS10H3	28/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
SPD2A45	DT00NS10GU	28/02/2025	07/05/2025	7048-1	07/07/2025	R\$293,47
SPD2A45	DT00NS10GV	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
JYS4385	DT0027311L	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
KAQ6562	DT0027311M	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NUC1527	DT0027311J	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NUC1527	DT0027311K	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OBG4316	DT0027311H	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCB0323	DT0027311N	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
AQF7C70	DT006W40P1	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
AQF7C70	DT006W40P2	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
ELP2018	DT006W40P9	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
JYQ5209	DT006W40OW	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
KAN1868	DT006W40PC	27/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
KAN1868	DT006W40PD	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NJG4522	DT006W40ON	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NJG4522	DT006W40OO	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NJR7305	DT006W40O9	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJR7305	DT006W40OA	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NPC7982	DT006W40PB	27/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
OAS7E25	DT006W40PF	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OBDF6J01	DT006W40PG	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OBFA4A7	DT006W40O7	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
OBNI1G55	DT006W40OM	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
PTW7F02	DT006W40OE	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBY4C32	DT006W40P7	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QCC7E53	DT006W40OJ	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QCE2385	DT006W40O6	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCL4I77	DT006W40OF	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCL4I77	DT006W40OG	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCR2645	DT006W40OH	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RAM2I05	DT006W40OP	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
RAU8A59	DT006W40OT	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RRI7I72	DT006W40OR	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RRI7I72	DT006W40OS	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
SPD2H52	DT006W40OD	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPI3A08	DT006W40P8	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPN5D27	DT006W40P0	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
JZU4H42	DT00NA20YE	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NPM6324	DT00LS10L0	26/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
QBO9265	DT00LS10L1	26/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
RAK6A54	DT00LS10L3	26/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
RNX0J65	DT00LS10L4	26/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
GDO1B03	DT00VE102A	28/02/2025	07/05/2025	6653-2	07/07/2025	R\$195,23
GDO1B03	DT00VE102B	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NUB4B23	DT00VE1023	28/02/2025	07/05/2025	6653-2	07/07/2025	R\$195,23
NUB4B23	DT00VE1024	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NUB4B23	DT00VE1025	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QKQ5675	DT00VE1022	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RAK4G41	DT00VE1029	28/02/2025	07/05/2025	6653-2	07/07/2025	R\$195,23
RAQ0F35	DT00VE1026	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
RAQ0F35	DT00VE1027	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RAQ0F35	DT00VE1028	28/02/2025	07/05/2025	6653-2	07/07/2025	R\$195,23
RRV8H34	DT00VE102D	28/02/2025	07/05/2025	6653-2	07/07/2025	R\$195,23
CZQ2444	DT00M6135Q	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
DQN4774	DT00M6135T	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
HTQ1J70	DT00M6135X	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
IMB1J43	DT00M6135W	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
IRV5343	DT00M6136F	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KAT3005	DT00M6136D	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
KAT3005	DT00M6136E	27/02/2025	07/05/2025	5193-0	07/07/2025	R\$293,47
LXU6690	DT00M6135O	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
LXU6690	DT00M6135P	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJP9F82	DT00M6136M	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NUD1063	DT00M6135R	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
OAR6H47	DT00M6136B	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
OAR6H47	DT00M6136C	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OBG8562	DT00M6136H	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCY9A33	DT00M6135S	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
RRP1B05	DT00MJ10NQ	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
AIG3736	DT00MM10JE	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
COL6B61	DT00MM10JJ	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
ETG5E50	DT00MM10JB	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OBM6J06	DT00MM10JC	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OBM6J06	DT00MM10JD	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBQ0739	DT00MM10JT	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCL6J88	DT00MM10JR	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QCY5A52	DT00MM10JM	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QPF1D57	DT00MM10JK	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QXO2C14	DT00MM10JS	27/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
RAY0F25	DT00MM10JN	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RAZ1B29	DT00MM10JF	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RRP3E71	DT00MM10JH	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RRZ4A22	DT00MM10JI	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
KAP9343	DT005K20GR	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBR3291	DT005K20GS	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBR3291	DT005K20GT	28/02/2025	07/05/2025	7579-0	07/07/2025	R\$2.934,70
RAV7F02	DT0087209P	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
RAV7F02	DT0087209Q	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
ONE3A16	DT008D40C4	28/02/2025	07/05/2025	5061-0	07/07/2025	R\$880,41
ONE3A16	DT008D40C5	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
RSF3F88	DT008Y21T6	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
PMU5B16	DT008K30BQ	26/02/2025	07/05/2025	5460-0	07/07/2025	R\$130,16
PQZ4B20	DT0093700T	27/02/2025	07/05/2025	7633-1	07/07/2025	R\$293,47
JZY1086	DT001830HR	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JZY1086	DT001830HS	26/02/2025	07/05/2025	5045-0	07/07/2025	R\$293,47
KAS7433	DT001830HP	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
KAS7433	DT001830HQ	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
NJB5I03	DT001830HO	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
JGR2G50	DT006B607J	27/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
QAB2E04	DT006B607M	27/02/2025	07/05/2025	7234-0	07/07/2025	R\$130,16
QBU4565	DT006B607K	27/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
QCA5196	DT006B607I	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QCU7B33	DT006B607R	27/02/2025	07/05/2025	7234-0	07/07/2025	R\$130,16
QNI6783	DT006B607L	27/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
SSO8E55	DT00TF100R	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
SSO8E55	DT00TF100S	28/02/2025	07/05/2025	5118-0	07/07/2025	R\$880,41
NJX0993	DT00R3101S	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NLS7520	DT00R3101A	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QWW2C90	DT00R3101C	28/02/2025	07/05/2025	6580-0	07/07/2025	R\$293,47
QWW2C90	DT00R3101D	28/02/2025	07/05/2025	7579-0	07/07/2025	R\$2.934,70
RRU8C67	DT008E30Z9	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
RRY7B21	DT00FN30AV	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
RRY7B21	DT00FN30AW	26/02/2025	07/05/2025	5274-1	07/07/2025	R\$2.934,70
RRY7B21	DT00FN30AX	26/02/2025	07/05/2025	6556-4	07/07/2025	R\$293,47
RRY7B21	DT00FN30AY	26/02/2025	07/05/2025	6637-2	07/07/2025	R\$195,23
RRY7B21	DT00FN30AZ	26/02/2025	07/05/2025	5118-0	07/07/2025	R\$880,41
AQG8E07	DT00TU101A	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
ATM2892	DT00TZ104U	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
PRK1C30	DT00TZ104T	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QMU4451	DT00TZ104Y	26/02/2025	07/05/2025	5193-0	07/07/2025	R\$293,47
RRW3I52	DT00TZ104S	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
SPH1I34	DT00TZ104X	26/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
QCS1C62	DT00EW10JH	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
JZS6836	DT005U401L	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
NUD0B13	DT005U401N	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
QCO3I05	DT00E4200X	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QCO3I05	DT00E4200Y	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
ETG7H87	DT001H208E	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
ETG7H87	DT001H208F	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QAV2F62	DT001H208G	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QAV2F62	DT001H208H	28/02/2025	07/05/2025	5274-1	07/07/2025	R\$2.934,70
QAV2F62	DT001H208I	28/02/2025	07/05/2025	6645-0	07/07/2025	R\$195,23
QBM8I68	DT00D72017	26/02/2025	07/05/2025	6637-2	07/07/2025	R\$195,23
QBM8I68	DT00D72018	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
SPL7F19	DT00D72019	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QBA2A83	DT005H20FA	26/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
QBT4459	DT005H20FC	26/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
RRW8E44	DT005H20FB	26/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
ODE7220	DT00GN40IM	28/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QBQ1E51	DT00JU113F	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBQ1E51	DT00JU113G	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
JYY6903	DT008J401L	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
JYY6903	DT008J401O	27/02/2025	07/05/2025	5274-1	07/07/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAO0J51	DT000T3036	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
KAO0J51	DT000T3037	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QBA8168	DT00BN116E	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QBA8168	DT00BN116F	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
ANK6J36	DT00VR100R	26/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
AUW5258	DT00VR100B	26/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
DJD4606	DT00VR100N	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
DJD4606	DT00VR100O	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KAO3009	DT00VH100R	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
KAO3009	DT00VH100S	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NPJ4616	DT00VH100U	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NPJ4616	DT00VH100V	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OOS5G31	DT00VR100D	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OTE8E78	DT00VR100T	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OTE8E78	DT00VR100U	26/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
QBW8635	DT00VR100P	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBW8635	DT00VR100Q	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
QBX4369	DT00VR100I	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBY6988	DT00VR100V	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCT2347	DT00VR100J	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCT2347	DT00VR100K	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
QCX4592	DT00VR100Y	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCX4592	DT00VR100Z	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
QCY3F64	DT00VR100C	26/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
RAK8139	DT00VH100Z	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RAK8139	DT00VH1010	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RAK8139	DT00VH1011	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
RAK8139	DT00VH1012	28/02/2025	07/05/2025	6726-1	07/07/2025	R\$195,23
RAL8F16	DT00VH100Q	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RAO7A35	DT00VR100W	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RAO7A35	DT00VR100X	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RAS2C64	DT00VH100X	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RAS2C64	DT00VH100Y	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RRN4J48	DT00VR100G	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RRV8H34	DT00VH101D	28/02/2025	07/05/2025	6637-2	07/07/2025	R\$195,23
RRY6G42	DT00VR100E	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RRY6G42	DT00VR100F	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPD7E30	DT00VR100H	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPH5D28	DT00VR100L	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPJ4B48	DT00VR100A	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
SPM2A70	DT00VH1013	28/02/2025	07/05/2025	6580-0	07/07/2025	R\$293,47
SPM2A70	DT00VH1014	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
SPM2A70	DT00VH1015	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPM2A70	DT00VH1016	28/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
SPM2A70	DT00VH1017	28/02/2025	07/05/2025	6637-1	07/07/2025	R\$195,23
SPM2A70	DT00VH1018	28/02/2025	07/05/2025	6670-0	07/07/2025	R\$195,23
EIG3C04	DT00RF100R	28/09/2024	07/05/2025	5169-1	04/07/2025	R\$2.934,70
OBD2164	DT0093700R	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
OBD2164	DT0093700S	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RRZ6D11	DT008K30BU	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RRZ6D11	DT008K30BV	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
OEK1C34	DT001X1007	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
RAV8A68	DT005A3011	28/02/2025	07/05/2025	5967-0	07/07/2025	R\$1.467,35
OBI8298	DT00JA3017	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NJU6757	DT00RD1015	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCB4D51	DT00RD1013	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QCG7B91	DT00RD1012	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
FSN0J85	DT00QV101T	28/02/2025	07/05/2025	7579-0	07/07/2025	R\$2.934,70
OBP0904	DT00QV101S	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
KAG9749	DT00SV103H	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
OXC4130	DT00SV103L	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OXC4130	DT00SV103M	28/02/2025	07/05/2025	6726-1	07/07/2025	R\$195,23
SPN3G07	DT00SV103J	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
SPN3G07	DT00SV103K	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
AQJ4833	DT00R9106H	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
AQJ4833	DT00R9106J	28/02/2025	07/05/2025	5118-0	07/07/2025	R\$880,41
MWR3B19	DT00R9106D	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NOL0F19	DT00R9106E	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NOL0F19	DT00R9106F	28/02/2025	07/05/2025	6726-1	07/07/2025	R\$195,23
OAX6564	DT00R9106G	28/02/2025	07/05/2025	6670-0	07/07/2025	R\$195,23
KAI1358	DT008O2011	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
KAI1358	DT008O2013	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
AYO7F52	DT00R21023	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
EYV1H60	DT00R21022	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
HRY8408	DT00R21021	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
OBE7046	DT0093700Z	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
DGV9126	DT00VG1004	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
DGV9126	DT00VG1005	26/02/2025	07/05/2025	6700-0	07/07/2025	R\$195,23
DGV9126	DT00VG1006	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
FKC7B98	DT00VG1003	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
JZA9954	DT00VX1003	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NJQ9044	DT00VX1006	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJQ9044	DT00VX1007	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NJT8347	DT00VX1002	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NJT8347	DT00VX1004	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCA9E63	DT00VX100C	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
RRL5G56	DT00VX1008	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRR2J07	DT00VW104S	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RRS4D91	DT00VX1005	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RRY1B59	DT00VW104T	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPP4D94	DT00VG1002	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
JZW4C13	DT00FF50JE	28/02/2025	07/05/2025	6530-0	07/07/2025	R\$195,23
OAZ4064	DT00SH103Z	28/02/2025	07/05/2025	6599-1	07/07/2025	R\$293,47
OBJ4A04	DT00QT102Q	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
PZR6334	DT00SH1041	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QCK2H07	DT00SH1040	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QBE1D69	DT00EW10J7	17/02/2025	07/05/2025	5061-0	07/07/2025	R\$880,41
QNO8H89	DT00EW10JA	21/02/2025	07/05/2025	5622-2	07/07/2025	R\$88,38
EQA1C55	DT00VF1038	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJW1274	DT00VF1036	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NUB6626	DT00VF1037	28/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
QBP1D38	DT00VF1035	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
AUN1410	DT00J2201C	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
AUN1410	DT00J2201D	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JZV7816	DT00RM201U	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
QCE8J47	DT00RM201V	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
KAC8505	DT00PUC041	23/02/2025	07/05/2025	5169-1	04/07/2025	R\$2.934,70
HTH7F73	DT00QY102Q	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
NSK9F56	DT00QY102O	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
OAR7471	DT00QY102T	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
SPP5J87	DT00QY102S	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
OBC8H90	DT007440GE	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
OMU3C52	DT007440GG	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QCB7I19	DT007440GF	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
KAD6G06	DT00QK10AK	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
OBA6391	DT00QK10A5	23/02/2025	07/05/2025	7579-0	04/07/2025	R\$2.934,70
JZN5213	DT00RS1035	28/02/2025	07/05/2025	6670-0	07/07/2025	R\$195,23
JZN5213	DT00RS1036	28/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
SPF6H48	DT00RS1030	28/02/2025	07/05/2025	6580-0	07/07/2025	R\$293,47
SPF6H48	DT00RS1031	28/02/2025	07/05/2025	6670-0	07/07/2025	R\$195,23
SPF6H48	DT00RS1032	28/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
JZJ4948	DT00ML20FN	26/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
KAP6983	DT00ML20FU	26/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
NPN5506	DT00ML20FK	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NUD9332	DT00ML20FS	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NUD9332	DT00ML20FT	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OBL8669	DT00ML20FJ	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCP7A49	DT00ML20FY	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RRV7H11	DT00ML20FQ	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RRV7H11	DT00ML20FR	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RRV7H11	DT00ML20FX	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
SPG0G73	DT00ML20FV	26/02/2025	07/05/2025	6580-0	07/07/2025	R\$293,47
SPG4I77	DT00ML20FP	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
DNR5368	DT00A9208X	23/02/2025	07/05/2025	6637-2	04/07/2025	R\$195,23
HKO8629	DT00J740OF	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
HKO8629	DT00J740OG	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OBE2205	DT00B110GU	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
AWB7216	DT00RE50BL	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
BHU3B37	DT00RE50BN	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
FQW5C03	DT00RE50BP	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
HKH8B90	DT00RE50BO	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
IGF9195	DT00RE50BB	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JZE8183	DT00RE50C2	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JZE8183	DT00RE50C3	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
NJO2764	DT00RE50C1	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NUE8D40	DT00RE50BS	27/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
OAP7758	DT00RE50BU	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OBP9E59	DT00RE50BY	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
PRN8C52	DT00RE50BC	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QBC0579	DT00RE50BF	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBC0579	DT00RE50BH	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBP1949	DT00RE50BM	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCD1878	DT00RE50BR	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QCF0263	DT00RE50BT	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCL6J04	DT00RE50BE	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QCL6J04	DT00RE50BG	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QNT2899	DT00RE50C0	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RRW2186	DT00RE50BZ	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
OBJ4166	DT00AV406U	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCZ9984	DT00AV406Q	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NUC2416	DT00J740OK	27/02/2025	07/05/2025	6017-4	07/07/2025	R\$293,47
QCA2A84	DT00J740OH	27/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
RAR8C27	DT00J740OI	27/02/2025	07/05/2025	5738-0	07/07/2025	R\$293,47
RAR8C27	DT00J740OJ	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
KAA8762	DT0011405P	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
KAS5C04	DT0011405W	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
KAS5C04	DT0011405X	27/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
KAS5C04	DT0011405Y	27/02/2025	07/05/2025	6637-2	07/07/2025	R\$195,23
KAS5C04	DT0011405Z	27/02/2025	07/05/2025	6610-2	07/07/2025	R\$195,23
NJH8934	DT0011405R	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
NJH8934	DT0011405S	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NJH8934	DT0011405T	27/02/2025	07/05/2025	6580-0	07/07/2025	R\$293,47
QCN8310	DT0011405U	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QCR4J68	DT002H20ME	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCR4J68	DT002H20MF	28/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
QCY4769	DT00114060	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QCY4769	DT00114061	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
SPF3H06	DT0011405V	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
KAH8992	DT00EH10NK	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OBP4459	DT001230P7	26/02/2025	07/05/2025	7048-1	07/07/2025	R\$293,47
FLN9G60	DT00VO101P	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
HST3350	DT00VO101B	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
HST3350	DT00VO101C	27/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
HST3350	DT00VO101D	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
HST3350	DT00VO101E	27/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
JZH4C01	DT00VO100L	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JZH4C01	DT00VO100M	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KAB0835	DT00VO1015	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KAD8768	DT00VO100F	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KAU0007	DT00VO101K	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KAU5J81	DT00VO100J	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KAU5J81	DT00VO100K	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NBM3D49	DT00VO100C	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJI8C95	DT00VO101L	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJI8C95	DT00VO101M	27/02/2025	07/05/2025	5169-2	07/07/2025	R\$2.934,70
NJS3140	DT00VO100T	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NJS3140	DT00VO100U	27/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
NJS3140	DT00VO100V	27/02/2025	07/05/2025	6637-1	07/07/2025	R\$195,23
NLH2B65	DT00VO100X	27/02/2025	07/05/2025	6700-0	07/07/2025	R\$195,23
NTX8073	DT00VO1017	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NTX8073	DT00VO1018	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NTZ0053	DT00VO100G	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NTZ6700	DT00VO100R	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OAT5D07	DT00VO100O	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OBR2751	DT00VO1006	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OBR2751	DT00VO1007	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OHR3B13	DT00VO1009	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QCI3109	DT00VO100Y	27/02/2025	07/05/2025	5045-0	07/07/2025	R\$293,47
QQW8C30	DT00VO100I	27/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
RNI8C99	DT00VO100Z	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RNI8C99	DT00VO1010	27/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
RNI8C99	DT00VO1011	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RNI8C99	DT00VO1012	27/02/2025	07/05/2025	5193-0	07/07/2025	R\$293,47
RRR6B52	DT00VO1016	27/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
RRT9C79	DT00VO1008	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
RRY8D49	DT00VO100P	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RRY8D49	DT00VO100Q	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
SPC6E00	DT00VO1004	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
SPC6E00	DT00VO1005	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
SPG3I41	DT00VO1011	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPG3I41	DT00VO101J	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
SPR1A81	DT00VO1013	27/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
SPR6J85	DT00VO100D	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
TAP8F20	DT00VO100B	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBT9J31	DT00MA104Y	26/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
RRS8C27	DT00MA1050	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
BCU6D42	DT00VD100B	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
EVO2818	DT00VE101M	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
FGD9A51	DT00VE101I	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
FZE9522	DT00VE101E	27/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
HNI2565	DT00VD100M	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
HNI2565	DT00VE101P	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JGV4I10	DT00VE101C	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JVF0D07	DT00VE101R	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JZN8F03	DT00VE1021	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JZO0515	DT00VD1001	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KAC5489	DT00VD1003	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KAC5489	DT00VD1004	26/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
KAN8414	DT00VD100K	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KAP6A39	DT00VE101V	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KAR8744	DT00VD1005	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KAU8913	DT00VE1018	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KDA7914	DT00VD1002	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KFA5193	DT00VE1015	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NCG4A28	DT00VE101L	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NIY4581	DT00VD100E	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJF2D01	DT00VE1017	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NPH6416	DT00VE101Y	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NPM6410	DT00VE101N	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NPO7F94	DT00VE1013	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NTX7421	DT00VD1008	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OAR9971	DT00VD100I	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OAX1G99	DT00VE101U	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OBJ7375	DT00VD100N	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OBO1C27	DT00VD100H	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OMN8E70	DT00VD100L	26/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
PRV9I68	DT00VE101Z	27/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
QBD4642	DT00VE101O	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCX8H85	DT00VD1006	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QNI1D41	DT00VD100C	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RNC7H11	DT00VE1019	27/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRR6163	DT00VD1009	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RRW8F32	DT00VE101F	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RUA1166	DT00VE101D	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
SPH3H33	DT00VE1016	27/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
SPJ6170	DT00VE101K	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
SPR5D91	DT00VE101G	27/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
CDL6844	DT00VI101X	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OBE5698	DT00VI1024	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
PRT8J89	DT00VI102C	28/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QCL9658	DT002U822M	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCW9980	DT00VI102B	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QXG9D19	DT005W30QS	27/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
BDE8J90	DT005Z40K9	27/02/2025	07/05/2025	5193-0	07/07/2025	R\$293,47
EWVW6B63	DT005Z40KC	27/02/2025	07/05/2025	6700-0	07/07/2025	R\$195,23
GKA3E05	DT005Z40KD	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
KAN5J09	DT005Z40K7	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
KAN5J09	DT005Z40K8	27/02/2025	07/05/2025	7048-1	07/07/2025	R\$293,47
OBA3590	DT005Z40KB	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
RAZ6126	DT005Z40KA	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
OBN6F21	DT00F021II	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OBN6F21	DT00F021IJ	26/02/2025	07/05/2025	6726-1	07/07/2025	R\$195,23
OBN6F21	DT00F021IK	26/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
QCQ5G05	DT00F021IQ	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
SPI0F30	DT00F021IG	26/02/2025	07/05/2025	7048-1	07/07/2025	R\$293,47
HFR3J07	DT007X1001	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
AXN9756	DT00114065	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JZU0732	DT0011406A	28/02/2025	07/05/2025	5045-0	07/07/2025	R\$293,47
JZZ9C70	DT002H20M5	26/02/2025	07/05/2025	6637-1	07/07/2025	R\$195,23
NJA5B42	DT0011406J	28/02/2025	07/05/2025	5061-0	07/07/2025	R\$880,41
NJA5B42	DT0011406K	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NJT2461	DT0011406D	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
OAP1504	DT0011406E	28/02/2025	07/05/2025	5061-0	07/07/2025	R\$880,41
OAP1504	DT0011406F	28/02/2025	07/05/2025	6661-0	07/07/2025	R\$195,23
QBD2789	DT00114069	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OBQ0G76	DT00114066	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OBQ0G76	DT00114067	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCR8934	DT00114062	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RRJ9D47	DT00UX100J	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
QBT3452	DT005V40ST	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QBI6452	DT00LW20GX	26/02/2025	07/05/2025	5738-0	07/07/2025	R\$293,47
JYJ2475	DT00852060	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JZN1195	DT00852064	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
LAT5105	DT0085205V	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJ13152	DT00852063	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJU0745	DT00852067	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBF1235	DT0085205Y	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBI6A78	DT00852068	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QBI6A78	DT00852069	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBO1070	DT00852066	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCI0I05	DT0085205W	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
QCK0121	DT0085206B	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RTB0J43	DT00852065	27/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
SPP6D76	DT0085206A	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
SPP9F42	DT0085205U	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
KAP1E78	DT00GC2044	26/02/2025	07/05/2025	7285-0	07/07/2025	R\$130,16
NPJ7824	DT00GC2045	26/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
NTZ0F46	DT00GC2046	26/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
ONP0F84	DT00GC2043	26/02/2025	07/05/2025	7285-0	07/07/2025	R\$130,16
QCK8I29	DT00GC2040	26/02/2025	07/05/2025	6580-0	07/07/2025	R\$293,47
QUO7E65	DT00GC2042	26/02/2025	07/05/2025	7285-0	07/07/2025	R\$130,16
NJ16J84	DT00VF102W	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJ16J84	DT00VF102X	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NJN4225	DT00VF102U	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBC8552	DT00VF102V	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KAM7B81	DT0073505O	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
SPP6G59	DT00EI20H5	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
SPT3H34	DT00EI20H6	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
PRM9F34	DT008D40C2	28/02/2025	07/05/2025	5738-0	07/07/2025	R\$293,47
PRM9F34	DT008D40C3	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
KAQ1A44	DT00IS10KP	26/02/2025	07/05/2025	6645-0	07/07/2025	R\$195,23
KAQ1A44	DT00IS10KQ	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QBB0G94	DT00IS10KR	26/02/2025	07/05/2025	6661-0	07/07/2025	R\$195,23
QBB0G94	DT00IS10KS	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBB0G94	DT00IS10KT	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
HTB8G08	DT009A30WU	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
JZU8524	DT009A30WQ	27/02/2025	07/05/2025	6637-1	07/07/2025	R\$195,23
QCN8D58	DT009A30WV	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
QCN8D58	DT009A30WW	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
SPQ4G47	DT009A30WR	27/02/2025	07/05/2025	6637-1	07/07/2025	R\$195,23
SPQ4G47	DT009A30WS	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
OAR8C96	DT00LW20GW	26/02/2025	07/05/2025	6017-5	07/07/2025	R\$293,47
QCC5G86	DT004J20E1	27/02/2025	07/05/2025	6637-1	07/07/2025	R\$195,23
RR12J22	DT004J20E4	27/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
RR12J22	DT004J20E5	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
KAI6C93	DT00I740HR	23/02/2025	07/05/2025	5169-1	04/07/2025	R\$2.934,70
QBE5E64	DT00ER20D0	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QBE5E64	DT00ER20D1	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBE5E64	DT00ER20D2	26/02/2025	07/05/2025	7684-2	07/07/2025	R\$130,16
QOM8J41	DT00ER20D3	26/02/2025	07/05/2025	6050-1	07/07/2025	R\$293,47
APY8H26	DT00J740ON	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
PYY9085	DT00J740OO	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCT2B19	DT00J740OQ	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
QCT2B19	DT00J740OR	28/02/2025	07/05/2025	6637-1	07/07/2025	R\$195,23
QCU2058	DT00J740OP	28/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
QBJ3214	DT001Y60S4	28/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
RRY7B25	DT001Y60S3	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
JZK1799	DT008Y21TC	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JZK1799	DT008Y21TD	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
KAP8156	DT008Y21T9	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
KAP8156	DT008Y21TA	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NIY7G48	DT008Y21TE	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
NIY7G48	DT008Y21TF	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
SPH7177	DT008K30BW	27/02/2025	07/05/2025	5045-0	07/07/2025	R\$293,47
SPH7177	DT008K30BX	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JZF1H77	DT00VF102Z	28/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
QQW2F40	DT00VF1030	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QQW2F40	DT00VF1031	28/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
RAN6D91	DT00VF102Y	28/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
QB11C32	DT00H010HB	26/02/2025	07/05/2025	5274-1	07/07/2025	R\$2.934,70
SPG1B28	DT00GA205Z	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
KEK6F65	DT00G620SB	27/02/2025	07/05/2025	5460-0	07/07/2025	R\$130,16
RRJ3G26	DT00G620SD	27/02/2025	07/05/2025	5452-1	07/07/2025	R\$195,23
RRJ8D99	DT00G620SG	27/02/2025	07/05/2025	5452-1	07/07/2025	R\$195,23
JZD4141	DT006Y30XV	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
PVV9717	DT007120B6	25/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
QBD5198	DT006Y30XY	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
QCE6755	DT006Y30Y2	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RAL9I58	DT006Y30XX	28/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
RAW7J18	DT007120B0	25/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
RAW7J18	DT007120B1	25/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RRQ7I75	DT006Y30XU	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
JZN0415	DT001Q51AY	27/02/2025	07/05/2025	6050-1	07/07/2025	R\$293,47
JZN0415	DT001Q51AZ	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OAY9048	DT003I6192	28/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
OAY9048	DT003I6193	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCR9713	DT003I618W	28/02/2025	07/05/2025	5193-0	07/07/2025	R\$293,47
QCR9713	DT003I618X	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OBN1H43	DT005K20GP	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
SGV7A11	DT005K20GQ	26/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
OBJ1859	DT005Y30Q2	27/02/2025	07/05/2025	7722-0	07/07/2025	R\$130,16
PRJ2B50	DT005Y30NZ	27/02/2025	07/05/2025	7722-0	07/07/2025	R\$130,16
NFP9G95	DT005T50JQ	26/02/2025	07/05/2025	7048-1	07/07/2025	R\$293,47
NFP9G95	DT005T50JR	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
SPU6E30	DT00IE207G	26/02/2025	07/05/2025	7048-1	07/07/2025	R\$293,47
OBJ5229	DT00LR10K3	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBE8H14	DT00LR10JW	27/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
QBP8378	DT00LR10JY	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBQ0739	DT00LR10JZ	27/02/2025	07/05/2025	6432-1	07/07/2025	R\$195,23
JZJ0258	DT005B518Z	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
JZJ0258	DT005B5191	28/02/2025	07/05/2025	6637-2	07/07/2025	R\$195,23
QCA6F71	DT005B518W	27/02/2025	07/05/2025	5207-0	07/07/2025	R\$88,38
QCW9253	DT005B518X	28/02/2025	07/05/2025	5207-0	07/07/2025	R\$88,38
QBB0G94	DT00IS10KU	26/02/2025	07/05/2025	6580-0	07/07/2025	R\$293,47
QBG7F68	DT00IS10KV	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
ANI8E79	DT00VN100H	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
ANI8E79	DT00VN100I	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
BBN5G24	DT00VN100A	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
BBN5G24	DT00VN100B	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
FNP7658	DT00VN1012	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
FNP7658	DT00VN1014	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
HSM2834	DT00VN100X	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
KAJ7945	DT002S64AM	23/02/2025	07/05/2025	5185-2	04/07/2025	R\$195,23
KAJ7945	DT002S64AN	23/02/2025	07/05/2025	6599-2	04/07/2025	R\$293,47
NPG0744	DT00VN100J	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NPG0744	DT00VN100K	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NPG0744	DT00VN100L	26/02/2025	07/05/2025	6637-1	07/07/2025	R\$195,23
OAV2956	DT002S64AO	23/02/2025	07/05/2025	7340-0	04/07/2025	R\$130,16
OAX2306	DT002F453B	21/09/2024	07/05/2025	7633-2	04/07/2025	R\$293,47
PZT0B08	DT00VN100W	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QBZ3140	DT00VN100Q	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBZ3140	DT00VN100R	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBZ8D91	DT00VN100E	26/02/2025	07/05/2025	7633-1	07/07/2025	R\$293,47
QCE2404	DT00VM100S	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QCE6D98	DT00VN100M	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
QCI6I29	DT00VN100F	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
QCJ9D23	DT00VN100Y	26/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
RAT1J35	DT00VN100C	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RRW2A05	DT00VN100S	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NPH3835	DT00B5317R	27/02/2025	07/05/2025	5207-0	07/07/2025	R\$88,38
NPH3835	DT00B5317S	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCU7718	DT00B5317V	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
RAW7F35	DT00B5317W	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
SPJ0E47	DT00B5317Q	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPL1A41	DT00B5317T	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPL1A41	DT00B5317U	27/02/2025	07/05/2025	7030-1	07/07/2025	R\$293,47
QCS2D60	DT00C111AB	27/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
RAM8I18	DT004U10PS	28/02/2025	07/05/2025	6050-1	07/07/2025	R\$293,47
AZX6E17	DT00M910BV	26/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
NTZ2712	DT00M910BO	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OAV8033	DT00M910BR	26/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
OBP2D86	DT00M910BT	26/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
QBJ4777	DT00M910BK	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCR4484	DT00M910BU	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RRM2J93	DT00M910BL	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RAP8B92	DT001930FT	27/02/2025	07/05/2025	7633-1	07/07/2025	R\$293,47
RGAF8F63	DT002B20UU	28/02/2025	07/05/2025	6530-0	07/07/2025	R\$195,23
RRP4F45	DT002B20EH	08/09/2024	07/05/2025	5010-0	04/07/2025	R\$880,41
RRP4F45	DT002B20EJ	08/09/2024	07/05/2025	6637-1	04/07/2025	R\$195,23
ALC4084	DT000Z409M	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JYK1460	DT000Z409N	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JYK1460	DT000Z409O	27/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
JYK1460	DT000Z409P	27/02/2025	07/05/2025	6602-0	07/07/2025	R\$293,47
NPC3593	DT000Z409G	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NPC3593	DT000Z409H	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NPC3593	DT000Z409I	26/02/2025	07/05/2025	7137-0	07/07/2025	R\$130,16
NPC3593	DT000Z409J	26/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
OBR8H17	DT000Z409S	27/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
RAT3B75	DT000Z409F	26/02/2025	07/05/2025	7048-1	07/07/2025	R\$293,47
SPJ1E91	DT000Z409T	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPP5B48	DT000Z409L	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPQ5D68	DT000Z409Q	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPQ5D68	DT000Z409R	27/02/2025	07/05/2025	7137-0	07/07/2025	R\$130,16
SPS4H87	DT000Z409U	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPX2E71	DT000Z409K	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
PYNOA64	DT005630EC	28/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
QCG4489	DT005630EB	28/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
QCP2513	DT005630EE	28/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
QCX9A90	DT005630EF	28/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
QBG0190	DT00LX10JI	26/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
OAY7858	DT007T100K	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
AWB7216	DT00VH1006	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
DJO1H21	DT00VH1001	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
DJO1H21	DT00VH1002	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
HNI2565	DT00VH100N	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
HNI2565	DT00VH100O	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
LUN3795	DT00VH1005	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NCA9B45	DT00VH1007	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJE1162	DT00VH100B	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJN2J16	DT00VH100M	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NPE1628	DT00VH100K	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NTX3F78	DT00VH100C	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
NTX3F78	DT00VH100D	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NUE8G88	DT00VH100E	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OBF1D76	DT00VH100H	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
PRF4F65	DT00VH100J	27/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
QBP6I39	DT00VH100I	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCV4H46	DT00VH100L	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RAL0F01	DT00VH100G	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPE4F77	DT00VH100P	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
FYV8I94	DT002B20UG	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
NPF0930	DT002B20UP	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QBH5167	DT002B20UK	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBH5167	DT002B20UL	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QBU8791	DT002B20UO	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QCR0100	DT002B20UH	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
SPT8D20	DT002B20UQ	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
RAZ9D96	DT00LR10JT	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
SYW9J29	DT00LR10JU	26/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
NPL8E20	DT002B20UT	28/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
SPI3H23	DT002B20US	28/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
OAU1322	DT00AD30DP	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
OAU1322	DT00AD30DQ	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
NJU4C18	DT00VN101Y	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RAM3J92	DT00VN101X	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
AUF3425	DT00VW1009	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
AUF3425	DT00VW100A	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
AWJ5H70	DT00VW1026	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
AWJ5H70	DT00VW1027	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
BDM9J47	DT00VW102Y	26/02/2025	07/05/2025	5193-0	07/07/2025	R\$293,47
BDM9J47	DT00VW102Z	26/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
BUE1666	DT00VW101J	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
CDA2A89	DT00VW102E	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
CDA2A89	DT00VW102F	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
CJT0115	DT00VW1023	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
CRY8402	DT00VW100G	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
DOS7F59	DT00VW1003	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
ECT3J19	DT00VW103T	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
EVN3J84	DT00VW103I	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
EXT6G53	DT00VW100O	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
EXT6G53	DT00VW100P	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
FED2B85	DT00VW100F	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
GIM3D42	DT00VW1020	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
HFF3686	DT00VW1034	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
HFF3686	DT00VW1035	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
HFF3686	DT00VW1036	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
HF19738	DT00VW1039	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
HF19738	DT00VW103A	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
HNC6B96	DT00VW100E	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
HRM6195	DT00VW102P	26/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
HRM6195	DT00VW102Q	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
HRM6195	DT00VW102W	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JY15877	DT00VW102R	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JY15877	DT00VW102S	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
JY15877	DT00VW102T	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JYV9842	DT00VW102I	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JZB0193	DT00VW1019	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JZB0193	DT00VW101A	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JZC7264	DT00VW100H	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JZC7264	DT00VW100I	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JZE9155	DT00VW102N	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JZE9155	DT00VW102O	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JZH7227	DT00VW101D	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JZL7860	DT00VW103G	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JZV0D70	DT00VW100S	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
JZV0D70	DT00VW100T	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JZX7641	DT00VW103V	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JZX7641	DT00VW103W	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
KAK2C49	DT00VW100Q	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KAQ6667	DT00VW100U	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KAT5678	DT00VW1031	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
KBU5328	DT00VW103J	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
KBU5328	DT00VW103K	26/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
NDN9991	DT00VW1001	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NDN9991	DT00VW1002	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NGE6706	DT00VW101B	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NGE6706	DT00VW101C	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJA4028	DT00VW103N	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
NJA4028	DT00VW103O	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NJA4028	DT00VW103P	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NJE9573	DT00VW101Y	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJM9663	DT00VW104C	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJP3F76	DT00VW103E	26/02/2025	07/05/2025	6637-1	07/07/2025	R\$195,23
NJT7C32	DT00VW101X	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NPJ9771	DT00VW103Q	26/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
NPJ9771	DT00VW103R	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NPJ9771	DT00VW103S	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
NUG0237	DT00VW1015	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NUG3F40	DT00VW1010	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NUG3F40	DT00VW1011	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OAS0J51	DT00VW101E	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
OAT7727	DT00VW101S	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
OAT7727	DT00VW101T	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OAU0D91	DT00VW1041	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
OAW9161	DT00VW102X	26/02/2025	07/05/2025	6653-2	07/07/2025	R\$195,23
OAZ1112	DT00VW103Y	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OAZ1112	DT00VW103Z	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
OBR4G38	DT00VW1049	26/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
PYZ3368	DT00VW1012	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
PYZ3368	DT00VW1013	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBK7221	DT00VW103H	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBN4E58	DT00VW101V	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBO2F80	DT00VW1004	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBO2F80	DT00VW1005	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBT3909	DT00VW102G	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
QBT3909	DT00VW102H	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBU5B56	DT00VW101O	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCA0178	DT00VW103D	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCA8A51	DT00VW103M	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCA8F47	DT00VW104A	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCA8F47	DT00VW104B	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
QCD4362	DT00VW102J	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCD4362	DT00VW102K	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCF1658	DT00VW102L	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCF1658	DT00VW102M	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
QCP8453	DT00VW1007	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCP8453	DT00VW1008	26/02/2025	07/05/2025	6653-2	07/07/2025	R\$195,23
QCU4B88	DT00VW1029	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QLU8J70	DT00VW1025	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RAL5G65	DT00VW101U	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RAN7C95	DT00VW100K	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RAN7C95	DT00VW100L	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RAR7H06	DT00VW1043	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RAW8I63	DT00VW101Q	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RAW8I63	DT00VW101R	26/02/2025	07/05/2025	6653-2	07/07/2025	R\$195,23
RAZ4E69	DT00VW100V	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RRM1G85	DT00VW1030	26/02/2025	07/05/2025	5193-0	07/07/2025	R\$293,47
RRO5D79	DT00VW100Y	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RRO5D79	DT00VW100Z	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRO5D79	DT00VW1021	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RRO5D79	DT00VW1022	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RRP1I66	DT00VW101G	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RRP1I66	DT00VW101H	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RRT7C32	DT00VW1014	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RTS7C02	DT00VW1042	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
SPG2H22	DT00VW100B	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPH1B76	DT00VW101W	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPI5E14	DT00VW102D	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPJ7A45	DT00VW100R	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPM7B09	DT00VW1047	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPN5I17	DT00VW100C	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPQ2A32	DT00VW100J	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPP5B48	DT00VW101Z	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPQ4A17	DT00VW103B	26/02/2025	07/05/2025	6653-2	07/07/2025	R\$195,23
SPQ4A17	DT00VW103C	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPQ5D68	DT00VW100N	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPR3G44	DT00VW100M	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPT9F04	DT00VW100W	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
PRA9825	DT007830LV	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
NKM7527	DT00G620S9	27/02/2025	07/05/2025	5657-0	07/07/2025	R\$130,16
AAU6A53	DT000I23CB	23/02/2025	07/05/2025	6599-2	04/07/2025	R\$293,47
BCU6D42	DT00VI1013	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
HOK8E02	DT000I23BV	23/02/2025	07/05/2025	5185-1	04/07/2025	R\$195,23
JYJ2F41	DT00VI100E	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JYW5793	DT00VI100R	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JYW5793	DT00VI100S	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JZN8I95	DT00VI100Z	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JZV6065	DT000I23C5	23/02/2025	07/05/2025	6599-2	04/07/2025	R\$293,47
KUT7183	DT00VI1010	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KUT7183	DT00VI1011	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
LCZ4915	DT00VI100A	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
LCZ4915	DT00VI100B	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJH6447	DT00VI1012	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJR1143	DT00VI100C	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NJR1143	DT00VI100D	26/02/2025	07/05/2025	6653-2	07/07/2025	R\$195,23
NJS3582	DT000I23C7	23/02/2025	07/05/2025	5185-1	04/07/2025	R\$195,23
NJS3582	DT000I23C8	23/02/2025	07/05/2025	6599-2	04/07/2025	R\$293,47
NJS3582	DT000I23C9	23/02/2025	07/05/2025	5193-0	04/07/2025	R\$293,47
NLU8J74	DT00VI1017	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NLU8J74	DT00VI1018	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NPL8817	DT00VI100U	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OAP1G39	DT00VI100Y	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OAV9819	DT00VI100X	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
OAY9113	DT000I23BW	23/02/2025	07/05/2025	5185-2	04/07/2025	R\$195,23
OBG7997	DT00VI1007	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OBO5412	DT00VI100M	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OBO5412	DT00VI100N	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
ONE5827	DT00VI100P	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
ONE5827	DT00VI100Q	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
PXB5B08	DT00VI100K	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
PXB5B08	DT00VI100L	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBJ1668	DT00VI1005	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBJ1668	DT00VI1006	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCH2F39	DT00VI100W	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
RAN4E77	DT00VI100T	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RAX4F64	DT00VI1008	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RAX4F64	DT00VI1009	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RAY4C27	DT00VI1014	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RRO7I48	DT00VI1015	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
RRO7I48	DT00VI1016	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RRX2E27	DT00VI1003	26/02/2025	07/05/2025	6653-2	07/07/2025	R\$195,23
SPF8E64	DT00VI100V	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
AHV0002	DT00V31038	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
CPN5203	DT00V31037	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
DWI5526	DT00V3103H	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
FVT8B55	DT00V3103N	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
HFD9428	DT00V3103A	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JSS1113	DT00V3103W	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JVG4810	DT00V31042	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JZD1652	DT00V3103R	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JZD9E31	DT00V3103L	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KAC2614	DT00V3103E	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KAH1966	DT00V3103Z	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NDT4219	DT00V3103P	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NIJ28C15	DT00V3103C	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJA8B09	DT00V3103B	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJN7E23	DT00V3103X	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
NUA6G79	DT00V3103O	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OAW6G35	DT00V3103F	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBR9B98	DT00V31039	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCM7365	DT00V3103M	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCU5C12	DT00V3103T	26/02/2025	07/05/2025	6653-2	07/07/2025	R\$195,23
QOW3C13	DT00V31040	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RRN3H65	DT00V3103Q	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RRO7F37	DT00V3103K	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RRY7F57	DT00V3103S	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SDW6H61	DT00V3103U	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
AJR4487	DT00SZ10EW	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
AJR4487	DT00SZ10EX	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
BCJ1F48	DT00SZ10F2	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
BCJ1F48	DT00SZ10F3	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
CWL8296	DT00SZ10EY	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
CWL8296	DT00SZ10EZ	27/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
DQF9516	DT00SZ10F5	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
DQF9516	DT00SZ10F6	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
DRC4760	DT00SZ10F9	27/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
EAG4C45	DT00SZ10FA	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
FCN7818	DT00SZ10ER	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
FCN7818	DT00SZ10ES	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
FXX3I39	DT00SZ10F7	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
FXX3I39	DT00SZ10F8	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JVC0H38	DT00SZ10F0	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JVC0H38	DT00SZ10F1	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JZW0318	DT00SZ10EP	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JZW0318	DT00SZ10EQ	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OWY7559	DT00SZ10F4	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
HLK6C55	DT00QU105A	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
NTZ2084	DT00QU1058	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
QCF4469	DT00QU105D	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
RAZ1I05	DT00QU105C	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
SPF1A53	DT00FF50JD	26/02/2025	07/05/2025	7048-1	07/07/2025	R\$293,47
OAV0H87	DT009I140QQ	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
KEP9803	DT008Y21T7	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
KEP9803	DT008Y21T8	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCP1890	DT00EH10NT	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPP9C19	DT00EH10NS	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
QCJ3356	DT00EH10NN	27/02/2025	07/05/2025	5428-4	07/07/2025	R\$293,47
RAP5J15	DT00EH10NL	27/02/2025	07/05/2025	6637-2	07/07/2025	R\$195,23
SPC1A05	DT00EH10NM	27/02/2025	07/05/2025	5525-0	07/07/2025	R\$130,16
SPO2G33	DT00EH10NO	27/02/2025	07/05/2025	5061-0	07/07/2025	R\$880,41
NKB4E39	DT008D40C0	26/02/2025	07/05/2025	5452-2	07/07/2025	R\$195,23
NKB4E39	DT008D40C1	26/02/2025	07/05/2025	5380-0	07/07/2025	R\$130,16
OB06092	DT00T31003	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
KAG1862	DT00I1U70YV	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
KAG1862	DT00I1U70YW	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QCD0I09	DT00I1U70YY	28/02/2025	07/05/2025	5835-0	07/07/2025	R\$195,23
QCD0I09	DT00I1U70YZ	28/02/2025	07/05/2025	6076-0	07/07/2025	R\$293,47
QVI0A97	DT008L200C	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
JYV3C75	DT003750DS	26/02/2025	07/05/2025	5045-0	07/07/2025	R\$293,47
JYV3C75	DT003750DT	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NTX7J67	DT003550AA	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
NTX7J67	DT003550AB	27/02/2025	07/05/2025	5061-0	07/07/2025	R\$880,41
QBB0315	DT003550A4	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBB0315	DT003550A5	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QBB0315	DT003550A6	27/02/2025	07/05/2025	5061-0	07/07/2025	R\$880,41
QCO1648	DT003750DO	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QCY7I56	DT003750DP	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QCY7I56	DT003750DQ	26/02/2025	07/05/2025	5061-0	07/07/2025	R\$880,41
QEP5D02	DT003750DR	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
SPN3J84	DT003550A8	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
SPN3J84	DT003550A9	27/02/2025	07/05/2025	5061-0	07/07/2025	R\$880,41
SPS3B50	DT003550AD	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
SPS3B50	DT003550AE	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
SPS3B50	DT003550AF	27/02/2025	07/05/2025	7684-1	07/07/2025	R\$130,16
AFW2542	DT002K22UW	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
AFX8846	DT000I23FB	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
ALF8H62	DT002K22V9	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
ALF8H62	DT002K22VA	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QAC7968	DT000I23DQ	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
BBG1H84	DT002K22V5	28/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
CPJ6B07	DT000I23EK	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
DWT1G10	DT000I23F0	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
EVC0B22	DT000I23DT	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
EVC0B22	DT000I23DU	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
EVC0B22	DT000I23DV	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
JK9607	DT000I23EX	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JYL1952	DT002K22V2	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JZLJ350	DT000I23F4	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
JZL3D05	DT000I23E5	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
MWO8839	DT002K22VE	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NIY5E85	DT000I23E7	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NJM0B72	DT002K22V3	28/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
NJW2I78	DT000I23EZ	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NKW5G88	DT002K22UX	28/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
NKW5G88	DT002K22UY	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NPC7971	DT002K22UZ	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NTN9991	DT000I23ED	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NTZ6084	DT000I23ET	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NUA3476	DT000I23DW	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OAP7B26	DT002K22VC	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OB08883	DT000I23EL	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
OB08883	DT000I23EM	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OB02790	DT000I23E2	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBH2B95	DT002K22VB	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OB11C75	DT000I23DS	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OBK7H23	DT000I23F5	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OET1J83	DT000I23FC	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
PEP4J47	DT000I23DP	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBA2F83	DT000I23EV	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBH1G79	DT000I23F2	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBH1G79	DT000I23F3	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBN9B27	DT002K22V6	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
QBT5E63	DT000I23DX	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
QBT5E63	DT000I23DY	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBT5E63	DT000I23DZ	26/02/2025	07/05/2025	7030-1	07/07/2025	R\$293,47
QCN0920	DT002K22VG	28/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QCQ2035	DT000I23EE	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
QOU2F63	DT000I23E3	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QZT2F81	DT000I23EF	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RAL0B05	DT000I23EJ	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RAU3I34	DT000I23E0	26/02/2025	07/05/2025	5193-0	07/07/2025	R\$293,47
RAU3I34	DT000I23E1	26/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
RAW1J41	DT000I23F7	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RAW1J41	DT000I23F8	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RFK0B13	DT000I23EB	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RRR8I74	DT002K22V8	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RRZ6I87	DT000I23F9	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
SPC5D86	DT000I23EO	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPF7I56	DT000I23F6	26/02/2025	07/05/2025	6653-2	07/07/2025	R\$195,23
SPG1D34	DT000I23EQ	26/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
SPG1D34	DT000I23ER	26/02/2025	07/05/2025	5193-0	07/07/2025	R\$293,47
SPG7G99	DT000I23EY	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPH0J09	DT000I23FA	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
SPI7C58	DT000I23EP	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPJ5C29	DT002K22VD	28/02/2025	07/05/2025	6580-0	07/07/2025	R\$293,47
SPO3A55	DT000I23EG	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPO8H73	DT002K22V1	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPP5F62	DT000I23FD	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
SPT8C69	DT000I23DL	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
KAG8223	DT00JA30I5	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
KAG8223	DT00JA30I6	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OAV8863	DT00VE102I	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
OAV8863	DT00VE102J	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RAR1B02	DT00VE102H	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SPH4H97	DT00VE102K	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
KAC3969	DT00F021I1Z	28/02/2025	07/05/2025	7048-1	07/07/2025	R\$293,47
JYH7886	DT00AR203Q	28/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
DIM7746	DT005V40SV	28/02/2025	07/05/2025	6050-1	07/07/2025	R\$293,47
HOC4594	DT005Z40K6	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JZF4391	DT005Z40K4	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JZR6126	DT005V40SW	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
NUG4244	DT005Z40K0	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
PXE2J34	DT005Z40K3	26/02/2025	07/05/2025	5193-0	07/07/2025	R\$293,47
QCA1H85	DT005V40SX	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCI3590	DT005Z40JY	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
SPI4J47	DT005Z40K5	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJR1568	DT00KH505P	23/02/2025	07/05/2025	5045-0	04/07/2025	R\$293,47
QBU6129	DT00QH103O	22/02/2025	07/05/2025	6599-2	04/07/2025	R\$293,47
NI7ZE92	DT00OH1033	23/02/2025	07/05/2025	6599-2	04/07/2025	R\$293,47
QCO7F02	DT00OH1034	23/02/2025	07/05/2025	5010-0	04/07/2025	R\$880,41
RRU9B49	DT00E0106S	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
OAW6F15	DT00QZ101O	23/02/2025	07/05/2025	7340-0	04/07/2025	R\$130,16
SPL6C24	DT00QZ101R	23/02/2025	07/05/2025	5010-0	04/07/2025	R\$880,41
NUC6D72	DT00QG1025	22/02/2025	07/05/2025	6599-2	04/07/2025	R\$293,47
NUC6D72	DT00QG1026	22/02/2025	07/05/2025	5010-0	04/07/2025	R\$880,41
OAP3A74	DT00QG1028	23/02/2025	07/05/2025	6599-2	04/07/2025	R\$293,47
RAW1B46	DT009W30AI	28/02/2025	07/05/2025	6050-1	07/07/2025	R\$293,47
QBR2I25	DT00I930FW	28/02/2025	07/05/2025	6041-2	07/07/2025	R\$195,23
QCL8629	DT00I930FX	28/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QCL8629	DT00I930FY	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCL8629	DT00I930FZ	28/02/2025	07/05/2025	5207-0	07/07/2025	R\$88,38
QUQ4D77	DT00I930FV	28/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
RAP1I87	DT00I930FS	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
SPE2H52	DT00I930G0	28/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
NJB7582	DT0093700W	27/02/2025	07/05/2025	6580-0	07/07/2025	R\$293,47
NJB7582	DT0093700X	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
BCZ8A63	DT00SO101X	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
QCF8C77	DT00SO101Y	28/02/2025	07/05/2025	7579-0	07/07/2025	R\$2.934,70
SEMPLOC	TOX0001394	04/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0001395	04/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0001397	04/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0001398	04/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0001399	04/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0001400	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0001402	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0001403	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0001404	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0001405	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0001406	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0001407	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SEMPLAC	TOX0001408	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001409	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001410	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001411	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001413	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001415	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001416	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001417	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001418	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001419	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001420	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001421	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001422	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001423	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001424	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001426	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001427	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001428	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001429	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001430	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001431	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001432	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001433	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001434	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001437	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001440	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001441	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001442	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001444	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001446	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001448	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001450	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001451	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001453	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001454	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001455	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001457	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001458	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001459	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001460	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001461	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001462	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001464	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001466	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001467	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001468	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0001469	05/03/2025	07/05/2025	7820-0	07/07/2025	R\$1.467,35
OBO2G57	DT00SQ300T	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OBO2G57	DT00SQ300U	28/02/2025	07/05/2025	6726-1	07/07/2025	R\$195,23
QAW9I12	DT00SQ300X	28/02/2025	07/05/2025	5045-0	07/07/2025	R\$293,47
QC18F18	DT00SQ300W	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
NJG6D83	DT00S4103R	27/02/2025	07/05/2025	7633-1	07/07/2025	R\$293,47
QBX8J11	DT00S4103U	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OAW4H61	DT00B030GP	27/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
RAV8F62	DT007U1003	26/02/2025	07/05/2025	6580-0	07/07/2025	R\$293,47
RAV8F62	DT007U1004	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RAV8F62	DT007U1006	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QBE5853	DT00B110GT	26/02/2025	07/05/2025	6017-4	07/07/2025	R\$293,47
OAW7B40	DT00HO104R	28/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
OGH7F64	DT0093700K	23/02/2025	07/05/2025	5061-0	04/07/2025	R\$880,41
OAZ8778	DT006140GU	27/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
QBA1D91	DT006140GS	27/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
QBA1D91	DT006140GT	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
AXQ5I54	DT00VE100N	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JYJ0675	DT00VE1002	25/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
JYJ0675	DT00VE1003	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JYJ0675	DT00VE1004	25/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JYJ0675	DT00VE100K	25/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
NPO8188	DT00VE100L	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NPO8188	DT00VE100M	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCY2B76	DT00VE100O	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCY2B76	DT00VE100P	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCY2B76	DT00VE100Q	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
SP16C13	DT00VE1005	26/02/2025	07/05/2025	5819-1	07/07/2025	R\$880,41
RRJ2D01	DT00FP20DZ	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RRJ2D01	DT00FP20E0	27/02/2025	07/05/2025	6637-1	07/07/2025	R\$195,23
RRJ2D01	DT00FP20E1	27/02/2025	07/05/2025	6670-0	07/07/2025	R\$195,23
RRJ2D01	DT00FP20E2	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
RRJ2D01	DT00FP20E3	27/02/2025	07/05/2025	6637-2	07/07/2025	R\$195,23
RRJ2D01	DT00FP20E4	27/02/2025	07/05/2025	5274-1	07/07/2025	R\$2.934,70
SPJ5J68	DT00FP20DV	27/02/2025	07/05/2025	6580-0	07/07/2025	R\$293,47
ATC5I27	DT003750DY	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCC6G10	DT006A208H	28/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
SPJ8F64	DT006A208F	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QBF5I63	DT00QB301P	28/02/2025	07/05/2025	7579-0	07/07/2025	R\$2.934,70
KAM7G90	DT008920IF	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
DDA1C62	DT00O310J7	23/02/2025	07/05/2025	5169-1	04/07/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAU8A05	DT00PK104R	28/02/2025	07/05/2025	5045-0	07/07/2025	R\$293,47
SPS9H38	DT00PK104T	28/02/2025	07/05/2025	6670-0	07/07/2025	R\$195,23
SPS9H38	DT00PK104U	28/02/2025	07/05/2025	6637-1	07/07/2025	R\$195,23
JZL0G05	DT00QQ105K	28/02/2025	07/05/2025	7579-0	07/07/2025	R\$2.934,70
JZU6310	DT00QQ105M	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NPI6553	DT00QQ105J	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
RRW0J87	DT00QQ105H	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RRW0J87	DT00QQ105I	28/02/2025	07/05/2025	5045-0	07/07/2025	R\$293,47
JZK5701	DT00QP1049	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
JZK5701	DT00QP104A	28/02/2025	07/05/2025	6580-0	07/07/2025	R\$293,47
QCL4I34	DT00QP1047	28/02/2025	07/05/2025	6661-0	07/07/2025	R\$195,23
NGK9077	DT00RC103L	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NGK9077	DT00RC103M	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
NGK9077	DT00RC103N	28/02/2025	07/05/2025	6670-0	07/07/2025	R\$195,23
NGK9077	DT00RC103O	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NUE2418	DT00RC103J	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NUE2418	DT00RC103K	28/02/2025	07/05/2025	7579-0	07/07/2025	R\$2.934,70
PWU7F41	DT00RC103Q	28/02/2025	07/05/2025	7579-0	07/07/2025	R\$2.934,70
QBS9B73	DT00RC103R	28/02/2025	07/05/2025	7579-0	07/07/2025	R\$2.934,70
QBQ0988	DT00PW4031	23/02/2025	07/05/2025	7579-0	04/07/2025	R\$2.934,70
QBE2797	DT00PO205A	28/02/2025	07/05/2025	5045-0	07/07/2025	R\$293,47
QBE2797	DT00PO205B	28/02/2025	07/05/2025	6726-1	07/07/2025	R\$195,23
QBG1216	DT00PO205G	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBS5J38	DT00PO2059	28/02/2025	07/05/2025	6670-0	07/07/2025	R\$195,23
QCD5131	DT00PO205F	28/02/2025	07/05/2025	6726-1	07/07/2025	R\$195,23
QCU6753	DT00PO2056	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCU6753	DT00PO2057	28/02/2025	07/05/2025	5045-0	07/07/2025	R\$293,47
QCU6753	DT00PO2058	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
SPV6I05	DT00PO205C	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
JZS6836	DT00RJ1013	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JZS6836	DT00RJ1014	28/02/2025	07/05/2025	5118-0	07/07/2025	R\$880,41
NRJ7H08	DT00RJ1015	28/02/2025	07/05/2025	5835-0	07/07/2025	R\$195,23
PUJ3I64	DT00RW103B	28/02/2025	07/05/2025	6610-2	07/07/2025	R\$195,23
RAX0H38	DT00RW1039	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
RAX0I15	DT00CM207Z	28/02/2025	07/05/2025	5738-0	07/07/2025	R\$293,47
FGB5H71	DT00QD1045	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
OAY3616	DT00QD1042	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
OAY3616	DT00QD1043	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RJN8H64	DT00QD1040	28/02/2025	07/05/2025	7579-0	07/07/2025	R\$2.934,70
SPE4C12	DT00QD1047	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QBG0J54	DT00HD30W4	22/09/2024	07/05/2025	5169-1	04/07/2025	R\$2.934,70
QCM4E31	DT00QL109X	23/02/2025	07/05/2025	5118-0	04/07/2025	R\$880,41
RCL5F00	DT00RP101R	28/02/2025	07/05/2025	7579-0	07/07/2025	R\$2.934,70
BDG5J68	DT00M310RP	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
FHL7652	DT00M310RR	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
KAP1E78	DT00M310RM	26/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
KAS0161	DT00M310RS	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NGI8364	DT00M310RE	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NPD5572	DT00M310RK	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NPD5572	DT00M310RL	26/02/2025	07/05/2025	6580-0	07/07/2025	R\$293,47
NPH1G57	DT00M310RU	26/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
OBM4A90	DT00M310RG	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBS1372	DT00M310RO	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCA9F05	DT00M310RI	26/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QCG5C58	DT00M310RH	26/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
QCO7762	DT00M310RJ	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RAK6I28	DT00M310RN	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
MJB0080	DT00CB7068	23/02/2025	07/05/2025	7617-3	04/07/2025	R\$5.869,40
MJB0080	DT00CB7069	23/02/2025	07/05/2025	5010-0	04/07/2025	R\$880,41
MJB0080	DT00CB706A	23/02/2025	07/05/2025	5061-0	04/07/2025	R\$880,41
MJB0080	DT00CB706D	23/02/2025	07/05/2025	6653-1	04/07/2025	R\$195,23
MJB0080	DT00CB706E	23/02/2025	07/05/2025	6637-2	04/07/2025	R\$195,23
MJB0080	DT00CB706F	23/02/2025	07/05/2025	7340-0	04/07/2025	R\$130,16
IUJ3H82	DT00PR200J	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NKR6721	DT00PR200K	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
NKR6721	DT00PR200L	28/02/2025	07/05/2025	5118-0	07/07/2025	R\$880,41
QCO0625	DT00PR200I	28/02/2025	07/05/2025	5045-0	07/07/2025	R\$293,47
NIZ5H18	DT00MJ10NS	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
OBQ4761	DT006230J5	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RRJ2D39	DT00LV10KD	27/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
KAN1908	DT00DL10DY	28/02/2025	07/05/2025	7030-1	07/07/2025	R\$293,47
KAN1908	DT00DL10DZ	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
OAY8443	DT00JB308J	28/02/2025	07/05/2025	6556-1	07/07/2025	R\$293,47
OAY8443	DT00JB308K	28/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
OAY8443	DT00JB308L	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
OAY8443	DT00JB308M	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
OAY8443	DT00JB308N	28/02/2025	07/05/2025	6670-0	07/07/2025	R\$195,23
OAY8443	DT00JB308O	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OAY8443	DT00JB308P	28/02/2025	07/05/2025	6912-0	07/07/2025	R\$88,38
AWN3218	DT00JB308I	27/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
JZT1036	DT00JB308H	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
SPL4D63	DT00DL10DV	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
SPL4D63	DT00DL10DW	27/02/2025	07/05/2025	6637-1	07/07/2025	R\$195,23
RRN2F02	DT00IS10KZ	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RRN2F02	DT00IS10LO	28/02/2025	07/05/2025	6637-1	07/07/2025	R\$195,23
RRN6C94	DT00II20AF	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
NPK5084	DT00IE208X	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
PHZ6J30	DT00IE208M	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
RRL4C11	DT00IE208L	28/02/2025	07/05/2025	7633-1	07/07/2025	R\$293,47
SPN6B26	DT001Y60S2	27/02/2025	07/05/2025	7030-1	07/07/2025	R\$293,47
NCF9H77	DT00IE2084	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NEA7G96	DT00IE2082	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJC4785	DT00IE208C	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJN2581	DT00IE207Z	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NPD5483	DT00IE208B	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NPI2C09	DT00IE208E	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NTC3F50	DT00IE2080	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OAV0J85	DT00IE2089	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OQQ7652	DT00IE208F	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBC5E87	DT00IE207W	27/02/2025	07/05/2025	6637-2	07/07/2025	R\$195,23
QBC5E87	DT00IE207X	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QBC5E87	DT00IE207Y	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBC9H12	DT00IE207L	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QBR8J82	DT00IE208A	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QCT7795	DT00IE208I	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RRQ1J79	DT00IE2087	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
AYI6528	DT00IH10FB	28/02/2025	07/05/2025	5452-2	07/07/2025	R\$195,23
FSA7F26	DT00IH10FA	28/02/2025	07/05/2025	5525-0	07/07/2025	R\$130,16
NJC4524	DT00IH10F7	28/02/2025	07/05/2025	5541-2	07/07/2025	R\$195,23
QBK5F55	DT00IH10F6	28/02/2025	07/05/2025	5541-2	07/07/2025	R\$195,23
RAO6D24	DT00IH10F8	28/02/2025	07/05/2025	5541-2	07/07/2025	R\$195,23
SPT2D80	DT00IH10F9	28/02/2025	07/05/2025	5541-2	07/07/2025	R\$195,23
QBJ1I97	DT00JU113D	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
HAL6G11	DT00CH30BG	28/02/2025	07/05/2025	5410-0	07/07/2025	R\$130,16
JYX6175	DT00CH30AZ	22/02/2025	07/05/2025	6599-2	04/07/2025	R\$293,47
NXN5888	DT00CH30BD	26/02/2025	07/05/2025	6580-0	07/07/2025	R\$293,47
OAR3E99	DT00GM50JK	28/02/2025	07/05/2025	7099-1	07/07/2025	R\$195,23
JZF7363	DT00EX106N	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
JZF7363	DT00EX106O	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NGP5278	DT00MF10C9	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
BJV9986	DT00UQ100L	28/02/2025	07/05/2025	5045-0	07/07/2025	R\$293,47
BJV9986	DT00UQ100M	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
BJV9986	DT00UQ100N	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
IXG0C49	DT00UQ100H	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
IXG0C49	DT00UQ100J	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JZY2807	DT00UQ100G	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NFY4161	DT00UQ100K	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCD0358	DT00UQ100O	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NJT3G36	DT00T91016	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
OAT1578	DT00T91018	28/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
REN0C17	DT00T91017	28/02/2025	07/05/2025	7579-0	07/07/2025	R\$2.934,70
RTF8C86	DT00T91015	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NFL9202	DT0029209N	23/02/2025	07/05/2025	5010-0	04/07/2025	R\$880,41
NFL9202	DT0029209O	23/02/2025	07/05/2025	6599-2	04/07/2025	R\$293,47
NJA1651	DT00F2102O	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
NVW4B55	DT00F2102S	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
BBT9B81	DT008G10VM	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
BBT9B81	DT008G10VN	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
OBF7718	DT008G10VJ	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
OBF7718	DT008G10VK	26/02/2025	07/05/2025	5061-0	07/07/2025	R\$880,41
OBF7718	DT008G10VL	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
KEM0889	DT00DM5002	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
FPQ4E24	DT009T2078	27/02/2025	07/05/2025	5274-2	07/07/2025	R\$2.934,70
FPQ4E24	DT009T2079	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JVC1846	DT00TS1001	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
MWV5D20	DT00TS1003	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
RRZ8H90	DT00TS1002	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
OAR3E99	DT00GN40IK	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
KAK8B47	DT00H910E5	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
MKT1D59	DT005720CO	23/02/2025	07/05/2025	5169-1	04/07/2025	R\$2.934,70
OBD8I56	DT00C111AC	28/02/2025	07/05/2025	6580-0	07/07/2025	R\$293,47
OBD8I56	DT00C111AD	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
OBD8I56	DT00C111AE	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
BOY5C02	DT00C9804O	28/02/2025	07/05/2025	5541-2	07/07/2025	R\$195,23
IUZ9J14	DT00C9804L	28/02/2025	07/05/2025	5550-0	07/07/2025	R\$130,16
OBJ2890	DT00C9804N	28/02/2025	07/05/2025	7048-1	07/07/2025	R\$293,47
QUT6J34	DT00C9804F	27/02/2025	07/05/2025	5428-3	07/07/2025	R\$293,47
QBZ3214	DT006U102J	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NIZ5078	DT007A30MK	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
NPK1438	DT008C4108	26/02/2025	07/05/2025	6637-1	07/07/2025	R\$195,23
SPO0B84	DT00AD30DN	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
SPO0B84	DT00AD30DO	26/02/2025	07/05/2025	5118-0	07/07/2025	R\$880,41
RAV2G51	DT00BR10A8	28/02/2025	07/05/2025	7579-0	07/07/2025	R\$2.934,70
RAV2G51	DT00BR10A9	28/02/2025	07/05/2025	6580-0	07/07/2025	R\$293,47
RRJ5B59	DT00BR10A3	28/02/2025	07/05/2025	6580-0	07/07/2025	R\$293,47
RRJ5B59	DT00BR10A4	28/02/2025	07/05/2025	6637-1	07/07/2025	R\$195,23
RRJ5B59	DT00BR10A5	28/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
RRJ5B59	DT00BR10A6	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
KAN2847	DT00VV1008	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
KAN2847	DT00VV1009	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NUG1978	DT00VV100A	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
QBI3186	DT00VV100E	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QBJ3D26	DT00VV100B	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
RRJ6C44	DT00VV1007	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
PWF5J85	DT009H40QL	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
PWF5J85	DT009H40QM	28/02/2025	07/05/2025	5282-0	07/07/2025	R\$1.467,35
PWF5J85	DT009H40QN	28/02/2025	07/05/2025	5274-1	07/07/2025	R\$2.934,70
FBW0E83	DT0035509Z	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
FBW0E83	DT003550A0	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
FBW0E83	DT003550A1	26/02/2025	07/05/2025	6610-2	07/07/2025	R\$195,23
FBW0E83	DT003550A2	26/02/2025	07/05/2025	6670-0	07/07/2025	R\$195,23
FBW0E83	DT003550A3	26/02/2025	07/05/2025	5185-2	07/07/2025	R\$195,23
NJK6A48	DT0035509X	26/02/2025	07/05/2025	6580-0	07/07/2025	R\$293,47
ASO6G02	DT00EJ7218	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
ASO6G02	DT00EJ7219	28/02/2025	07/05/2025	6637-1	07/07/2025	R\$195,23
ASO6G02	DT00EJ721A	28/02/2025	07/05/2025	6645-0	07/07/2025	R\$195,23
ASO6G02	DT00EJ721B	28/02/2025	07/05/2025	6670-0	07/07/2025	R\$195,23
ASO6G02	DT00EJ721C	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NCG7988	DT00EJ720Z	27/02/2025	07/05/2025	7633-1	07/07/2025	R\$293,47
OAY8G80	DT00EJ7210	28/02/2025	07/05/2025	7633-1	07/07/2025	R\$293,47
QBV3470	DT00EJ720U	27/02/2025	07/05/2025	5037-1	07/07/2025	R\$586,94
QBV3470	DT00EJ720V	27/02/2025	07/05/2025	6637-1	07/07/2025	R\$195,23
QBV3470	DT00EJ720W	27/02/2025	07/05/2025	6645-0	07/07/2025	R\$195,23
QBV3470	DT00EJ720X	27/02/2025	07/05/2025	6670-0	07/07/2025	R\$195,23
QBV3470	DT00EJ720Y	27/02/2025	07/05/2025	6726-1	07/07/2025	R\$195,23
QCC8J13	DT00EJ7216	28/02/2025	07/05/2025	6645-0	07/07/2025	R\$195,23
QVS0D52	DT00ER20CV	26/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
QVS0D52	DT00ER20CW	26/02/2025	07/05/2025	6637-1	07/07/2025	R\$195,23
QVS0D52	DT00ER20CX	26/02/2025	07/05/2025	6670-0	07/07/2025	R\$195,23
QVS0D52	DT00ER20CY	26/02/2025	07/05/2025	6645-0	07/07/2025	R\$195,23
ETQ5B96	DT00K3102M	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QAS5F79	DT00K3102L	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
QBX1677	DT00K3102N	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
RAL9I16	DT00K3102J	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
RAO1G19	DT00K3102P	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
RAV6A47	DT00K3102K	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
RAY5C85	DT00K3102I	27/02/2025	07/05/2025	7633-2	07/07/2025	R\$293,47
OMQ7H87	DT00I1J30YV	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
DNL0711	DT008K30BR	27/02/2025	07/05/2025	6610-2	07/07/2025	R\$195,23
DNL0711	DT008K30BT	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
OBN5A37	DT00FY102L	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
OBN5A37	DT00FY102M	28/02/2025	07/05/2025	6050-2	07/07/2025	R\$293,47
OBN5A37	DT00FY102N	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RRJ8F79	DT005W30R1	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RAZ0B05	DT008C410B	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
SPS6G78	DT008C4109	27/02/2025	07/05/2025	5738-0	07/07/2025	R\$293,47
SPS6G78	DT008C410A	27/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
SPE9F49	DT00LJ105C	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
NJR4273	DT00EH10NQ	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NUE3B95	DT00CE30NY	28/02/2025	07/05/2025	6637-2	07/07/2025	R\$195,23
RAT9G38	DT00MX10AO	27/02/2025	07/05/2025	6912-0	07/07/2025	R\$88,38
RAT9G38	DT00MX10AP	27/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
RAT9G38	DT00MX10AQ	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
RAT9G38	DT00MX10AR	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
OBS6626	DT00FT3007	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
QCM4J82	DT00FT3003	26/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
RAP8B08	DT00FT3005	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RAP8B08	DT00FT3006	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
RRZ6D66	DT00FT3004	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JZB1564	DT005V40T4	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JZB1564	DT005V40T5	28/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
JZB1564	DT005V40T6	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
OBN6J96	DT005V40T2	28/02/2025	07/05/2025	5835-0	07/07/2025	R\$195,23
RAK5241	DT005V40T7	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
OHM0907	DT00EN3030	27/02/2025	07/05/2025	6041-2	07/07/2025	R\$195,23
NJH6H58	DT00IH10F5	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
FHT7H78	DT00Q9101I	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
FHT7H78	DT00Q9101J	28/02/2025	07/05/2025	5045-0	07/07/2025	R\$293,47
SPD3D25	DT00Q9101L	28/02/2025	07/05/2025	5169-1	07/07/2025	R\$2.934,70
SPN8G62	DT00Q9101H	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QCE4787	DT00FM10RK	28/02/2025	07/05/2025	6912-0	07/07/2025	R\$88,38
QCE4787	DT00FM10RL	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RRV7E33	DT00EM402X	26/02/2025	07/05/2025	6580-0	07/07/2025	R\$293,47
OBL0411	DT00LS10LI	27/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
OBL4B43	DT00LS10LF	27/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
QBF8038	DT00LS10LB	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QBH4480	DT00LS10LH	27/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
QCN8C17	DT00LS10LG	27/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
QWZ6E33	DT00LS10LK	27/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
RAR9B56	DT00LS10LC	27/02/2025	07/05/2025	6769-0	07/07/2025	R\$130,16
QCG5953	DT00VR1012	28/02/2025	07/05/2025	5738-0	07/07/2025	R\$293,47
QCG5953	DT00VR1013	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
SPU1A19	DT00Q31090	23/02/2025	07/05/2025	7579-0	04/07/2025	R\$2.934,70
JZK5685	DT00A92093	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
JZK5685	DT00A92094	27/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JZK5685	DT00A92095	27/02/2025	07/05/2025	5274-2	07/07/2025	R\$2.934,70
JZK5685	DT00A92096	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
QAL6I66	DT004W509X	27/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QAL6I66	DT004W509Y	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RAK2878	DT004W509Z	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
RAK2878	DT004W50A0	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAK2878	DT004W50A1	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
SCL7B97	DT00885053	27/02/2025	07/05/2025	6637-1	07/07/2025	R\$195,23
FQV8E97	DT006X20KA	28/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
FQV8E97	DT006X20KB	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
PQU2787	DT00LC108H	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
PQU2787	DT00LC108I	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QBZ0D71	DT00LC108N	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
REN6B55	DT00LC108M	28/02/2025	07/05/2025	6637-2	07/07/2025	R\$195,23
RRQ5G24	DT00LC108O	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
RRQ5G24	DT00LC108P	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
SSN3I17	DT00LC108K	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
SSN3I17	DT00LC108L	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
JZD7843	DT00B6103V	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
JZX3116	DT00B6103U	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
NJP1538	DT00B6103N	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OAQ2610	DT00B6103O	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
OAT7A12	DT00B6103P	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
QCS9640	DT00B6103W	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
RFL5F79	DT00B61040	28/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
SPV4F71	DT00B6103Y	28/02/2025	07/05/2025	6025-0	07/07/2025	R\$293,47
NRP1J52	DT0090209M	28/02/2025	07/05/2025	7366-2	07/07/2025	R\$130,16
NWL2A53	DT0090209K	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
SPF1E37	DT0090209I	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
SPF1E37	DT0090209J	26/02/2025	07/05/2025	6653-1	07/07/2025	R\$195,23
NJV6362	DT008T10W4	28/02/2025	07/05/2025	5509-0	07/07/2025	R\$130,16
SPN5D32	DT008T10W2	28/02/2025	07/05/2025	5207-0	07/07/2025	R\$88,38
JYN3003	DT001T7169	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
PYL5G49	DT001T716C	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
QCU2076	DT001T716B	28/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
AVV4031	DT00VF101V	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
AVV4031	DT00VF101W	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
IPE9064	DT00VF101O	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
IPE9064	DT00VF101P	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
JZS0352	DT00VF101M	26/02/2025	07/05/2025	5010-0	07/07/2025	R\$880,41
JZS0352	DT00VF101N	26/02/2025	07/05/2025	6599-2	07/07/2025	R\$293,47
KAP7J69	DT00VF101U	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
NJD8H42	DT00VF101T	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
OAW0H66	DT00VF101Z	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	07/07/2025	R\$130,16
RRJ5E93	DT00VF101S	26/02/2025	07/05/2025	5185-1	07/07/2025	R\$195,23
HKZ3A00	NIC0004970	27/02/2025	07/05/2025	5002-0	04/07/2025	R\$390,46
KAJ7456	NIC0004939	24/02/2025	07/05/2025	5002-0	04/07/2025	R\$260,32
NJC8B20	NIC0004932	24/02/2025	07/05/2025	5002-0	04/07/2025	R\$390,46
NJT1981	NIC0004972	27/02/2025	07/05/2025	5002-0	04/07/2025	R\$390,46
OAU6925	NIC0004944	24/02/2025	07/05/2025	5002-0	04/07/2025	R\$260,32
OAZ7553	NIC0004975	27/02/2025	07/05/2025	5002-0	04/07/2025	R\$260,32
OOW4F77	NIC0004943	24/02/2025	07/05/2025	5002-0	04/07/2025	R\$390,46
QBK1J60	NIC0004971	27/02/2025	07/05/2025	5002-0	04/07/2025	R\$390,46
QCA2B65	NIC0004978	27/02/2025	07/05/2025	5002-0	04/07/2025	R\$390,46
QCD3148	NIC0004935	24/02/2025	07/05/2025	5002-0	04/07/2025	R\$390,46
QCF0263	NIC0004974	27/02/2025	07/05/2025	5002-0	04/07/2025	R\$390,46
QCM7F69	NIC0004920	24/02/2025	07/05/2025	5002-0	04/07/2025	R\$260,32
QCT8530	NIC0004969	27/02/2025	07/05/2025	5002-0	04/07/2025	R\$390,46
QNX3I68	NIC0004963	24/02/2025	07/05/2025	5002-0	04/07/2025	R\$586,94
RAU9F80	NIC0004928	24/02/2025	07/05/2025	5002-0	04/07/2025	R\$390,46
RRJ7E97	NIC0004981	27/02/2025	07/05/2025	5002-0	04/07/2025	R\$5.869,40
RRY6B44	NIC0004940	24/02/2025	07/05/2025	5002-0	04/07/2025	R\$586,94
SPE7C42	NIC0004922	24/02/2025	07/05/2025	5002-0	04/07/2025	R\$586,94
SPF4J36	NIC0004980	27/02/2025	07/05/2025	5002-0	04/07/2025	R\$260,32
SPN6C49	NIC0004924	24/02/2025	07/05/2025	5002-0	04/07/2025	R\$586,94
SPQ9G30	NIC0004933	24/02/2025	07/05/2025	5002-0	04/07/2025	R\$390,46

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QCV8E53	DT00N010CP	27/02/2025	07/05/2025	6769-0	R\$130,16	07821481067
NJB3194	DT00MQ10EB	27/02/2025	07/05/2025	7285-0	R\$130,16	05652500325
NJR4A95	DT00MQ10ER	27/02/2025	07/05/2025	6769-0	R\$130,16	08313422334
RRT0H18	DT00MQ10ED	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	04148544554
RRY8H99	DT006W40P5	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	05372135378
JZA6E13	DT00M6136A	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	00007327455
OBG8562	DT00M6136G	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	06010314666
OBO6987	DT00M6136K	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	04265814518
PMU5B16	DT008K30BP	26/02/2025	07/05/2025	5479-0	R\$130,16	02871088712
QCC4C86	DT006B607O	27/02/2025	07/05/2025	6769-0	R\$130,16	07399616409
NJK4302	DT00E4200W	27/02/2025	07/05/2025	5878-0	R\$130,16	05476353083
QCN2D33	DT00VV1001	26/02/2025	07/05/2025	5207-0	R\$88,38	03735404520
SPS2B02	DT00VR100M	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	01783690505
TAP8F20	DT00VO100A	27/02/2025	07/05/2025	7366-2	R\$130,16	7288705648
NPX7015	DT00VE101H	27/02/2025	07/05/2025	7366-2	R\$130,16	04731081531
QOR8G37	DT00VI102D	28/02/2025	07/05/2025	6769-0	R\$130,16	03409072450
RAT7A76	DT002H20M2	26/02/2025	07/05/2025	7366-2	R\$130,16	07497248003
QBU4B90	DT005V40SU	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	05822592604
NPH0585	DT00852061	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	05903411730
SPC4F22	DT0085205Z	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	08470777320
OBX9J43	DT006Y30XW	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	08147304629
KAH9562	DT005Y30O3	27/02/2025	07/05/2025	7722-0	R\$130,16	04791011352
NPE1J13	DT00VN100G	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	04864465567
QBU1G69	DT00VN1009	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	07036595513
QCA3E28	DT00VN100N	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	01856513438
KAT5828	DT00M910BN	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	00002409331
OBX5C51	DT00M910BS	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	04607916406
RAM3J92	DT00VN101W	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	00692472374
KAD4276	DT00VW100D	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	07166796427
RAZ9I34	DT00VW1048	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	06897266886
SPT2J01	DT00VW1018	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	03378843233
NFM5946	DT00G620SA	27/02/2025	07/05/2025	5410-0	R\$130,16	06079079755
AYX6476	DT00EH10NR	28/02/2025	07/05/2025	5525-0	R\$130,16	06931989145
OB11C75	DT000I23DR	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	00641215374
SPD0C52	DT000I23E4	26/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	05823145835
QCC6G10	DT006A208I	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	07516505582
KAU8A05	DT00PK104S	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	00506514417
RVE7F64	DT00QL10A6	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	04716541196
QBH3873	DT00MJ10NU	27/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	00563450181
OBX9866	DT00LV10KE	27/02/2025	07/05/2025	6769-0	R\$130,16	00081502773
QCD0358	DT00UQ100P	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	08333924912
RRJ5B59	DT00BR10A7	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	07900074160
QCC8J13	DT00EJ7215	28/02/2025	07/05/2025	7340-0	R\$130,16	06834733316
QCE4787	DT00FM10RJ	28/02/2025	07/05/2025	5657-0	R\$130,16	02179785079
QBF8038	DT00LS10LA	27/02/2025	07/05/2025	6769-0	R\$130,16	04094654878

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 001/2024/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2024/05774.01)

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 001/2024 tem por objeto a prorrogar a vigência constante na Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato original por **04 (quatro) meses**.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: de 02/05/2025 a 01/09/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/04/2025.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADORA: ELIANE MARIA ALMEIDA TELES HAMMOUD - CPF nº 460. XXX.XXX-XX.

Protocolo 1690514**PORTARIA N.º 077/2025/CGD/DETRAN-MT**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias n.º 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e n.º 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024; Considerando o art. 18, inciso III, da Portaria n.º 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024; Considerando o Parecer Jurídico n.º 664/SGACI/PGE/2024; Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC Portaria n.º 072/2019/GP/DETRAN-MT (id. DETRAN-PRO-2022/13629);

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC Portaria n.º 072/2019/GP/DETRAN-MT em face dos credenciados Centro de Formação de Condutores "AB" AUTO ESCOLA JANGADA LTDA.-ME [fantasia Auto Escola Jangada], inscrito no CNPJ n.º 19.6**.***/*1-50, Código de Credenciamento n.º 495, e Diretora Geral e Instrutora de CFC EUGLA NALINI DA FONSECA, inscrita sob o CPF n.º 61*.***/*1-53, Código de Credenciamento n.º 1777.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do DETRAN/MT

(Original assinada)

Protocolo 1690377**PORTARIA N.º 078/2025/CGD/DETRAN-MT**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias n.º 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e n.º 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024; Considerando o art. 18, inciso III, da Portaria n.º 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024; Considerando o Parecer Jurídico n.º 664/SGACI/PGE/2024; Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC Portaria n.º 180/2019/GP/DETRAN-MT (id. DETRAN-PRO-2022/13634);

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC Portaria n.º 180/2019/GP/DETRAN-MT em face dos credenciados Centro de Formação de Condutores "AB" VALTER LUIZ MOURA DA SILVA-ME [fantasia Auto Escola Logos], inscrito no CNPJ n.º 02.5**.***/*1-25, Código de Credenciamento n.º 89, da Diretora Geral VIVIANE DE BARROS PRIETO MOURA DA SILVA, inscrita sob o CPF n.º 26*.***/*8-13, Código de Credenciamento n.º 611, do Diretor Geral VALTER LUIZ MOURA DA SILVA, inscrito sob o CPF n.º 06*.***/*8-78, Código de Credenciamento n.º 334, e do Instrutor de CFC CARLOS EDUARDO DA CRUZ SILVA, inscrito sob o CPF n.º 98*.***/*1-34, Código de Credenciamento n.º 1431.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do DETRAN/MT

(Original assinada)

Protocolo 1690378**PORTARIA N.º 079/2025/CGD/DETRAN-MT**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias n.º 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e n.º 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024; Considerando o art. 18, inciso III, da Portaria n.º 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 664/SGACI/PGE/2024;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC n.º 011/2021 (id. DETRAN-PRO-2022/11907);

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC n.º 011/2021 em face dos credenciados Centro de Formação de Condutores "AB" LUCIEUDO BELEM DE SOUZA-ME [fantasia Serras Auto Escola], inscrito no CNPJ n.º 29.5**.***/*1-99, Código de Credenciamento n.º 10865, e da Diretora Geral EMANUELA NATALI DE LIMA, inscrita no CPF n.º 01*.***/*1-29, Código de Credenciamento n.º 10776.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do DETRAN/MT

(Original assinada)

Protocolo 1690379**PORTARIA N.º 080/2025/CGD/DETRAN-MT**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias n.º 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e n.º 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024; Considerando o art. 18, inciso III, da Portaria n.º 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 664/SGACI/PGE/2024;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC n.º 024/2021 (id. DETRAN-PRO-2022/13355);

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC n.º 024/2021 em face dos credenciados Escritório de Despachante ONOFRE DESPACHANTE LTDA.-ME [fantasia Sella Despachante], inscrito no CNPJ n.º 23.6**.***/*1-84, Código de Credenciamento n.º 591, e Titular de Despachante CARLOS SILVA ONOFRE, inscrito no CPF n.º 49*.***/*1-15, Código de Credenciamento n.º 591.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do DETRAN/MT

(Original assinada)

Protocolo 1690380**PORTARIA N.º 076/2025/CGD/DETRAN/MT**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria n.º 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n.º 207/2004, alterada pelas Leis Complementares n.º 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD n.º DETRAN-PRO-2024/15955;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º **Prorrogar por 60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 08/2024 constituída pela Portaria n.º 156/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no D.O. n.º 28.775, fl. 118, em 02/07/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/05/2025.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel PM**CORREGEDOR DO DETRAN-MT**

(Original assinada)

Protocolo 1690427



PORTARIA Nº 267/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 016/2025 - AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 46.221.464/0001-29.

Processo: DETRAN-PRO-2025/10584.01

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
Valor: R\$28.354,90.

I- Fiscal Titular: Jandercio Manoel Alves - Matrícula nº 127474

II -Fiscal Substituto: Salvador Monteiro da Silva Filho - Matrícula nº 127462

III- Gestor Titular: Fernando Jose Sempio Borges - Matrícula nº 300575

IV- Gestor Substituto: Antonio Santana da Silva - Matrícula nº 216080

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1690583

PORTARIA Nº 268/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exame de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
018/2025/MED	07/05/2025	O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA - CENTRO OFTALMO-LOGICO	07.172.079/0001-87

Fiscal Titular: Isadora Elena Oliveira Silva - Matrícula 320XXX

Fiscal Substituto: Victória Aparecida de Oliveira - Matrícula 320xxx

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá MT, 08 de maio de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1690587

PORTARIA Nº 269/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2025/04048**, resolve:

Art. 1º - Credenciar o profissional psicólogo abaixo, relacionado para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

NAILTON MAGALHÃES REIS - CPF: 018.137.435-84 - CUIABÁ/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1690591

PORTARIA Nº 270/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2025/07895**, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a título precário, a empresa **ANA LUCIA GONCALVES FERREIRA LTDA - AUTO ESCOLA SAO MIGUEL**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.739.088/0001-48**, com sede **AVENIDA BANDEIRANTES, 2426, CENTRO - PARANATINGA/MT** como CFC de classificação "**AB**", com autorização para atuar nos processos de formação práticos e teóricos de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de PARANATINGA/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município.

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1690595

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 074/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO os autos MTI-PRO-2025/01281;

CONSIDERANDO o Manifestação nº 240/2025-UNIJUR/MTI;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a modalidade de teletrabalho ao Empregado Público **LUIZ HENRIQUE PADILHA GODINHO**, matrícula funcional nº 8757950, admitido nesta empresa pública em 15/07/2013 no Cargo de Analista de T.I, a partir de 09/05/2025.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos a partir de 09/05/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1690521

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 024-2025/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT.
Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 025/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT.

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL** tem como objeto a cessão de uso o seguinte veículo: VW/GOL 16V, Placa JYR 1061, Renavam 00691022852, Chassi 9BWZZ377VP648386, fabricação/ modelo: 1997/1998, responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** terá prazo de validade de 05 (cinco) anos tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, seu Prefeito Cezalpino Mendes Teixeira Junior.

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

Protocolo 1690286

PORTARIA Nº 067/2025/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, **Irapuan Rodrigues da Silva**, Matrícula 743, Agente Técnico, para responder, em substituição legal ao Chefe Territorial Charles de Moura Costa, pela Unidade Territorial Altos do Paraguai - UTAP da EMPAER-MT, DAC - 05, com seus efeitos a partir de **19.05.2025 a 02.06.2025**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1690454

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2023/DESENVOLVEMT

PARTES: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT - CNPJ: Nº 06.284.531/0001-30 e Banco DAYCOVAL S.A. - CNPJ Nº 62.232.889/0001-90.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 009/2023/DESENVOLVEMT, relativo à habilitação da Instituição Financeira, perante a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para viabilizar a concessão e manutenção do Cartão de Crédito Consignado - MTCard em folha de pagamento dos Servidores Públicos Estaduais.

SIGNATÁRIOS: Mayran Beckman Benício - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT e Nilo Cavarzan e Fabio Hideki Yamaguro - Banco DAYCOVAL S.A.

VIGÊNCIA: 05/05/2025 A 05/05/2027

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025

Protocolo 1690345

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2023/DESENVOLVEMT

PARTES: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT - CNPJ: Nº 06.284.531/0001-30 e Banco BMG S.A. - CNPJ Nº 61.186.680/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 007/2023/DESENVOLVEMT, relativo à habilitação da Instituição Financeira, perante a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para viabilizar a concessão e manutenção do Cartão de Crédito Consignado - MTCard em folha de pagamento dos Servidores Públicos Estaduais.

SIGNATÁRIOS: Mayran Beckman Benício - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT e Fabiola Finelli de Azevedo e Adriano Mesquita Ciparullo - Banco BMG S.A.

VIGÊNCIA: 05/05/2025 A 05/05/2027

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025

Protocolo 1690347

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025/METAMAT METAMAT-PRO-2025/00335

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 007/2025/METAMAT

PROCESSO CONTRATAÇÃO: METAMAT-PRO-2025/00335

PROCESSO ORIGEM: METAMAT-PRO-2024/00438 - AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº001/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/METAMAT.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

CONTRATADA: BIQ BENEFICIOS LTDA, CNPJ nº 07.878.237/0001-19

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos, por cartões eletrônicos/ magnéticos, modalidade alimentação e cesta básica, de abrangência nacional (Estados, Capitais e Municípios), aos colaboradores da METAMAT. Esses serviços possibilitarão a compra de refeições prontas e gêneros alimentícios "in natura" em rede de estabelecimentos credenciados, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, tendo seu início em 07/05/2025 e término em 07/05/2026.

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 157.400,00 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17501.0001.25.122.036.2007.9900.3.3.90.39.060.15000000.04.1

ASSINAM: O Liquidante Rodrigo Ribeiro Verão- METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, e o Representante Legal Andre Carlos Da Fonseca - BIQ BENEFÍCIOS LTDA.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
LIQUIDANTE
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO
CONTRATANTE

Protocolo 1690594

PORTARIA Nº 050/2025

O LIQUIDANTE DA METAMAT - COMPANHIA DE MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - EM LIQUIDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com os poderes legais atribuídos à função,

CONSIDERANDO a intimação recebida na data de hoje referente ao processo nº 1005164-43.2025.811.0042, que tramita perante a Justiça Estadual e determinou a "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA" de servidores da METAMAT;

CONSIDERANDO o Ofício constante do SIGADOC CASACIVIL-CAP-2025/08560, com determinação de suspensão de todos os pagamentos previstos e/ou já empenhados para as empresas relacionadas no referido documento;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o patrimônio público, assegurar a regularidade administrativa e garantir a lisura das atividades desenvolvidas pela METAMAT durante o curso das investigações e processos administrativos e judiciais em andamento, bem como o cumprimento da determinação judicial em seus exatos termos;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, imediatamente, em razão de cumprimento de determinação judicial constante dos autos do processo n. 1005164-43.2025.811.0042, o exercício da função pública dos seguintes servidores:

- I. JEFERSON WAGNER RAMOS
- II. FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA
- III. WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
- IV. GUSTAVO SAMPAIO DE SIQUEIRA
- V. MATHEUS DEL NEGRO OLIVEIRA
- VI. IZAÍAS MAMORÉ DE SOUZA
- VII. ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS
- VIII. MONADIA ESCOBAR ALENCAR

Art. 2º Proibir o acesso dos servidores mencionados no art. 1º a todas as dependências administrativas, operacionais e logísticas da METAMAT, inclusive prédios próprios e locados, unidades externas, arquivos, sistemas digitais, contas de e-mail e quaisquer meios de comunicação institucional.

Art. 3º Designar para responder, temporariamente, pela Diretoria Administrativa Financeira, o Assessor Especial CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO DA SILVA.

Parágrafo único. Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira que no âmbito de sua competência, adote imediatamente todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria e da decisão judicial.

Art. 4º Determinar imediatamente, em cumprimento da determinação judicial constante do processo n. 1005164-43.2025.811.0042, a suspensão de todos os pagamentos previstos e/ou empenhados com as seguintes empresas, em virtude da existência de contratos vigentes:

- I. TECNOPOÇOS POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME - CNPJ 29.474.919/0001-07;
- II. JM POÇOS ARTESIANOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ 31.502.387/0002-99;
- III. UNIKO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 30.749.317/0001-96

Parágrafo único. Até ulterior deliberação, nenhum pagamento, repasse, adiantamento ou liquidação de despesa poderá ser efetuado em favor das referidas empresas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada no âmbito interno da METAMAT e encaminhada cópia ao Juízo do Núcleo de Inquéritos Policiais (Ref: Processo n. 1005164-43.2025.811.0042), a Procuradoria-Geral do Estado e Controladoria-Geral do Estado para ciência.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
Liquidante

Companhia Mato-Grossense de Mineração - Em liquidação

Protocolo 1690557

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 341/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MARIA CÂNDIDA DE PAULA AZEVEDO**, matrícula 34664, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 385/2025-139:

Averbem-se: 5 anos, 7 meses e 1 dia de tempo de contribuição, para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS em 03/12/2021** sob o n.º **03001330.1.101646/21-8**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
23/12/2006 a 23/07/2012	5 anos, 7 meses e 1 dia	Colégio Evolução	Professor

Obs. O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 7 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1690601

Portaria n.º 345/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **AIRDES DE OLIVEIRA**, matrícula 90121, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS, lotado(a) no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 2025.0.02570:

Averbem-se: 6 anos, 1 mês e 19 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSTIT. DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS - PREVIVAG em 14/07/2009** sob o Nº **2009.07**.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/07/1994 a 30/08/2000	6 Anos, 1 Mês e 19 Dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Obs. 1: Omitido o período de **31/08/2000 a 29/06/2008**, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 2: Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 15 da Portaria n.º 054/2009 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 26 de novembro de 2009.

Cuiabá-MT, 8 de Maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1690603

Portaria n.º 328/2025 - MTPREV
O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ALLAN CARLOS DA GUIA PAIVA, matrícula 259607, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado na POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 375/2025-139:

Averbem-se:7 anos, 4 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **11/04/2025** sob o n.º **04025060.1.00001/25-1**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/01/2002 a 31/01/2003	1 ano e 15 dias	HOTÉIS PONTA VERDE LTDA	AUX. DE RECEPÇÃO
02/05/2008 a 22/07/2008	2 meses e 21 dias	ANDRADE ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA	AUX. ADMINISTRATIVO
03/09/2008 a 22/10/2014	6 anos, 1 mês e 20 dias	JL DO NASCIMENTO	REPRESENTANTE COMERCIAL

Cuiabá-MT, 5 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1690605

Portaria n.º 346/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDNALVA ANTONIA RIBEIRO COELHO, matrícula 84744, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado(a) no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 2025.0.02727:

Averbem-se:11 meses e 9 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **NAVIRAI** em **06/06/2018** sob o Nº **031/2018**.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/03/1996 a 16/02/1997	11 Meses e 9 Dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS	PROFESSORA

Averbem-se:1 ano e 1 mês de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **NAVIRAI** em **06/06/2018** sob o Nº **032/2018**.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/1998 a 31/07/1999	1 Ano e 1 Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS	DIGITADOR

Averbem-se:7 anos, 7 meses e 1 dia de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **16/09/2016** sob o Nº **10001010.1.00106/16-4**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/02/1997 a 30/06/1998	1 Ano, 4 Meses e 14 Dias	INSITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO	PROFESSORA

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/2000 a 31/12/2000	9 Meses	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
01/03/2001 a 23/07/2001	4 Meses e 23 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
01/04/2004 a 30/06/2004	3 Meses	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
01/05/2005 a 31/10/2005	6 Meses	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
13/02/2006 a 30/11/2006	9 Meses e 18 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 7 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
03/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 21 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
01/03/2010 a 17/12/2010	9 Meses e 17 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/2002 a 31/12/2002	2 Meses	MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO	PROFESSORA
10/02/2003 a 30/11/2003	9 Meses e 21 Dias	MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO	PROFESSORA

Obs. 1: Omitidos os períodos de **01/08 a 01/09/1999, 07/02 a 31/03/2000, 12/02 a 28/02/2001, 25/10 a 31/12/2001, 01/10 a 31/10/2002, 01/12 a 31/12/2003, 16/02 a 31/03/2004, 01/07 a 23/12/2004, 14/02 a 30/04/2005, 01/11 a 19/12/2005, 01/12 a 22/12/2006, 08/02 a 28/02/2010**, por não constar a contribuição previdenciária.

Obs. 2: Somente o período de **01/07/1998 a 31/07/1999** não será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Obs. 3: Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 02 da Portaria n.º 084/2018, publicada no Diário Oficial de 22 de agosto de 2018.

Cuiabá-MT, 8 de Maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1690606

Portaria n.º 343/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 103237, ocupante do cargo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL L 10050, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 2025.0.02962:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 7 da Portaria n.º 081/2017 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 19 de setembro de 2017, referente à averbação de 13 Anos e 25 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/10/2015, sob o Protocolo n.º 10001050.1.00143/15-9.

Cuiabá-MT, 8 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1690617

Portaria n.º 302/2025 - MTPREV
O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA DOS MILAGRES MEIRELES DEARAUJO, matrícula 288749, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO - 30, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 331/2025-139:

Averbem-se:10 anos e 28 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **06/04/2025** sob o n.º **26001020100110258**.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/03/2008 a 31/03/2018	10 anos e 28 dias	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA

Obs. Republica -se devido à correção do nome da servidora, mantendo-se o mesmo número da Portaria.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1690620

Portaria n.º 288/2025 - MTPREV
O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir a Retificação da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) WALDEMAR CAMPOS DEOLIVEIRA, matrícula 31970, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 124/2025-139:

Averbem-se:7 meses e 27 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **04/02/2025** sob o n.º **26001020.1.00042/25-2**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1991 a 08/03/1992	6 meses e 8 dias	ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE SC LTDA	PROFESSOR
12/01/1993 a 28/02/1993	1 mês e 19 dias	COLÉGIO PERNALONGA SS LTDA	PROFESSOR

Obs. 01.Omitidos os períodos de: **01/03 a 05/04/1990 e 09/03/1992 a 11/01/1993**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 03. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 109/2025 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2025.

Obs. 04. Republica - se devido à correção do nome do servidor, mantendo - se o mesmo número da Portaria.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1690621

Portaria n.º 237/2025 - MTPREV
O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Retificação da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA DIVINA RODRIGUESOARES, matrícula 95328, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAÚDE SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 2025.0.01347:

Averbem-se: 12 anos, 7 meses e 20 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **29/07/2011** sob o n.º **10001070.1.00170/11-3**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1982 a 22/12/1986	4 anos, 3 meses e 22 dias	Associação de Mutua Assistência de Jarudore	Enfermeira
01/10/1989 a 28/06/1990	8 meses e 28 dias	Clinica São José Ltda.	Atendente de Enfermagem
02/08/1990 a 01/04/1993	2 anos e 8 meses	SOMED Segurança Ocupacional e Medicina do Trabalho S.C Ltda	Atendente de Enfermagem
02/04/1993 a 28/02/1998	4 anos, 10 meses e 29 dias	Mater Clin Clinica Maternidade e Pronto SS LTDA	Auxiliar de Enfermagem
01/03/1998 a 01/03/1998	1 dia	Materclin Ltda	Auxiliar de Enfermagem

Obs. 01. Não analisado o período de **02/03/1998 a 30/11/2001**, por **não** constar contribuição previdenciária.

Obs. 02. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 02 da Portaria n.º 0029/2012 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 19 de setembro de 2012.

Obs. 03. Republica-se devido à correção do nome da servidora, mantendo-se o mesmo número da Portaria.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1690622

Portaria n.º333/2025 - MTPREV
O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Retificar a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARTA HELENA COCCO, matrícula 66115, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, LC 534/2014, lotada na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, nos termos do processo 541/2022-139:

Averbem-se:11 anos, 10 meses e 19 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **07/06/2022** sob o n.º **08001290.1.02037/22-1**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/1992 a 28/02/1993	11 meses	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	Professora
31/12/1996 a 02/03/1997	2 meses e 2 dias	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	Professora
02/06/1998 a 02/03/1999	9 meses e 1 dia	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	Professora
03/03/1999 a 31/10/1999	7 meses e 28 dias	Sistema de Ensino Sul América Ltda	Professora
01/03/2000 a 30/11/2003	3 anos e 9 meses	Missão Salesiana De Mato Grosso	Professora
01/12/2003 a 31/07/2006	2 anos e 8 meses	Instituto Educacional Mato-grossense - IEMAT	Professora

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/01/1994 a 30/12/1996	2 anos, 11 meses e 18 dias	Município de Diamantino	Professora

Obs. 01. Omitidos os períodos de: **01/03/1993 a 12/01/1994 e 03/03/1997 a 10/08/1997**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual e **não analisado** o período de **15 a 28/02/2000**, por **não** constar a contribuição previdenciária.

Obs. 02. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 338/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 28 de junho de 2022.

Cuiabá-MT, 6 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1690624

Portaria n.º 334/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **AUDNEIA FATIMA DE ARRUDA**, matrícula 85186, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 303/2025-139:

Averbem-se: 2 anos e 8 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **17/01/2007** sob o nº **10001070100004078**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/12/1996 a 14/12/1998	2 anos e 8 dias	COMERCIAL DE PETROLEO NOVA CUIABA LTDA	NÃO INFORMADO

Obs. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 04 da Portaria n.º 054/2007 - SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 03 de agosto de 2007.

Cuiabá-MT, 6 de Maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1690626

Portaria n.º 335/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **ROGERIO PEDRO SCHUTZ**, matrícula 103117, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 349/2025-139:

Averbem-se: 6 anos e 4 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **05/04/2025** sob o nº **12021030100922242**.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/10/2002 a 02/11/2002	29 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
10/02/2003 a 31/12/2003	10 meses e 21 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
14/02/2005 a 19/12/2005	10 meses e 6 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
13/02/2008 a 19/12/2008	10 meses e 7 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
02/02/2009 a 23/12/2009	10 meses e 22 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
08/02/2010 a 27/05/2010	3 meses e 20 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
06/02/2012 a 21/12/2012	10 meses e 16 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
29/01/2013 a 20/12/2013	10 meses e 22 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
03/02/2014 a 11/03/2014	1 mês e 9 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
14/03/2014 a 15/06/2014	3 meses e 2 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

Obs. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 6 de Maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1690627

Portaria n.º 327/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **CRISTIANE AUGUSTA PRATES**, matrícula 296123, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 374/2025-139:

Averbem-se: **16 anos, 4 meses e 13 dias** de tempo de contribuição, para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **30/09/2023** sob o nº **12022020.1.00057/2-0**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/01/1999 a 21/08/1999	7 meses e 14 dias	EXPOCACCER CENTRAL DE COOPERATIVAS DOS CAFEI-CULTORES DO	SECRETARIA
01/09/1999 a 31/07/2000	11 meses	ORTOLAN AGRÍCOLA LTDA	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO
02/04/2001 a 02/05/2001	1 mês e 1 dia	CLEUDIA MARIA RABELO BERNARDES	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO
01/11/2001 a 31/12/2001	2 meses	PER. CONTR. CNIS 4	NÃO INFORMADO
16/06/2003 a 11/12/2003	5 meses e 26 dias	AGROTIN COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFE LTDA	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO
02/01/2004 a 06/06/2006	2 anos, 5 meses e 5 dias	DIONE BALARIM PRIETO TECNOLOGIA E INTERNET	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO
01/12/2006 a 18/10/2007	10 meses e 18 dias	DIONE BALARIM PRIETO TECNOLOGIA E INTERNET	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO
11/07/2008 a 12/05/2009	10 meses e 2 dias	DATAMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO
01/10/2009 a 22/02/2011	1 ano, 4 meses e 22 dias	LUMIGAS COMERCIO DE GLP E TRANSPORTES LTDA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
23/02/2011 a 07/09/2019	8 anos, 6 meses e 15 dias	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SE	AGENTE DE SEGURANÇA PENITEN-CIARIA

Obs : Os períodos averbados **não serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professorr, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 5 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1690628

Portaria n.º 342/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **HEBERT DONIZETI SALERNO**, matrícula 111132, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAUDE SUS, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 2025.0.02404:

Averbem-se: 16 anos e 9 meses de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **23/01/2025** sob o nº **10001030100083253**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1983 a 31/12/1984	1 ano e 7 meses	AUTONOMO	NÃO INFORMADO

01/01/1985 a 30/11/1992	7 anos e 11 meses	PER. CONTR. CNIS 2	NÃO INFORMADO
01/01/1993 a 31/03/1993	3 meses	PER. CONTR. CNIS 9	NAO INFORMADO
01/05/1993 a 31/07/1993	3 meses	PER. CONTR. CNIS 10	NÃO INFORMADO
01/09/1993 a 31/12/1994	1 ano e 4 meses	PER. CONTR. CNIS 11	NÃO INFORMADO
01/12/1995 a 31/12/1995	1 mês	PER. CONTR. CNIS 12	NÃO INFORMADO
01/02/1996 a 29/02/1996	1 mês	PER. CONTR. CNIS 13	NÃO INFORMADO
01/04/1996 a 30/11/1999	3 anos e 8 meses	PER. CONTR. CNIS 14	NÃO INFORMADO
01/12/1999 a 31/03/2001	1 ano e 4 meses	PER. CONTR. CNIS 15	NÃO INFORMADO
01/07/2002 a 30/09/2002	3 meses	PER. CONTR. CNIS 16	NAO INFORMADO

Cuiabá-MT, 7 de Maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1690630

Portaria n.º 309/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Contribuição/Serviço Militar** do(a) servidor(a) **LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA**, matrícula 114753, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, nos termos do processo 1163/2024-139:

Averbem-se:5 anos e 8 meses de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **11/09/2024** sob o nº **23001020.1.00078/24-2**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1988 a 11/05/1989	11 meses e 11 dias	Flavio Martins Fini	Não informado
07/09/1991 a 30/12/1992	1 ano, 3 meses e 24 dias	A Prestacional Construções e Serviços LTDA	Não informado
27/09/1999 a 24/10/2000	1 ano e 28 dias	Todimo Materiais para Construção SA	Não informado
02/04/2001 a 21/12/2001	8 meses e 20 dias	Thomazini Hernandez & Cia LTDA	Não informado
09/05/2002 a 11/03/2003	10 meses e 3 dias	Rei Industria e Comércio de Embalagens LTDA	Não informado
19/03/2003 a 31/07/2003	4 meses e 12 dias	Transportes Arara-Azul LTDA	Não informado
02/01/2004 a 23/05/2004	4 meses e 22 dias	Papa Pizza & Cia LTDA	Não informado

Averbem-se:6 anos e 10 dias de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DA AERONÁUTICA** em **25/04/2025** sob o nº **7/ARPM/16334**.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020			
TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1993 a 10/02/1999	6 anos e 10 dias	Ministério da Defesa/ Comando da Aeronáutica	Soldado de Primeira Classe

Obs. 01. Omitido o período de **24 a 30/05/2004**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs. 02. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 959/2024 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 7 de novembro de 2024.

Cuiabá-MT, 7 de Maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1690631

Portaria n.º 336/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço Militar** do(a) servidor(a) **JOSE CARLOS DA SILVA**, matrícula 52480, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 77/2025-139:

Averbem-se:10 meses e 12 dias de tempo de serviço militar, conforme a **Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 004/2016** emitida em **17/05/2016** pela **CIA C13ª Brigada Infantaria Motorizada** , nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/02/1983 a 15/12/1983	10 meses e 12 dias	Exército Brasileiro - Cia C 13ª Bda Inf Mtz	Soldado

Obs. O período averbado **não será** cmutado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 7 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1690632

Portaria n.º 344/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **retificação da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JENNY GARCIA DE CARVALHO E SILVA**, matrícula 81658, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 2025.0.02503:

Na **Portaria nº. 003/94 - IPEMAT**, publicada no Diário Oficial de **01 de fevereiro de 1994, onde se lê:**

Deferir o pedido de Averbação de tempo de serviço da servidora, Jenny Garcia de Carvalho e Silva, Assistente de Administração, Ref.24, não Estável, Regida pelo Regime Trabalhista-C.L.T. não optante, conforme certidão de tempo de serviço, expedida pela Camara Municipal de Poconé/ MT, período de 01.02.83 à 01.02.84, total de 01(ano) 00 (zero)mes e 00(zero) dias, tudo de conformidade com a Lei Estadual nº 5.027 de 17.05.86 (...).

Leia-se:
Averbem-se: 11 meses e 18 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço emitida pela CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ em 18/12/1992, no período de **01/02/1983 a 18/01/1984**, prestado a Câmara Municipal de Poconé, na função de Agente Administrativo, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs.: Foi omitido o período de **19/01 a 01/02/1984**, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 8 de Maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1690633



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUDENGUER

 **COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS**

 **ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS**

 **LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS**



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.

 govmatogrosso

 **Governo de Mato Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00036/2025 DE: 09/05/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (255413/1) IONEIDE APARECIDA DOS REIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/04/2019 Ate 29/04/2024
A Partir de: 22/09/2025 Até06/10/2025

Processo N.:
Nome: (255413/1) IONEIDE APARECIDA DOS REIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/04/2019 Ate 29/04/2024
A Partir de: 03/11/2025 Até17/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1690208

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00061/2025 DE: 09/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/01747
Nome: (295693/4) MARCOS VINICIOS DE ALMEIDA SOVINSKI
A Partir de: 14/05/2025 Até 02/06/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (211994/1) ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA
Un. Adm: (919578) COORD TEC DO SISTEMA DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/01743
Nome: (117316/2) MARIA RAIMUNDA CUNHA FONSECA REZENDE
A Partir de: 05/05/2025 Até 03/06/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (140511/1) MAURO CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (907502) GER DE ABONO DE PERMANENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1690195

PORTARIA/SEPLAG/00062/2025 DE: 09/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/01521
Nome: (137384/1) MARCELLE RENATA DO ESPIRITO SANTO PEDROSO
A Partir de: 27/04/2025 Até 11/05/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (249261/1) WELLITON APARECIDO DE SOUSA SILVA
Un. Adm: (907278) COORD DE ELABORACAO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/05006
Nome: (250037/1) RENATA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
A Partir de: 05/05/2025 Até 14/05/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (257451/1) POTIRA MAIARA RODRIGUES FORTES
Un. Adm: (907022) COORD DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/01521
Nome: (250124/1) SIMONE CRISTINA DA COSTA
A Partir de: 12/04/2025 Até 16/04/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (246102/1) MARIA TEREZA WICHOCKI MONTEIRO
Un. Adm: (907286) COORD DE MONIT E AVALIACAO DO PLANEJ ESTADUAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1690196

PORTARIA/SEPLAG/00146/2025 DE: 09/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SESP-PRO-2025/22096
Nome: (313391/1) ANDREZZA RIBEIRO FRETES
Cargo: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 23/04/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/22097
Nome: (314639/1) LILIANE DE CAMPOS CHIAMENTE
Cargo: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 06/04/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/22099
Nome: (212963/39) MARIA FLORIA DA CONCEICAO ALMEIDA LEIVA DO PRADO
Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 30/04/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/22095
Nome: (311466/1) SIMONI EDNA DA SILVA
Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 24/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04233**Nome: (309473/1) THIAGO DE SOUZA MEIRA SILVA****Cargo: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016****Un. Adm: (133671) DEL DE POLICIA DE S JOSE DOS QUATRO MARCOS****A Partir de: 07/01/2025****Processo N.: SESP-PRO-2025/22098****Nome: (315184/1) VINICIUS DA COSTA MARQUES****Cargo: (10979) PAPILOSCOPISTA****Un. Adm: (159352) GER DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL****A Partir de: 25/04/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.****Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite****Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

Protocolo 1690197

CONTRATO/SEPLAG/00018/2025**DE: 09/05/2025****O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: AUTORIZAR****Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº:****Contratado: (313262/2) FABRICIA MAGALHAES DE MACEDO****CPF: ***.617.921-******Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (907162) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA****A Partir de: 05/05/2025 Até03/11/2027****Processo Nº:****Contratado: (307211/2) NAYARA INOCENCIO DE MOURA****CPF: ***.541.278-******Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (907090) GER DE PATRIMONIO E MATERIAIS****A Partir de: 05/05/2025 Até03/11/2027****Processo Nº:****Contratado: (307250/2) TANIA SANDRA DE CESARO****CPF: ***.748.411-******Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (907731) GER DE DESENVOLVIMENTO****A Partir de: 05/05/2025 Até03/11/2027****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.****Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite****Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: AUTORIZAR - SES****Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****CONTRATO/SES/00146/2025****DE: 09/05/2025****Processo Nº: SES-PRO-2025/31264****Contratado: (249221/2) ANA MARIA FERREIRA PEREZ****CPF: ***.630.398-******Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Perfil Profissional: RECEPCIONISTA****Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/05/2025 Até30/04/2026****CONTRATO/SES/00146/2025****DE: 09/05/2025****Processo Nº: SES-PRO-2025/31264****Contratado: (315774/3) DANIANY MORAES DE OLIVEIRA****CPF: ***.835.361-******Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM****Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/05/2025 Até30/04/2026****CONTRATO/SES/00146/2025****DE: 09/05/2025****Processo Nº: SES-PRO-2025/31264****Contratado: (315782/3) ELIANE SILE JUSTINIANO****CPF: ***.246.201-******Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM****Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/05/2025 Até30/04/2026****CONTRATO/SES/00146/2025****DE: 09/05/2025****Processo Nº: SES-PRO-2025/31264****Contratado: (315635/3) FRANCIELLY CAMPOS PEREIRA****CPF: ***.253.241-******Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM****Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/05/2025 Até30/04/2026****CONTRATO/SES/00146/2025****DE: 09/05/2025****Processo Nº: SES-PRO-2025/31264****Contratado: (351998/1) LUCAS CAMPOS DE SENNA****CPF: ***.804.941-******Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO****Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 08/05/2025 Até07/05/2026****CONTRATO/SES/00146/2025****DE: 09/05/2025****Processo Nº: SES-PRO-2025/31264****Contratado: (315641/3) POLYANA MORAES NOBREGA****CPF: ***.042.741-******Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM****Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/05/2025 Até30/04/2026****CONTRATO/SES/00146/2025****DE: 09/05/2025****Processo Nº: SES-PRO-2025/30250****Contratado: (352026/1) RAINARA DO CARMO LABADESSA****CPF: ***.614.001-******Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO****Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (151840) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE****JUARA****A Partir de: 05/05/2025 Até04/05/2026****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1690204

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00170/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (32555/2) LOURENCO CAETANO DO NASCIMENTO FILHO

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (906816) UNID DA PREF DO CENTRO POLITICO

ADMINISTRATIVO

A Partir de: 04/04/2025 Até05/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1690253

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00171/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (339811/3) LETICIA CAMPOS DA SILVA GUSMAO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Un. Adm: (907510) GER DE ENQUADRAMENTO E

PROGRESSOES

A Partir de: 31/03/2025 Até04/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1690254

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00172/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/01760

Nome: (137448/1) LUCIANA ACIOLY AVELINO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019

A Partir de: 15/05/2025 Até29/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1690255

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00173/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/04541

Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA

Quinquênio: 01/07/2018 Até 30/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/04901

Nome: (258076/1) LIDIANE LAURA DA SILVA ALVES DE MOURA

Quinquênio: 02/01/2020 Até 01/03/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1690256

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01199/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13425

Nome: (80229/2) JOSE AIUTON ZUCHINI

Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 004

A Partir de: 01/02/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de

23/01/06

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13425

Nome: (80229/2) JOSE AIUTON ZUCHINI

Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 003

A Partir de: 01/02/2003

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº892/SAD/2009, publicado no DOE de 20/05/09

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13425

Nome: (80229/2) JOSE AIUTON ZUCHINI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 005

A Partir de: 01/02/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13425

Nome: (80229/2) JOSE AIUTON ZUCHINI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 006

A Partir de: 01/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1690268



ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01200/2025 **DE:**
09/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, DECRETO nº1.166/2000, publicado no DOE de 22/12/00
Evento: Enquad.Carreira dos Prof. Def. Agropec.e Florestal
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13425
Nome: (80229/2) JOSE AIUTON ZUCHINI
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: B-002
A Partir de: 01/02/2000

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1690269

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01201/2025 **DE:**
09/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº356/SEGES/2015, publicado no DOE de 04/03/15
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13425
Nome: (80229/2) JOSE AIUTON ZUCHINI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 01/02/2015
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº653/SEGES/2018, publicado no DOE de 21/05/18
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13425
Nome: (80229/2) JOSE AIUTON ZUCHINI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 01/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1690270

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01202/2025 **DE:**
09/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº537/2025/SEPLAG, publicado no DOE de 20/03/25
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: METAMAT-PRO-2025/00272
Nome: (124698/2) ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO
Em: 02/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1690271

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01203/2025 **DE:**
09/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2024/76658
Nome: (46153/6) SELMA NUNES DA SILVA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE
A Partir de: 02/01/2025 Até13/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1690272

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01204/2025 **DE:**
09/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/01120/2025, publicado no DOE de 29/04/25
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03381
Nome: (262763/6) NINNA SANCHES VICENTE DA COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
A Partir de: 07/05/2025 Até: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1690273

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01205/2025 **DE:**
09/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00401
Nome: (255275/1) ANNY CRISTYNI PRESTES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 14/04/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/06790
Nome: (222317/2) ARIANE GHELFI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: C
A Partir de: 11/04/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/05915
Nome: (254042/1) BARBARA MELISSA SANTANA ROCHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 15/04/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/03755
Nome: (250787/1) ELIANA CRISTINA DIAS DE CAMPOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 24/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00285
Nome: (254117/1) ELISAMA FONSECA DE CARVALHO MACEDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 04/04/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/05751
Nome: (255422/1) IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Classe: D
A Partir de: 05/05/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02242
Nome: (254039/1) IZABELLA COSTA MARQUES MIRANDA TORRECILHA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 01/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/24364
Nome: (109614/3) JOAO BATISTA CALABRESI VILLA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Classe: D
A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13127
Nome: (248885/1) JOAS NALINI DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 03/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00288
Nome: (252753/1) JONATHAN ESPINOZA FERREIRA DE MOURA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 04/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00284
Nome: (255249/1) JULIANA FABRIS LIMA GARCIA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 30/04/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/04175
Nome: (139948/2) JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Classe: D
A Partir de: 24/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00362
Nome: (218807/2) KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO SOARES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 16/04/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/80021
Nome: (251847/1) LINDOMAR ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 04/05/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/06984
Nome: (89553/13) MAIRA BRAS COSTA TERLIZZI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: C
A Partir de: 15/04/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/12719
Nome: (93581/2) MARA BARBATO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 04/04/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2024/08059
Nome: (250628/1) MARCELLA TENUTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Classe: D
A Partir de: 05/05/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00711
Nome: (74409/12) MARIA HELENA QUEIROZ ONOFRE ASSUNPCAO MACHADO
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Classe: C
A Partir de: 15/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1690274

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01206/2025 DE: 09/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 1000005007758
Nome: (288600/1) ADELSON DE JESUS SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 24/12/2024

Processo N.: 1000005003805
Nome: (209917/8) ADINEUZA MANDEBUR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 11/10/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2025/05263
Nome: (79453/1) ADMAR ARTIAGA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 010
A Partir de: 01/04/2025

**Processo N.: 1000005003090****Nome: (266021/1) ALAIZE REGINA DE LIMA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 004****A Partir de: 06/11/2024****Processo N.: 1000005003677****Nome: (117704/72) ALCIENE OLIVEIRA SOUZA GUIMARAES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 002****A Partir de: 08/03/2025****Processo N.: 1000005007950****Nome: (122323/32) ALEANDRO DE SOUZA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000005015016****Nome: (55644/10) ALEXANDRE DE ARAUJO MORAES****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 009****A Partir de: 04/01/2025****Processo N.: 1000005003680****Nome: (67830/68) ANA ANDREA SANTOS ALMEIDA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 002****A Partir de: 03/02/2025****Processo N.: 1000005011518****Nome: (289636/1) ANADIR CRISTINA FRANCISCO DIAS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000005008642****Nome: (34376/2) ANDRE ROBERTO LOURENCO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 009****A Partir de: 15/02/2025****Processo N.: 1000005003683****Nome: (310032/1) ANDREI BAGATIN MAGGIO DE LIMA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 002****A Partir de: 03/03/2025****Processo N.: 1000005006268****Nome: (202678/10) APARECIDA GABRIELA GOMES DA SILVA****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 005****A Partir de: 15/02/2025****Processo N.: 1000005007700****Nome: (290369/1) BARBARA ISABELLE MENDES DE SOUZA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: SETASC-PRO-2025/05268****Nome: (80716/1) BENAIL PEREIRA DE MAGALHAES****Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA****Nível: 010****A Partir de: 01/04/2025****Processo N.: SETASC-PRO-2025/05308****Nome: (80675/1) BENEDITO ROSARIO DOS REIS SANTOS****Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14****Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA****Nível: 010****A Partir de: 01/04/2025****Processo N.: SETASC-PRO-2025/05347****Nome: (79495/1) BENEDITO VICENTE DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14****Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA****Nível: 010****A Partir de: 01/04/2025****Processo N.: 1000005015115****Nome: (89099/2) BERNADETE DE ALMEIDA MISQUITA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 009****A Partir de: 03/08/2024****Processo N.: SETASC-PRO-2025/05178****Nome: (80678/1) BORENILCE MARIA DE FIGUEIREDO****Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA****Nível: 010****A Partir de: 01/04/2025****Processo N.: SESP-PRO-2025/15528****Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE****Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA****Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA****Nível: 010****A Partir de: 01/03/2023****Processo N.: 1000005013095****Nome: (55402/33) CELENE BARBEM DA CRUZ****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 005****A Partir de: 07/08/2024****Processo N.: 1000005006574****Nome: (83975/31) CELITA FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000005003687****Nome: (207304/50) CLAUDINEIA APARECIDA BERTOCHI****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 002****A Partir de: 22/03/2025****Processo N.: 1000005005254****Nome: (67671/7) CLEIA MARCIA TAVEIRA DE ANDRADE****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 005****A Partir de: 03/01/2025****Processo N.: 1000005016352****Nome: (240116/12) DAIANA RAQUEL LIMA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000005016249****Nome: (131094/2) DAVINO BISPO BUENO FILHO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 005****A Partir de: 14/08/2024**

Processo N.: 1000005003690

Nome: (143147/42) DIRLEI APARECIDO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 002
A Partir de: 25/02/2025

Processo N.: 1000005006023

Nome: (64707/5) EDNA ALVES BEZERRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 18/02/2025

Processo N.: 1000005003855

Nome: (67072/6) EDVALDO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000005010648

Nome: (63902/35) ELAINE CRISTINA BRUN TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 08/08/2024

Processo N.: 1000005013743

Nome: (240961/37) ELIANE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 002
A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 1000005012680

Nome: (285401/2) ELIANE PALERMO BENITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000005003692

Nome: (313458/1) ELIANE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 002
A Partir de: 22/03/2025

Processo N.: 1000005009237

Nome: (290060/1) ELISANGELA MAIA BARBOSA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000005003694

Nome: (246756/12) ELIZANGELA DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 002
A Partir de: 11/03/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02538

Nome: (209212/2) ENILSON DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 004
A Partir de: 06/08/2021

Processo N.: SETASC-PRO-2025/05349

Nome: (80324/1) EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 010
A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: 1000005001102

Nome: (116058/8) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 19/11/2024

Processo N.: 1000005005291

Nome: (229390/29) FABIANA FATIMA HUNHAS SPIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 18/01/2025

Processo N.: 1000005014090

Nome: (290387/1) FERNANDA NUNES MACIEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000005013750

Nome: (310234/1) FRANCISCA KALINE SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 002
A Partir de: 11/04/2025

Processo N.: 1000005014018

Nome: (108467/21) GEOVANA LURDES BANDIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02543

Nome: (232123/1) GERCY FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 29/04/2023

Processo N.: 1000005015828

Nome: (84349/1) GILMAR LUIS JONER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 02/10/2024

Processo N.: 1000005013751

Nome: (276821/5) GIRLENE GOMES DE AQUINO BALEEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 002
A Partir de: 06/04/2025

Processo N.: 1000005008836

Nome: (226842/1) HELOANNE SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 25/01/2025

Processo N.: 1000005014070

Nome: (94674/1) HUMBERTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 18/02/2025

Processo N.: 1000005008971

Nome: (48608/6) ILDENI ABADES NUNES ARAUJO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 18/02/2025

**Processo N.: 1000005007930****Nome:** (89336/2) IVANI RODRIGUES DE FARIA**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**Nível:** 009**A Partir de:** 28/09/2024**Processo N.: 1000005014719****Nome:** (235392/2) JACKSON VIEIRA PEREIRA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**Nível:** 003**A Partir de:** 01/08/2024**Processo N.: 1000005006196****Nome:** (269325/2) JEANI APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**Nível:** 003**A Partir de:** 01/08/2024**Processo N.: 1000005006598****Nome:** (290063/1) JOEL DE MATOS CARDOSO**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**Nível:** 003**A Partir de:** 01/08/2024**Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13425****Nome:** (80229/2) JOSE AIUTON ZUCHINI**Cargo/Função:** (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070**Órgão:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT**Nível:** 010**A Partir de:** 01/02/2024**Processo N.: 1000005005656****Nome:** (290555/1) JULIO CESAR BORGES JUNIOR**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**Nível:** 003**A Partir de:** 05/09/2024**Processo N.: SETASC-PRO-2025/05217****Nome:** (80713/1) JULIO CESAR DE MAGALHAES**Cargo/Função:** (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14**Órgão:** SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA**Nível:** 010**A Partir de:** 01/04/2025**Processo N.: 1000005006007****Nome:** (242569/1) KAREN RENATA PINTO SILVA**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**Nível:** 005**A Partir de:** 05/08/2024**Processo N.: 1000005015412****Nome:** (105386/28) KATIA ALESSANDRA FERREIRA ROJAS**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**Nível:** 005**A Partir de:** 19/03/2025**Processo N.: 1000005013753****Nome:** (218290/20) KELLY CRISTINA CARVALHO**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**Nível:** 002**A Partir de:** 23/03/2025**Processo N.: 1000005015357****Nome:** (200816/4) LACI JACINTA BARCELO**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**Nível:** 005**A Partir de:** 21/08/2024**Processo N.: 1000005008054****Nome:** (88382/3) LINDAURA PORTELA DE MOURA**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**Nível:** 009**A Partir de:** 18/02/2025**Processo N.: 1000005007090****Nome:** (228480/16) LINDINEI NUNES SIRQUEIRA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**Nível:** 003**A Partir de:** 17/12/2024**Processo N.: 1000005010050****Nome:** (243389/1) LUCIANO RODRIGUES MENDES**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**Nível:** 005**A Partir de:** 02/10/2024**Processo N.: 1000005011606****Nome:** (287230/1) LUIZ FERNANDO PETINI**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**Nível:** 003**A Partir de:** 28/01/2025**Processo N.: 1000005013990****Nome:** (54545/12) MARCIO CANDIDO DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**Nível:** 009**A Partir de:** 15/02/2025**Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/05158****Nome:** (133211/4) MARIA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO**BACOVIS****Cargo/Função:** (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014**Órgão:** FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT**Nível:** 007**A Partir de:** 18/01/2025**Processo N.: 1000005001726****Nome:** (54422/44) MARIA LUCIA DA SILVA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**Nível:** 005**A Partir de:** 02/08/2024**Processo N.: 1000005006288****Nome:** (250066/2) MARSON LEITE TAQUES**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**Nível:** 003**A Partir de:** 28/01/2025**Processo N.: 1000005001530****Nome:** (261448/3) MARY GISELLE RODRIGUES PINHO**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**Nível:** 003**A Partir de:** 01/08/2024**Processo N.: 1000005006894****Nome:** (53783/18) MERIOVANA BARROSO RODRIGUES**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**Nível:** 005**A Partir de:** 11/09/2024**Processo N.: 1000005008974****Nome:** (116937/29) MILEIDE APARECIDA DE SOUZA SILVA**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**Nível:** 003**A Partir de:** 01/08/2024

Processo N.: 1000005008011

Nome: (261952/8) NAFITALI FRANCISCA SOARES AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000005009165

Nome: (53889/41) NEIDE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000005014026

Nome: (77819/2) NEUZI HONORINA MOURA ELIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 15/02/2025

Processo N.: 1000005002416

Nome: (201776/21) PAULO JOSE PRADO CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 27/10/2024

Processo N.: 1000005007690

Nome: (227230/1) PEDRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: 1000005006041

Nome: (290694/1) PRISCILA MURAKAMI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 21/08/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02548

Nome: (236870/1) RAFAELA CRISTINA ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 23/11/2023

Processo N.: 1000005010351

Nome: (286759/2) RAQUELAINE DA SILVA MUNIZ GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 05/08/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02547

Nome: (232071/1) REVETRIO FRANCISCO DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 08/07/2023

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02546

Nome: (117423/2) RONILDO RODRIGUES SENRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 007
A Partir de: 11/06/2023

Processo N.: 1000005015482

Nome: (87763/1) ROSA MONICA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 008
A Partir de: 31/12/2024

Processo N.: 1000005003699

Nome: (310233/1) ROSALIA DE ARAUJO COLOMBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 002
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02550

Nome: (127126/5) ROSALINA RIBEIRO PIRES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 24/11/2023

Processo N.: 1000005003753

Nome: (223237/36) ROSINEIA ANDREIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000005013755

Nome: (105270/23) SEBASTIAO FERNANDO SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 002
A Partir de: 13/04/2025

Processo N.: 1000005013756

Nome: (231661/21) SHEILA PIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 002
A Partir de: 25/02/2025

Processo N.: 1000005016316

Nome: (289684/1) SILVANA FERREIRA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000005010491

Nome: (233010/4) SILVANO PAULO DE BARCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000005006583

Nome: (87634/6) SOLANGE PAULA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 008
A Partir de: 06/08/2024

Processo N.: 1000005008703

Nome: (70385/20) SOLANGE RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000005016368

Nome: (94288/12) SUELI GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000005003701

Nome: (288925/5) SUELLEN CATHERINE MUNHE DE ANDRADE
SANTOS GAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 002
A Partir de: 26/02/2025

Processo N.: 1000005003703

Nome: (313307/1) THANYA CAMILA CANDIDA NUNES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 002
A Partir de: 22/03/2025

Processo N.: 1000005003944

Nome: (290187/1) THIAGO DELFIM DE BARROS MONTEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000005009946

Nome: (141144/17) TIAGO JOSIAS WARMBIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000005009962

Nome: (141144/18) TIAGO JOSIAS WARMBIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000005011545

Nome: (289823/1) TITO LIMA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 08/08/2024

Processo N.: 1000005014508

Nome: (211974/1) VALDENIRA PEREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 25/12/2024

Processo N.: 1000005013760

Nome: (286132/8) VALERIA CRISTINA DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 002
A Partir de: 22/03/2025

Processo N.: 1000005006704

Nome: (289579/1) VINICIUS PEREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02612

Nome: (267154/1) WILZA CARLA MORAES LUCAS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 004
A Partir de: 15/12/2024

Processo N.: 1000005015193

Nome: (70714/6) ZILDA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 18/02/2025

Processo N.: 1000005003829

Nome: (93496/1) ZILDINETE JOANA DE ALMEIDA NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 18/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1690275

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01207/2025
09/05/2025**DE:**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00940/2021, publicado no DOE de 08/06/21

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13425

Nome: (80229/2) JOSE AIUTON ZUCHINI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 009**A Partir de:** 01/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1690276

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01208/2025
09/05/2025**DE:**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR**Evento:** Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22**Processo N.: PJC-PRO-2022/05266**

Nome: (136303/1) JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/03804

Nome: (136215/1) KEILE TATIANE ALMEIDA LEONCO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/03860

Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/05254

Nome: (136219/1) LARISSA ALVARENGA DE REZENDE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/03902

Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/04338

Nome: (136220/1) LUCENE FATIMA LONZYNSKI ZERQUERA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/04053

Nome: (136460/1) LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/06009

Nome: (136595/1) LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/04626

Nome: (136631/1) LYRA KAMYLTA TAQUES SIQUEIRA GONZAGA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1690277

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01209/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR**Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira****Processo N.: SES-PRO-2025/27972**

Nome: (350651/1) ADRIANA BORBA GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-001
A Partir de: 25/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28210

Nome: (351109/1) ANIELY LOIZA PEDROZO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 02/04/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/20286

Nome: (215110/3) ANTONIO WALDEMIR VIEIRA ACCIOLY FILHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 05/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2025/28137

Nome: (350494/1) BRUNA THAIS SIMONI GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 20/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/27914

Nome: (350662/1) DANIEL PIRES VAZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-001
A Partir de: 25/03/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/20321

Nome: (312868/7) DANILO CARNEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 21/12/2023

Processo N.: SESP-PRO-2025/20274

Nome: (294586/4) EVERTON MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 20/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2025/28234

Nome: (351132/1) GEISA ALESSANDRA DE CARVALHO LUCIO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28016

Nome: (350652/1) JORDANA RIGOLON DE LARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-001
A Partir de: 25/03/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/20292

Nome: (332043/1) JULIO CESAR JARA AZUAGA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 08/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2025/28374

Nome: (350011/1) LUIZ ANTONIO SIDE GUM DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 10/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28434

Nome: (350946/1) NAYARA BEATRIZ ALMEIDA LARA SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 09/04/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/20276

Nome: (320016/1) NILSON MARQUES DE FREITAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 08/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2025/18256

Nome: (329992/1) RENAN MOURA TORRES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 03/08/2023

Processo N.: SESP-PRO-2025/20300

Nome: (332851/1) RONAN GUILHERME PIMENTEL SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 08/12/2023

Processo N.: SESP-PRO-2025/20297

Nome: (332581/1) RONNYER DE ALMEIDA ROCHA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 01/12/2023

Processo N.: SESP-PRO-2025/20288

Nome: (330180/1) SARYTTA MIRANDA ALVES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 18/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2025/28155

Nome: (350816/1) TALITA FONSECA MAZETTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-001

A Partir de: 25/03/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/20308

Nome: (286062/2) THAIS PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001

A Partir de: 18/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1690278

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01210/2025

DE:

09/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02598

Nome: (291101/1) ANGELA MARIA DE ARAUJO COSTA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 003

A Partir de: 03/12/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02606

Nome: (291135/1) CLEITON OLIVEIRA DE DEUS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 003

A Partir de: 13/12/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02626

Nome: (309174/1) GELIO MARTINELLI

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 002

A Partir de: 16/12/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02608

Nome: (291133/1) LUCIENY FERREIRA DE FREITAS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 003

A Partir de: 14/12/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02578

Nome: (291017/1) RAIANY ILAILA OLIVEIRA NUNES

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 003

A Partir de: 30/10/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02583

Nome: (290981/1) RAISSA DE ARRUDA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 003

A Partir de: 05/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1690279

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01211/2025

DE:

09/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/00959/2023,
publicado no DOE de 12/05/23Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM
ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/60797

Nome: (243188/28) HENRIQUE NICOLAU GRILLAUD

MARANHOLI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Física Ambiental

Instituição: Universidade Federal DE Mato Grosso - UFMT

- Campus de Cuiabá- MT

Até: 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1690280

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00015/2025

DE:

09/05/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: CGE-PRO-2025/00300

Nome: (227879/2) RODRIGO MORAIS DE AMORIM

Quinquênio: 01/03/2020 Até 28/02/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: CGE-PRO-2025/00305

Nome: (60969/5) SONIA REGINA LOPES

Quinquênio: 08/03/2020 Até 07/03/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1690209

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00008/2025

DE:

09/05/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: PGE-OFI-2024/06219

Nome: (100011/2) GUILHERME ANTONIO PEREIRA MILITAO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (919985) NUC DE SUPORTE E ATENDIMENTO

A Partir de: 05/05/2025

Processo N.: PGE-OFI-2024/06219

Nome: (300979/2) LARISA SULEK VAZ GUIMARAES

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013

Para Un. Adm: (919969) NUC DE SISTEMAS

A Partir de: 05/05/2025

Processo N.: PGE-PRO-2025/05287

Nome: (127543/4) RAFAELA EMILIA BORTOLINI

Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

Para Un. Adm: (920100) SUBPROC GERAL DEF DO PATRIM

PUBL E ACOES ESTRATEG

A Partir de: 05/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1690228

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00009/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-PRO-2025/06848

Nome: (277892/1) DENIS LIMA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

Quinquênio de Referência: 25/04/2017 Ate 24/04/2022

A Partir de: 23/06/2025 Até27/06/2025

Processo N.: PGE-PRO-2025/06848

Nome: (277892/1) DENIS LIMA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

Quinquênio de Referência: 25/04/2017 Ate 24/04/2022

A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1690229

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00100/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO - PGE

Evento: LICENÇA PREMIO/PROCURADOR DO ESTADO -
CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA DE SANTANA

Quinquênio: 09/12/2019 Até08/12/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1690230

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00045/2025

DE: 09/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03841

Nome: (256833/1) JUCELY NANTES DA TRINDADE RODRIGUES

A Partir de: 12/05/2025 Até 21/05/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (205117/2) ANTONIO MARCOS ALVES PINTO

Un. Adm: (910252) COORD DE CONTROLE DAS

DISPONIBILIDADES DO ESTADO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03821

Nome: (266151/1) MARIEDITH MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

A Partir de: 26/05/2025 Até 04/06/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (257369/1) WANIA REGINA DE ALMEIDA ALBIERI

Un. Adm: (910210) UNID DE DESENVOLVIMENTO DO NEGOCIO

DO TESOURO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03820

Nome: (254460/1) MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA

A Partir de: 12/05/2025 Até 10/06/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (16517/1) DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA

Un. Adm: (910520) COORD DE CONCILIAÇÃO E PRESTACAO DE

CONTAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03396

Nome: (250924/1) PAULO HENRIQUE TOTTI

A Partir de: 22/04/2025 Até 06/05/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (247043/1) ECREICE DA SILVA SOUZA

Un. Adm: (910414) COORD DE GESTAO DA DIVIDA PUBLICA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03072

Nome: (21173/1) RAQUEL FERREIRA GOULART BIATTO

A Partir de: 12/05/2025 Até 31/05/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (142175/1) ROSA MARIA ZAMIGNAN

Un. Adm: (910597) COORD DE CONTROLE E TRAMIT DE PROC

ADM TRIBUTARIO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03819

Nome: (256842/1) VOLMIR JOSE BALDISSARELLI

A Partir de: 19/05/2025 Até 02/06/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (206509/1) PAULO VICENTE DE MELLO

Un. Adm: (910155) COORD REG NOROESTE DE ATENDIMENTO

AO CONTRIBUINTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1690190



PORTARIA/SEFAZ/00046/2025

DE: 09/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03943

Nome: (225462/1) ISABELA ALVES ALMEIDA DE OLIVEIRA

A Partir de: 09/04/2025 Até 18/04/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (203183/1) LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO

Un. Adm: (910473) UNID DE POLITICA TRIBUTARIA ESTADUAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1690191

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00170/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/04113

Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Para Un. Adm: (910937) COORD DA CONFORMIDADE E DA

REPRESENTACAO FISCAL

A Partir de: 01/05/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/04110

Nome: (115789/3) PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO
COELHO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (909955) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE

ADM FAZENDARIA

A Partir de: 01/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1690241

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00171/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/04118

Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 04/01/2018 Ate 03/01/2023

A Partir de: 08/05/2025 Até06/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1690242

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00172/2025

DE:

09/05/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00709

Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 08/01/2019 Ate 07/01/2024

A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00779

Nome: (50701/1) MARIA EMILIA SANTI COSTA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Quinquênio de Referência: 17/06/2014 Ate 16/06/2019

A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1690243

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00074/2025

DE: 09/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CI Nº02859/2025/GAQ/SEMA

Nome: (255673/1) BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA

A Partir de: 27/06/2025 Até 11/07/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (204596/1) EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA

Un. Adm: (900788) GER DE GESTAO DE AQUISICOES

Processo N.: CI Nº02859/2025/GAQ/SEMA

Nome: (255673/1) BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA

A Partir de: 14/07/2025 Até 23/07/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (204596/1) EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA

Un. Adm: (900788) GER DE GESTAO DE AQUISICOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1690203

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00264/2025 DE:
09/05/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (241286/1) BRUNO LEMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (900338) COORD DE ARRECADACAO
A Partir de: 08/04/2025 Até06/07/2025

Processo N.:
Nome: (130417/1) DEJANYCELLE RIBEIRO SERROU
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (901954) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/04/2025 Até24/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1690267

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00042/2025 DE: 09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/03722
Nome: (249256/1) SERGIO AUGUSTO SOARES LEAL
A Partir de: 22/04/2025 Até 04/05/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (304687/3) LUCIANA ROSA GOMES
Un. Adm: (904511) SUPERINT DE PLAN DO VALE DO RIO CUIABA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1690192

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00135/2025 DE:
09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-NOT-2025/00342
Nome: (250167/1) THIAGO PAZETE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 22/08/2013 Ate 21/08/2018
A Partir de: 02/10/2025 Até11/10/2025

Processo N.: SINFRA-NOT-2025/00342
Nome: (250167/1) THIAGO PAZETE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 22/08/2013 Ate 21/08/2018
A Partir de: 24/11/2025 Até03/12/2025

Processo N.: SINFRA-NOT-2025/00342
Nome: (250167/1) THIAGO PAZETE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 22/08/2013 Ate 21/08/2018
A Partir de: 12/10/2025 Até21/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1690244

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00136/2025 DE:
09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-NOT-2025/00342
Nome: (250167/1) THIAGO PAZETE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 22/08/2013 Ate 21/08/2018
A Partir de: 01/08/2025 Até15/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1690245

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00117/2025 DE: 09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (267982/4) ARTHUR GUSTAVO BRITO DE FARIA
A Partir de: 10/04/2025 Até 22/04/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (203105/1) JOEL LUDWIG
Un. Adm: (190780) GER DE SUPORTE TECNICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1690202

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00030/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (256466/1) LILIAN LUCIA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/06/2019 Ate 09/06/2024
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.:
Nome: (57015/1) VALDIRENE REGINA BORBA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/09/2015 Ate 12/09/2020
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1690213

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00390/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2025/22902
Nome: (69327/1) MANOEL BUGALHO NETO
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/02/2013 Ate 01/02/2018
A Partir de: 02/06/2025 Até11/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1690266

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00346/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: PJC-PRO-2025/02179
Nome: (137167/1) REJANE HARUMI IMADA MAEDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 02/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1690222

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00347/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
Nome: (86783/21) ABRAAO MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (268273/1) ADALBERTO RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (100881/3) ADAO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (906123) CENTRAL DE FLAGRANTES DE VARZEA GRANDE PLANTAO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (136268/1) ADAUTO TAKIUCHI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 17/04/2025 Até 17/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:
Nome: (207993/3) ADILSON CORTEZ DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (110761/2) ADILSON RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136276/1) ADRIANO FALCO PALHARINI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (137496/5) ADRIANO SANTOS VALETE DAMASCENO
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (905739) Coord de Inteligencia Estr e

Contrainteligencia

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101284/13) AGDA PEIXOTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97467/1) AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107943/1) ALECIANE HAUER SOUZA ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA
A PESSOA IDOSA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (101170/4) ALESSANDRA SILVA DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92113/1) ALESSANDRAH MARQUEZ ALECRIM
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234306/1) ALESSANDRO LUIZ DE ARAUJO
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (905704) GER DE OPERACIONALIZ DO COMB AO
CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259614/1) ALEX MACHADO MENDES
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (905259) Ger de Estudos Avancados de
Macrocriminalidade
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203371/1) ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (215771/1) ALEXANDRE VICENTE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267981/1) ALEZANDRO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136271/1) ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (906123) CENTRAL DE FLAGRANTES DE VARZEA
GRANDE PLANTAO
A Partir de: 05/04/2025 Até 05/04/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (136199/1) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (253558/2) ANA PAULA BADINI TAQUES OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234445/1) ANA PAULA GUERRISE PICHININ
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (242480/1) ANAMARIA MACHADO COSTA
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234340/1) ANDERSON BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97452/1) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97330/1) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133558) DEL DE POLICIA DE ARAGUAIANA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (238727/1) ANDRE LUIZ FLEURY
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (905690) Gerencia de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108135/1) ANDRE RENATO GONCALVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (291168/1) ANDRE VICTOR DE OLIVEIRA LEITE
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (86655/4) ANDREA MENEZES DE SOUZA MESSIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (43051/4) ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (905500) Gerencia de Provimento e Monitoramento
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259608/1) ANDRESSA DE ALMEIDA AZEVEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (290961/2) ANDRESSA FREITAS BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234259/1) ANGELA CRISTINA BERNARDO MATIAS GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (225625/2) ANITA MARCONDES SCHULZE DALLA VECCHIA
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (905658) GER OPERACIONAL
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92144/1) ANTENOR FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (32258/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (86620/5) APARECIDA WANDERLEA ARAUJO PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905470) Gerencia de Transportes e Tarifas
A Partir de: 08/04/2025 Até 08/04/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97313/1) ARILDO RELIQUIAS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 10/04/2025 Até 10/04/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (133074/12) AURI VIEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208289/2) AZAEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (50380/2) BELMIRO VALERIO DE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (117345/2) BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905615) Gerencia de Redes e Seguranca
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268012/1) BENEDITO VERISSIMO DA COSTA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 04/04/2025 Até 04/04/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (238585/1) BENILDES APARECIDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92195/1) BENTO ROSENO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92186/1) BRAULIO CUNHA JUNQUEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (137191/1) BREND CARLOS FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268169/1) BRUCELY PAULO VIANA RODRIGUES NAGATA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268222/1) BRUNA ELLIS PALOMBO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (251991/1) BRUNO DE MORAIS CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259626/1) BRUNO RAFAEL DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 21/04/2025 Até 21/04/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (242535/1) BRUNO SERGIO MAGALHAES ABREU
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259622/1) BYRON PAREJA BATISTA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (77926/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203363/1) CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234179/1) CARLOS JULIANO KUNZE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268225/1) CARLOS LEMES VIEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905780) Coord de Intelig para Enfren as Org

Criminosas

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95693/1) CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (905500) Gerencia de Provimento e Monitoramento
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118756/3) CARMEN CECILIA OSORIO SETUBAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234427/1) CATIANE ROSA DA SILVA NAZARETH
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234383/1) CHARLLES FULVIO ROCHA SETUBAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (906123) CENTRAL DE FLAGRANTES DE VARZEA
GRANDE PLANTAO
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (259657/1) CLAUDIA EMANUELE PEREIRA MOREIRA
MARQUES NEVES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92942/3) CLAUDINOR MESSIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97486/1) CLAUDINOR TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (906123) CENTRAL DE FLAGRANTES DE VARZEA
GRANDE PLANTAO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234318/1) CLAUDIR FONTANIVE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (88670/14) CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92146/1) CLEITON PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (114693/2) CLEMILDES ANDRADE GONZAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108131/1) CLEY CELESTINO BATISTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA
A PESSOA IDOSA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327173/1) CLEYTON DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905690) Gerencia de Tecnologia Contra Lavagem de
Dinheiro
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (139951/3) CLEYTON LAURO DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (22349/1) CLOTILDE DE MELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259647/1) CRISTIANE BASTOS FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259630/1) CRISTIANE BOAVENTURA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268192/1) CRISTINA DA SILVA FRIOZZO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268212/1) DAISE BRITO KONDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259679/1) DALTON RIBAS NERY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268139/1) DANIELA APARECIDA LOZEI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234275/1) DANIELA PEREIRA PORTELA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (226051/2) DANILO GERMINARI DE BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905690) Gerencia de Tecnologia Contra Lavagem de
Dinheiro
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118937/2) DAVI ALVES COELHO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327251/1) DAVI ALVES DOS REIS OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136107/1) DAVI PADILHA NOGUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234424/1) DAYANE DE SOUZA REIS
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (232149) COORD DE ENFRENT A VIOL CONTRA
MULHER E VULNER
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259672/1) DEBORA COSMES PERES
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (905682) GER ADMINISTR DE ENFRENTAMENTO AO
CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97456/1) DEBORAH AGUIAR CASTILHO CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234382/1) DEIVID LINCOLN MENDES ALVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (218154/3) DEIVY LEAO REZENDE DE MELLO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136299/1) DENIEIRE FERMINO NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107923/2) DEOLMAR MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268130/1) DERSON CASSEMIRO PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905593) Gerencia de Suporte Tecnico
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (259658/1) DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (905593) Gerencia de Suporte Tecnico
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (126345/31) DEUZIVAN GOMES ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136200/1) DILMA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259677/1) DINALVA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA
DA SERRA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (250359/3) DIOGENES FERREIRA LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (114268/5) DIONE PERES AGUIAR POUSSAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (90014/2) DJAILSON AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136125/1) EDER CLAY DE SANTANA LEAL
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (96071/1) EDINALDO ROSA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (273792/1) EDISON RICARDO PICK
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92143/1) EDLEUSA AFONSO DE MESQUITA FILGUEIRAS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (114685/3) EDMO MARIANO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (268292/1) EDNA BALBINO DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242479/1) EDSON ARTHUR TEIXEIRA PEIXOTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97463/1) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203464/1) EDUARDO AUGUSTO BARCELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (70468/4) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (75876/3) EDUARDO PENNO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97461/1) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (69850/3) ELIANA BALBINA BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133558) DEL DE POLICIA DE ARAGUAIANA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95848/1) ELIANA DELMIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238430/1) ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110951/2) ELISANGELA ASSUNCAO E SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203445/1) ELIZANDRA RODRIGUES DURIGON MAHNIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268200/1) ELY CLEVERSON SIQUEIRA LIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107700/7) ERASMO AQUINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (905470) Gerencia de Transportes e Tarifas
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONCA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133558) DEL DE POLICIA DE ARAGUAIANA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108200/1) ETEVALDO MANOEL DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110819/3) EUGENIO RUDY JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97357/1) EVALDO LOOSE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327083/1) FABIO HENRIQUE MAZZO MIORIM
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (905631) Gerencia de Operacoes de Inteligencia
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234392/1) FABIOLA FATIMA FOCCHESATTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (228115/24) FERNANDA DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242103/13) FERNANDA XIMENES BORRALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO
CLARO
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268071/1) FERNANDO CESAR SILVA VENTURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (134786/11) FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (319700/1) FERNANDO FILIU ALBUQUERQUE MARQUES
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (203528/1) FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259700/1) FLAVIANA FERREIRA CABRAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (103249/20) FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108235/1) FRANCISCO CLAUDIO FURTADO DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905500) Gerencia de Provimento e Monitoramento
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (203542/1) FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136126/1) FRANCISCO JOSE PRATA VIDAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203700/1) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267996/1) FRANCISCO REIS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA
A PESSOA IDOSA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234337/1) GABRIEL NOGUEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259738/1) GABRIEL VIEIRA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/04/2025 Até 16/04/2025
Quantidade: 40 horas

**Processo N.:**

Nome: (75975/3) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268022/1) GEOVANE ROZA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905615) Gerencia de Redes e Seguranca
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110890/2) GERSON RODRIGUES DE ASSIS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905593) Gerencia de Suporte Tecnico
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (13349/1) GILBERTO LEAL SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234422/1) GILSON DOS SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259743/1) GILVAN ANTONIO DE SA TELES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (97322/1) GLAUCIA DA COSTA GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA A PESSOA IDOSA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (137202/1) GLAUCO HONORIO DE PAIVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110777/2) GREYCE MONICA BARBOSA DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268041/1) GUILHERME JUNIO PAES ANANIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107890/1) GUSTAVO DOS REIS AMORIELO
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (905739) Coord de Inteligencia Estr e Contrainteligencia
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234433/1) GUSTAVO FONTES LEITE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234312/1) HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267980/1) HEITOR HENRIQUE DUARTE MARINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97338/1) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259739/1) HELLEN CRISTINA CAPISTRANO AMORIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259760/1) HELTHIENY SUZI DIAS MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (251995/1) HERCULES BATISTA GONCALVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (139066/3) HERMES DA SILVA VITALINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208151/2) HERNANDES DA SILVA REIS
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (905470) Gerencia de Transportes e Tarifas
A Partir de: 16/04/2025 Até 16/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (232828/3) IASMIN DAIANE SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259777/1) IEZA GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (119509/3) ILTON RODRIGUES DAMACENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107896/1) IRLEY DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (98288/3) ISABELA TEDESCO RIBEIRO
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (256623/2) ISAC CAMPANHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234313/1) IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234164/1) JACIRENE AIRES DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136300/1) JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (906123) CENTRAL DE FLAGRANTES DE VARZEA
GRANDE PLANTAO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (905615) Gerencia de Redes e Seguranca
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS E NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136181/1) JANNAINA PAULA BRITO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (906077) NUCLEO DE PESSOAS DESAPARECIDAS
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208463/2) JAQUELINE BALOTIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (117302/2) JAQUELINE FERNANDES SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (307154/1) JEAN ANDRADE ARAUJO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136653/4) JEAN CASSIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268081/1) JEFERSON MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (906123) CENTRAL DE FLAGRANTES DE VARZEA
GRANDE PLANTAO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97344/1) JILENO RIBEIRO DO BONFIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (111494/2) JOAO BATISTA INOCENCIO SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108246/1) JOAO BOSCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 10/04/2025 Até 10/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259778/1) JOAO COELHO DOS SANTOS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242441/1) JOAO PAULO PRAISNER
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259745/1) JOAO PAULO TAVARES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136150/1) JOAO ROMANO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (91435/15) JOEL RIBEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97360/1) JOILCE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA
DA SERRA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (268122/1) JOLSIONE CARDOSO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (96060/3) JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (905631) Gerencia de Operacoes de Inteligencia
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95669/1) JONAS RODRIGUES
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (905780) Coord de Intelig para Enfren as Org
Criminosas
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (108249/1) JONAS SCARCELLA FIRMINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95683/1) JORGE DANIEL DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92132/1) JORGE LUIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (259751/1) JOSE AUGUSTO THOMAZ DANTAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA
DA SERRA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136152/1) JOSE CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (164399) GER DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268187/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA
A PESSOA IDOSA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97394/1) JOSE CARMINDO DE MORAIS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (127614/2) JOSE DO CARMO AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136304/1) JOSE RICARDO VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (906123) CENTRAL DE FLAGRANTES DE VARZEA
GRANDE PLANTAO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (32344/1) JOSENIL PACHECO DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (71492/12) JOSUE DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (906123) CENTRAL DE FLAGRANTES DE VARZEA
GRANDE PLANTAO
A Partir de: 05/04/2025 Até 05/04/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (114861/3) JUALZY DA SILVA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905488) Gerencia de Infraestrutura
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97361/1) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA
E IDOSO VG
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193623) DEL REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (268045/1) JUCELIA LEMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234281/1) JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92221/1) JULIO CESAR DE PROENCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327057/1) JULIO NEVES BORGES NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (234428/1) JULYANA BISSE CABRAL
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (906212) DEL ESPECIAL EM REPRESSAO AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (230854/2) KAROLAINE CAPELARI DE HOLANDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327249/1) KAROLINE CARVALHO COSTA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA
DA SERRA
A Partir de: 23/04/2025 Até 23/04/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (57629/9) KEMPP BORGES SUBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (76347/13) KENIA FERNANDES DE LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259772/1) KETELLEN MAYARA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259796/1) KLEBER AUGUSTO MAGALHAES BADINI
OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905593) Gerencia de Suporte Tecnico
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268233/1) KLEBER JOSE SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234280/1) KLECIO VIEIRA DE LIMA MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (66779/11) LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234399/1) LAILA MELO DE PAULA MARIANO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (253510/2) LARISSA CRISTINA GUALDI
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107885/1) LAURA LEA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (68562/2) LAURIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (111051/2) LAURO FRANCISCO DE MORAES
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (905631) Gerencia de Operacoes de Inteligencia
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101460/3) LAURO REIS PEREIRA DE MORAES E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (268072/1) LAYON EDUARDO RODRIGUES MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259803/1) LAZARA NUBIA FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (905631) Gerencia de Operacoes de Inteligencia
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (131812/2) LEANDRO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 08/04/2025 Até 08/04/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (327114/1) LEANDRO HENRIQUE SOUSA DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (32707/1) LENIS BRASILEIRO BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259788/1) LEONARDO FONSECA RECH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234362/1) LEONARDO GITIRANA GONCALVES
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (905828) Ger de Op de Inteli para Enfr as Org
Criminosas
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (106823/2) LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327121/1) LETICIA SOUZA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259843/1) LIARLEY FRANCISCO DE PAULA
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (905690) Gerencia de Tecnologia Contra Lavagem de
Dinheiro
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (48993/8) LIGIANE PATRICIA DE MIRANDA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203856/1) LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259793/1) LIVIA CRISTINA SILVA SALES YAMAUCHI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268043/1) LUCAS FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (79480/3) LUCELIA MARTINS DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203827/1) LUCILENE APARECIDA GODINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92226/1) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 21/04/2025 Até 21/04/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (137842/9) LUCIO FERNANDO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203566/1) LUIZ DORILEO SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (136161/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327303/1) LUIZ HUMBERTO MENDES LEITE
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (177440) DEL DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (230760/2) LUIZ OTAVIO LEMES VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234436/1) LURDIANE BARROS MOREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234363/1) LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (218926/2) MAICON CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (242501/1) MARCELO CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (84072/11) MARCELO DA SILVA BARRETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234282/1) MARCELO ELOI GIRON
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/04/2025 Até 19/04/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (259951/1) MARCIANA LOPES DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (38693/1) MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA
DA SERRA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234309/1) MARCIO KRAUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208256/2) MARCIO SAMPAIO DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/04/2025 Até 16/04/2025
Quantidade: 40 horas

**Processo N.:**

Nome: (107894/1) MARCIO XAVIER DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203865/1) MARCO ANTONIO DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905534) Gerencia de Saude e Seguranca
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136485/1) MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (252048/1) MARCO BORTOLOTTI REMUZZI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268001/1) MARCOS ANTONIO ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905470) Gerencia de Transportes e Tarifas
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97396/1) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (49461/5) MARCOS AUGUSTO SERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (124983/5) MARCOS BENEDITO LEITE DE SA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136486/1) MARCOS DONIZETI CAYRES
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (905690) Gerencia de Tecnologia Contra Lavagem de
Dinheiro
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307125/1) MARCOS MARTINS BRUZZI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234355/1) MARCOS ROBERTO SPENGLER
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (905631) Gerencia de Operacoes de Inteligencia
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92224/1) MARCOS ROGERIO XAVIER FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (75466/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES SABARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234353/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (9424/1) MARIA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905500) Gerencia de Provimento e Monitoramento
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234287/1) MARIA DE LURDE ANTUNES BENITES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (120803/18) MARIA KEURE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA
DA SERRA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (200104/2) MARIANA GALASSI PAVAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327092/1) MARIELLE JEANI PRASNIEVSKI DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (905534) Gerencia de Saude e Seguranca
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268153/1) MARILIA LORENA OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO
CLARO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268326/1) MARIO CENTORIANO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (93941/3) MARISTELA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299337/1) MARLON CONCEICAO LUZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (905844) Deleg Espe de Repressao ao Crime

Organizado

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (109549/2) MARTA DE FARIA AVILA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234005/1) MAURECIL AUXILIADORA DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (204002/1) MAURICIO ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (905690) Gerencia de Tecnologia Contra Lavagem de

Dinheiro

A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259939/1) MELISSA FEGURI ARANTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242495/1) MICHAEL MENDES PAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (205856/1) MICHAEL SOARES DE SALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259940/1) MICHELLE BRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97479/1) MIGUEL ANTONIO VAZ FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (211411/5) MOISES DE FARIAS LISBOA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA
E IDOSO VG
A Partir de: 04/04/2025 Até 04/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (905739) Coord de Inteligencia Estr e

Contrainteligencia

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (92191/1) NELI SABINO NUNES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136170/1) NEULIANE DO PRADO E SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (252023/1) NILSON ANDRE FARIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267991/1) NILTON NUNES DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267950/1) NUBBYA ROSANA NUNES FREITAS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133558) DEL DE POLICIA DE ARAGUAIANA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905500) Gerencia de Provimento e Monitoramento
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (251994/1) OLIMPIO DA CUNHA FERNANDES JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (229616/2) ORLANDO LUCAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259840/1) PATRICIA FRANCISCA DUARTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA
DA SERRA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (234431/1) PAULA APARECIDA FERREIRA CORTES MAZINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA
A PESSOA IDOSA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234587/2) PAULO CRISTIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (26942/2) PAULO DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259970/1) PAULO FERNANDO PIAGENTINI DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108320/2) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (44023/1) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268180/1) POLLIANA PATRICIA PIOVESAN BRUNETTA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234338/1) PRISCILA DECKER FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 17/04/2025 Até 17/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327097/1) PRISCILA STOCCO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (905534) Gerencia de Saude e Seguranca
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267988/1) PRISHILLA CREPALDI PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259864/1) RAFAEL FERREIRA PANIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (98750/2) RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (906077) NUCLEO DE PESSOAS DESAPARECIDAS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259859/1) RAFAEL TRAMARIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95870/1) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259846/1) RAMISON ESTEVAO VILELA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 18/04/2025 Até 18/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (137802/5) RANDER PAULO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234302/1) RAPHAEL CARRELO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136546/1) RAPHAEL MENEGHIN
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (905801) Ger de Inteligencia as Organizacoes

Criminosas

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133558) DEL DE POLICIA DE ARAGUAIANA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259903/1) RENAN MOIA MORETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259882/1) RENAN SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136490/1) RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (70828/37) RENATO CONCEICAO DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA
E IDOSO VG
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (136552/1) RICARDO DE BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92203/1) RICARDO SANCHES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (125405/6) RINALDO AUGUSTO SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (233161/2) ROBENILSON FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268121/1) ROBERTA DE SOUSA BASTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (71609/1) ROBERTO PEREIRA AMORIM
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (232255/3) ROBERTO SILVA FRANCISCO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259890/1) ROBSON FURTADO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA
A PESSOA IDOSA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (136618/1) RODRIGO ALESSANDRO DE ANDRADE
NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA
A PESSOA IDOSA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (242540/1) RODRIGO AZEM BUCHDID
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Un. Adm: (905844) Deleg Espe de Repressao ao Crime
Organizado
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136554/1) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 16/04/2025 Até 16/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (299349/1) ROGERIO GOMES ROCHA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (135583/5) ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 19/04/2025 Até 19/04/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (137169/1) ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307153/1) RONALDO BINOTI FILHO
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (209287/7) ROSA MARIA DE JESUS BATISTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (95887/1) ROSEMERI MARCIA MENEGAT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107950/1) ROSENY AKEMI ABE MICHUURA
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (905437) Gerencia de Oper de Exec Orcamentaria e

Financeira

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107958/1) ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (91812/2) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95731/1) RUBENS GOMES ALDAVE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327247/1) SAMUEL WESLEY MONTELARES DE CARVALHO
KAISER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (90811/2) SANCLER SOARES MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242510/1) SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101694/1) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA
A PESSOA IDOSA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (44110/1) SEBASTIAO CARLOS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203364/1) SEBASTIAO MUNIZ DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268152/1) SIDNEI MARCIO MATIAS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905500) Gerencia de Provimento e Monitoramento
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110813/2) SIDNEY RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (125974/4) SILVANA DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA
DA SERRA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (263724/2) SIMONE RODRIGUES MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136187/1) SOLANGE NILCE DE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234269/1) STELIO ROGERS PINTO
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (114787/2) STELLA MARIS FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259924/1) SUAIR HILARIO RIBEIRO FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259953/1) SUSAN SCHMIDT BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259898/1) SUZAN RANIERI ARANTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA
A PESSOA IDOSA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (225764/2) TATIANA BALBINO BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259853/1) THIAGO FREITAS PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268097/1) THIAGO HENRIQUE DE LIMA DO CARMO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259844/1) THIAGO VICHETTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234267/1) THIAGO WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO
CLARO
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208178/2) TONY ALVES FERREIRA PRADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (39125/5) VALDETE NOGAROTO RAMIRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 12/04/2025 Até 12/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (91078/5) VALDINEISA JOANA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92166/1) VALMIR PAULINO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242481/1) VANESSA AGUIAR DA CUNHA GARCEZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268226/1) VICTOR MATHEUS LEAL RODRIGUES DE
ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234460/2) VICTOR REGIS BRITO PARREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (62492/5) VIVIANE DE ARRUDA BARROS ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA
A PESSOA IDOSA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (217268/2) VIVIANI LUCAS DE MORAES
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (905534) Gerencia de Saude e Seguranca
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97378/1) WAGNER DIVINO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259935/1) WAGNER DOS SANTOS LINO
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (905690) Gerencia de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (229864/2) WALLYSON RENAN BERTULIO BISPO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268176/1) WELBER FRANCISCO CORREIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97435/1) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905259) Ger de Estudos Avancados de

Macrocriminalidade

A Partir de: 07/04/2025 Até 07/04/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (234423/1) WILLIAM ORMOND DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA

A PESSOA IDOSA

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (231412/2) WILLIAN EDUARDO DE ASSUNCAO SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (115524/4) WILMAR ORLANDO DAS NEVES BOPKO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108241/1) ZELINO DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (268159/1) ZENILDO DA SOLEDADE SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1690223

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00348/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/04547

Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/04/2017 Ate 29/04/2022
A Partir de: 16/05/2025 Até 14/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1690224

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00349/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2025/04067

Nome: (257583/1) IRACI ZECZKOSKI
Quinquênio: 07/08/2019 Até 06/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04068

Nome: (255647/1) JOCILENE ELISABETH DE QUEIROZ MORAES SEBA
Quinquênio: 09/05/2019 Até 08/05/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/01876

Nome: (136154/1) JULIANA CARLA BUZETI
Quinquênio: 10/11/2019 Até 09/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/03943

Nome: (99353/2) MARIO DA SILVA BULLER
Quinquênio: 06/05/2018 Até 05/05/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/04077

Nome: (115923/2) SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/08/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1690225

PMMT

POLÍCIA MILITAR

TERMO COMPROMISSO/PM/00015/2025 DE:
09/05/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR RESIDENCIA TECNICA
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA
Processo Nº: PM-TER-2025/00354
Contratado: (333172/2) MARIA EDUARDA RAMPANELLI
TOSETTO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (218413) CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA
MILITAR
Até: 07/04/2026
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1690183

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00254/2025 DE:
09/05/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (121200/1) DANIELA DE CAMPOS DIAS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (914592) DIR DE GESTAO DE SAUDE E SEG NO TRAB
DO MILITAR
A Partir de: 12/04/2025 Até10/05/2025

Processo N.:
Nome: (90902/1) ELLENE LAURA KROPIEC
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219142) 3 CIA INDEP DE PM STO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 10/04/2025 Até08/06/2025

Processo N.:
Nome: (110749/1) FLAVIO APARECIDO DE CAMPOS PADILHA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (915971) 21 COMP INDEPENDENTE DE POLICIA
MILITAR CENTRO
A Partir de: 02/05/2025 Até23/07/2025

Processo N.:
Nome: (230089/1) JOAO BATISTA DE ASSIS BARROSO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
A Partir de: 23/04/2025 Até21/06/2025

Processo N.:
Nome: (230856/1) SIMONE MAGALHAES LIMA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA
CUIABA
A Partir de: 15/04/2025 Até29/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1690226

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00255/2025 DE:
09/05/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (71897/1) JOILTON SANTOS DO NASCIMENTO
Un. Adm: (916480) BATALHAO DE POLICIA MIL PROT
AMBIENTAL CUIABA
A Partir de: 10/04/2025 Até08/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1690227

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00096/2025 DE:
09/05/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (329383/1) ANDRE LUIS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (229725) BANDA DE MUSICA
A Partir de: 16/04/2025 Até03/06/2025

Processo N.:
Nome: (264659/1) FABIANO MORINIGO DE CAMPOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (227560) 3 NUCLEO BOMBEIRO MILITAR CAMPO
NOVO DO PARECIS
A Partir de: 13/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:
Nome: (108837/1) GERALDO CORDEIRO FERNANDES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (226831) 3 BAT DE BOMBEIROS MILITAR
RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/04/2025 Até28/06/2025

Processo N.:
Nome: (264862/1) MATHEUS CAMPOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (227277) SEC DE OPERACOES
A Partir de: 02/05/2025 Até06/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1690210

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00038/2025

DE: 09/05/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00482

Nome: (321214/1) ANDRE DE ASSIS NOGUEIRA

A Partir de: 05/05/2025 Até 03/06/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA

Un. Adm: (159654) GER DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: SESP-PRO-2025/22449

Nome: (138223/2) MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA

A Partir de: 12/05/2025 Até 21/05/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (229250/1) ALEXANDRE FERNANDES

GUARDACHONI

Un. Adm: (158976) COORD DE INFORMACOES INSTITUCIONAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1690189

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00269/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03353

Nome: (300337/3) ALAN COSTA GIMENEZ PISSUTTI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Para Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS

DO RIO VERDE

A Partir de: 14/03/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03353

Nome: (344397/1) ALANA PATRICIA SILVA ALENCAR

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Para Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS

DO RIO VERDE

A Partir de: 14/03/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03353

Nome: (248445/30) ALEXSANDRO MACARI

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Para Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS

DO RIO VERDE

A Partir de: 14/03/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03353

Nome: (343796/1) ALINE DE SOUZA BENITES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Para Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS
DO RIO VERDE

A Partir de: 14/03/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03353

Nome: (240417/4) ALINE JUNG DOS SANTOS MACARI

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Para Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS
DO RIO VERDE

A Partir de: 14/03/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03353

Nome: (344148/1) FABIANA ROSANE VIERO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Para Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS
DO RIO VERDE

A Partir de: 14/03/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03353

Nome: (343970/1) FABIANI CRISTINA PILE

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Para Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS
DO RIO VERDE

A Partir de: 14/03/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03353

Nome: (344167/1) LA ISLA ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Para Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS
DO RIO VERDE

A Partir de: 14/03/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03353

Nome: (249841/8) LYGIA NAZARIO COSTA OMAIS

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Para Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS
DO RIO VERDE

A Partir de: 14/03/2025

Processo N.:

Nome: (273144/2) NATHALIA SUZAN CAMARAO SILVA MARTINS

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Para Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE
PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 11/02/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03353

Nome: (255305/1) NELIGIA AURELIANO PICININI

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Para Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS
DO RIO VERDE

A Partir de: 14/03/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03353

Nome: (343753/1) THIAGO DE SOUZA RIZZI

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Para Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS
DO RIO VERDE

A Partir de: 14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1690219

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00270/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (78526/2) RODRIGO ANTONIO COSTA MENACHO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/04/2025 Até07/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1690220

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00271/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/00394

Nome: (255333/1) RENATA MIRANDA DA SILVA BOUVIE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 07/04/2025 Até03/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1690221

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00105/2025

DE: 09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.:

Nome: (248557/1) LEO MARCIO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 14/04/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1690193

PORTARIA/SEJUS/00106/2025

DE: 09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.:

Nome: (278262/7) JOAO JORGE MARTINS NASCIMENTO
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
A Partir de: 16/01/2025 Até29/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1690194

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00397/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (80647/1) EDSON PEREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (908932) NUC DE CONTROLE DE AMBIENTES SOCIOEDUCATIVOS
A Partir de: 07/05/2025

Processo N.:

Nome: (343718/1) JANIA MIKAELLE GODOY MONTEIRO MATOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909270) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 07/05/2025

Processo N.:

Nome: (213607/2) MEIRIANE TELES FRANCISCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 07/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1690246

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00398/2025 DE:
09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/04/2025 Até09/06/2025

Processo N.:
Nome: (344315/1) ELENOR SANTANA DA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 11/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:
Nome: (251755/1) EVA WILMA HERCULANO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/04/2025 Até27/07/2025

Processo N.:
Nome: (233298/1) JOELSON ALMEIDA CUIABANO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 15/04/2025 Até14/05/2025

Processo N.:
Nome: (226052/2) LUZIA BONDESPACHO DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV
PENITENCIARIO
A Partir de: 11/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:
Nome: (94747/15) WINDSOR ROBSON GERALDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 06/04/2025 Até27/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1690247

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00399/2025 DE:
09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (225935/1) KARINA SILVA ROQUE SOCK
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909459) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:
Nome: (349612/1) WASHINGTON LUIZ LIMA DUTRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE SINOP
A Partir de: 01/04/2025 Até14/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1690248

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00400/2025 DE:
09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (217557/2) ADEMIR PEREIRA DA MATA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/07/2016 Ate 19/07/2021
A Partir de: 02/08/2025 Até31/08/2025

Processo N.:
Nome: (225972/1) ANDRESSA CRISTINA BARROS PINHEIRO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 08/12/2015 Ate 07/12/2020
A Partir de: 31/07/2025 Até09/08/2025

Processo N.:
Nome: (225972/1) ANDRESSA CRISTINA BARROS PINHEIRO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 08/12/2015 Ate 07/12/2020
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:
Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/07/2015 Ate 19/07/2020
A Partir de: 03/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.:
Nome: (226080/1) HELLITON SOARES MESQUITA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/03/2016 Ate 01/03/2021
A Partir de: 19/05/2025 Até17/06/2025

Processo N.:
Nome: (114860/1) JACIRA MARIA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2019 Ate 23/05/2024
A Partir de: 02/07/2025 Até29/09/2025

Processo N.:
Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (250045/1) PATRICIA DONIDA CRESTANI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 19/08/2018 Ate 18/08/2023
A Partir de: 19/05/2025 Até17/07/2025

Processo N.:

Nome: (251846/1) PAULO ROGERIO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 19/12/2018 Ate 18/12/2023
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1690249

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00401/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (117541/1) MARIANGELA HASSE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 02/06/2025 Até16/06/2025

Processo N.:

Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2019 Ate 08/08/2024
A Partir de: 15/06/2025 Até29/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1690250

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00402/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (115300/1) ADAO ELIAS JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1690251

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00403/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (274775/9) ADRIANO PRUDENCIO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.:

Nome: (309304/1) CAMILA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909165) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 24/04/2025 Até

Processo N.:

Nome: (219405/2) EDUARDO ALMEIDA DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/04/2025 Até

Processo N.:

Nome: (290956/1) FABIO CRISTIANO SOTT
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909653) DIR DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 28/04/2025 Até

Processo N.:

Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 19/04/2025 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/04469

Nome: (86169/1) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/05/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1690252

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01029/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (310342/6) JANAINA CALDEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA

A Partir de: 27/03/2025 Até09/04/2025

Processo N.:

Nome: (343748/4) MAIARA ALMEIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 09/04/2025 Até18/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1690234

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01030/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (297242/1) ANGELA MARIA BATISTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA

A Partir de: 26/04/2025 Até25/05/2025

Processo N.:

Nome: (288946/1) CALITA POLLYANNA MARQUES FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 30/04/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (288715/1) CAROLINE PERES COUTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA

MULLER

A Partir de: 18/04/2025 Até01/06/2025

Processo N.:

Nome: (212449/6) DILMA DIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS

A Partir de: 02/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.:

Nome: (233234/3) DIOMARA APARECIDA SERPA BASTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 14/04/2025 Até27/04/2025

Processo N.:

Nome: (45378/33) EDINETE FERNANDES DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA

A Partir de: 02/05/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (139003/3) ELZA DA SILVA FERRAZ SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 26/04/2025 Até15/05/2025

Processo N.:

Nome: (89115/21) EVALDETH MEIRY ALVES RONDON

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 07/04/2025 Até06/05/2025

Processo N.:

Nome: (89115/20) EVALDETH MEIRY ALVES RONDON

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 07/04/2025 Até06/05/2025

Processo N.:

Nome: (289078/1) FABIANA DE SOUZA PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES

A Partir de: 28/05/2025 Até27/06/2025

Processo N.:

Nome: (70588/57) FATIMA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR

BENEVIDES

A Partir de: 31/03/2025 Até28/06/2025

Processo N.:

Nome: (69683/10) FERNANDA AMARAL DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE

A Partir de: 25/03/2025 Até08/04/2025

Processo N.:

Nome: (135779/10) HELIO ROCHA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL

A Partir de: 30/04/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (210726/5) INES DETZ KULESZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 02/05/2025 Até28/10/2025

Processo N.:

Nome: (233428/2) JANAINA FERNANDES DE SOUZA LEITE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238783) E E PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 11/04/2025 Até10/05/2025

Processo N.:

Nome: (257619/1) JANAINA MARIA SARMENTO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA

A Partir de: 08/04/2025 Até22/04/2025

Processo N.:

Nome: (288170/1) JESSICA RAILINE EVANGELISTA DO VALE DE
SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I

A Partir de: 29/04/2025 Até25/10/2025

Processo N.:

Nome: (64728/23) JOSE ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 10/04/2025 Até16/04/2025

Processo N.:

Nome: (84425/1) JUAREZ NEVES MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
CARVALHO
A Partir de: 06/05/2025 Até03/08/2025

Processo N.:

Nome: (125818/14) LAIS TABOSA VAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 12/04/2025 Até10/06/2025

Processo N.:

Nome: (222721/2) LEURIS APARECIDO ZUCCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 21/03/2025 Até19/04/2025

Processo N.:

Nome: (31558/16) LUCAS TSERENHI OMO TSUPTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244635) E E INDIGENA RAI RATE
A Partir de: 01/05/2025 Até29/07/2025

Processo N.:

Nome: (112321/11) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS AMORIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
MAGALHAES
A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.:

Nome: (226927/1) MARIA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 07/05/2025 Até05/06/2025

Processo N.:

Nome: (257683/1) MARIA JOSE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 17/04/2025 Até26/04/2025

Processo N.:

Nome: (87302/1) MARIA ROSEANE NUNES RODRIGUES CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 29/04/2025 Até28/05/2025

Processo N.:

Nome: (38019/4) MARIENE DE FATIMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 18/04/2025 Até17/05/2025

Processo N.:

Nome: (219646/4) MATILDES MOREIRA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 10/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (286390/1) ROSALIA CRISTINA SCHMEING
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 29/04/2025 Até25/10/2025

Processo N.:

Nome: (258093/1) SILVANA COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (91904/3) SONIA REGINA LOPES LA SERRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 14/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (257979/1) TERESINHA SERAFINA DA TRINDADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 05/04/2025 Até03/06/2025

Processo N.:

Nome: (128248/15) VERIDIANE ZANELLA WELTER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 28/04/2025 Até17/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1690235

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01031/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (131453/21) FABIANO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE
MURTINHO
A Partir de: 07/04/2025 Até21/04/2025

Processo N.:

Nome: (84434/1) ILMA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 07/04/2025 Até21/05/2025

Processo N.:

Nome: (67043/2) KATIA REGINA DAMASCENO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243310) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 11/04/2025 Até10/05/2025

Processo N.:

Nome: (235265/20) LUSINETI SOARES AFONSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (56757/33) MARIA CLEUZA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240150) E E OURO VERDE
A Partir de: 17/04/2025 Até13/10/2025

Processo N.:

Nome: (125157/3) SILENE KATIA NASCIMENTO FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 09/04/2025 Até 07/07/2025

Processo N.:

Nome: (140148/2) SOLANGE BERNARDES VEGGI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA
MULLER
A Partir de: 08/04/2025 Até 07/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1690236

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01032/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 127180

Nome: (67267/1) JOSABEL MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 08/11/1996 Ate 07/11/2001
A Partir de: 30/09/2008 Até 28/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1690237

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01033/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/55083

Nome: (144664/5) CARLA CARRION TRIGUEIRO GUIMARAES
Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/73008

Nome: (122574/16) LUCIANA PAULA HERNANDES FERNANDES
Quinquênio: 20/01/2016 Até 19/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/40310

Nome: (87057/1) SUELI APARECIDA PALOMO FELIZARDO
Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1690238

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01034/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/28826

Nome: (63301/21) JOSE DOS SANTOS PEREIRA FARIAS
Quinquênio: 16/03/2015 Até 15/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/12234.

Nome: (47259/2) MARINEIA PATRIARCA RIGHETTO
Quinquênio: 02/12/2011 Até 01/12/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1690239

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01035/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (67751/5) ANA MARIA DA SILVA
Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 28/04/2025 Até 24/10/2025

Processo N.:

Nome: (228949/3) ANGELA MARIA DE APARECIDO NAVA
Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 25/04/2025 Até 21/10/2025

Processo N.:

Nome: (233234/3) DIOMARA APARECIDA SERPA BASTOS
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 29/04/2025 Até 25/10/2025

Processo N.:

Nome: (115548/15) EDNA MARIA DIAS ALVES
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 28/04/2025 Até 24/10/2025

Processo N.:

Nome: (101448/9) ELISANGELA ALVES NEVES
Un. Adm: (241466) E E DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 15/04/2025 Até 13/07/2025

Processo N.:

Nome: (101448/8) ELISANGELA ALVES NEVES
Un. Adm: (241466) E E DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 15/04/2025 Até 13/07/2025

Processo N.:

Nome: (89362/6) HILTHSON FIGUEIREDO PINTEL
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE
FIGUEIREDO
A Partir de: 04/04/2025 Até 02/07/2025

Processo N.:

Nome: (85752/1) IVANETE BATISTA LUZ
Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 06/05/2025 Até 01/11/2025

Processo N.:

Nome: (113243/23) JANCLEY RIBEIRO ALVES
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 14/04/2025 Até12/07/2025

Processo N.:

Nome: (126082/7) LAURA GREICY FERREIRA DOS SANTOS
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 11/04/2025 Até07/10/2025

Processo N.:

Nome: (126082/6) LAURA GREICY FERREIRA DOS SANTOS
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 11/04/2025 Até07/10/2025

Processo N.:

Nome: (91822/9) LUCINEIA OENNING
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 11/04/2025 Até09/06/2025

Processo N.:

Nome: (91822/8) LUCINEIA OENNING
Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 11/04/2025 Até09/06/2025

Processo N.:

Nome: (100896/1) MARLEIDE FRANCISCA MORENO RODRIGUES
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO
SCHWANTES
A Partir de: 25/11/2024 Até23/05/2025

Processo N.:

Nome: (140883/7) NEUZA PEREIRA SIQUEIRA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 25/04/2025 Até23/07/2025

Processo N.:

Nome: (73970/7) ROSA MARIA PEXE
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 30/04/2025 Até26/10/2025

Processo N.:

Nome: (46488/12) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA
A Partir de: 28/04/2025 Até24/10/2025

Processo N.:

Nome: (100081/2) SANDRA MARCIA GIARETTA
Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
A Partir de: 11/04/2025 Até07/10/2025

Processo N.:

Nome: (100081/1) SANDRA MARCIA GIARETTA
Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 11/04/2025 Até07/10/2025

Processo N.:

Nome: (137404/3) SELMA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 08/04/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (33198/2) SERGIO OLIVO
Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 19/04/2025 Até15/10/2025

Processo N.:

Nome: (227638/1) VALKIRIA TATEANA FREY
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 05/05/2025 Até31/10/2025

Processo N.:

Nome: (87023/1) VANESSA ALINE BUSANELLO
Un. Adm: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 28/04/2025 Até26/07/2025

Processo N.:

Nome: (89863/1) VILMA RIBEIRO DE ATAIDES SOUSA
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 17/04/2025 Até15/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1690240

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO COMPROMISSO/SETASC/00017/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de
suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SETASC-PRO-2025/06297
Residente: (346214/2) KARINE EDUARDA FERNANDES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (903388) COORD DE PATRIMONIO
A Partir de: 30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1690184

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00042/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso
de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/01343

Nome: (221740/11) JAQUELINE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Para Un. Adm: (918270) DIR DA ETE DE EDUC PROF E TECNOL
DE JUARA
A Partir de: 04/04/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/02015

Nome: (117115/1) JULIANNE CAJU DE OLIVEIRA SOUZA MORAES
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Para Un. Adm: (911356) GAB DE DIRECAO
A Partir de: 05/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1690231

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00043/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/01871
Nome: (41028/4) ROSELIDA BENEDITA PINTO RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 05/01/2026 Até03/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1690232

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00039/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (262341/9) ERLAN MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (218022) SUP DE PROG DE INCENTIVOS
A Partir de: 01/04/2025 Até15/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1690233

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00109/2025

DE: 09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/32173
Nome: (120223/1) JULIANO SILVA MELO
A Partir de: 07/05/2025 Até 16/05/2025
Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR
Substituído: (14202/1) GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Un. Adm: (000310) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1690198

PORTARIA/SES/00110/2025

DE: 09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: SES-CIN-2025/67928
Nome: (110928/1) DAMARY CRISTINA ORMOND NASCIMENTO
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192627) GER INFORM ANALISE EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 05/05/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1690199

PORTARIA/SES/00111/2025

DE: 09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2025/03268
Nome: (327430/1) ABIA CATARINA GUERRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11026
Nome: (96750/1) ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até07/01/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/11558
Nome: (232473/5) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/12133
Nome: (342193/1) ADALBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 09/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12954
Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/12/2024 Até21/12/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/11561**Nome:** (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-008 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**A Partir de:** 07/01/2025 Até23/01/2025**Qtde Plantões:** 4**Processo N.: SES-PRO-2025/11659****Nome:** (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-008 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 05/01/2025 Até31/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/11026****Nome:** (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-008 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**A Partir de:** 16/01/2025 Até30/01/2025**Qtde Plantões:** 8**Processo N.: SES-PRO-2025/12133****Nome:** (305837/2) ADRIELI CALDEIRA DA SILVA COLONELLI**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 01/01/2025 Até31/01/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/02383****Nome:** (306049/2) ADSON RIBEIRO DE SOUSA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 04/12/2024 Até10/12/2024**Qtde Plantões:** 3**Processo N.: SES-PRO-2025/11561****Nome:** (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-008 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**A Partir de:** 02/01/2025 Até29/01/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/12370****Nome:** (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-009 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 01/01/2025 Até31/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/11026****Nome:** (117059/1) ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-007 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**A Partir de:** 02/01/2025 Até30/01/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/14688****Nome:** (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**Referência:** D-007 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA**A Partir de:** 05/01/2025 Até31/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/12529****Nome:** (281494/5) ALEXANDER BUARQUE DE CARVALHO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 02/01/2025 Até29/01/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/12646****Nome:** (207095/7) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 02/01/2025 Até30/01/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/10810****Nome:** (127989/3) ALEXANDRE CANATO**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 02/01/2025 Até30/01/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/03899****Nome:** (281024/4) ALINE GWOZDZ**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 01/12/2024 Até31/12/2024**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/12646****Nome:** (281024/4) ALINE GWOZDZ**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 02/01/2025 Até30/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/01262****Nome:** (331945/1) ALINE LANGARO SOARES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/12/2024 Até30/12/2024**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/14409****Nome:** (331945/1) ALINE LANGARO SOARES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/01/2025 Até31/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/03899****Nome:** (333303/1) ALINE REGINA GOMES ANTONIASSI**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 01/12/2024 Até31/12/2024**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2025/12646**

Nome: (333303/1) ALINE REGINA GOMES ANTONIASSI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/23093

Nome: (289239/5) ALINE SUELLEN LOPES SALOMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11570

Nome: (344838/1) AMANDA KELLY FERREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12018

Nome: (327431/1) ANA CLAUDIA SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/12370

Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11558

Nome: (280235/5) ANA MENEZES SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03268

Nome: (329417/1) ANA PAULA FRANCIS DE AZEVEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11810

Nome: (333170/1) ANA PAULA SCHRADER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (304145/2) ANABELLA DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (304145/2) ANABELLA DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10552

Nome: (232780/4) ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/09493

Nome: (55608/1) ANDREA BAMARO HOHL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 11/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (319361/2) ANDRESSA CAROLINE AGUIAR LORENZI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (319361/2) ANDRESSA CAROLINE AGUIAR LORENZI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/23093

Nome: (331636/1) ANDRESSA FABIANA SILVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/09493

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 04/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12133**Nome: (329759/1) ANGELICA ANDRADE****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/12018****Nome: (295059/3) ANGELITA DOS SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/12018****Nome: (325742/1) ANICEIA MARIA TEIXEIRA DE CASTRO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/03511****Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS****HOSPITALARES****A Partir de: 02/12/2024 Até29/12/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/10794****Nome: (281390/4) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 01/01/2025 Até27/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/12018****Nome: (295731/3) ANTONIO CARLOS MARTINS DE MORAES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/11558****Nome: (307109/2) ANTONIO DIAS PEDROZO FILHO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/12018****Nome: (295259/4) APARECIDA CAMPOS DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2025/10794****Nome: (281393/4) APARECIDA GONCALVES DE MACEDO****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/22792****Nome: (328946/1) AUREALICE GUERREIRO DOS SANTOS****Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/01277****Nome: (322710/1) BEATRIZ DOS SANTOS SOARES****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/09493****Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/03899****Nome: (296713/3) CAMILA DOS SANTOS BACHINSKI****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 04/12/2024 Até22/12/2024****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/11810****Nome: (333169/1) CAMILA TOSTI DOS SANTOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 02/01/2025 Até29/01/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/12018****Nome: (307840/2) CARLA ALVES DE OLIVEIRA CUNHA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 09/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/03899****Nome: (333263/1) CARLA MONIZA MARQUES DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/12646****Nome: (333263/1) CARLA MONIZA MARQUES DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 14**

**Processo N.: SES-PRO-2025/12018**

Nome: (297125/3) CARLITO DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 09/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11561

Nome: (347668/1) CARLOS EDUARDO SANTOS DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11026

Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03268

Nome: (299710/2) CARMEN DORA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/10794

Nome: (332453/1) CATIA SILENE DE SOUZA ENGSTER
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11561

Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11659

Nome: (113079/1) CELIA HERMINIA TELLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até08/01/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/12018

Nome: (298627/2) CELSO DAVID MALAFAIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 06/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/11558

Nome: (299436/3) CHRISTIAN PEREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10719

Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 11/01/2025 Até19/01/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/12018

Nome: (326334/1) CLAUDIA CAROLINY DE ARAUJO JORGE DE GOIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11411

Nome: (296604/3) CLAUDIA REGINA CLARO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até10/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/11558

Nome: (315116/2) CLAUDILENE PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/09493

Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 22/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/11021

Nome: (294760/3) CLEITON RAFAEL MACARI
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22871

Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11810

Nome: (282227/5) DAIANA DE OLIVEIRA CHORRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11558

Nome: (342435/1) DAIANA JANNER DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até25/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11411

Nome: (281042/2) DAIANE CARDOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (343437/1) DAIANE KEREN LEMOS DA ROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (343437/1) DAIANE KEREN LEMOS DA ROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/09198

Nome: (332823/1) DAIANY DE MOURA DONATON
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/09493

Nome: (64016/1) DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 03/01/2025 Até09/01/2025
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/14688

Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 27/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/03376

Nome: (338423/1) DANIELLE PINTO DEVEZA LUZ BORGES LEAL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/10888

Nome: (338423/1) DANIELLE PINTO DEVEZA LUZ BORGES LEAL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/19109

Nome: (338423/1) DANIELLE PINTO DEVEZA LUZ BORGES LEAL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12529

Nome: (328944/1) DANIELY LOURO ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (280713/5) DANILA PIRES COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/91379

Nome: (322141/2) DANILLA FERNANDA FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/07/2024 Até31/07/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12018

Nome: (327450/1) DAYANE CRUZ DE AVELAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/10633

Nome: (316767/2) DAYANNE FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2025/03899**

Nome: (296660/2) DEBORA BRUGNERA MORAIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (296660/2) DEBORA BRUGNERA MORAIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (296684/3) DEBORA PAZ ARAUJO DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (296684/3) DEBORA PAZ ARAUJO DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (331810/1) DEISILAINE DRUMOND SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (331810/1) DEISILAINE DRUMOND SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11558

Nome: (299528/3) DENIS DA CUNHA ORMOND ROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/12370

Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12018

Nome: (295255/3) DENIZE DE ARRUDA FREIRE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11026

Nome: (94563/2) DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12018

Nome: (329195/1) DICEIA DE SOUZA LACERDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 03/01/2025 Até25/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/10794

Nome: (116225/10) DILMA NOQUELE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/10810

Nome: (281311/5) DIORGNE ALVES FARIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11558

Nome: (232484/6) DOMINGOS CESAR DE CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11810

Nome: (282224/5) DOUGLAS ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 16/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/12018

Nome: (295798/3) DOUGLAS DE CARVALHO MERGAREJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10565

Nome: (111397/1) EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12018

Nome: (326014/1) EDILAINE LEITE DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 06/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/09939

Nome: (346196/1) EDMARIO GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/12370

Nome: (95608/1) ELENARA CALVI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (285675/4) ELI GIOVANI ANTUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (285675/4) ELI GIOVANI ANTUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12502

Nome: (281454/4) ELIANA BARBOZA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12370

Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (280935/5) ELIANA RIBEIRO DE MELO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (280935/5) ELIANA RIBEIRO DE MELO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11561

Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 05/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/03376

Nome: (67954/15) ELIENE ALVES DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/19109

Nome: (67954/15) ELIENE ALVES DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11411

Nome: (319729/2) ELIENE SANTOS MOURA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12467

Nome: (101200/2) ELIO JOAO JASKULSKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 28/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2025/11558

Nome: (319427/1) ELISMAR BENEDITO DE FARIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (316623/1) ELIZETE PALMEIRA LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (316623/1) ELIZETE PALMEIRA LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até20/01/2025
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2025/11411****Nome:** (332904/1) EMANUELLE MENDONCA CRISTINO DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 07/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 12**Processo N.: SES-PRO-2025/11593****Nome:** (324611/1) EMERSON DOS SANTOS LARA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 09/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 12**Processo N.: SES-PRO-2025/11810****Nome:** (285689/5) EMILY KAROLINE PEREIRA MARTINS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 10**Processo N.: SES-PRO-2025/03899****Nome:** (316624/2) ERIK COSTA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13**Processo N.: SES-PRO-2025/12646****Nome:** (316624/2) ERIK COSTA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2025/10810****Nome:** (345802/1) ESMERALDO FILHO CUNHA DA SILVA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2025/03268****Nome:** (329425/1) ESTER RODRIGUES PRATES OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 04/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 12**Processo N.: SES-PRO-2025/11411****Nome:** (332905/1) ETELVINA CORDEIRO DA SILVA NETA**Cargo/Função:** (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 9**Processo N.: SES-PRO-2025/10888****Nome:** (262354/5) EUNIELY AIRES SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 10**Processo N.: SES-PRO-2025/19109****Nome:** (262354/5) EUNIELY AIRES SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/02/2025 Até24/02/2025
Qtde Plantões: 10**Processo N.: SES-PRO-2025/12018****Nome:** (298610/2) EURIPEDES BALSANUFO PAIVA JUNIOR**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 11**Processo N.: SES-PRO-2025/12133****Nome:** (282197/5) EVELLYN ANDRADE SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 13/01/2025 Até19/01/2025
Qtde Plantões: 5**Processo N.: SES-PRO-2025/10793****Nome:** (326868/1) EZEQUIEL SILVEIRA PEREIRA**Cargo/Função:** (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13**Processo N.: SES-PRO-2025/11558****Nome:** (315121/1) FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 9**Processo N.: SES-PRO-2025/03899****Nome:** (299793/3) FABRICIA MARTINELLI**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13**Processo N.: SES-PRO-2025/12646****Nome:** (299793/3) FABRICIA MARTINELLI**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2025/11026****Nome:** (64399/2) FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 21/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/12018**Nome: (300762/3) FATIMA APARECIDA FERNANDES DA CRUZ PENHA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2025/12370****Nome: (95379/1) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS**
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2025/11570****Nome: (333461/1) FERNANDA DE MOURA SILVA**
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2025/12529****Nome: (140992/3) FERNANDA GABRIELA ARRUDA GREFE GONCALVES**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 10**Processo N.: SES-PRO-2025/11411****Nome: (297459/3) FLAVIA PEREIRA LIMA**
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13**Processo N.: SES-PRO-2025/12018****Nome: (296537/3) FRANCELINE CELMA DE AGUIAR**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2025/11558****Nome: (319449/1) FRANCIANA CANDIDA DE FREITAS**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2025/11810****Nome: (319967/1) FRANCIELI CHAGAS DE ANDRADE**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 10**Processo N.: SES-PRO-2025/12018****Nome: (301103/3) FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13**Processo N.: SES-PRO-2025/02434****Nome: (273870/6) FRANCISCO DONATO DE OLIVEIRA**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2025/12018****Nome: (305564/2) GABRIEL DE MEDEIROS GOUVEIA**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13**Processo N.: SES-PRO-2025/01262****Nome: (296932/4) GABRIELA CERVANTES RODRIGUES**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até25/12/2024
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2025/14409****Nome: (296932/4) GABRIELA CERVANTES RODRIGUES**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 19/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 8**Processo N.: SES-PRO-2025/10794****Nome: (281402/4) GARDENIA DA SILVA**
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2025/12529****Nome: (281500/5) GEIZER JADSON DE OLIVEIRA**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 10**Processo N.: SES-PRO-2025/09493****Nome: (49205/2) GIANI SOARES RAMOS**
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 31/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 1**Processo N.: SES-PRO-2025/03899****Nome: (117755/6) GIANINI ANGELICA DE LIMA**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2025/11558****Nome: (281565/5) GIOVANA CRISTINA DA SILVA**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2025/12133**

Nome: (138394/8) GISLAINE FATIMA DA SILVA LORENZI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12018

Nome: (296149/3) GLEICE CRISTIANA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12018

Nome: (319653/1) GLEICE DE PAULA CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 04/01/2025 Até16/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/11411

Nome: (281020/4) GLORIA DA COSTA MORAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (323085/1) GLORIA MARIA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até25/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (323085/1) GLORIA MARIA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11810

Nome: (319501/2) GREYCI KELLY TROCINI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12529

Nome: (289342/6) GUILHERME ANTONIO FRANCESCHETTO STULP
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/01/2025 Até14/01/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/11570

Nome: (296983/4) GUILHERME SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10822

Nome: (342190/1) GUSTAVO DURAN PORTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (215250/4) HELEN CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR SILVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12467

Nome: (59604/2) HENRIQUE ALVARENGA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11570

Nome: (307113/2) HERMES GODOI
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 07/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02425

Nome: (296891/3) HORTENCIA SILVA LEITE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 21/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/12529

Nome: (307590/3) IARA LINS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/12671

Nome: (345865/1) IASMIN CEZARIA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 05/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11411

Nome: (281037/4) IDILENE MARIA ZANETTI JAQUES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12370**Nome:** (86202/1) IDIOMAR MARIANI**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-009 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 02/01/2025 Até30/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/11570****Nome:** (332363/1) IGOR COSTA SANTOS**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 03/01/2025 Até31/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/10477****Nome:** (294715/4) ILSAMAR GUIMARAES DE SOUSA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 02/01/2025 Até14/01/2025**Qtde Plantões:** 6**Processo N.: SES-PRO-2025/11561****Nome:** (90320/1) ILZENIR PEREIRA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-009 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**A Partir de:** 01/01/2025 Até13/01/2025**Qtde Plantões:** 8**Processo N.: SES-PRO-2025/03899****Nome:** (297072/3) INAE MAB DA SILVA GALDINO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 01/12/2024 Até31/12/2024**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/12646****Nome:** (297072/3) INAE MAB DA SILVA GALDINO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 02/01/2025 Até30/01/2025**Qtde Plantões:** 7**Processo N.: SES-PRO-2025/09493****Nome:** (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**Referência:** D-007 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS**A Partir de:** 03/01/2025 Até31/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/12133****Nome:** (281814/5) INGRID NAYARA BOGNAR FERREIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 04/01/2025 Até30/01/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/12370****Nome:** (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-008 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 04/01/2025 Até30/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/10477****Nome:** (281410/6) IRANI RODRIGUES PECANHA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 01/01/2025 Até31/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/10794****Nome:** (272151/2) IRANIR HELENA SANTA ROSA MARTINS**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 01/01/2025 Até31/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/10350****Nome:** (95188/1) IRENE GONCALVES DE LIMA**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-008 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 02/01/2025 Até31/01/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/10477****Nome:** (144743/7) IRENILDA DOS REIS SILVA LEONEL**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 10/01/2025 Até30/01/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/11208****Nome:** (214/2) ISABEL MARIA DA VEIGA**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**Referência:** D-012 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES**A Partir de:** 04/01/2025 Até30/01/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/03899****Nome:** (343436/1) ISMAILLA ROCHA DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 01/12/2024 Até31/12/2024**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/12646****Nome:** (343436/1) ISMAILLA ROCHA DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 01/01/2025 Até12/01/2025**Qtde Plantões:** 4**Processo N.: SES-PRO-2025/23093****Nome:** (320669/2) ISMENIA THAISA GUIMARAES NAZARIO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 03/01/2025 Até31/01/2025**Qtde Plantões:** 11

**Processo N.: SES-PRO-2025/10354**

Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/01/2025 Até26/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/10477

Nome: (281497/7) IVAN TEIXEIRA BORRET
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10719

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/09493

Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 07/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11151

Nome: (94531/1) IVANILDO SENATORE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/09648

Nome: (90512/1) IVANIR GEONÉSIO DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 19/01/2025 Até19/01/2025
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2025/11026

Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES MOREIRA PENNACINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/12529

Nome: (299120/4) IZABEL CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (299789/3) IZABELA TAIS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (299789/3) IZABELA TAIS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/10719

Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAHN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12671

Nome: (292763/5) JAIR ROMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até23/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12483

Nome: (299563/3) JAMILLA STER GUIMARAES SILVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (320661/2) JANAINA GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (320661/2) JANAINA GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11558

Nome: (121229/7) JANAINA LUCAS DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12529

Nome: (281511/5) JANAINY SARA ABEGG
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11810

Nome: (296798/3) JANDERSON DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/12483

Nome: (295676/3) JANEIA LUCIA DE SOUZA BARBOZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (281072/5) JANETE PIRES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10477

Nome: (281512/5) JAQUELINE DEL SANT ROMEIRO RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12502

Nome: (299429/2) JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/12018

Nome: (295376/4) JAQUEMAR ABEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10477

Nome: (289337/6) JEAN MOREIRA BORRET
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12370

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 14/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/12018

Nome: (300927/3) JEISE DE MIRANDA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME

A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11558

Nome: (315176/2) JENIFFER MOTA DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03268

Nome: (320928/1) JERRY ADRIANO PEDROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/23093

Nome: (281474/5) JESSICA BARBOSA TEIXEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10477

Nome: (281436/8) JESSICA PARRON ALMONDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10477

Nome: (128044/10) JOAO MARQUES NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (137656/7) JOAO MOREIRA DE LUNA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (137656/7) JOAO MOREIRA DE LUNA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03737

Nome: (280867/4) JOAO PAULO BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 28/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10477

Nome: (281770/5) JOAO PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2025/11659****Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 05/01/2025 Até25/01/2025****Qtde Plantões: 4****Processo N.: SES-PRO-2025/12370****Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 09/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/12671****Nome: (349329/1) JOELMA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/09939****Nome: (300850/2) JOERMES PINTO DA SILVA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/10477****Nome: (328839/1) JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 01/01/2025 Até27/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/11810****Nome: (326851/1) JONATHAN FERNANDES DO CARMO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/12671****Nome: (292780/4) JOSE CARICIO LIMA DE CARVALHO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/09493****Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 08/01/2025 Até29/01/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/11570****Nome: (346012/1) JOSE LUIZ MACHINER****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/12018****Nome: (299328/3) JOSELIA SODRE PEREIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/12671****Nome: (297036/4) JOSILAINE ROCHA BAGLIONI****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/12018****Nome: (298945/2) JOSINEIA LARA SOARES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/11026****Nome: (115802/1) JOSLENE PEREIRA MACIEL****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/12671****Nome: (333159/1) JOSSIRLEIDE RODRIGUES DE SOUSA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/03268****Nome: (319703/1) JOVINETE MESSIAS DOS SANTOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E****CME****A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/10794****Nome: (305835/2) JUCELEI CABRAL DELFINO****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 01/01/2025 Até28/01/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/10477****Nome: (306581/3) JULIA IZAURA VIANA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 11**

Processo N.: SES-PRO-2025/11558

Nome: (285485/3) JULIAN LUCINDO PEREIRA LEITAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 06/01/2025 Até24/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/12529

Nome: (120583/9) JULIANA BONETTI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (296683/3) JULIANA ENDERLE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (296683/3) JULIANA ENDERLE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11810

Nome: (296797/5) JULIANA PORTA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/09493

Nome: (91803/3) JULIO BISPO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 31/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2025/09493

Nome: (58249/1) JUVENCIO VITOR DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 16/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/01262

Nome: (296928/4) KAMILA PAIVA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14409

Nome: (296928/4) KAMILA PAIVA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/14408

Nome: (342980/1) KAMILA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/10633

Nome: (333429/1) KAMILI VIEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (298719/3) KARISSA ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (298719/3) KARISSA ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11810

Nome: (328024/2) KAWANA DAMBROSIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (281750/4) KAYLANY KASSIA DA SILVA FAGUNDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/12/2024 Até17/12/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (281750/4) KAYLANY KASSIA DA SILVA FAGUNDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/12483

Nome: (206724/7) KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/03268

Nome: (321880/1) KELEM SCARLAT ZAGO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2025/11810**

Nome: (296609/3) KELEN COSTA VIEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 21/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/11810

Nome: (304925/3) KELLE RANNA SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 07/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/10350

Nome: (86291/1) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 16/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/12483

Nome: (281479/6) KELLY CRISTINA MARTINS RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11810

Nome: (299786/3) KELLY DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/11561

Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 09/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/12671

Nome: (292890/4) LARA RODRIGUES FELIX
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/12671

Nome: (292373/5) LARISSA DA SILVA TELES BUENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10633

Nome: (281850/4) LARISSA SOUSA BEZERRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10822

Nome: (295764/4) LAUDIANE CALDEIRA FRATIN DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10794

Nome: (284058/4) LAURA FLORIANO GONZALES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11026

Nome: (116062/2) LEANDRO VASCONCELOS ORMOND
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 09/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/11558

Nome: (342437/1) LEDIANE FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 06/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/10633

Nome: (318046/1) LEILA DAYANE SANTOS CASSIANO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11659

Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12483

Nome: (281483/4) LIENI LUIZ DA SILVA BRAGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/10144

Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/01/2025 Até19/01/2025
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/10724

Nome: (324519/1) LORRANNY DE ABREU AVELAR
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19753

Nome: (347780/1) LOURDES MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (296606/4) LUANA VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (296606/4) LUANA VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12954

Nome: (96508/1) LUCIANA DA COSTA JORTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/12671

Nome: (281881/4) LUCIANA SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11561

Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11810

Nome: (304408/2) LUCY HELLEN DA SILVA BALDUENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/14688

Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/23093

Nome: (124259/7) LUIZ CARLOS COLONELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 15/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/10451

Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12671

Nome: (298541/3) LUIZA COLUNA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (320612/1) LUSIANE SANTOS DE CASTRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até25/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (320612/1) LUSIANE SANTOS DE CASTRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03376

Nome: (285424/4) LUZIMAR ALEXANDRE DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/10888

Nome: (285424/4) LUZIMAR ALEXANDRE DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/19109

Nome: (285424/4) LUZIMAR ALEXANDRE DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11561

Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (296947/4) MAICO GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (296947/4) MAICO GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/01277

Nome: (292833/4) MARCELO APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12671

Nome: (296954/3) MARCELO RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/12671

Nome: (329588/2) MARCIA CRISTINA DE MATOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até26/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12671

Nome: (329602/1) MARCIA SANCHES BRAGHIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/14688

Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12671

Nome: (340732/1) MARCOS AURELIO ARAUJO DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10724

Nome: (281808/4) MARCOS LEONEL
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10794

Nome: (281413/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12671

Nome: (292186/3) MARIA APARECIDA TEIXEIRA VITURIAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12370

Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até13/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (325714/1) MARIA CRISTINA AGUIAR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (325714/1) MARIA CRISTINA AGUIAR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12483

Nome: (206839/3) MARIA DAS GRACAS VIEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10578**Nome: (93952/1) MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 18/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/02434****Nome: (281842/4) MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 02/12/2024 Até20/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/12671****Nome: (292393/4) MARIA DE JESUS DE SOUZA COSTA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 08/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/10169****Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-011 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/09493****Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR****A Partir de: 13/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 7****Processo N.: SES-PRO-2025/10719****Nome: (58362/2) MARIA GORETE LUCENA ROCHA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-009 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 17/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/12671****Nome: (300550/3) MARIA GRACIELI KANZLER****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/10169****Nome: (43727/2) MARIA IVANETE DE SOUZA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-011 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/10350****Nome: (90546/1) MARIA JOSE DE MENESE****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 07/01/2025 Até21/01/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/09493****Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 23/01/2025 Até29/01/2025****Qtde Plantões: 4****Processo N.: SES-PRO-2025/12671****Nome: (305151/2) MARIA VOLTOLINI****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/01262****Nome: (343417/1) MARIANA MARTINS VINCENSI****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 03/12/2024 Até27/12/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/14409****Nome: (343417/1) MARIANA MARTINS VINCENSI****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 08/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/11561****Nome: (94527/1) MARIETE ALVES DA SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/03268****Nome: (294877/2) MARIINHA DE SOUZA BATISTA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/03899****Nome: (132151/9) MARILENE CANOSSA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/12646****Nome: (132151/9) MARILENE CANOSSA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 06/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 13**

**Processo N.: SES-PRO-2025/12370**

Nome: (43836/3) MARILENE COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 17/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/10719

Nome: (58361/2) MARISETE ZATTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/10719

Nome: (106835/1) MARLI BAUERMANN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 31/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2025/10169

Nome: (90301/1) MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 09/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/09493

Nome: (42895/2) MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12671

Nome: (297199/3) MARY MONICA SILVA DO CARMO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (299790/3) MATEUS CECHETTI ZANATTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (299790/3) MATEUS CECHETTI ZANATTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (332744/1) MATEUS DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10810

Nome: (337905/1) MAURICIO SILVESTRE DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12483

Nome: (305769/3) MAYESKA MAYKELLY HALATENO DALLAGNOL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/23093

Nome: (61310/10) MEIRE TEREZINHA ALVES MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2025 Até26/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11659

Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11558

Nome: (342442/1) MICHEL LICO ROSA ALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (296908/2) MICHELA TATIANE DE SOUZA PAPADIUK
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até19/12/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (296908/2) MICHELA TATIANE DE SOUZA PAPADIUK
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 27/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/12529

Nome: (289235/5) MICHELLE CARLA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11558

Nome: (265112/4) MICHELY MAGALHAES CANTINHO CUNTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12502

Nome: (203128/5) MIRIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (319360/1) MIRIAM BATISTA MARINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (319360/1) MIRIAM BATISTA MARINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11558

Nome: (319680/2) MIRIAMAR RIBEIRO DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/01268

Nome: (322718/1) MOIZES SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até18/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11596

Nome: (322718/1) MOIZES SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12668

Nome: (296969/4) NATIELI INACIO BUENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12483

Nome: (300785/4) NAURIZETE SILVA LIMA MARCORIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 14/01/2025 Até20/01/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/12370

Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12668

Nome: (292754/5) NEUZA GIANE DAPPER BASSICHETTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12668

Nome: (297034/3) NIURLEIDE GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/09493

Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/09939

Nome: (299274/3) OSNNAN NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/10810

Nome: (333086/1) PAINKRE TXUCARRAMAE
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12668

Nome: (298553/2) PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11810

Nome: (305978/2) PATRICIA CORREIA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 10/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12668

Nome: (298554/3) PATRICIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2025/12668**

Nome: (292273/4) PAULO CESAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 06/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12483

Nome: (109080/5) PAULO DE ALBUQUERQUE VOLPATO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12483

Nome: (304707/3) PAULO HENRIQUE RIBEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11561

Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12668

Nome: (349298/1) POLIANA ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (304201/3) QUELLI FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (304201/3) QUELLI FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12483

Nome: (281809/5) RAFAEL DA CONCEICAO COLONELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12668

Nome: (333174/1) RAFFAELI SALESSE ENGLERT
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 05/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/10552

Nome: (332402/1) RAILSON DA COSTA ROCHA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03737

Nome: (307102/2) RAUL PELIZARI MARQUES
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11561

Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 16/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/11026

Nome: (58297/1) REGINA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/09939

Nome: (345211/1) RENATO MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12668

Nome: (292288/3) RENEIDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/11558

Nome: (304100/2) RHANIELLYN CAROL CUNHA RONDON
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (281529/4) RITA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03268

Nome: (329362/1) ROBERTA SABINO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/09939

Nome: (348424/1) RODRIGO BOTELHO COELHO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (132154/8) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (132154/8) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11561

Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/10810

Nome: (305840/2) ROGERIO VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 05/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/11411

Nome: (331766/1) ROMAURA RODRIGUES ROCHA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/10724

Nome: (306661/3) ROMULO DE OLIVEIRA ZUNARELLI
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10794

Nome: (281416/4) ROSA PINHEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12668

Nome: (292584/5) ROSANA CARVALHO DE FREITAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/09493

Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 17/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (205930/9) ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (205930/9) ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11411

Nome: (281790/4) ROSENILDA COELHO GOMES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02241

Nome: (138418/9) ROSIENE APARECIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (296664/3) ROSIMEIRE CRISTINA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (296664/3) ROSIMEIRE CRISTINA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03268

Nome: (304469/2) ROSIMEIRE MELO CAVALHEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2025/02434**

Nome: (117766/8) ROZANI MARI SARTOR HUFF
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até24/12/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (114250/9) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (114250/9) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (258219/3) SABRINA PAULO COUTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (258219/3) SABRINA PAULO COUTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (333168/1) SABRINA SANTOS ARAUJO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (333168/1) SABRINA SANTOS ARAUJO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02856

Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO LIBIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até10/12/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/11558

Nome: (295915/4) SANDERLUCIO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11659

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE CARDOSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 20/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/11411

Nome: (281038/5) SANDRA EMILIA CANCISSU DA COSTA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12483

Nome: (281825/5) SEBASTIAO DE OLIVEIRA MONTALVAO NETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10810

Nome: (305841/3) SEBASTIAO MOREIRA LUCAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12668

Nome: (299263/2) SHEILA MARA MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11558

Nome: (294836/3) SIDELINA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12668

Nome: (292552/5) SILVANA LOPES FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10794

Nome: (305836/2) SILVANI SIQUEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10144

Nome: (93950/1) SILVANO CARVALHO VILELA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/12668**Nome: (305159/3) SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 08/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/03268****Nome: (303663/2) SIMONE MACEDO SOARES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/11411****Nome: (280996/5) SIRLEI DOS SANTOS MOSKO****Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 02/01/2025 Até29/01/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/10350****Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-009 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/09493****Nome: (123147/1) SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR****A Partir de: 02/01/2025 Até03/01/2025****Qtde Plantões: 2****Processo N.: SES-PRO-2025/12483****Nome: (280241/5) SONIA MARISA PINTO VERCOSA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/10350****Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-009 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/03899****Nome: (308726/2) SUSANNA KELLY SOUZA BRAGA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 05/12/2024 Até14/12/2024****Qtde Plantões: 2****Processo N.: SES-PRO-2025/11558****Nome: (253091/4) TAIENE MARCELA DOS SANTOS ALMEIDA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/03268****Nome: (307839/2) TANIA BARBALHO GONCALVES ARAUJO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME****A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/10719****Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: A-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 07/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/12668****Nome: (292206/4) TATIANE SALU DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 06/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/11810****Nome: (296806/4) TAYLISSA DE ARAUJO LOPES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 02/01/2025 Até20/01/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/12133****Nome: (333234/1) TAYSA TEIXEIRA MATOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025****Qtde Plantões: 7****Processo N.: SES-PRO-2025/10354****Nome: (95195/1) TERESA BARBOSA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 14/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2025/12529****Nome: (328942/1) THAIS GOMES TEIXEIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 07/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 10**

**Processo N.: SES-PRO-2025/11810**

Nome: (305980/2) THAIS POLESELLO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/11026

Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11558

Nome: (232961/6) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12483

Nome: (325769/1) VALQUIRIA DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (281091/4) VANESSA DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (87501/5) VANIA BANFI DE QUADROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (87501/5) VANIA BANFI DE QUADROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12668

Nome: (333175/1) VANIA DA SILVA CANDEU
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até26/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (325848/1) VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (325848/1) VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10724

Nome: (281495/5) VERONICA MARIA DA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10169

Nome: (84066/2) VILSON DE ANDRADE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11810

Nome: (289001/5) VIVIANI PREHL RODRIGUES SIMISEN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/11558

Nome: (305475/3) WAGNER AUGUSTO ANTONIO COELHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/09939

Nome: (342674/1) WALDEMIR MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/09493

Nome: (96558/1) WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 03/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/09939

Nome: (299040/3) WALTEIR SILVA DUTRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03899

Nome: (323272/1) WANIA SOUZA MAGALHAES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12646

Nome: (323272/1) WANIA SOUZA MAGALHAES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11810

Nome: (332141/1) WEIDER FONTES FONSECA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 08/01/2025 Até30/01/2025

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/09493

Nome: (96593/1) ZULEIKA CARMO PADILHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 03/01/2025 Até30/01/2025

Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1690200

PORTARIA/SES/00112/2025

DE: 09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2025/17076

Nome: (342977/1) OLGA HELENA JACOMINI PORTOCARRERO

Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP

Referência: 0028-CBA Carga Horária: 00H

Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO

CERMAC

A Partir de: 10/02/2025 Até27/02/2025

Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1690201

CONTRATO/SES/00147/2025

DE: 09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00147/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/32825

Contratado: (316453/2) BEATRIZ CRISTINA ANTUNES VIEIRA

CPF: ***.377.651-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

Em: 22/04/2025

CONTRATO/SES/00147/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/31264

Contratado: (315774/2) DANIANY MORAES DE OLIVEIRA

CPF: ***.835.361-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

Em: 30/04/2025

CONTRATO/SES/00147/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/31264

Contratado: (315782/2) ELIANE SILE JUSTINIANO

CPF: ***.246.201-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

Em: 30/04/2025

CONTRATO/SES/00147/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/31264

Contratado: (315635/2) FRANCIELLY CAMPOS PEREIRA

CPF: ***.253.241-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

Em: 30/04/2025

CONTRATO/SES/00147/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/32753

Contratado: (345841/1) IRAENY ALVES PEREIRA

CPF: ***.226.113-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

Em: 30/04/2025

CONTRATO/SES/00147/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/33256

Contratado: (305618/3) LUANA MONICA DE JESUS SOUZA

CPF: ***.029.171-**

Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

Em: 04/05/2025

CONTRATO/SES/00147/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/31264

Contratado: (315641/2) POLYANA MORAES NOBREGA

CPF: ***.042.741-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

Em: 30/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1690205

CONTRATO/SES/00148/2025

DE: 09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00148/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/25977

Contratado: (281211/5) ALINE APARECIDA SANTOS SOUZA

CPF: ***.069.221-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

Até: 09/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/25061

Contratado: (327911/1) ANA ADOLFINA AIRES

CPF: ***.564.061-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

Até: 14/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/25977

Contratado: (343932/1) ANDRESSA PAIVA RODRIGUES

CPF: ***.973.461-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

Até: 09/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/19353

Contratado: (299169/5) ANDRIELE SANTOS DA SILVA

CPF: ***.289.151-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

Até: 05/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/25977

Contratado: (290284/4) CAREN CRISTINA BASEI

CPF: ***.237.391-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

Até: 09/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/25977

Contratado: (322512/2) CARINA RODRIGUES SANTOS

CPF: ***.093.821-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

Até: 09/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/25509

Contratado: (327760/1) COSMA DOS SANTOS SILVA

CPF: ***.344.332-**

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Até: 21/11/2025

CONTRATO/SES/00148/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/19353

Contratado: (299064/3) CREUZA VENANCIO FERREIRA

CPF: ***.095.701-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

Até: 01/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/25977

Contratado: (298515/3) DIEINE LEAL DOS SANTOS

CPF: ***.179.431-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

Até: 09/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/28469

Contratado: (326859/1) ELI CRISTINA DE FIGUEREDO DOS

SANTOS

CPF: ***.152.358-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

Até: 04/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/25977

Contratado: (343934/1) FLAVIA DE PAULA GOTARDI

CPF: ***.267.921-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

Até: 09/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/28469

Contratado: (273870/6) FRANCISCO DONATO DE OLIVEIRA

CPF: ***.694.021-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. IMOB. ORTOP.

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

Até: 04/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/25977

Contratado: (330479/2) IEDA CARINE FERREIRA DE ANDRADE

CPF: ***.433.711-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

Até: 09/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/19353

Contratado: (320822/2) JANDILSON LEITE DOS ANJOS

CPF: ***.881.051-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

Até: 01/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025

DE: 09/05/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/19353

Contratado: (327643/2) JESSICA PEDROSA DE ARANTES

GOMES

CPF: ***.122.591-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

Até: 05/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 DE: 09/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31385
Contratado: (327820/1) JOANA GRASIELE MARQUES DE MORAES BRITO
CPF: ***.399.331-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (192805) COORD DE MONIT AVAL CONTR SERVICOS DE SAUDE
Até: 21/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 DE: 09/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/28469
Contratado: (326851/1) JONATHAN FERNANDES DO CARMO
CPF: ***.654.821-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 04/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 DE: 09/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/28469
Contratado: (327379/1) JOSE GOMES DE ARAUJO NETO
CPF: ***.040.115-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 11/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 DE: 09/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/29628
Contratado: (307085/3) LORAINÉ NAYARA BORGES DOS SANTOS FERNANDES
CPF: ***.901.401-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197181) COORD ADMINISTRATIVA DO MT HEMOCENTRO
Até: 19/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 DE: 09/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/19353
Contratado: (326668/2) LUANNA BORGES DE QUEIROZ
CPF: ***.912.961-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 01/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 DE: 09/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25061
Contratado: (327916/1) MARCIA MARIA DA SILVA RIBEIRO
CPF: ***.516.041-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 15/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 DE: 09/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/24629
Contratado: (138473/3) MARIA CANDIDA DAS NEVES COUTINHO
CPF: ***.366.861-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (190896) GER DE CONTROLE DE VETORES E ZONÓSES
Até: 14/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 DE: 09/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25061
Contratado: (327917/1) MARIA DE FATIMA SEIDHT MOTA
CPF: ***.784.311-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 15/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 DE: 09/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25061
Contratado: (327918/1) MARIA NADIR DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: ***.778.211-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 14/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 DE: 09/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/28469
Contratado: (327398/1) MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: ***.596.231-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 11/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 DE: 09/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25061
Contratado: (327919/1) MARINETE DE ANUNCIACAO RODRIGUES LEITE
CPF: ***.121.401-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 12/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 DE: 09/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/29252
Contratado: (294954/3) MARLON ALONSO MARTINS MELLO
CPF: ***.257.111-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: BIOMÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (135860) SUPERINT DE ATENCAO A SAUDE
Até: 14/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 DE: 09/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25977
Contratado: (344048/1) MICHELE GRASIELA TISO
CPF: ***.736.251-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 09/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 DE: 09/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25061
Contratado: (327932/1) MIDIA MARIANO BERNARDO DOS SANTOS
CPF: ***.692.871-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 14/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 DE: 09/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/26371
Contratado: (343835/1) PABLO CAETANO SAMPAIO SANTOS
CPF: ***.699.481-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
Até: 04/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 DE: 09/05/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/25977
Contratado: (299433/4) PATRICIA DA SILVA LIMA
CPF: ***.469.511-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 09/05/2026



CONTRATO/SES/00148/2025 **DE: 09/05/2025**
Processo Nº: SES-PRO-2025/19353
Contratado: (314017/5) ROSIMEIRE ALVES DE SOUZA
CPF: ***.286.131-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 01/05/2026
CONTRATO/SES/00148/2025 **DE: 09/05/2025**
Processo Nº: SES-PRO-2025/25061
Contratado: (327933/1) ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA
CPF: ***.507.101-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 16/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 **DE: 09/05/2025**
Processo Nº: SES-PRO-2025/25977
Contratado: (281872/7) SELMA CARLOS PEREIRA
CPF: ***.858.691-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 09/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 **DE: 09/05/2025**
Processo Nº: SES-PRO-2025/25061
Contratado: (327936/1) SUZELENE RAIMUNDA DOMINGUES
CPF: ***.303.161-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 15/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 **DE: 09/05/2025**
Processo Nº: SES-PRO-2025/19353
Contratado: (281638/5) VALCIRA VIEIRA DE MORAES
CPF: ***.081.391-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 01/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 **DE: 09/05/2025**
Processo Nº: SES-CIN-2025/61418
Contratado: (344340/1) VALDIR MENDES DE PAULA
CPF: ***.871.531-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196738) COORD DE MATERIAIS
Até: 12/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 **DE: 09/05/2025**
Processo Nº: SES-PRO-2025/25061
Contratado: (280644/5) VILMA DA SILVA PEIXOTO
CPF: ***.288.451-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 08/05/2026

CONTRATO/SES/00148/2025 **DE: 09/05/2025**
Processo Nº: SES-PRO-2025/24604
Contratado: (320668/4) WANDERLEY JUNIOR FALCAO DA SILVA
CPF: ***.425.761-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
Até: 02/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1690206

CONTRATO/SES/00149/2025 **DE: 09/05/2025**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00149/2025 **DE: 09/05/2025**
Processo Nº: SES-PRO-2025/31385
Contratado: (327326/1) ROSANIL ANTONIA PONCE
CPF: ***.853.671-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (192805) COORD DE MONIT CONTR E AVAL SERVICOS DE SAUDE
Até: 07/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1690207

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00825/2025 **DE: 09/05/2025**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2025/31857
Nome: (97564/2) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 25/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1690257

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00826/2025 **DE:**
09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (206025/5) DEBORA CARLA LEITE DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 14/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.:
Nome: (206025/5) DEBORA CARLA LEITE DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 26/04/2025 Até29/04/2025

Processo N.:
Nome: (325790/1) DINAIR MISSIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 29/04/2025 Até05/05/2025

Processo N.:
Nome: (345841/1) IRAENY ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 13/04/2025 Até16/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1690258

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00827/2025 **DE:**
09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (46946/5) CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 19/04/2025 Até18/05/2025

Processo N.:
Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 15/04/2025 Até21/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1690259

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00828/2025 **DE:**
09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (36236/2) REGINA DA CUNHA RUFINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 19/02/2024 Até27/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1690260

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00829/2025 **DE:**
09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (93408/1) ROSANGELA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (223204) COORD DE ATENCAO TERCIARIA
A Partir de: 07/04/2025 Até06/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1690261

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00830/2025 **DE:**
09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/26715
Nome: (106794/1) NILCEIA AUXILIADORA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/04/2018 Ate 03/04/2023
A Partir de: 22/08/2025 Até31/08/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/60613
Nome: (253411/1) PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/02/2019 Ate 17/02/2024
A Partir de: 23/04/2025 Até22/05/2025



Processo N.: SES-CIN-2025/47803
Nome: (113118/1) ROSANA MARCIA MELLO COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2019 Ate 31/03/2024
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/47803
Nome: (113118/1) ROSANA MARCIA MELLO COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2019 Ate 31/03/2024
A Partir de: 10/09/2025 Até24/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1690262

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00831/2025 DE:
09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/27561
Nome: (120119/1) DEBORA CRISTINA AMARAL SILVA
Quinquênio: 07/12/2019 Até 06/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/26355
Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
Quinquênio: 29/05/2016 Até 28/05/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1690263

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00832/2025 DE:
09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/32825
Nome: (316453/2) BEATRIZ CRISTINA ANTUNES VIEIRA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 22/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/31264
Nome: (315782/2) ELIANE SILE JUSTINIANO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 30/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/31264
Nome: (315635/2) FRANCIELLY CAMPOS PEREIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 30/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/30441
Nome: (329659/1) VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1690264

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00833/2025 DE:
09/05/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/31428
Nome: (315659/1) ADRIANA DE SOUZA CUIABANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2025 Até31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/25652
Nome: (302469/3) ADRIELE DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/30206
Nome: (301128/4) APARECIDA NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/29107
Nome: (118160/12) ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/29134
Nome: (282589/5) CARLOS TADEU TEIXEIRA ABURAD
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/31428
Nome: (232474/4) EVANDRO PINHEIRO PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 11/04/2025 Até10/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/31788
Nome: (296934/4) JAMILE SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2025 Até31/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/31428
Nome: (232589/5) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/04/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/25160
Nome: (92163/2) JUCILENE FATIMA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/31782
Nome: (219980/6) KAROLINE FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/31428
Nome: (299066/2) LEANDRO SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/04/2025 Até 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/30849
Nome: (292313/5) LUCIENE MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/29129
Nome: (350468/1) LUIZ FERNANDO YABUMOTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/29116
Nome: (249841/9) LYGIA NAZARIO COSTA OMAIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/30416
Nome: (315579/3) MARISTELA ALVES DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/29112
Nome: (123372/8) OLIVER GUILHERME DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/29118
Nome: (279988/6) PAULA FRANCIS GOMES VIANA RIBEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/31428
Nome: (232565/5) RODRIGO MARTINS FREDERICO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/04/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/31642
Nome: (322848/1) ROSILEI APARECIDA PALHAO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/31428
Nome: (232504/4) SANDRO MARCIO DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/04/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/31428
Nome: (253091/4) TAIENE MARCELA DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 11/04/2025 Até 10/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1690265

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00025/2025

DE: 09/05/2025

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (91274/1) JOAO JUSTINO PAES BARROS
A Partir de: 05/05/2025 Até 19/05/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (91283/1) ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Un. Adm: (906646) COORD DE ENSAIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1690186

PORTARIA/IPEM/00026/2025

DE: 09/05/2025

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (255311/1) TATYANE SILVA DE BRITO
A Partir de: 28/04/2025 Até 07/05/2025
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (214469/6) PATRICIA DE PAULA DORILEO
Un. Adm: (181366) COORD ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1690187

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00282/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07202
Nome: (79919/2) AELCO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149535) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SORRISO
A Partir de: 21/04/2025 Até 21/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07202
Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07202
Nome: (37389/2) EDIVANO OLIVEIRA BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149853) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CONFRESA
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07202
Nome: (79552/2) EDSON ALVES TITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149047) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 21/04/2025 Até 21/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07202
Nome: (80078/2) ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (210471) NUC DO LABORATORIO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07202
Nome: (109830/1) FLAVIO SOARES DE MORAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/04/2025 Até 21/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07202
Nome: (80005/2) JOSE ANTONIO RODRIGUES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149675) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07202
Nome: (127471/1) LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149543) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JUARA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07202
Nome: (79783/1) MARCELO ALEXANDER RODRIGUES BATISTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148830) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07202
Nome: (112988/1) MAX MAGNO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (210463) COORD DE DEFESA E TECNOLOGIA FLORESTAL
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07202
Nome: (252007/1) RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150169) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE MARCELANDIA
A Partir de: 21/04/2025 Até 21/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07202
Nome: (248498/1) WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149306) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1690214

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00283/2025
09/05/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (109729/1) DANIELLA DO NASCIMENTO SCHETTINO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL
A Partir de: 14/04/2025 Até 04/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1690215

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00284/2025
09/05/2025**DE:**

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00772****Nome: (252696/1) JAMIL DE OLIVEIRA GALDEANO ABUD****Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070****Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024****A Partir de: 26/05/2025 Até04/06/2025****Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/01389****Nome: (235426/3) PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA****Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070****Quinquênio de Referência: 25/07/2018 Ate 24/07/2023****A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.****Emanuele Gonçalves de Almeida****Presidente do INDEA**

Protocolo 1690216

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00285/2025
09/05/2025**DE:**

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/04386****Nome: (37389/2) EDIVANO OLIVEIRA BRITO****Quinquênio: 23/10/2015 Até 22/10/2020****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.****Emanuele Gonçalves de Almeida****Presidente do INDEA**

Protocolo 1690217

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA/DETRAN/00119/2025****DE: 09/05/2025**

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR****Processo N.: DETRAN-PRO-2025/12151****Nome: (254110/2) IRENE APARECIDA FABRI MORAES****Cargo/Função:(5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13****Un. Adm: (218219) COORD DE SUP DE HABILIT VEICULOS E****CREDENCIADOS****A Partir de: 02/05/2025 Até01/05/2027****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.****Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos****Presidente do DETRAN**

Protocolo 1690185

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00285/2025
09/05/2025**DE:**

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:****Nome: (40264/1) JULIANO MARCAL ROSA****Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13****Un. Adm: (183946) GER DE TRANSPORTES****A Partir de: 10/04/2025 Até24/04/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.****Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos****Presidente do DETRAN**

Protocolo 1690211

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00286/2025
09/05/2025**DE:**

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA****Processo N.:****Nome: (256546/1) HEWERTON SOUSA RIBEIRO****Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13****Un. Adm: (103322) 3 BARRA DO GARCAS****A Partir de: 26/03/2025 Até02/04/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.****Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos****Presidente do DETRAN**

Protocolo 1690212

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****PORTARIA/MTPREV/00029/2025****DE: 09/05/2025**

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR**Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO****Processo N.:****Nome: (76317/2) CELIO MESQUITA DE MAGALHAES****A Partir de: 05/05/2025 Até 19/05/2025****Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266****Substituído: (250146/1) HENRIQUE ANTONIO DE LIMA NETO****Un. Adm: (918369) COORDENADORIA DE CONCESSAO****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.****Elliton Oliveira de Souza****Diretor Presidente MT PREV**

Protocolo 1690188

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00091/2025 DE:
09/05/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (248853/1) HERBERT JERRY RODRIGUES PINTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/06/2018 Ate 02/06/2023
A Partir de: 07/05/2025 Até16/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2025.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1690218

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº 036/2025/GAB/SEPLAG, de 13/03/2025, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025/SEPLAG, Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2024/13582, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação empresa especializada na prestação de serviços para publicação de avisos de licitação e outras matérias de interesse dos órgãos/entidades do Poder Executivo de Mato Grosso, em jornal diário de grande circulação.

Item	Empresa Classificada	Valor Total Estimado	Valor Total Ofertado	Situação
1	K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA	R\$ 195.508,25	R\$ 195.508,25	HABILITADA
2	G I B B O R PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP	R\$ 424.655,93	R\$ 424.655,93	HABILITADA

Cuiabá, 07 de maio de 2025.

Jacqueline Cavalher Pinheiro
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Protocolo 1690607

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2025/SEPLAG, Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2024/13582, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação empresa especializada na prestação de serviços para publicação de avisos de licitação e outras matérias de interesse dos órgãos/entidades do Poder Executivo de Mato Grosso, em jornal diário de grande circulação.

Cuiabá, 07 de maio de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1690610

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso realizará processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, utilizando o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas (Desinsetização, Dedetização, Desratização, Descupinização), para atender o Poder Estadual de Mato Grosso, conforme Decreto Estadual nº 658 de 18 de janeiro de 2024.

Os órgãos interessados em participar da Intenção de Registro de Preços devem manifestar interesse enviando um e-mail para saag@seplag.mt.gov.br, com o seguinte texto no campo "Assunto": INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS.

O prazo para manifestação e resposta à Intenção de Registro de Preços será de 08/05/2025 à 20/05/2025.

Cuiabá - MT, 08 de maio de 2025

Protocolo 1690444

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2025

N. DO PROCESSO SINFRA-PRO-2025/06900

Objeto: Aquisição de inscrições no "12º Contratos Week", a ser realizado de forma presencial, nos dias 09 a 13 de junho de 2025, em Foz do Iguaçu - PR, com carga horária de 30 (trinta) horas.

Empresa: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0002-81;

Valor global: R\$ 16.686,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais);
Fundamento legal: Alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021;
Justificativa: O objeto da contratação ora pretendida se trata de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, em consonância com o Parecer Referencial OJN 009-CPPGE-2023 acostado aos autos nº SINFRA-PRO-2025/06900, às fls. 138-140, bem como à alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei n. 14.133/2021.

Cuiabá, 08 de maio de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1690410

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/00391

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº **12/2025/SINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada execução do serviço de Microrrevestimento Asfáltico a Frio com emulsão modificada com polímero com espessura de 0,80 cm na Malha Rodoviária Estadual Pavimentada - Região 03 de Manutenção do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 12/05/2025 a 25/05/2025, período integral, e no dia 26/05/2025 até às 07h45min - horário de Cuiabá-MT (08h45min - horário de Brasília/DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2025 às 08h00min horário de Cuiabá-MT (09h00min no horário de Brasília/DF).

EDITAL E ADENDOS disponíveis para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: [http:// www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais](http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais) e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)

ESCLARECIMENTOS pelo Sistema SIAG - Maiores informações pelo tel. 65-3313-0806.

Cuiabá, 08 de abril de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1690420

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 05/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2024/14338 - OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração de projeto executivo de engenharia e execução da obra de construção da ponte em concreto sobre o Ribeirão Gato Preto (PT01917), na rodovia MT-481, trecho: Entrº MT-100 - Div. MT/MS, com extensão de 60,00m e largura de 8,80m, localizada no município de Alto Araguaia/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa **RIVOLI CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ: 02.499.237/0001-94, classificada em 3º lugar, com valor de **R\$ 4.604.219,50** (Quatro milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos), resultando 10,41% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto. **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1690311

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2024/14338 - Objeto: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução da obra de construção da ponte em concreto sobre o Ribeirão Gato Preto (PT01917), na rodovia MT-481, trecho: Entrº. MT-100 - Div. MT/MS, com extensão de 60,00m e largura de 8,80m, localizada no município de Alto Araguaia/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. **05/2025**, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Global, e **ADJUDICO** a empresa **RIVOLI CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ: 02.499.237/0001-94, classificada em 3º lugar, com valor de **R\$ 4.604.219,50** (Quatro milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos), resultando 10,41% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>).

Cuiabá, 08 de maio de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1690316

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 53/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/10270 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação em rodovia MT-388, trecho: BR-070 - Entr. MT-265, subtrecho: Entr. MT-265 - Km 413,55, com extensão de 43,44km, localizada no município de Cáceres/Porto Espiridião/MT. A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria n.94/2023/CGAB/SINFRA, torna público que o certame acima identificado, que havia sido homologado e adjudicado para a empresa OESTE CONSTRUTORA LTDA, será retomado à fase de JULGAMENTO/HABILITAÇÃO, para convocação da próxima empresa classificada na fase de lances, uma vez que a empresa OESTE CONSTRUTORA LTDA teve declarado o decaimento do seu direito à contratação. A sessão terá sua **REABERTURA PROGRAMADA** para o dia **15/05/2025, às 09h00min** (horário local), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **ESTE AVISO SERÁ DISPONIBILIZADO** no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA-MT

Protocolo 1690337

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/SESP-MT
PROCESSO: PM-PRO-2024/03839 e SIAG Nº 0003839/2024

Considerando a restauração completa do Processo Licitatório no Sistema SIAG, e decisão exarada no despacho do Secretário Adjunto de Segurança Pública, a Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a CONTINUIDADE do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025/SESP-MT, na data de 09 de maio de 2025 às 14H30MIN horário de Cuiabá-MT.

INFORMAÇÃO: APENAS PARA AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME.

ASSINADO DIGITALMENTE
CASSIA MARQUES SOUZA DA MATTA
PREGOEIRO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

Protocolo 1690608

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2025/SEDUC

ORIGEM: ADESÃO CARONA À ARP Nº 020/2024/SEDUC/GO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023/SEDUC/GO.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/26067

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: EF EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA E VIAGENS AO EXTERIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.609.588/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de licenças de acesso, escalonadas por contrato, no modelo Software as a Service (SaaS), à Plataforma Educacional de Língua Inglesa, para atendimento aos profissionais da educação, aos Estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e aos estudantes do Ensino Médio”.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 06/5/2025 e término em 05/5/2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de R\$ 9.410.940,00 (nove milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Jurídico Referencial exarado no processo nº. 2875/CPPGE/2023.

Gestor do Contrato: Juliana Faltz Tadorelli
Fiscal Titular: Cristiany Marinho de Souza Magalhaes
Fiscal Suplente: Lígia Maria Pereira da Silva

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1690659

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT torna Pública a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC.

CONTRATADO: ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÕES E PÓS-GRADUAÇÕES

CNPJ: 01.979.657/0001-05

VIGÊNCIA: O serviço a ser contratado é por escopo e será ministrado de forma imediata na data prevista e o pagamento será realizado em parcela única conforme Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SETASC	P R O J E T O ATIVIDADE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
UNID. ORÇAMENTÁRIA	22101	PROGRAMA:	036 - Apoio Administrativo
NAT. DA DESPESA	3.3.90.39.006	FONTE:	1.501.0137 - Recursos FETHAB Social
VALOR	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)		

PROCESSO SIGADOC/SIAG Nº: SETASC-PRO-2025/06174

OBJETO: Contratação de serviço especializado em “CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O SISTEMA FIPLAN”.

FISCALIZAÇÃO:

	NOME:	MATRÍCULA
GESTOR:	ARIELLE HEREDIA DORILEO	208786
FISCAL:	LAÍS ARRUDA ACOSTA	249402
SUPLENTE:	MARINA MUNIZ DE ALMEIDA	253959

FUNDAMENTO: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e Orientação Jurídico Normativa 009/CPPGE/2023.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 020/2025 - fls. 7-8 (SIAG).

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Autorizo a Contratação por Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e suas alterações posteriores.

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
SETASC/MT

Protocolo 1690402

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/SEDEC
PROCESSO Nº. SEDEC-PRO-2024/02456

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de Caminhões do tipo caçamba e pipa**, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC/MT, conforme condições e especificações detalhadas, constantes no Edital 005/2025/SEDEC e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG: Entre os dias **15/05/2025** a **28/05/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão (**28/05/2025**), quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min** (horário local de Cuiabá/MT) e às **09h45min** (horário de Brasília/DF).

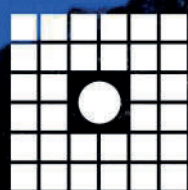
ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO: No dia **28/05/2025** às **09h00min** (Horário Local de Cuiabá/MT) e às **10h00min** (Horário de Brasília/DF), através do endereço eletrônico: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO SITE:
<https://www.sedec.mt.gov.br/editais>; telefone: (065) 3613-0045.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

Rebeca Arruda Marques
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEDEC
(Original assinado via SIGADOC - Processo: SEDEC-PRO-2024/02456)

Protocolo 1690602



**MATO
GROSSO
SAÚDE**

O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO**
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

CENTRAL DE ATENDIMENTO



(65) 3613-7700



(65) 9.8463-3773



**Governo de
Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00001/2025/CPA

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 40/PGE/2025, publicada no Diário Oficial de 30/04/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº PGE-LIS-2025/00001-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
052.222	Pagamento de Fatura/Nota Fiscal	2006	2014	20	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2006 - 2014			MENSURAÇÃO TOTAL: 20 caixa (s) box/ 2,8 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2006	2007	Relação nº 100/2007 - Data da publicação 13-08-2007
2007	2008	Acórdão nº 1.337/2008 - Data da publicação 24-07-2008
2008	2009	Acórdão nº 2.104/2009 - Data da publicação 03-09-2009
2009	2010	Acórdão nº 2.945/2010 - Data da publicação 30-09-2010
2010	2011	Acórdão nº 1.894/2011 - Data da publicação 26-05-2011
2011	2012	Acórdão nº 500/2012- Data da publicação 30-08-2012
2012	2013	Acórdão nº 4.088/2013/TP - Data da publicação 23-09-2013
2013	2014	Acórdão nº 1.195/2014/TP - Data da publicação 11-07-2014
2014	2015	Acórdão nº 261/2015 - Data da publicação 03-12-2015

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2025

ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS

SUBPR GER ADM SISTEM

SUBPROCURADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 634/SSDPG, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão semanal do Núcleo de Campo Novo do Parecis

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000008643-6.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da escala de plantão semanal do Núcleo de Campo Novo do Parecis, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
07/05/2025 a 09/05/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Kettlyn Stefany Zamparone Nervis
12/05/2025 a 16/05/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Kettlyn Stefany Zamparone Nervis
19/05/2025 a 23/05/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos
26/05/2025 a 30/05/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos
02/06/2025 a 06/06/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Kettlyn Stefany Zamparone Nervis
09/06/2025 a 13/06/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Kettlyn Stefany Zamparone Nervis
16/06/2025 a 18/06/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos
23/06/2025 a 27/06/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos
30/06/2025 a 03/07/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Kettlyn Stefany Zamparone Nervis
07/07/2025 a 11/07/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Kettlyn Stefany Zamparone Nervis
14/07/2025 a 18/07/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos
21/07/2025 a 24/07/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos
28/07/2025 a 01/08/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Kettlyn Stefany Zamparone Nervis

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1690161

PORTARIA Nº 635/SSDPG, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008677-0.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
21/05/2025 a 28/05/2025	Defensor(a) Público(a): Ewerton Junior Martins da Nóbrega Assessor(a): Sidney Lucas de Sousa Oliveira
28/05/2025 a 04/06/2025	Defensor(a) Público(a): Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a): Leonardo Prieto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1690446

PORTARIA Nº 636/SSDPG, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensores em conjunto para acúmulo de funções perante a 2ª Defensoria do Núcleo de Mirassol D'Oeste

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008707-6.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ODILA DE FATIMA DOS SANTOS ALMEIDA para atuar em conjunto com o Defensor Público ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO na 2ª Defensoria do Núcleo de Mirassol D'Oeste, no período de 19/05/2025 a 02/06/2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1690451

PORTARIA Nº 637/SSDPG, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca da suspensão do expediente do Núcleo de Nova Canaã do Norte

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008641-0.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no Núcleo de Nova Canaã do Norte no dia **12/05/2025**, em razão do feriado municipal - Comemoração do Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município, anteriormente previsto para o dia 13/05/2025 (Item 42, Anexo II, da Portaria nº 2780/2024/DPG), conforme consta no Decreto Municipal nº 019/2025.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1690463

PORTARIA Nº 581/SSDPG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000008009-8.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
30/04/2025 a 05/05/2025	Dr. (a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor(a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
09/05/2025 a 12/05/2025	Dr. (a): Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor(a): Adriana Ribeiro de Arruda
16/05/2025 a 19/05/2025	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Ana Julia Rodrigues Telles de Oliveira
23/05/2025 a 26/05/2025	Dr. (a): Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor(a): Daline Alves Pires
30/05/2025 a 02/06/2025	Dr. (a): Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor(a): Daline Alves Pires
06/06/2025 a 09/06/2025	Dr. (a): Nelson Gonçalves de Souza Junior Assessor(a) de Defensor(a): Paulo Renato Cardoso Paião
13/06/2025 a 16/06/2025	Dr. (a): Patrícia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Ananda Sales Pinheiro Dourado
18/06/2025 a 23/06/2025	Dr. (a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor(a): Karissa Kássia Silva
27/06/2025 a 30/06/2025	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Júnior Assessor(a) de Defensor(a): Alice Dominik de Oliveira Dourado
04/07/2025 a 07/07/2025	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Ana Julia Rodrigues Telles de Oliveira
11/07/2025 a 14/07/2025	Dr. (a): Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor(a): Daline Alves Pires
18/07/2025 a 21/07/2025	Dr. (a): Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor(a): Adriana Ribeiro de Arruda
25/07/2025 a 28/07/2025	Dr. (a): Leonardo Frederico Lopes Assessor(a) de Defensor(a): Michele dos Santos Lorca Carvalho
01/08/2025 a 04/08/2025	Dr. (a): Nelson Gonçalves de Souza Junior Assessor(a) de Defensor(a): Paulo Renato Cardoso Paião
08/08/2025 a 11/08/2025	Dr. (a): Patrícia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Ananda Sales Pinheiro Dourado
15/08/2025 a 18/08/2025	Dr. (a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor(a): Karissa Kássia Silva

22/08/2025 a 25/08/2025	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Júnior Assessor(a) de Defensor(a): Alice Dominik de Oliveira Dourado
29/08/2025 a 01/09/2025	Dr. (a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor(a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
05/09/2025 a 08/09/2025	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Bruno Matheus Fernandes Gomes
12/09/2025 a 15/09/2025	Dr. (a): Cristiano Bruno Assessor(a) de Defensor(a): Debora Cristiane dos Reis
19/09/2025 a 22/09/2025	Dr. (a): Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor(a): Adriana Ribeiro de Arruda
26/09/2025 a 29/09/2025	Dr. (a): Leonardo Frederico Lopes Assessor(a) de Defensor(a): Michele dos Santos Lorca Carvalho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 29 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.979.

Protocolo 1690511

PORTARIA Nº 638/SSDPG, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca de abertura de edital para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento do Membro titular, em razão de férias

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003; e

Considerando a decisão proferida no processo 2025.0.000008736-0.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento do Membro titular, em razão de **férias**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Nova Mutum

Vaga	Atribuição	Período
1ª Defensoria	1ª VARA; ELABORAÇÃO DE AÇÕES INICIAIS DE FEITOS CÍVEIS EM GERAL, CEJUSC, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; ATENDIMENTO AFETO À SUA ATRIBUIÇÃO.	16/06/2025 a 01/07/2025 - 16 (dezesesseis) dias

Núcleo de Barra do Bugres

Vaga	Atribuição	Período
2ª Defensoria	3ª VARA CRIMINAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, CÍVEL E DA FAZENDA PUBLICA; E EXECUTIVO DE PENA	02/06/2025 a 18/06/2025 - 17 (dezesete) dias

Art. 2º. Os Membros que já estiverem **designados para atuar em acúmulo de funções anuais no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º. Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º. Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, até às 18h do dia 13/05/2025, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1690523

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024/DPEMT

Processo nº 2025.0.000006628-1
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:
a) Suprimir os itens 1 e 2 do contrato, que totalizam um percentual de -18.83% (dezoito virgula oitenta e três por cento).
b) Majorar em 1.23% (um virgula vinte e três por cento) o valor do contrato, conforme tabela de cláusula segunda.
Data da assinatura: 08/05/2025.
Fundamento Legal: fundamentado nos arts. 124, I, b e 125, da Lei nº 14.133/21 e art. 279 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e nos termos do Processo nº 2025.0.000006628-1, Parecer Técnico nº 176/2025/AS/DPG/DJ/CJCC.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.
Rep Legal: Rodrigo de Jesus Silva do Carmo
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1690598

PORTARIA Nº 639/SSDPG DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público YAGO JERONIMO SOARES OLIVEIRA, matrícula 101005933, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/06/2025 a 11/06/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 016812.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público LUIZ FELIPE DUARTE FROTA, matrícula 101003768, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/05/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 016821.

Art. 3º CONCEDER à Servidora Pública NATHALIA COSTA MARQUES CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 100719, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016825.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública CASSIA CRUZ BERTAZZO, matrícula 100456, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/05/2025 a 14/05/2025, referente ao plantão integrado conforme código nº 016827.

Art. 5º CANCELAR as férias individuais da Servidora Pública ISADORA PRATTA MONTEIRO, matrícula 101004878, que seriam usufruídas nos dias 26/05/2025 a 04/06/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme Portaria nº 352/2025/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.948 no dia 13 de março de 2025 conforme procedimento nº 2025.0.000007718-6.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1690612

PORTARIA Nº 640/SSDPG, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho para os integrantes das unidades da Defensoria Pública que exercem atividades no Edifício Pantanal Business

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008125-6.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes das unidades da Defensoria Pública que exercem atividades no Edifício Pantanal Business, no dia 29/04/2025, em razão da falta de água no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1690614

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022/DPE/MT

Processo nº 2025.0.000000215-1
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: OASIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS
Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto:
a) Prorrogar a vigência do contrato 047/2022 por mais 04 (quatro) meses.
Data da assinatura: 08/05/2025.
Fundamento Legal: Fundamentado no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos moldes do Procedimento Administrativo nº 2025.0.000000215-1, Parecer Técnico nº 162/2025, mediante as considerações e cláusulas abaixo avençadas.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas,
Representante legal: Evelyn Aparecida Valéria da Silva
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1690623

PORTARIA Nº 641/SSDPG, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor para acúmulo de funções perante a 8ª Defensoria do Núcleo Cáceres

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008771-8.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público ODONIAS FRANÇA DE OLIVEIRA para atuar na 8ª Defensoria do Núcleo Cáceres, durante o período de 26/05/2025 a 04/06/2025 - 10 (dez) dias, em razão do usufruto de férias do Defensor Público Julio Cesar de Avila.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1690639

PORTARIA Nº 642/SSDPG, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca do usufruto de licença-prêmio de Defensora Pública

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus ao usufruto de 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006304-5.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE, matrícula 100515, o usufruto de 10 (dez) dias de licença-prêmio para serem usufruídas no período de 23/06/2025 a 02/07/2025, referente aos quinquênios 2013/2018 (3 dias) e 2018/2023 (7 dias).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1690643

PORTARIA Nº 643/SSDPG, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca de abertura de edital para cumulação em auxílio junto ao Núcleo do Júri

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando o despacho de nº 0246368, proferido no processo 2025.0.000004684-1.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções em auxílio aos Membros(as) titulares, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo do Júri da Capital

Vaga	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
2ª Defensoria	Plenário do Júri	01/06/2025 a 30/06/2025 - 30 (trinta) dias	Auxílio ao Membro Titular
3ª Defensoria	Plenário do Júri	01/06/2025 a 30/06/2025 - 30 (trinta) dias	Auxílio ao Membro Titular
4ª Defensoria	Plenário do Júri	01/06/2025 a 30/06/2025 - 30 (trinta) dias	Auxílio à Membra Titular

Art. 2º. Em razão da situação excepcional, ou seja, Mutirão do Júri na Capital, será necessário que o(a) Membro(a) a ser designado(a) em acúmulo de funções comprove a efetiva atuação em ao menos 4 (quatro) sessões de julgamento no mês de junho/2025.

Art. 3º. Só serão aceitas inscrições de Membros lotados em Cuiabá/MT ou Várzea Grande/MT.

Art. 4º Uma vez designado(a), o(a) Membro(a) não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a cumulação.

Art. 5º Os (as) interessados(as) deverão se inscrever pelo e-mail inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br, até às 18h do dia 13/05/2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1690646

PORTARIA Nº 644/SSDPG, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca da suspensão do expediente do Núcleo de Pedra Preta

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008809-9.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no Núcleo de Pedra Preta no dia 12/05/2025, em razão de ponto facultativo municipal.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1690648

PORTARIA Nº 645/SSDPG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008767-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
12/05/2025 a 19/05/2025	Dr. (a): Fernando Marques de Campos Assessor(a) de Defensor(a): Sulamita Mariana Telli Bloss Zwirtes
09/06/2025 a 16/06/2025	Dr. (a): Ubirajara Vicente Luca Assessor(a) de Defensor(a): Glaucio Garcia Coutinho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1690653

PORTARIA Nº 646/SSDPG, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca da suspensão do expediente do Núcleo de Alto Taquari

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008806-4.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no Núcleo de Alto Taquari no dia 12/05/2025, em razão de ponto facultativo municipal.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1690655

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº 12.859, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Autor: Deputado Gilberto Cattani

Dispõe sobre o uso, a produção, o comércio, o armazenamento, o transporte, a aplicação e a fiscalização de defensivos agrícolas, seus componentes e afins, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º ao art. 5º da Lei nº 8.588, de 27 de novembro de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

§ 1º Para efeito de segurança operacional, a aplicação terrestre de defensivos agrícolas e afins fica restrita à área tratada observando-se as seguintes regras:

I - nas grandes propriedades rurais, acima de quinze módulos fiscais, de forma mecanizada ou não, esta ocorrerá a uma distância mínima de 90 (noventa) metros das povoações, cidades, vilas bairros, e mananciais de captação de água, moradia isolada agrupamento de animais e nascentes ainda que intermitentes;

II - nas médias propriedades rurais, acima de quatro e até quinze módulos fiscais, de forma mecanizada ou não, esta ocorrerá a uma distância mínima de 25 (vinte e cinco) metros de povoações, cidades, vilas bairros, e mananciais de captação de água, moradia isolada agrupamento de animais e nascentes ainda que intermitentes;

III - nas pequenas propriedades rurais, com até quatro módulos fiscais, de forma mecanizada ou não, esta ocorrerá independentemente de qualquer distância mínima de povoações, cidades, vilas bairros, e mananciais de captação de água, moradia isolada agrupamento de animais e nascentes ainda que intermitentes;

IV - fica proibida a utilização de defensivos agrícolas e afins nas áreas de preservação permanente, reserva legal, reservas naturais de patrimônio público ou privado, unidades de conservação de proteção integral e outras áreas de proteção previstas de acordo com o Código Florestal e Código Ambiental do Estado.

§ 2º A pequena, a média e a grande propriedade rural são aferidas pelo tamanho de seu módulo fiscal, definido no art. 4º da Lei Federal nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.”

Art. 2º Ficam alterados na Lei nº 8.588, de 27 de novembro de 2006, todos os locais onde conste a palavra “agrotóxico” por “defensivo agrícola”, devendo ser corrigido nas publicações tanto impressas quanto digitais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de abril de 2025.

Original assinado: Deputado **MAX RUSSI**
Presidente

Protocolo 1690393

RESOLUÇÃO Nº 1.245, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Pedra Preta.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Pedra Preta, denominada Fazenda Vindouro II, com área total para Regularização de 496,8445 hectares (quatrocentos e noventa e seis hectares, oitenta e quatro ares e quarenta e cinco centiares), matrícula nº 3.476, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/16278, em nome de Guilherme Vigolo.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Serra, posse de Junior Cezar Aragão, nos marcos AWD-P-23253, AWD-P-23252, AWD-P-23251, AWD-P-23250, AWD-P-23249, AWD-P-23248, AWD-P-23247, AWD-P-23246, AWD-P-23245, AWD-P-23244, AWD-P-23243 a AWD-M-10939;

II - a sul: divisa com o Córrego Espreado, nos marcos A11-M-2718, AWD-P-23242, AWD-P-23241, AWD-P-23240, AWD-P-23239, AWD-P-23238, AWD-P-23237, AWD-P-23236, AWD-P-23235, AWD-P-23234, AWD-P-23233, AWD-P-23232, AWD-P-23231, AWD-P-23230 a AWD-M-10937 e divisa com a Fazenda Santa Ângela, posse de Nelson José Vigolo, nos marcos AWD-M-10937, AWD-M-10936, AWD-M-10935 a AWD-M-10940;

III - a leste: divisa com a Fazenda Vindouro, posse de Nelson José Vigolo, matrícula 4.406, nos marcos ADW-M-10939 a A11-M-2745 a A11-M-2718;

IV - a oeste: divisa com a Serra, nos marcos ADW-M-10940, AWD-P-23267, AWD-P-23266, AWD-P-23264, AWD-P-23263, AWD-P-23262, AWD-P-23261, AWD-P-23260, AWD-P-23259, AWD-P-23258, AWD-P-23257, AWD-P-23256, AWD-P-23255, AWD-P-23254 a AWD-P-23253.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Diego Guimarães - 2º Secretário *em exercício*

RESOLUÇÃO Nº 1.246, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Fazenda Andirá Primavera, com área total para Regularização de 485,8739 hectares (quatrocentos e oitenta e cinco hectares, oitenta e sete ares e trinta e nove centiares), matrícula nº 3.978, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/11375, em nome de Anselmo Arantes.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Três Vitórias, posse de Olides Narciso Buffon, nos marcos ADR-M-3052 a ADR-M-3014;

II - a sul: divisa com a Fazenda Santa Izabel, posse de Luiz Rissi, nos marcos ADR-M-3021 a ADR-M-3022;

III - a leste: divisa com a faixa de domínio da Estrada Vicinal 45, nos marcos ADR-M-3014, ADR-M-3018 a ADR-M-3049, divisa com a Fazenda Santo Inácio, posse de Hélio Marafon, nos marcos ADR-M-3049 a ADR-M-3019 e divisa com o Sítio Primavera, posse de Anselmo Arantes, nos marcos ADR-M-3019 a ADR-M-3021;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Santa Izabel, posse de Luiz Rissi, nos marcos ADR-M-3022 a ADR-M-3052.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Diego Guimarães - 2º Secretário *em exercício*

RESOLUÇÃO Nº 1.247, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Fazenda Tupã, com área total para Regularização de 358,2939 hectares (trezentos e cinquenta e oito hectares, vinte e nove ares e trinta e nove centiares), matrícula nº 4.003, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso -INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/20913, em nome de Edilaine Aparecida Vellini Moreira.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Rio Jacaré, nos marcos AYR-M-3099, AWSS-P-4369, AWSS-P-4370, AWSS-P-4371, AWSS-P-4372, AWSS-P-4373, AWSS-P-4374, AWSS-P-4375, AWSS-P-4376, AWSS-P-4377, AWSS-P-4378, AWSS-P-4379, AWSS-P-4380, AWSS-P-4381, AWSS-P-4382, AWSS-P-4383, AWSS-P-4384, AWSS-P-4385, AWSS-P-4386, AWSS-P-4387, AWSS-P-4388, AWSS-P-4389, AWSS-P-4390, AWSS-P-4391, AWSS-P-4392, AWSS-P-4393, AWSS-P-4394, AWSS-P-4395, AWSS-P-4396, AWSS-P-4397, AWSS-P-4398, AWSS-P-4399, AWSS-P-4400, AWSS-P-4401, AWSS-P-4402, AWSS-P-4403, AWSS-P-4404, AWSS-P-4405, AWSS-P-4406, AWSS-P-4407, AWSS-P-4408, AWSS-P-4409, AWSS-P-4410 a AWSS-M-0151;

II - a sul: divisa com a Fazenda Tupã II, posse de Cezar de Angelo Vellini, nos marcos AWSS-M-0152 a AWSS-M-0122;

III - a leste: divisa com a Fazenda Campo Grande, posse de Luan Henrique Fistarol, nos marcos AWSS-M-0151, ADR-M-0163, GWQ-M-1653, GWQ-M-1660 a AWSS-M-0152;

IV - a oeste: divisa com o Sítio São Jorge II, posse de Anselmo Arantes, nos marcos AWSS-M-0122 a ADR-M-2540, divisa com a Fazenda Jacaré, posse de Paulo Locoschi, nos marcos ADR-M-2540, ADR-M-4753 a ADR-M-2501 e divisa com o Sítio Macafé, posse de Sicredi Norte MT/PA, matrícula nº 1.592, nos marcos ADR-M-2501 a AYR-M-3099.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Diego Guimarães - 2º Secretário *em exercício*

RESOLUÇÃO Nº 1.248, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Dom Aquino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Dom Aquino, denominada Estância Sagrada Família - Área A e B, com área total para Regularização de 92,6104 hectares (noventa e dois hectares, sessenta e um ares e quatro centiares) sendo: 53,4708 ha Área A, da matrícula nº 13.802 e 39,1396 ha Área B, da matrícula nº 13.803, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso -INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2023/12090, em nome de Maria de Fátima Jesus Andrade.

Parágrafo único Os imóveis descritos acima possuem as seguintes confrontações:

I - Estância Sagrada Família - Área A - 53,4708 ha, da matrícula nº 13.802:

a) norte: divisa com o Córrego Lambança, nos marcos FH8-M-0101, GWQ-P-4350, GWQ-P-4351, GWQ-P-4352, GWQ-V-1725, GWQ-V-1726, GWQ-M-2166, GWQ-V-1727, GWQ-P-4354, GWQ-M-2167, GWQ-V-1728, GWQ-V-1729, GWQ-P-4355 a GWQ-M-2164;

b) a sul: divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia Estadual MT-454, nos marcos GWQ-M-1905, GWQ-M-1907, GWQ-V-1735, GWQ-V-1736, GWQ-M-1908, GWQ-V-1739 a GWQ-P-4363;

c) a leste: divisa com a Estância Três Irmãs - Área A, posse de Joelice Souza de Faria, nos marcos GWQ-M-2164 a GWQ-M-1905;

d) a oeste: divisa com a Fazenda São Vicente da Mata Verde, posse de Antonio Manoel Dias Cardoso, matrícula nº 12.883, nos marcos GWQ-P-4363 a FH8-M-0101.

II - Estância Sagrada Família - Área B - 39,1396 ha, da matrícula nº 13.803:

a) a norte: divisa com a Estância Campo Alegre, posse de Antonio Carlos de Farias Neto, nos marcos GWQ-M-1895, GWQ-M-1899 a GWQ-M-1898, e divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia Estadual MT-454, nos marcos GWQ-M-1898, GWQ-V-1716, GWQ-V-1717, GWQ-V-1718 a GWQ-M-1906;

b) a sul: divisa com a Fazenda São Vicente da Mata Verde, posse de Antonio Manoel Dias Cardoso, matrícula nº 12.882, nos marcos GWQ-M-1897 a GWQ-M-1896;

c) a leste: divisa com a Estância Três Irmãs - Área B, posse de Joelice Souza de Faria, nos marcos GWQ-M-1906 a GWQ-M-1897;

d) a oeste: divisa com a Estância Esperança, posse de Suelisse Queiros de Souza Faria, nos marcos GWQ-M-1896 a GWQ-M-1895.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Diego Guimarães - 2º Secretário *em exercício*

RESOLUÇÃO Nº 1.249, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Chapada dos Guimarães.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Chapada dos Guimarães, denominada Fazenda Chácara Quilombo, com área total para Regularização de 16,4107 hectares (dezesseis hectares, quarenta e um ares e sete centiares), matrícula nº 27.004, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/19458, em nome de Luiz Gonzaga Toledo.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa sem denominação, posse de Silvia Ramos Bezerra Nascimento, nos marcos CHQ-M-2854 a CHQ-M-2850;

II - a sul: divisa com o Sítio Chácara Lago Manso, posse de Jamir Fernando Jardim Prates, nos marcos CHQ-M-2252 a CHQ-M-2853;

III - a leste: divisa com a Área de Preservação - Lago de Manso, nos marcos CHQ-M-2850, CHQ-P-2250, CHQ-P-2251, CHQ-V-2252 a CHQ-M-2252;

IV - a oeste: divisa com o Sítio Chácara Lago Manso, posse de Jamir Fernando Jardim Prates, nos marcos CHQ-M-2853 a CHQ-P-2253 e divisa com a Estrada Interna, nos marcos CHQ-P-2253 a CHQ-M-2854.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Diego Guimarães - 2º Secretário *em exercício*

RESOLUÇÃO Nº 1.250, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Campo Novo do Parecis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Campo Novo do Parecis, denominada Ita Agropecuária, com área total para Regularização de 149,5090 hectares (cento e quarenta e nove hectares, cinquenta ares e noventa centiares), matrícula nº 21.645, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2023/15561, em nome de Itacir Camilo Rombaldi.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda 2 de Agosto - Área 02, posse de AC Administração e Participação S/A, matrícula 12.116, nos marcos AU1-M-0070, AU1-M-2370 a LRLM-M-5011;

II - a sul: divisa com Ita Agropecuária - Área A, posse de Itacir Camilo Rombaldi, nos marcos LRLM-M-5010 a LRLM-M-5009;

III - a leste: divisa com Ita Agropecuária - Área A, posse de Itacir Camilo Rombaldi, nos marcos LRLM-M-5011 a LRLM-M-5010;

IV - a oeste: divisa com o Rio do Sangue, nos marcos LRLM-M-5009, LRLM-P-8162, LRLM-P-8163, LRLM-P-8164, LRLM-P-8165, LRLM-P-8166, LRLM-P-8167, LRLM-P-8168, LRLM-P-8169, LRLM-P-8170, LRLM-P-8171, LRLM-P-8172, LRLM-P-8173, LRLM-P-8174, LRLM-P-8175, LRLM-P-8176, LRLM-P-8177, LRLM-P-8178, LRLM-P-8179, LRLM-P-8180, LRLM-P-8181, LRLM-P-8182, LRLM-P-8183, LRLM-P-8184, LRLM-P-8185, LRLM-P-8186, LRLM-P-8187, LRLM-P-8188, LRLM-P-8189, LRLM-P-8190, LRLM-P-8191, LRLM-P-8192, LRLM-P-8193, LRLM-P-8194, LRLM-P-8195, LRLM-P-8196, LRLM-P-8197, LRLM-P-8198, LRLM-P-8199, LRLM-P-8200 a AU1-M-0070.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Diego Guimarães - 2º Secretário *em exercício*

RESOLUÇÃO Nº 1.251, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Sorriso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Sorriso, denominada Chácara Donni, com área total para Regularização de 47,3948 hectares (quarenta e sete hectares, trinta e nove ares e quarenta e oito centiares), matrícula nº 82.592, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2023/03787, em nome de Donimarques Souza Brandão.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Rancho Monteiro Berro Grosso, posse de Junior Cezar Aragão, nos marcos FIH-M-4065, FIH-M-4066 a FIH-M-4067;

II - a sul: divisa com o Sítio Mata Verde, posse de Luiz Crestani, nos marcos FIH-M-4068 a FIH-M-4069;

III - a leste: divisa com o Rancho Monteiro Berro Grosso, posse de Junior Cezar Aragão, nos marcos FIH-M-4067 a FIH-M-4068;

IV - a oeste: divisa com o Rio Verde, nos marcos FIH-M-4069, FIH-P-3603, FIH-P-3604, FIH-P-3605 a FIH-M-4065.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Diego Guimarães - 2º Secretário *em exercício*

RESOLUÇÃO Nº 1.252, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Rosário Oeste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Marcelândia, da propriedade denominada Carbonatos Bauxi, localizada no Município de Rosário Oeste, com área de 373,8048 (Trezentos e setenta e três hectares, oitenta ares e quarenta e oito centiares), matrícula nº 21725, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2024/11079, em nome de Wilmar José Franzner.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Fazenda São Judas Tadeu, nos marcos AQQ-M-1111 a FgY-V-1407;

II - a sul: divisa com CNS 06.414-7, nos marcos FgY-M-1402 a FJU-M-0307;

III - a leste: divisa com FgY-V-1407, FgY-V-1406, FgY-M-1405, FgY-M-1404, FgY-V-1403, FgY-V-1402 a FgY-V-1401;

IV - a oeste: divisa com CNS 06.414-7, nos marcos FJU-M-0307, FgY-M-0308, AQQ-M-1110 a FgY-M-0307.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Diego Guimarães - 2º Secretário *em exercício*

RESOLUÇÃO Nº 1.253, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Sítio Mourão, com área total para regularização de 168,9059 hectares (cento e sessenta e oito hectares, noventa ares e cinquenta e nove centiares), matrícula nº 3.977, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/05727, em nome de Clovis Kitagawa.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia Estadual MT-423, nos marcos ALLX-M-0498 a ALLX-M-0497;

II - a sul: divisa com a Fazenda Fogo Santo, posse de Maikon Jorge Fiabane, nos marcos AU3-M-1122 a AU3-M-1116;

III - a leste: divisa com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, posse de Maikon Jorge Fiabane, nos marcos ALLX-M-0497 a AU3-M-1119, divisa com o Rio Dois Irmãos, nos marcos AU3-M-1119, AU3-M-1117 a AU3-M-1118, e divisa com o Córrego do Tata, nos marcos AU3-M-1118, ALLX-P-1474, ALLX-P-1475, ALLX-P-1476, ALLX-P-1477, ALLX-P-1478, ALLX-P-1479 a AU3-M-1122;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Fogo Santo, posse de Maikon Jorge Fiabane, nos marcos AU3-M-1116 a AU3-M-1121, divisa com o Rio Dois Irmãos, nos marcos AU3-M-1121 a ADR-1969, e divisa com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, posse de Maikon Jorge Fiabane, nos marcos ADR-M-1969 a ALLX-M-0498.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Diego Guimarães - 2º Secretário *em exercício*

RESOLUÇÃO Nº 1.254, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Juarena.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Juarena, da propriedade denominada Fazenda Triângulo, com área de 379,0495 (Trezentos e setenta e nove hectares, quatro ares e noventa e cinco centiares), matrícula nº 1833, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/15340, em nome de Divino Pereira dos Santos.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Fazenda Sumauma, nos marcos WITT-M-0206 a ASK-M-1590, Fazenda Garça Branca, nos marcos ASAK-M-1590, WITT-M-0208 a witt-m-0209;

II - a sul: divisa com Rio Piranha, margem esquerda, nos marcos WITT-P-0254, WITT-P-0255, WITT-P-0256, WITT-P-0257, WITT-P-0258, WITT-P-0259, WITT-P-0260, WITT-P-0261, WITT-P-0262, WITT-P-0263 a YEVX-M-0056;

III - a leste: divisa com, Rio Piranha, margem esquerda, nos marcos WITT-M-0209, WITT-V-0955, WITT-V-0956, WITT-V-0957, WITT-V-0958, WITT-V-0959, WITT-V-0960, WITT-V-0961, WITT-V-0962, WITT-V-0963, WITT-V-0964, WITT-M-0965, WITT-V-0966, WITT-V-0967, WITT-V-0968, WITT-V-0969, WITT-V-0970, WITT-V-0971, WITT-M-0218, WITT-V-0972, WITT-V-0972, WITT-V-0974, WITT-V-0975, WITT-V-0976, WITT-M-0977, WITT-P-0231, WITT-P-0232, WITT-P-0233, WITT-P-0234, WITT-P-0235, WITT-P-0236, WITT-P-0237, WITT-P-0238, WITT-P-0239, WITT-P-0240, WITT-P-0241, WITT-P-0242, WITT-P-0243, WITT-P-0244, WITT-P-0245, WITT-P-0246, WITT-P-0247, WITT-P-0248, WITT-P-0249, WITT-P-0250, WITT-P-0251, WITT-P-0252, WITT-P-0253 a WITT-P-0254;

IV - a oeste: divisa com Fazenda Santo Expedito, posse de Macir José Damiani, nos marcos YEVX-M-0056, YEVX-M-0055, WITT-M-0200 a WITT-M-0206.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de abril de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Diego Guimarães - 2º Secretário *em exercício*

Protocolo 1690445

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 14.133 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência nº. 002/2025.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de creche/escola de educação infantil - tipo 1, conforme padrão FNDE, a ser implantada na rua JP-7, Bairro Jardim Planalto, no município de Água Boa - MT, com coordenadas geográficas aproximadas 14°01'41.64" s e 52°10'16.77" o, em consonância com o termo de compromisso n.º 961056/2024, celebrado com a união, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

INÍCIO DA SESSÃO: 08h30min.

REALIZAÇÃO: 27/05/2025.

MODO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODO DE DISPUTA: Fechado - Aberto

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas e através do site www.aguaboa.mt.gov.br e www.gov.br/compras e do e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 08 de maio de 2025.

Marcos da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1690395

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para “**CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, PARA TRATAMENTO DE PACIENTE AMPARADO POR NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA JUDICIAL, EMITIDA PELO MP-MT, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT**”. Abertura no dia 08 de Maio de 2025, às 13:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, teve como vencedor a empresa **CENTRO DE PROMOÇÕES HUMANAS BOM PASTOR MT** com valor total de R\$ 54.894,12.

Alto Boa Vista/MT, 08 de Maio de 2025.

Cristiano Rubin Parizotto
Agente de Contratação/Decreto: 015/2025

Protocolo 1690421

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº 014/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA ELETRONICA nº 014/2025, Tipo Menor Preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER À DEMANDA IMEDIATA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS E SUAS RESPECTIVAS REPARTIÇÕES.**

O período de apresentação de propostas dos interessados será de **3 (três) dias úteis**, contados da divulgação deste aviso, sendo do **dia 12 de abril de 2025 das 07:00 hs a 14 de maio de 2025 as 17:00 hs** (horário Mato Grosso), **EXCLUSIVAMENTE NO ENDEREÇO DE E-MAIL** licitacao@altogarcas.mt.gov.br, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do e-mail: licitacao@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças/MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 05 de maio de 2025. **Jociane Maria Nogueira - Agente de Contratação**

Protocolo 1690400

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº105/E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENAPOLIS - MT

CEP: 78.420-000 - Fone: 65-3343-1105

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
POR CREDENCIAMENTO 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE DEMANDA, COM ENTREGA NOS LOCAIS INDICADOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DESTE TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

O Município de Arenópolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2025**, às **09:00 horas do dia 23 de Maio de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site **www.arenapolis.mt.gov.br**.

Fundamenta-se na o art. 74, IV, e art. 78, I, combinados com o art. 79, I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenópolis - MT, em 08 de Maio de 2025.

REGINA LUCIA DE SOUZA

Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1690518

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2025 Processo Administrativo nº 33/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT, torna-se público que, por meio do Setor de Licitações, realizará CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL com critério de julgamento menor preço global, na hipótese nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Realização de Reivitalização da Praça Municipal, na sede do município de Bom Jesus do Araguaia/MT, conforme Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos Custos Unitários, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico e Memorial Descritivo em anexo. SESSÃO PÚBLICA Dia: 22 de Maio de 2025 Hora:

14:00 horas (Horário de Brasília - DF) Inversão de Fases § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021? Sim. Local de realização: Sala de Licitação Retire o Edital acessando a página <http://www.bomjesusdoaraguaia.mt.gov.br>, ou através do e-mail bjlicitacao@gmail.com Bom Jesus do Araguaia-MT, 08 de Maio de 2025 **CICERO CLENIO ALVES GONÇALVES-Agente de Contratação**

Protocolo 1690471

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2467/2025. ADESÃO/CARONA Nº 10/2025.

O Prefeito Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, usando de atribuições de seu cargo, acolhendo parecer jurídico e tudo mais que consta dos autos, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2024, oriunda do Pregão Presencial nº 02/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de infra estrutura metálicas, de montagem de estruturas de palco, tendas, camarins, iluminação, camarote, produção, geradores de energia, sonorização, banheiro químico, necessários à realização de eventos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Tesouro de acordo com as especificações contidos no termo de referência por um período de 12 (doze) meses"; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Campinópolis, conforme segue: Empresa: REBOUÇAS COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 48.953.108/0001-25. O valor total: R\$ 748.608,50 (setecentos e quarenta e oito mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinópolis, Estado de Mato Grosso, 08 de maio de 2025. **JEOVAN FARIA - Prefeito Municipal.**

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1690467

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de infra estrutura metálicas, de montagem de estruturas de palco, tendas, camarins, iluminação, camarote, produção, geradores de energia, sonorização, banheiro químico, necessários à realização de eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Campinópolis. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, CNPJ 00.965.152/0001-29. Representante: Jeovan Faria - Prefeito. **CONTRATADA:** REBOUÇAS COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 48.953.108/0001-25. Representante: Gileno Gomes de Almeida. **VALOR TOTAL:** R\$ 748.608,50 (setecentos e quarenta e oito mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos). **Dotação:** 13.392.0015.2081 3.3.90 1.500.0000000 - RED. 173 / 13.392.0015.2081 3.3.90 1.701.0000000 - RED. 173 / 27.812.0006.1037 3.3.90 1.500.0000000 - RED. 143. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 08/05/2025.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1690470

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão relativa ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 008/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material betuminoso. O recurso administrativo interposto pela empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, com o objetivo de reformar a decisão proferida pelo Pregoeiro que culminou na habilitação da empresa CBAA ASFALTOS LTDA, foi acolhido. Em razão do provimento do recurso, declaro a empresa recorrida inabilitada para o presente certame.

Campo Novo do Parecis - MT, 07 de maio de 2025.

Edilson Antonio Piaia

Prefeito Municipal

AVISO DE PROSSEGUIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 que tem por objeto o Registro de para futura e eventual aquisição de material betuminoso. O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília) do dia 12 de maio de 2025, via o endereço eletrônico blcompras.com.

Campo Novo do Parecis - MT, 07 de maio de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1690040

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**2ª CHAMADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE SOLO**, sendo esta a segunda chamada. **SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: 27 de maio de 2025, às 09h30min** (Horário de Brasília - DF); **SITE/PLATAFORMA: www.licitanet.com.br**. O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, disponível no endereço eletrônico: <https://www.campoverde.mt.gov.br/>; no portal Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/>. Para demais informações: e-mail licitacao1@campoverde.mt.gov.br / compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 / 3419-2067. Campo Verde- MT, 08 de maio de 2025. **GISELENE J. LOPES** - Pregoeira.

Protocolo 1690296

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 (PROCESSO Nº 1047/2025 - SOLICITAÇÃO Nº 1028/2025) Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT** CNPJ: 24.950.495/0001-88 Modalidade: **CONCORRÊNCIA** Forma: **ELETRÔNICA** Modo de Disputa: **FECHADO** Critério de Julgamento: **TÉCNICA E PREÇO** Data: 01/07/2025 Horário: 09h30min (horário de Brasília) Plataforma: <https://bll.org.br/> Exige Amostra? **Não** Participação: **AMPLA** Reserva de Cota ME/EPP? **NÃO** Instrumento Contratual? **SIM** Registro de Preços? **NÃO** Vistoria? **NÃO** Lei de Regência: Lei Federal nº 14.133, de 2021 Lei Complementar: L.C. nº 123, de 2006 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS AO ASSESSORAMENTO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT** Valor Estimado: R\$ 1.360.178,66 (Um milhão, trezentos e sessenta mil, cento e setenta e oito Reais e sessenta e seis centavos) Agente de Contratação: **Adriano Conceição de Paula** Ato de Designação: Portaria nº 001/2025 Download de edital e anexos: O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT disponível no endereço eletrônico: <https://www.campoverde.mt.gov.br/> no portal BLL Compras, disponível no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/> Informações: Agente de Contratação - Setor de Compras - Telefone: (66) 3419-1214. Atendimento: 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs. E-mail: licitacao@campoverde.mt.gov.br Campo Verde - MT 08 de maio de 2025 **Adriano Conceição de Paula** Agente de Contratação

Protocolo 1690408

2ª CHAMADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna público a abertura de Edital do **Pregão nº 025/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: 23 de maio de 2025, às 09h30min** (Horário de Brasília - DF); **SITE/PLATAFORMA: www.licitanet.com.br**. O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, disponível no endereço eletrônico: <https://www.campoverde.mt.gov.br/>; no portal Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/>. Para demais informações: e-mail licitacao@campoverde.mt.gov.br / compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 / 3419-2067.

Campo Verde- MT, 08 de maio de 2025.

Gislene J. Lopes
Pregoeira

Protocolo 1690419

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 017/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**. No qual sagraram-se vencedoras as empresas: **AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº: 37.152.127/0001-36, totalizando R\$: 22.659,60 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), **CHAO DE GIZ LTDA**, CNPJ Nº: 29.071.796/0001-55, totalizando R\$: 15.630,76 (Quinze Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos), **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ Nº: 46.973.126/0001-43, totalizando R\$: 167.411,25 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos), **EU DE BRITO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº: 07.678.947/0001-03, totalizando R\$: 158.075,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Setenta e Cinco Reais), **GM EMBALAGENS LTDA**, CNPJ Nº: 52.505.574/0001-15, totalizando R\$: 51.967,92 (Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos), **GERAÇÃO 2000 CALCADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ Nº: 03.449.844/0001-02, totalizando R\$: 5.237,00 (Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais), **HIDROMAN COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA**, CNPJ Nº: 49.042.830/0001-70, totalizando R\$: 21.401,90 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Um Reais e Noventa Centavos), **HARLEI NEANDER KAPTEINAT LTDA**, CNPJ Nº: 07.731.241/0001-50, totalizando R\$: 92.318,64 (Noventa e Dois Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), **MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº: 55.085.960/0001-93, totalizando R\$: 17.746,20 (Dezessete Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos), **MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº: 20.847.096/0001-35, totalizando R\$: 12.545,51 (Doze Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos), **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ Nº: 12.811.487/0001-71, totalizando R\$: 4.976,95 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), **PORTO E PORTO SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ Nº: 23.300.322/0001-51, totalizando R\$: 39.987,08 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Oito Centavos), **SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA**, CNPJ Nº: 10.199.538/0001-20, totalizando R\$: 8.335,62 (Oito Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos), **SSG SOLUCOES LTDA**, CNPJ Nº: 46.973.126/0001-43, totalizando R\$: 66.273,12 (Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Doze Centavos).

Campo Verde, 08 de maio de 2025.

GISELENE JESUS LOPES
Agente de Contratação

Protocolo 1690513

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE ADENDO "I" AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, por intermédio de sua Pregoeira, visando prestigiar a competitividade do certame, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO Nº I** ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025**, cujo objeto trata-se de aquisição de aparelhos de ar condicionado para as unidades escolares municipais de Colider/MT e ainda **prorrogar** a data de abertura da licitação para o **dia 21/05/2025 as 10:30 horas/minutos (Horário de Brasília/DF)** a ser realizada através do portal de compras públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital que não colidirem com as do mencionado ADENDO. As alterações constantes no Adendo I e o edital retificado encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br e no portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Colider/MT, 08 de maio de 2025

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1690288

AVISO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2024

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 169/2024, firmada entre a Prefeitura Municipal de Colider-MT e a empresa R A TROPALDI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.936.661/0001-17, com sede na Rua Veríssimo Caetano, nº 1.400, Setor Sul, Bairro Sagrada Família, CEP 78.500-000, no município de Colider-MT. O referido ato extingue TODOS os efeitos do registro de preços anteriormente firmado com a empresa, que tinha por objeto a prestação dos serviços de jardinagem em poda de árvore no município de Colider-MT. O cancelamento da referida Ata de Registro de Preços encontra respaldo no artigo 82, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições estabelecidas nos itens 19.2. e 19.2.3. da Cláusula Décima Nona do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024, e nos itens 10.2. e 10.2.3. da Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 169/2024, que regulamenta o cancelamento do registro de preços por iniciativa do Órgão Gerenciador, em casos de descumprimento das obrigações pactuadas, neste caso, pela execução irregular dos serviços prestados pela Detentora do Registro. Deverão os autos serem encaminhados para a Procuradoria Jurídica deste Município a fim de elaboração de parecer prévio sobre as irregularidades cometidas pela Detentora do Registro na prestação dos serviços realizados.

Colider-MT, 08 de maio de 2025.

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1690478

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colider-MT.** Contratada: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP.** Modalidade de Licitação: **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025.** Objeto: Aquisição de cartilhas e tabloides para serem utilizados em campanhas educativas desenvolvidas através dos órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Colider/MT. **Valor Global:** R\$ 13.443,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta e três reais). **Vigência:** 07/05/2025 até 31/12/2025.

Protocolo 1690563

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 10/2025
PREGÃO: Nº 08/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA APOIO E DIVULGAÇÃO DO CIRCUITO DESPORTIVO VISANDO ORGANIZAÇÃO E A VISIBILIDADE DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO.

VENCEDORES:

- **ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA - CNPJ: 00.113.059/0001-96,** Valor R\$ 12.870,00 (Doze mil oitocentos setenta reais);
- **N. C. BESSA - LTDA CNPJ: 36.720.031/0001-64,** Valor R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos cinquenta reais);
- **GRAFICA IGUACU LTDA CNPJ: 20.949.657/0001-07,** VALOR R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 20.020,00 (Vinte mil e vinte reais).**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 08 DE MAIO DE 2025 ATÉ 07 DE MAIO DE 2026.

Jauru - MT, 08 de maio de 2025.
Valdeci José de Souza
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU** resolve **ADJUDICAR**, bem como, **HOMOLOGAR**, o Pregão Eletrônico nº. 08/2025, ARP Nº. 10/2025 (Registro de preços) para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA APOIO E DIVULGAÇÃO DO CIRCUITO DESPORTIVO VISANDO ORGANIZAÇÃO**

E A VISIBILIDADE DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE, LAZER E TURIS.

VENCEDORES

- **ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA - CNPJ: 00.113.059/0001-96,** Valor R\$ 12.870,00 (Doze mil oitocentos setenta reais);
- **N. C. BESSA - LTDA CNPJ: 36.720.031/0001-64,** Valor R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos cinquenta reais);
- **GRAFICA IGUACU LTDA CNPJ: 20.949.657/0001-07,** VALOR R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Jauru - MT, 08 de maio de 2025.
Valdeci José de Souza
Prefeito

Protocolo 1690309

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU** resolve **ADJUDICAR**, bem como, **HOMOLOGAR**, o Pregão Eletrônico nº. 08/2025, ARP Nº. 10/2025 (Registro de preços) para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA APOIO E DIVULGAÇÃO DO CIRCUITO DESPORTIVO VISANDO ORGANIZAÇÃO E A VISIBILIDADE DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE, LAZER E TURIS.**

VENCEDORES

- **ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA - CNPJ: 00.113.059/0001-96,** Valor R\$ 12.870,00 (Doze mil oitocentos setenta reais);
- **N. C. BESSA - LTDA CNPJ: 36.720.031/0001-64,** Valor R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos cinquenta reais);
- **GRAFICA IGUACU LTDA CNPJ: 20.949.657/0001-07,** VALOR R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Jauru - MT, 08 de maio de 2025.
Valdeci José de Souza
Prefeito

Protocolo 1690320

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1446/2025

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA APOIO E DIVULGAÇÃO DO CIRCUITO DESPORTIVO VISANDO ORGANIZAÇÃO E VISIBILIDADE DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO**, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: www.jauru.mt.gov.br ou por meio do Portal www.licitanet.com.br.

A abertura do processo será no dia 23 (vinte e três) de abril de 2025, as 09 (nove) horas (horário de Brasília).

Jauru MT, 09 de abril de 2025

GISLANE VALIM SOUZA
Agente de Contratação

Protocolo 1690323

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
ADESÃO (CARONA).

Interessado: Prefeitura Municipal de Jauru/MT.
Processo Licitatório nº 0001818/2025
Modalidade: Adesão Ata de Registro de Preço Nº 010/2024.

Especificação do Objeto: Adesão à Ata Registro de Preço nº 010/2024, oriunda do Pregão Presencial nº 004/2024, Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JAURU-MT, ESPECIALMENTE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

Fundamento: Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.



CÓDIGO FICHA	ÓRGAO	UNIDADE	DOTAÇÃO	SERVIÇOS D E TERCEIROS - PJ
560	12	02	27.812.0046.1310.0000	3.3.90.30.00

Empresa Contratada: TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 48.468.317/0001-83
Valor Total: R\$ 96.136,22 (Noventa e seis mil centos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

A Comissão de Agentes de Contratação, nomeada pela Portaria nº 249/2024, adjudica a presente Adesão (Carona):
GISLANE VALIM SOUZA - Agente de Contratação
UYARA LEAL RAMOS ZORZAL - Equipe de Apoio
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LEITE - Equipe de Apoio

Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme determina a Lei Federal: nº. 14.133/21, a Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o Decreto Federal nº 11.462/2023, o parecer é pela HOMOLOGAÇÃO da presente Adesão (Carona).
MARCO LEMES VIEIRA
Procurador Municipal de Jauru-MT
OAB-MT nº 29185/B-MT

Cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** a decisão aos vencedores, e **autorizo** o empenho das despesas respectivas ao setor competente para que proceda na forma do art. 60, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jauru-MT, 08 de maio de 2025.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal, de Jauru-MT

Protocolo 1690411

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida Joaquim Miguel dos Santos, nº 210 - Bairro Cajus, Juscimeira-MT através de seu Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 087/2025, TORNA PÚBLICO que realizará às 08:00 HORAS/MATO GROSSO DO DIA 26 DE MAIO 2025, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2025, Do Tipo Maior Lanche Por Item, Tendo Por Objeto O "Contratação De Instituição Financeira, Pública Ou Privada, Para Operar Os Serviços E Gerenciamento De Créditos Provenientes Da Folha De Pagamento Dos Servidores Ativos, Inativos E Pensionistas Da Administração Direta, Deste Município". Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às 08:00 HORAS/MATO GROSSO DO DIA 26 DE MAIO 2025. O credenciamento deverá ser efetuado no início da sessão (ou abertura dos envelopes). Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço abaixo, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através petição do e-mail licitação@juscimeira.mt.gov.br , ou através do site da Prefeitura Municipal de Juscimeira, Portal Transparência/Licitações.,

Juscimeira/Mt, 07 De Maio 2025.
Tatyane Dos Santos Gomes Almeida
Pregoeiro

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1690509

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 006/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos, fluidos, lubrificantes, graxa, aditivos e agente redutor para manutenção da frota de veículos e máquinas das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **030/2025**
Empresa vencedora: **NORTAO COM. PECAS E SERV. AUTOMOTIVOS**
Valor: **R\$ 151.120,00**
Data da assinatura: 14/04/2025

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 006/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos, fluidos, lubrificantes, graxa, aditivos e agente redutor para manutenção da frota de veículos e máquinas das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **031/2025**
Empresa vencedora: **LUBE PACK COMERCIAL LTDA**
Valor: **R\$ 359.352,49**

Data da assinatura: 14/04/2025
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 006/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos, fluidos, lubrificantes, graxa, aditivos e agente redutor para manutenção da frota de veículos e máquinas das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **032/2025**
Empresa vencedora: **GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
Valor: **R\$ 7.349,58**

Data da assinatura: 14/04/2025
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Protocolo 1690332

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Agente de Contratação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de construção para realizar a complementação da obra do Tatersal (recinto leilão) para atender a demanda da secretaria de Agricultura do município de Marcelândia-MT.** Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **EDUARDO DA SILVA FERNANDES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 22.303.601/0001-06, no valor de **R\$ 136.191,98 (cento e trinta e seis mil cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos)**

Marcelândia/MT, 08 de maio de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1690481

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 017/2025

- A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o "PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CALCÁRIO (FRETE), COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, TAXAS DE SERVIÇOS E DEMAIS DESPESAS INERENTES AO SERVIÇO (INCLUSIVE DO DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DA CARGA OU RETORNO) POR CONTA DA CONTRATADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 TONELADAS (FRETAMENTO ADQUIRIDO POR TONELADA EFETIVAMENTE RODADA CARREGADA) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: DOIS IRMÃOS TRANSPORTE LTDA com valor total de R\$ 372.475,00. - Matupá/MT, 08 de Maio de 2025.-ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial -

Protocolo 1690475

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

Contrato Administrativo nº 56/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e MAXIMUS SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Tributária, visando, entre outras demandas, a elaboração para formação do índice de participação do Município no ICMS. Valor: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil). Vigência do contrato: de 08/05/2025 a 07/05/2026. Data da assinatura: 08/05/2025.

Contrato Administrativo nº 57/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e ASSIS CAMPOS DE OLIV. Objeto: Contratação de Show Artístico local com o cantor Assis Campos no Dia das Mães da Terceira Idade, com duração máxima de 02:00hrs, das 22:00hrs às 00:00hrs, no dia 09/05/2025. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Vigência do contrato: de 08/05/2025 a 07/06/2025. Data da assinatura: 08/05/2025.

Protocolo 1690358

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº.060/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: EMPRESA AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA. CNPJ nº.00.369.925/0001-04. OBJETO: Adesão Ata de Registro de Preço nº.168/2024, Pregão Eletrônico nº.039/2024 cujo objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA/MT. VALOR GLOBAL: R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 30 de abril de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1690491

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADM: Nº 017/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I, CONFORME PROPOSTA Nº 11465.0660001/24-001, NOVO PAC, NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT. Empresa vencedora: PREMIER CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 35.096.451/0001-59) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.189.990,00 (um milhão e cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa reais). Nova Marilândia - MT, 08 de maio de 2025.

Andrei Junio P. De Moraes

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1690493

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Notificante: Município De Nova Ubiratã, Notificada: Multus Comercial Ltda Me, Pela Presente Notificação, E Na Melhor Forma De Direito Admitida, Fica Multus Comercial Ltda Me, Notificada Para Que No Prazo Máximo De 10 Dias Corridos, Proceda Com A Entrega Do Objeto Licitado E Contratado. Data 08/05/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 002/2025 -Data 05/05/2025, Objeto O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo O Acrescimo Do Valor Contratual, Contratada Mlima Engenharia Ltda, Valor R\$ 58.982,09 (Cinquenta E Nove Mil Oitocentos E Oitenta E Dois Reais E Nove Centavos)

QUARTO TERMO ADITIVO AO Contrato N. ° 049/2022 -Data 22/04/2025, Objeto O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Aditar O Valor Com Base No Índice Do Inpc/Fgv Acumulado Nos Últimos 12 (Doze) Meses, Sendo 3 % E Prorrogar O Prazo De Vigência, Contratada: Agili Software Brasil Ltda, Valor R\$ 360.349,20 (Trezentos E Sessenta Mil Trezentos E Quarenta E Nove Reais E Vinte Centavos) Vigência 27/04/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO Contrato N. ° 016/2021 -Data 25/03/2025, Objeto O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto Aditar O Prazo De Vigencia E Realizar O Reajuste De Valor Com Base No Índice Inpc Acumulado Nos Últimos 12 (Doze) Meses, Contratada: Facilita Gestão Publica Brasil Ltda, Valor R\$ 124.018,08 (Cento E Vinte E Quatro Mil E Dezoito Reais E Oito Centavos) Vigência 23/04/2026

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1690428

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, através da Secretaria de Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar que foi iniciado no dia 06 de janeiro de 2025 o levantamento dos lotes baldios do nosso município que necessitam de limpeza. Sendo assim, solicitamos aos proprietários que possuem terrenos no perímetro urbano de Nova Ubiratã, que realizem a limpeza de seus lotes. Os Proprietários tem o prazo improrrogável de 15 dias após a data da publicação deste edital, para que seja feita a limpeza, caso contrário, a mesma executará o serviço e será cobrado um valor extra junto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), conforme os termos do art. 1º, da Lei Complementar Nº 158/2023 e nos termos do capítulo II, art.4 da Lei Ordinária Nº 1120/2023. Após o proprietário realizar a limpeza, o mesmo deverá protocolar junto a Secretaria sua defesa com foto do lote limpo. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente destaca a extrema importância de manter o seu lote limpo para evitar a proliferação de vetores de doenças. Uma cidade limpa é dever de todos, e essencial para a saúde pública. Segue em anexo, lista dos lotes. Nova Ubiratã-MT, 29 de abril de 2025. Josafá Lima de Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Nº: 12/2025

BAIRRO: CENTROQUADRA	LOTE	PROPRIETARIO	BAIRRO
05	02	LUIZ CLAUDINO ROMAN ROSS	CENTRO
05	03	LUIZ CLAUDINO ROMAN ROSS	CENTRO
05	04	CLAUDIA MARIA KRONBAUER BORDIN DE SENA	CENTRO
08	01	ROBERTO JOSE DE SOUZA	CENTRO
08	09	MARIA JANETE VIEIRA	CENTRO
10	06	SUELLIN BRITO HALAS	CENTRO
17	06	INEZ NEGRI	CENTRO
18	03	FABIO LUIZ BRATZ	CENTRO
18	04	FABIO LUIZ BRATZ	CENTRO
25	06	VILMAR VEDANA	CENTRO
30	09	NAIR PETRY DIAS	CENTRO
31	02	NOVA UBIRATÃ EMPREEN- DIMENTO IMOBILIARIOS LTDA	CENTRO
31	07	NOVA UBIRATÃ EMPREEN- DIMENTO IMOBILIARIOS LTDA	CENTRO
33	04	IRENO BOTTEGA	CENTRO
33	05	IRENO BOTTEGA	CENTRO
36	02	ELMA CORREIA DANELLI	CENTRO
49	09	AMARILDO JOSE PRADO	CENTRO
59	09	NELSI TEREZINHA SETTER PREDIGER	CENTRO
61	02	ANDERSON JOSE RODRIGUES	CENTRO
66	02	SILVANDRO LUIS MATIASO BIFFI	CENTRO
67	09	ANTONIO CELESTINO	CENTRO
68	11	ODILA LUZIA FRACALOSI LOPES	CENTRO
69	04	CELEIRO PRÉ-MOLDADOS LTDA	CENTRO
69	05	CELEIRO PRÉ-MOLDADOS LTDA	CENTRO
69	06	CELEIRO PRÉ-MOLDADOS LTDA	CENTRO
69	09	CELEIRO PRÉ-MOLDADOS LTDA	CENTRO
69	10	CELEIRO PRÉ-MOLDADOS LTDA	CENTRO
69	11	CELEIRO PRÉ-MOLDADOS LTDA	CENTRO
69	12	CELEIRO PRÉ-MOLDADOS LTDA	CENTRO
69	13	CELEIRO PRÉ-MOLDADOS LTDA	CENTRO
69	14	CELEIRO PRÉ-MOLDADOS LTDA	CENTRO
69	15	CELEIRO PRÉ-MOLDADOS LTDA	CENTRO
69	16	CELEIRO PRÉ-MOLDADOS LTDA	CENTRO



69	17	CELEIRO PRÉ-MOLDADOS LTDA	CENTRO
69	18	CELEIRO PRÉ-MOLDADOS LTDA	CENTRO
71	01	JOSIVAN ZANCHET	CENTRO
71	11	FRANCISCO ANTONIO WARTHA	CENTRO
71	12	JONAS KOTLEWSKI	CENTRO
72	04	GELMIR RUDIMAR DORN	CENTRO
72	05	NELSON FRAGA DE BITTENCOURT	CENTRO
73	11	VANESSA GRENZEL GOI JACOBS	CENTRO
74	02	ALINE MESSIAS CARVALHO	CENTRO
74	03	JONES MAURO FERRONATO	CENTRO
74	04	JONES MAURO FERRONATO	CENTRO
74	05	JONES MAURO FERRONATO	CENTRO
76	02	NELSON DONIZETTI BITTENCOURT	CENTRO
76	06	FRANCISCO RENIDIO SCHENKEL	CENTRO
76	10	REGINALDO PEREIRA	CENTRO
76	12	VAGNER GERALDINI RUIZ	CENTRO
76	13	AMILTO RIBEIRO	CENTRO
77	03	JOSE ROBERTO RICHERT MACHRY	CENTRO
77	09	IVONE DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA	CENTRO
81	13	DANIELI HARTMANN BRATZ	CENTRO
81	14	DANIELI HARTMANN BRATZ	CENTRO
83	01	FRANCIELLE RODRIGUES DE ABREU CARVALHO	CENTRO
83	09-B	FABIO LUIZ BRATZ	CENTRO
85	01	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA	CENTRO
86	09	NEIVA ROMAN ROSS ANDRADE	CENTRO
86	13	PATRIC SLOVINSKI E ESPOSA	CENTRO
87	14	EDSON BALDUINO DE ANDRADE	CENTRO
92	03	JAIR FRASSON	CENTRO
92	06	COMIPIL COMERCIO DE IMOVEIS PINHEIRO LTDA	CENTRO
92	07	NOVA UBIRATÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA	CENTRO
92	08	NEIVA DALLA VALLE	CENTRO
93	08-B	ARVINO SILVEIRA BORGES	CENTRO
100	08	EMANUEL PETRI SOLETI	CENTRO
100	09	VANUSA GRENZEL GOI	CENTRO
100	10	VANUSA GRENZEL GOI	CENTRO
100	08	EMANUEL PETRI SOLETI	CENTRO
100	12	ELEANDRO BARIVIERA E OUTRA	CENTRO
100	01-A	NOVA UBIRATÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA	CENTRO
100	01-B	NOVA UBIRATÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA	CENTRO
100	02-A	NOVA UBIRATÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA	CENTRO
100	02-B	NOVA UBIRATÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA	CENTRO
100	04	NOVA UBIRATÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA	CENTRO
100	13	NOVA UBIRATÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA	CENTRO
104	01	COMIPIL COMERCIO DE IMOVEIS PINHEIRO LTDA	CENTRO

BAIRRO: JARDIM SANTA HELENA

QUADRA	LOTE	PROPRIETARIO	BAIRRO
01	09	MARCOS COUTINHO MULLHER	JARDIM SANTA HELENA
01	10	SAMEUEL GIMENES DOS SANTOS	JARDIM SANTA HELENA

01	11	CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	JARDIM SANTA HELENA
01	12	JOCELIA BRIZOLA DE VARGAS	JARDIM SANTA HELENA
01	18 A	NOVA UBIRATÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA	JARDIM SANTA HELENA
01	18 B	NOVA UBIRATÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA	JARDIM SANTA HELENA
03	05	CRITIANE LAZARIN FEIJÓ TEODORO	JARDIM SANTA HELENA
03	11	LUZIANE DA SILVA MIRANDA	JARDIM SANTA HELENA
03	17	IVONES ROMAN ROS	JARDIM SANTA HELENA
03	18	GELMIR RUDIMAR DORN	JARDIM SANTA HELENA
03	19	DILVANIA CLAUDETE FERRARI	JARDIM SANTA HELENA
03	20	SUELEN ABREU JACOBS	JARDIM SANTA HELENA
03	21	ALTAIR UMBERTO MAIER	JARDIM SANTA HELENA
03	22	JOSE APARECIDO SCHIMIDT	JARDIM SANTA HELENA
03	24	NOVA UBIRATÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA	JARDIM SANTA HELENA
05	01	VANUBIA GALVÃO DA SILVA	JARDIM SANTA HELENA
05	04	ANDREIA DA SILVA FERNANDES	JARDIM SANTA HELENA
05	10	LOIRI NICOLAI	JARDIM SANTA HELENA
06	14	JOÃO PAULO MARIN SICHIERI	JARDIM SANTA HELENA
06	15	ELIANE MARILENE MARIN SICHIERI	JARDIM SANTA HELENA
09	13	ALEXSSANDRO DA SILVA RIBEIRO	JARDIM SANTA HELENA
11	03	ANDRESSA ACCORSI	JARDIM SANTA HELENA
13	02	LETICIA ANGELICA KOCH	JARDIM SANTA HELENA
13	06	LAURICE PAES DE ARRUDA	JARDIM SANTA HELENA
13	15	ELIO BATISTA DE FARIAS	JARDIM SANTA HELENA
14	02	ANGELA APARECIDA SPAK DUARTE	JARDIM SANTA HELENA
14	10	WELLINTON DALBER AMORIM DE OLIVEIRA	JARDIM SANTA HELENA

Nova Ubiratã-MT, 29 de abril de 2025.

Josafá Lima de Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Nº: 12/2025

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1690429

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2.025.
A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Concorrência Nº 001/2.025, Na Modalidade Presencial - Objeto Permissão De Uso A Título Oneroso E Precário Para Exploração Dos Espaços De Publicidade No Interior Do Ginásio Municipal De Esportes "José Frederico Fernandes, Data De Abertura Dos Envelopes No Dia 25/06/2.025, Às 13h30 (Horário De Brasília), No Palácio Dos Pioneiros - Sala De Licitações, Sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os Interessados Se Dirigirem A Comissão De Licitações No Endereço Supracitado E/Ou Através Do E-Mail: Licitacao@Novaxavantina. Mt.Gov.Br Ou Site: <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/concorrencial/>. Nova Xavantina - Mt, 08 Maio De 2.025.

Marina Angélica Marca
Agente de contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1690434

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios de panificação e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia-MT. Vencedoras: 1) Micheline Silva Sia-ME, CNPJ 15.337.028/0001-96, Pontal do Araguaia-MT, com valor total de R\$ 137.238,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais). 2) S. Regina Martins dos Santos, CNPJ 06.989.616/0001-13, Aragarças-GO com valor total de R\$ 215.021,64 (duzentos e quinze mil e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). Pontal do Araguaia-MT, 07 de maio de 2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1690172

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Referente A Publicação do Dia 8 de maio de 2025 • Diário Oficial Estado de Mato Grosso - IOMAT • ANO CXXXIV | Nº 28.984• Pag. 248.
Referente a Publicação do Dia 8 de Maio de 2025 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XX | Nº 4731• Pag. 590.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 125/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT

CONTRATADO: NILVANA RODRIGUES DOS SANTOS 00548714177

CNPJ: 36.379.534/0001-18

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA/ MT.

VALOR DIÁRIA: R\$ 1.772,50 (mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 14.180,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025

VIGENCIA: 08/05/2025 à 31/12/2025

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 126/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT

CONTRATADO: NILVANA RODRIGUES DOS SANTOS 00548714177

CNPJ: 36.379.534/0001-18

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA/

MT.

VALOR DIÁRIA: R\$ 1.518,50 (mil, quinhentos e dezoito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 12.144,00 (doze mil, cento e quarenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025

VIGENCIA: 08/05/2025 à 31/12/2025

Protocolo 1690329

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº.17/2025 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados a revogação do pregão eletrônico nº 17/2025 para adequação da descrição do objeto da licitação, ademais justificativa conforme termo de revogação. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. REFERENTE A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA 14362.357000/1240-01, EMENDA 43270003 DA DEPUTADA FEDERAL CORONEL FERNANDA. REFERENTE AO USO CONTINUO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT. ATENDENDO A SECRETARIA DE SAÚDE. Será aberto novo processo com o mesmo objeto.**

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

Protocolo 1690176

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº.22/2025 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados a revogação do pregão eletrônico nº 22/2025 para adequação orçamentaria, ademais justificativa conforme termo de revogação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MAQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-550, TRECHO: com extensão de 15 km. **Será aberto novo processo com o mesmo objeto.**

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

Protocolo 1690179

PORTARIA Nº 240/2025

03/04/2025

NOMEIA PRESIDENTE E ORDENADOR (A) DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 44 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º. - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA, do Município de Porto Alegre do Norte-MT, nas funções de Presidente e Ordenador (a) de Despesas, conforme segue:

Presidente: LUZIA PEREIRA SALGADO, para a função de Presidente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA;

Ordenador (a) de Despesas: SÔNIA BATISTA OLIVEIRA TOMAZETTO, para a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 03 de abril de 2025.

P U B L I Q U E - S E

R E G I S T R E - S E

C U M P R A - S E.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1690283

PORTARIA Nº 288/2025

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELOS SERVIDORES GEFER SANDRO FERREIRA DE BRITO E FABILULA PEREIRA ARAÚJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT, Sr. CARLOS ROBERTO TOMAZETTO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento deste Chefe do Poder Executivo Municipal, eventual desvio de conduta cometido ou até mesmo a prática de crime por parte dos servidores públicos GEFER SANDRO FERREIRA DE BRITO E FABILULA PEREIRA ARAÚJO.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores públicos municipais MARCIA COELHO MATOS inscrita na matrícula nº 1058, SIMONE SILVEIRA DAS NEVES inscrita na matrícula nº 189 e MARIA ZENAIDE DE ARAUJO SILVA inscrito na matrícula nº 107, sob a presidência da primeira, a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelos servidores GEFER SANDRO FERREIRA DE BRITO inscrito na matrícula nº 1695 e FABILULA PEREIRA ARAÚJO inscrita na matrícula 1622.

Parágrafo único. A comissão deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, apresentar relatório circunstanciado sob os fatos apurados sugerindo de forma fundamentada, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, as medidas a serem eventualmente tomadas.

Art. 2º A comissão poderá intimar os servidores e agentes políticos do Município, para prestarem esclarecimentos e convidar pessoas não servidoras, através de ofício, para, querendo, prestar relevante serviço público, informar perante a comissão fatos de seu conhecimento, de modo a colaborar na apuração e conclusão do objeto investigado.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Sindicância ora instituída, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º No desempenho de suas atribuições a Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio às diversas Secretarias Municipais.

Art. 5º Nos termos do artigo 196 da Lei Municipal nº 148/1992, determino o afastamento dos servidores investigados, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante Requerimento da Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em da de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Porto Alegre do Norte, 08 de maio de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1690472

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2025 PROCESSO Nº 82/2025**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço por Lote, OBJETO: Aquisição de livros para Biblioteca Pública Municipal Fernanda Macruz - utilizando recursos financeiros provenientes da Lei Aldir Blanc; **DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Data da Fase de Lances: 15/05/2025 - Prazo de Etapa de Lances: 06 (SEIS) HORAS - Horário da Fase de Lances: 08:30 HORAS (horário de Brasília) AS 14:30** - Endereço eletrônico da disputa: **Local:** www.licitanet.com.br; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1690596

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 006/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025.**

OBJETO: ADESÃO (CARONA) PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 003/2025, PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2025, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - GO, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. EMPRESA: J & L LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 97.525.641/0001-00, ENDEREÇO: Rua 4, Qd. 07, Lt. 25, Setor Tomazinho, CEP: 73.840-000 - Campos Belos - GO. TELEFONE: (62) 9 9668-0351, E-MAIL: juniorepublicidadejl@hotmail.com. REPRESENTANTE LEGAL: Rosa de Fátima dos Santos Cardoso, CPF de nº XXX.XXX.XX1-X1. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. VALOR: R\$ 904.375,00 (novecentos e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses. Ratifico a Adesão (Carona) em consonância com a Justificativa apresentada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e o Parecer da Assessoria Jurídica, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23 e Decreto Municipal nº 050/2023.

São Félix do Araguaia - MT, 07 de maio de 2025.

Acácio Alves Souza

Prefeito Municipal. PMSFA/MT.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2025.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO REGIONAL PARA A REALIZAÇÃO DO 49º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, NO DIA: 13 DE MAIO DE 2025, ATRAVÉS DE RECURSO PRÓPRIO E CONVÊNIO DO ESTADO - PROPOSTA 0352-2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. ARTISTA: MARIO & THIZIL, NO DIA 13/05/2025, COM DURAÇÃO DE 02H00MIN. FAVORECIDA: ZAMPIERI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP. CNPJ Nº 25.079.396/0001-35. Endereço: Rua vereador Manoel Brito, nº 541, Setor Sul II, Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-108, TEL: (66) 9.9999-6699, E-mail: marioethizil@gmail.com, representado pelo Administrador MAURO LUIZ ZAMPIERI, CPF de nº 513.xxx.xxx -68. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso II, da lei nº 14.133/21, como também no Capítulo IV - Da Contratação Direta, do Decreto Municipal nº 050/2023. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025, em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer jurídico constante dos autos do Processo Licitatório nº 077/2025, nos termos do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, 08 de maio de 2025.

Acácio Alves Souza

Prefeito Municipal. PMSFA/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1690497

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2025**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO, empreitada por PREÇO GLOBAL, com modo de disputa aberto e fechado. OBJETO: Contratação de empresa especializada em regime empreitada por preço global para execução do projeto executivo para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade em diversos locais no município de Sinop/MT, em conformidade ao memorial descritivo, planilhas orçamentárias e pranchas e demais anexos do projeto executivo de engenharia do município. ENVIO DE PROPOSTAS: 13/05/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 17/06/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 17/06/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3520-7300/3517-5298/3520-7272/3520-7234/99656-0722. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, situada na Rua das Mangueiras, 832, Bairro Jardim Celeste com o Eng. Civil Sr. Higor Gustavo Pereira de Mattos, ou por meio do fone (66) 99638-2360, das 08h00min às 14h00min (horário de Brasília/DF). Sinop - MT, 08 de maio de 2025. **Vanusa Serpa Martinelli Agente de Contratação Portaria nº 68/2024**

Protocolo 1690335

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025 DE 08/05/2025

CONTRATO Nº: 033/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em câmaras de conservação de imunológicos e hemoderivados (câmaras frias) da Rede de Frio Municipal (Central e Salas de Vacina) e Unidade de Coleta e Transfusão (UCT), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** A & A CLIMATIZAÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ Nº:** 43.044.873/0001-9, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025, cujo valor total é de **R\$125.400,00(cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)** para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 à 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
Sinop/MT, 08 de maio de 2025.

Protocolo 1690363

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025 DE 08/05/2025

CONTRATO Nº: 034/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na execução de laudos de sondagem e projetos de terraplanagem para utilização em processos licitatórios futuros, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SÃO ROQUE LTDA, inscrita no **CNPJ Nº:** 27.042.203/0001-05, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, cujo valor total é de **R\$267.100,0000(duzentos e sessenta e sete mil e cem reais)** para o período de vigência de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 à 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
Sinop/MT, 08 de maio de 2025.

Protocolo 1690365

RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025**

O Município de Sinop/MT, inscrito no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.931.368/0001-60, localizada na Rua Terezina, nº 380, Quadra 06, Lote 12E, Sala 902, Edifício Comercial Evidence Office, Bairro Alto da Glória, CEP: 74.815-715, na cidade de Goiânia/GO, pelo valor total de R\$ 554.000,00, referente à Contratação da empresa exclusiva Segunda Gestão Produções Artísticas e Eventos LTDA, representante legal da dupla sertaneja Hugo e Guilherme, para a realização de apresentação artística no evento EXPONORTE em Sinop/MT, na data de 15/05/2025, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 8 de maio de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1690366

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Ferrero Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 09.366.918/0001-23. **Objeto:** Renovação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor do Contrato nº 019/2015, que tem como objeto a “*Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua das Castanheiras n.º 1.181 (quadra 49 lotes 09) - Setor Comercial, na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, destinado à instalação do: Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Atendendo a Secretaria Municipal de Saúde*”. **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 16/04/2025 e término em 15/04/2026. **Data de Formalização:** 15/04/2025. **Valor Global:** R\$ 270.400,56 (duzentos e setenta mil quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos). **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B. **Signatários:** Marcio Kreibich pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** S.S. Serviços Terceirizados Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.745.728/0001-45. **Objeto:** Renovação do Prazo de Vigência ao contrato nº 046/2021, que tem como objeto a “*Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão-de-obra de apoio administrativo e operacional para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura*”. **Prazo de Vigência:** por mais 06 (seis) meses com início em 07/04/2025 e término em 06/10/2025. **Data de Formalização:** 04/04/2025. **Valor Global:** R\$ 3.716.099,97 (três milhões setecentos e dezesseis mil noventa e nove reais e noventa e sete centavos). **Responsável jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB 101.945-B. **Signatários:** Antônio Pereira da Silva pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Hotel Cascavel Ltda-ME., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.339.727/0001-58. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato n.º 130/2022, que tem como objeto a “*Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria (hospedagem, com café da manhã, almoço e janta) na cidade de SINOP/MT, para atender às necessidades dos serviços de acolhimento da alta complexidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação*”. **Prazo de Vigência:** por mais 06 (seis) meses com início em 11/04/2025 e término em 10/10/2025. **Valor Global:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **Data de Formalização:** 03/04/2025. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B. **Signatários:** Neiva Biase pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.845.150/0001-57. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução ao Contrato nº 157/2022, que tem como objeto a “*Contratação de empresa especializada para desenvolvimento dos serviços técnicos necessários à atualização do Plano de Habitação e Interesse Social - PLHIS do Município de Sinop, e a capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil para implementação do PLHIS - Plano local de Habitação de Interesse Social*”. **Prazo de Execução:** por mais 06 (seis) meses com início em 17/04/2025 e término em 16/10/2025. **Valor Global:** R\$ 129.897,50 (cento e vinte e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta). **Data da Assinatura:** 15/04/2025. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B. **Signatários:** José Jaconias da Silva pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** D.Z. Locação de Imóveis Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 14.042.452/0001-40. **Objeto:** Renovação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor do Contrato nº 014/2018, que tem como objeto a “*Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua das Samambaias n.º 2.439 (quadra 136 lotes 10) Setor Industrial Sul, no município de Sinop-MT, para abrigar as instalações da Ampliação da sede da Central de Armazenamento de Medicamentos da Farmácia Básica - atendendo a Secretaria Municipal de Saúde*”. **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 04/05/2025 e término em 03/05/2026. **Data de Formalização:** 25/04/2025. **Valor Global:** R\$ 93.209,40 (noventa e três mil duzentos e nove reais e quarenta centavos). **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B. **Signatários:** Urandi Ribeiro Delfiol pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Sancristo Coleta de Resíduos Ltda., Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.147.098/0001-19. **Objeto:** Acréscimo de Quantitativo e Valor ao Contrato nº 095/2024 que tem como objeto a “*contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), pertencentes aos grupos A B e E, conforme Resolução CONAMA 358/2005 e ANVISA 222/2018 e demais alterações, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde*”. **Data de Formalização:** 17/04/2025. **Valor do Acréscimo:** R\$ 8.050,00(oito mil e cinquenta reais). **Valor Global:** R\$ 40.250,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta reais). **Responsável Jurídico:** Alex Alves da Sá OAB -B. **Signatários:** Marcelo Gonçalves Dias pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Vinicius Mecca, inscrito no CPF sob o nº 959.317.400-15. **Objeto:** Renovação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor do Contrato nº 017/2016, que tem como objeto a "Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Avenida das Itaúbas nº 4765, Jardim das Palmeiras, Município de Sinop, destinado a Instalação do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 11/05/2025 e término em 10/05/2026. **Data de Formalização:** 28/04/2025. **Valor Global:** R\$ 83.380,44 (oitenta e três mil trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). **Responsável Jurídico:** Alex Alves de Sá OAB/MT nº 24.654 -B. **Signatários:** Vinicius Mecca pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Ely Rodrigues Imóveis, inscrito no CNPJ Nº 38.129.996/0001-02. **Objeto:** Renovação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor do Contrato nº 043/2024, que tem como objeto a "Locação de imóvel comercial com endereço na Rua das Avenças, nº 1944, Centro, na cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-282, com 376,80m², matrícula 6.523 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sinop/MT, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 26/04/2025 e término em 25/04/2026. **Data de Formalização:** 25/04/2025. **Valor Global:** R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais). **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB nº 101.945-B. **Signatários:** Ely Rodrigues pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 471/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Balístico Segurança Ltda., inscrito no CNPJ sob o n.º 01.548.228/0001-83. **Objeto:** Repactuação de Valor ao Contrato n.º 471/2020, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada diurna, de segunda a sexta-feira, nas dependências do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação". **Data da Assinatura:** 28/04/2025. **Valor Repactuado:** R\$ 3.265,31 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). **Valor Global:** R\$ 96.534,71 (noventa e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos). **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B. **Signatários:** Rogério Pompeu Daltro pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Viação Rosa Ltda., inscrito no CNPJ/ MF sob o n.º 09.552.818/0001-91. **Objeto:** Renovação do Prazo de Vigência ao Contrato n.º 041/2024, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em fornecimento de vale transporte na forma de cartão magnético destinado aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, que desempenham suas funções para as Secretarias Municipais de Sinop, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos art. 105 a 109 da Lei nº 14.133/2021, em cumprimento a Lei Municipal nº 891 de 16/12/2005 e Decreto nº 298 de 21 de dezembro de 2018, fomentando o deslocamento do trabalhador, conforme institui a Lei nº 7.418 de 16 de dezembro de 1985, demandado pela Prefeitura Municipal de Sinop/MT". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 01/05/2025 e término em 30/04/2026. **Data da Assinatura:** 30/04/2025. **Valor Global:** R\$ 42.245,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais). **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/ MT 7284-B. **Signatários:** Daniela Denardi Rosa da Silva Mezzacasa pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** VKF Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.552.818/0001-91. **Objeto:** Renovação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor ao Contrato n.º 013/2018, que tem como objeto a "Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua das Andirobas n.º 122 (quadra 112 lote 15 e 16), com 1.417,40m² de construção em 1.280,00 m² metros de terreno - Setor Comercial, no Município de SINOP-MT, objeto da matrícula n.º 67.927, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de SINOP-MT, para abrigar as instalações do Centro Especializado em Reabilitação CER, - atendendo a Secretaria Municipal de Saúde". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 01/05/2025 e término em 30/04/2026. **Data da Assinatura:** 30/04/2025. **Valor Global:** R\$ 330.429,60 (trezentos e trinta mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B. **Signatários:** Keitty Karoline de Matos Villa Stabile pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

Protocolo 1690382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ADESÃO Nº 004/2025

O Município de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará a "ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024, DA EMPRESA MONTENEGRO BUSINESS PAR-TICIPACOES LTDA, CNPJ/MF: 29.956.581/0001-11, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/ MT PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT", de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.956.581/0001-11, valor total de R\$ 448.604,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quatro reais).

Alei Fernandes

Prefeito Municipal de Sorriso - MT.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO "THAYNÁ BITENCOURT" PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DA 36ª EDIÇÃO DA EXPORRISO (EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SORRISO-MT). FINALIDADE: O presente processo tem como finalidade a contratação empresarial artística, com apresentação de show nacional, incluído com pagamento de todos os cachês, direitos autorais e correlatos, para promover a realização do show artístico em comemoração à 36ª Edição da Exporriso do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: BANCA DO INGERSSO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.901.355/0001-05. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 6 (seis) MESES.

Alei Fernandes

Prefeito Municipal de Sorriso/MT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO "VICTOR E MATHEUS" NO DIA 12 DE MAIO DE 2025, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E 36º EXPORRISO (EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SORRISO-MT). FINALIDADE: O presente processo tem como finalidade a contratação empresarial artística, com apresentação de show nacional, incluído com pagamento de todos os cachês, direitos autorais e correlatos, para promover a realização do show artístico em comemoração à 36ª Edição da Exporriso do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: CARABINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ n.º 60.338.665/0001-31. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). VIGÊNCIA: 6 (seis) MESES.

Alei Fernandes

Prefeito Municipal De Sorriso/MT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO "GABRIEL MARCOLAN" NO DIA 11 DE MAIO DE 2025, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E 36º EXPORRISO (EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SORRISO-MT). FINALIDADE: O presente processo tem como finalidade a contratação empresarial artística, com apresentação de show nacional, incluído com pagamento de todos os cachês, direitos autorais e correlatos, para promover a realização do show artístico em comemoração à 36ª Edição da Exporriso do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: MARCOLAN DOS SANTOS FERREIRA E LOUZH LTDA inscrita no CNPJ n.º 36.167.126/0001-00. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 6 (seis) MESES.

Alei Fernandes

Prefeito Municipal de Sorriso/MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1690498

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2025

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS, DESTINADOS AO PROJETO BAÚ DA LEITURA E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA A REDE MUNICIPAL ENSINO DE TERRA NOVA DO NORTE- MT.

FUNDAMENTO LEGAL: 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

CONTRATADA: LIVRO SUL MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ: 86.855.624/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 29.404,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

HOMOLOGO.

Terra Nova do Norte - MT, 07 de Maio de 2025.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

Protocolo 1690165

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

OBJETO: PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA NOVA DO NORTE- MT.

FUNDAMENTO LEGAL: 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

CONTRATADA: 49009778MAYCON JOSÉ WEBER DE SOUZA

CNPJ: 49.009.778/0001-50

VALOR GLOBAL: R\$ 21.587,80 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

HOMOLOGO.

Terra Nova do Norte - MT, 07 de Maio de 2025.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

Protocolo 1690166

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO A SEGUIR CARACTERIZADA:

PROCESSO: 046/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE BUCAL, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 21/05/2025

HORÁRIO: 07h30min

O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. O EDITAL COMPLETO E O ARQUIVO MEDIADOR ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR E TAMBÉM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO AVENIDA CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (7h00min ÀS 13h00min). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELOS TELEFONES 66.3534.2500.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 07 DE MAIO DE 2025.

Edivaldo Moreira da Silva

Pregoeiro

Protocolo 1690167

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO A SEGUIR CARACTERIZADA:

PROCESSO: 049/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO E PINTOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 26/05/2025

HORÁRIO: 07h30min

O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR E TAMBÉM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO AVENIDA CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (7h00min ÀS 13h00min). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELOS TELEFONES 66.3534.2500.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 08 DE MAIO DE 2025.

Edivaldo Moreira da Silva

Pregoeiro

Protocolo 1690590

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

5PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO I

Processo Licitatório nº 053/2025

Pregão Eletrônico 031/2025

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público a data do certame, considerando o esclarecimento/impugnação encaminhado via e-mail pela empresa MANUPA COMERCIO, EXP. IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (03.093.776/0006-04);

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Maquinas e Equipamentos, caminhão 0 km, implemento roll on roll off e caçamba avulsa alongada, conforme as especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras públicas do Município de Vila Rica/MT.

DATA DO CERTAME

• Início Acolhimento das propostas:

02/06/2025 às 08h00min

• Abertura da sessão:

04/06/2025 às 08h30min

• Início da Disputa de Preços:

04/06/2025 às 09h00min

O Edital de Retificação contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 08 de maio de 2025.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO

Pregoeira Oficial

Protocolo 1690466

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1070075

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, industrializados e hortifrutigranjeiros para atender as Secretarias Municipais.

REALIZAÇÃO: 03/06/2025.

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica, 08 de maio de 2025.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Protocolo 1690468

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Câmara Municipal de Matupá, através da Agente de Contratação e sua equipe, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site <https://bll.org.br/>, o "PREGÃO ELETRÔNICO SRP PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREA NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT", aonde se consagrou vencedor o Licitante: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 07.832.586/0001-08, com percentual de desconto de 100% (cem por cento) sobre o Serviço de Agenciamento (DU). Matupá-MT, 08 de maio de 2025. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1690387

TERCEIROS

BRF S.A (CNPJ 01.838.723/0394-14), torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), para implantação de uma adutora de Água Bruta em Lucas do Rio Verde-MT.

Protocolo 1687328**TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A**

CNPJ/ME nº 94.813.102/0001-70 - NIRE 43.300.053.504

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM

GERAL. A empresa Tres Tentos Agroindustrial S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 94.813.102/0001-70 e NIRE nº 4330005350-4, com sede na Avenida Principal, número 187, Distrito Industrial, município de Santa Barbara do Sul/RS, CEP 98.240-000, neste ato representada por seu(s) sócio(s)/administradores(as) Luiz Osorio Dumoncel, Brasileira, Casado sob o regime de Separação de Bens Convencional, Empresario, inscrito(a) no CPF sob o nº 463.873.310-72, residente e domiciliado(a) à Rua Victor de Quadros Lirio, número 216, Padroeira, município de Santa Barbara do Sul/RS, CEP 98.240-000, e Eduardo Augusto Pereira de Menezes Filho, Brasileira, Casado sob o regime de Separação de Bens Convencional, Engenheiro Agrônomo, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.569.890-16, residente e domiciliado(a) à Rua Dois (Lot Arroio Pelotas), número 61, Laranjal, município de Pelotas/RS, CEP 96.083-862, e Cristiano Machado Costa, Brasileira, Casado sob o regime de Comunhão Parcial, Economista, inscrito(a) no CPF sob o nº 810.485.480-15, residente e domiciliado(a) à Rua Doutor Dario de Bittencourt, número 300, APT: 1903 B, Jardim Europa, município de Porto Alegre/RS, CEP 91.360-390, e Marina Salles Fusco Piccini, Brasileira, Casado sob o regime de Comunhão Parcial, Administradora de Empresas, inscrito(a) no CPF sob o nº 303.510.768-83, residente e domiciliado(a) à Alameda Alvarenga Peixoto, número 76, Jardim Inconfidência, município de Uberlândia/MG, CEP 38.411-258, e Ademar Schardong, Brasileira, Casado sob o regime de Comunhão Universal, Advogado, inscrito(a) no CPF sob o nº 199.486.200-97, residente e domiciliado(a) à Estrada Lomba do Vadeco, número 825, Morada Gaucha, município de Gravataí/RS, CEP 94.195-600, e Benhur Vione, Brasileira, Casado sob o regime de Comunhão Parcial, Engenheiro Agrônomo, inscrito(a) no CPF sob o nº 901.280.790-53, residente e domiciliado(a) à Avenida Principal, número 187, Distrito Industrial, município de Santa Barbara do Sul/RS, CEP 98.240-000, e Joao Marcelo Dumoncel, Brasileira, Casado sob o regime de Separação de Bens Convencional, Empresario, inscrito(a) no CPF sob o nº 616.400.420-91, residente e domiciliado(a) à Rua Hamburgo, número 185, Vila Italiana, município de Panambi/RS, CEP 98.280-000, e Jorge Luis Vargas Cardoso, Brasileira, Casado sob o regime de Comunhão Universal,

Engenheiro Mecânico, inscrito(a) no CPF sob o nº 294.537.550-87, residente e domiciliado(a) à Rua General Couto de Magalhães, número 1485, APT: 803, São João, município de Porto Alegre/RS, CEP 90.540-131, e Daniel Pires Carneiro, Brasileira, Casado sob o regime de Comunhão Parcial, Advogado, inscrito(a) no CPF sob o nº 092.207.157-83, residente e domiciliado(a) à Rua Visconde de Porto Seguro, número 741, Jardim dos Estados, município de São Paulo/SP, CEP 04.642-000, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer nos seguintes termos: Em atendimento às disposições legais atinentes à Matrícula de Administrador de Armazém Geral - Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022 e Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 -, requer o registro da Matrícula do Administrador de Armazém Geral do estabelecimento acima qualificado, cujos documentos exigidos no art. 1º, §1º, da IN/DREI nº 52/2022 constam em anexo.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. Eu, Joao Marcelo Dumoncel, Brasileira, Casado, natural de Santa Barbara do Sul/RS, nascido(a) em 15/09/1971, Empresario, filho(a) de Clelia Luiza Kloeckner Dumoncel e João Osório Dumoncel, portador(a) do documento de identidade de número 7038585464, expedido por SSP/RS, inscrito no CPF de número 616.400.420-91, residente e domiciliado na(o) Rua Hamburgo, número 185, Vila Italiana, município de PANAMBI/RS, CEP 98.280-000, Declaro que não estou condenado(a) à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

TERMO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM. A Empresa Tres Tentos Agroindustrial S/A, localizada à Avenida Principal 187 - Bairro Distrito Industrial CEP 98240-000 - Santa Barbara do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.813.102/0001-70 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43300053504, por seus sócios abaixo qualificados, Luiz Osorio Dumoncel, Brasileira, Casado sob o regime de Separação de Bens Convencional, Empresario, inscrito(a) no CPF sob o nº 463.873.310-72, residente e domiciliado(a) à Rua Victor de Quadros Lirio, número 216, Padroeira, município de Santa Barbara do Sul/RS, CEP 98.240-000, e Eduardo Augusto Pereira de Menezes Filho, Brasileira, Casado sob o regime de Separação de Bens Convencional, Engenheiro Agrônomo, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.569.890-16, residente e domiciliado(a) à Rua Dois (Lot Arroio Pelotas), número 61, Laranjal, município de Pelotas/RS, CEP 96.083-862, e Cristiano Machado Costa, Brasileira, Casado sob o regime de Comunhão Parcial, Economista, inscrito(a) no CPF sob o nº 810.485.480-15, residente e domiciliado(a) à Rua Doutor Dario de Bittencourt, número 300, APT: 1903 B, Jardim

Europa, município de Porto Alegre/RS, CEP 91.360-390, e Marina Salles Fusco Piccini, Brasileira, Casado sob o regime de Comunhão Parcial, Administradora de Empresas, inscrito(a) no CPF sob o nº 303.510.768-83, residente e domiciliado(a) à Alameda Alvarenga Peixoto, número 76, Jardim Inconfidência, município de Uberlândia/MG, CEP 38.411-258, e Ademair Schardong, Brasileira, Casado sob o regime de Comunhão Universal, Advogado, inscrito(a) no CPF sob o nº 199.486.200-97, residente e domiciliado(a) à Estrada Lomba do Vadeco, número 825, Morada Gaucha, município de Gravataí/RS, CEP 94.195-600, e Benhur Vione, Brasileira, Casado sob o regime de Comunhão Parcial, Engenheiro Agrônomo, inscrito(a) no CPF sob o nº 901.280.790-53, residente e domiciliado(a) à Avenida Principal, número 187, Distrito Industrial, município de Santa Bárbara do Sul/RS, CEP 98.240-000, e João Marcelo Dumoncel, Brasileira, Casado sob o regime de Separação de Bens Convencional, Empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 616.400.420-91, residente e domiciliado(a) à Rua Hamburgo, número 185, Vila Italiana, município de Panambi/RS, CEP 98.280-000, e Jorge Luis Vargas Cardoso, Brasileira, Casado sob o regime de Comunhão Universal, Engenheiro Mecânico, inscrito(a) no CPF sob o nº 294.537.550-87, residente e domiciliado(a) à Rua General Couto de Magalhães, número 1485, APT: 803,, São João, município de Porto Alegre/RS, CEP 90.540-131, e Daniel Pires Carneiro, Brasileira, Casado sob o regime de Comunhão Parcial, Advogado, inscrito(a) no CPF sob o nº 092.207.157-83, residente e domiciliado(a) à Rua Visconde de Porto Seguro, número 741, Jardim dos Estados, município de São Paulo/SP, CEP 04.642-000, Nomeia como Administrador de Armazém o(a) Sr(a). João Marcelo Dumoncel, Brasileira, Casado, Empresário, portador da CI nº 7038585464, expedida pelo(a) SSP/RS e do CPF nº 616.400.420-91, residente e domiciliado(a) na(o) Rua Hamburgo, número 185, Vila Italiana, município de Panambi/RS, CEP 98.280-000, da matriz da Empresa Tres Tentos Agroindustrial S/A, localizada à Avenida Principal 187 - Bairro Distrito Industrial CEP 98240-000 - Santa Bárbara do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.813.102/0001-70 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 4330005350-4, inscrita no CNPJ sob o nº 94.813.102/0001-70, localizada à Avenida Principal, número 187, Distrito Industrial, município de Santa Bárbara do Sul/RS, CEP 98.240-000, devendo o mesmo assumir as responsabilidades do referido ofício, em conformidade com a IN DREI 52/2022 e o Decreto 1.102/1903.

DECLARAÇÃO - ARMAZÉM GERAL - QUALIFICAÇÃO. Três Tentos Agroindustrial S/A, companhia brasileira, sociedade anônima de capital aberto, com sede a Avenida Principal, nº187, Distrito Industrial, em Santa Bárbara do Sul - RS, CEP 98.240-000, inscrita no CNPJ/MF: 94.813.102/0001-70, representada por seus diretores e conselheiros infra assinados, vem apresentar declaração das informações técnicas complementares ao registro de Matrícula de Administrador de Armazém: **Unidade armazenadora:** Denominada **Filial 85**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.813.102/0086-69, NIRE 5192006000-7, com capital social destacado de R\$100.000,00 (cem mil reais), localizada na Rodovia BR 158, s/nº, Chácara FWA 158, S, Zona Urbana, CEP: 78.655-000, na cidade de Porto Alegre do Norte/MT, com capacidade de armazenamento em operação de 33.000 toneladas (trinta e três mil toneladas). A Unidade terá capacidade total de 333.000 toneladas (trezentos e trinta e três mil toneladas), estando os novos armazéns, que conterão a capacidade de 300.000 toneladas (trezentas mil toneladas), em construção. **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **Segurança:** Está de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os procedimentos e equipamentos, dispostos no Regimento Interno, aprovados pelo profissional no laudo técnico. **Natureza e Discriminação das Mercadorias:** Serão recebidas mercadorias nacionais. Nos armazéns, serão recebidos cereais, em específico soja, milho e sorgo. **Operações e serviços a que se propõe:** As unidades realizam comercialização de cereais, defensivos, insumos, sementes, além do próprio cultivo de grãos, bem ainda realizam a atividade de armazém de cereais para terceiros.

REGULAMENTO INTERNO. Capítulo I - Do Recebimento das Mercadorias. Artigo 1º - A Empresa receberá em depósito de grãos, milho, soja e sorgo, guardando-os e emitindo quando solicitado, os competentes títulos que os representam, de acordo com o Decreto Federal nº 10102 de 21 de novembro de 1903, e Lei nº 9.973 de 29 de maio de 2000 e legislação vigente. **Artigo 2º** - Poderão também ser executados serviços acessórios, quando solicitados pelos depositantes, desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 3º** - Ajuízo da diretoria da Empresa, poderão ser recusados, os depósitos de mercadorias desacompanhadas da documentação fiscal, com documentação fiscal, com documentação irregular ou se constatar falsidade nas declarações da proposta, se não houver espaço suficiente no armazém ou qualquer outra irregularidade constatada quando do recebimento. **Artigo 4º** - A Empresa se responsabiliza pelas mercadorias depositadas em seus armazéns por avarias, vícios

ainda ocultos ou alterações de qualidade, de força maior ou caso fortuito incluindo-se outros casos imprevistos ou insolvência da companhia de seguros. **Artigo 5º** - A Companhia receberá as mercadorias e depois de conferidos, passará o recibo ao interessado, quando este solicitar. **Artigo 6º** - A Companhia poderá, na presença do depositante ou quem o representante indicar, verificar as mercadorias recusando aquelas em cujo exame constatar irregularidades. **Artigo 7º** - O pedido de armazenagem e serviços correlatos deverá ser dirigido à empresa, com assinatura do depositante ou seu preposto, através de proposta, na qual serão discriminados, os nomes e domicílios do proprietário das mercadorias, o estado e acondicionamento, o prazo de armazenagem, a quantidade, a marca e peso ou volume, à ordem de quem ficarão as mercadorias. **Artigo 8º** - A transferência de mercadorias de um depósito para outro é equiparada a uma nova entrada, o que sujeita o depositante ao pagamento de todas as despesas anteriores, além do cumprimento de todas as exigências fiscais. **Artigo 9º** - A entrega das mercadorias depositadas será feita mediante a devolução por nota fiscal, manifesto ou recibo, uma vez pago todas as armazenagens, serviços, adiantamentos, juros comissões e quaisquer outras despesas ocorridas conforme contrato. **Parágrafo único:** Para garantia de seu pagamento, a empresa poderá exercer o direito de retenção sobre as mercadorias, na forma do artigo 14 do Decreto 1.102/1903. **Artigo 10º** - Além das responsabilidades estabelecidas em lei, à empresa responde pela guarda, conservação e pronta e fiel entrega das mercadorias que estiver em depósito. Pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos furtos acontecidos em mercadorias pela sua guarda. **Artigo 11º** - A indenização devida pela empresa, nos casos previstos no artigo anterior não poderá exceder ao preço da mercadoria no lugar e no dia que deverá ser entregue.

Capítulo II - Do Seguro. Artigo 12º - A sociedade fará obrigatoriamente, em seu nome e por conta do depositante, o seguro das mercadorias sobre as quais emitirem, quando solicitado pelo depositante. Conhecimentos de Depósitos e Warrants, e manterá sempre vigentes as respectivas apólices.

Artigo 13º - Sobre as mercadorias depositadas mediante recibo de depósito, toda vez que o depositante não declarar que dispensa o seguro a empresa fará o mesmo, em seu nome e pelos depositantes. **Artigo 14º** - Em caso de sinistro, a liquidação dos seguros será feita pela empresa, na base do valor declarado pela respectiva apólice, recebendo o depositante o respectivo saldo, depois de deduzidos os impostos, taxas, fretes, e outras despesas. A armazenagem será contada até o dia do sinistro. **Capítulo III - Dos Prazos de Depósito. Artigo 15º** - Os prazos de depósito serão definidos por acordo entre as partes, cobrando-se a respectiva taxa de acordo com a tabela base de tarifa remuneratória arquivada na Junta Comercial. **Parágrafo único:** A tabela de tarifas poderá ser reajustada a qualquer momento mediante notificação por escrito ao cliente. **Artigo 16º** - Vencido o prazo ou prorrogação, sem que as mercadorias tenham sido retiradas, serão consideradas abandonadas. O depositante será avisado por carta registrada, para no prazo de oito dias proceder a sua retirada, sob pena das mesmas serem vendidas em leilão público, de conformidade com o Decreto 1.102/1903. **Artigo 17º** - O Prazo máximo de depósito poderá ser prorrogado, se acordado entre as partes. **Artigo 18º** - O Leilão das mercadorias será feito com observância dos preceitos legais que regem a matéria e o produto líquido da venda será entregue ao interessado, mediante a devolução dos recibos ou outro documento recebido quando do depósito das mercadorias. **Capítulo IV - Dos Recibos de Depósito Conhecimentos de Depósitos e Warrants. Artigo 19º** - Ao depositante das mercadorias a empresa entregará a pedido do mesmo, Recibo de Depósito, Conhecimento de Depósito ou Warrants, obedecendo em tudo desde a emissão até a liquidação final desses documentos, as disposições estabelecidas pela legislação vigente. **Artigo 20º** - A mercadoria que servir de base para a emissão de conhecimentos de depósito e warrants será segurada contra riscos no valor declarado pelo depositante, na falta deste, por valor arbitrado pela empresa e deverá estar livre de qualquer ônus ou despesas. **Artigo 21º** - Os documentos referidos neste capítulo deverão conter a assinatura do Administrador do Armazém. **Artigo 22º** - Em caso de extravio de qualquer título emitido pela empresa, proceder-se-á de acordo com o artigo 27 e parágrafo do Decreto Federal 1.102/1903. **Artigo 23º** - A empresa se responsabilizará por qualquer irregularidade verificada nos títulos que emitir. Verificando-se a existência de vícios em qualquer dos títulos apresentados, a empresa poderá proceder judicialmente contra o autor ou autores na forma da lei. **Artigo 24º** - Os Recibos de Depósitos, os Conhecimentos de Depósitos e Warrants deverão indicar as despesas a que ficam sujeitas as respectivas mercadorias. **Capítulo V - Das Disposições Gerais. Artigo 25º** - De acordo com o artigo 14 do Decreto Federal 1.102/1903, a empresa poderá reter quaisquer mercadorias

depositadas para garantia das taxas de armazenagem ou quaisquer outras despesas provenientes da conservação ou outro serviço prestado que houver sido requisitado à empresa. **Artigo 26º** - A Execução de todos os serviços é privativa dos funcionários da empresa, facultando ao depositante a sua fiscalização. **Artigo 27º** - O horário normal de serviço nos armazéns e escritórios da empresa obedecerá, via de regra os horários observados pelo comércio local. **Artigo 28º** - O dono das mercadorias ou terceiro por ele autorizado poderá vistoriá-las durante o horário de expediente, desde que autorizado pelo Fiel do armazém, em dia e horário previsto para a visitação. **Artigo 29º** - Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão regulados pelas disposições do Decreto Federal 1.102/1903 e demais Leis vigentes no País que regulamentam a matéria.

Tabela de Tarifas. 1. Valores Operacionais: 1.1 Será cobrado o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por tonelada na entrada do grão, quebra técnica de 0,15% (zero virgula quinze por cento) por mês a partir da data acordada e R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos) por tonelada por quinzena de padronização, movimentação, carga e descarga (na eventualidade de não permanência de 30 dias será cobrado o período fechado); 1.2 Sobre os valores desta tabela incidirá o ISS. Observações: Serão armazenados soja, milho e sorgo. **2. Fluxo da Operação:** Receber o material enviado através do modal rodoviário, realizar a descarga, remoção para área de estocagem e realizar o carregamento para o escoamento do material pelo modal rodoviário, conforme programação do cliente. **3. Prazo de Armazenagem:** Será combinado no recebimento da carga. **4. Faturamento:** Será efetuado de comum acordo entre as partes. **5. Taxa Administrativa:** A taxa administrativa está inclusa nas tarifas, outros serviços orçamento sob consulta. **6. Regime de Trabalho:** Das 08 às 17:45h de Segunda à Sexta, exceto feriados. 6.1 Horários Extraordinários: Sob consulta prévia de disponibilidade. - Agendamento com antecedência de 12 horas. **7. Seguro:** Taxa de seguro: de responsabilidade do cliente. Santa Bárbara do Sul/RS, 17 de abril de 2025. João Marcelo Dumoncel - CPF sob nº 616.400.420/91 **LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA. Objetivo:** Atividades de Armazenagem de cereais. **Filial 85 - Porto Alegre do Norte.** 1. Introdução. O imóvel vistoriado trata-se de um pavilhão comercial de padrão normal, CNPJ sob o nº 94.813.102/0086-69, localizada na Rodovia BR 158, s/nº, Chácara FWA 158, S, Zona Urbana, CEP: 78.655-000, Porto Alegre do Norte - MT. **2. Objetivo.** O objetivo do presente laudo técnico consiste em avaliar as instalações, atestando a aptidão do imóvel para operação das atividades de Armazenagem de cereais. **3. Relatório de Vistoria.** No dia 10 de abril de 2025, foi realizada vistoria nas dependências da Três Tentos Agroindustrial S/A, junto a BR158 s/n, Chácara FWA 158 Portão Lateral 1 - Zona Urbana CEP 78655-000, Porto Alegre do Norte MT, onde foram avaliadas as características físicas da edificação, bem como o fluxo de recebimento, carga/descarga e transporte de cereais. **4. Análise Conclusiva.** A edificação encontra-se APTA ao uso e operação para atividade de Armazenagem de Cereais, apresentando todos os requisitos técnicos inerentes ao bom funcionamento, fluxo de veículos e carga/descarga de mercadorias. Responsável Técnico: William Mateus Boeni - CREA 230424. Santa Barbara do Sul/RS, 17 de abril de 2025. **Luiz Osorio Dumoncel; Eduardo Augusto Pereira de Menezes Filho; Cristiano Machado Costa; Marina Salles Fusco Piccini; Ademar Schardong; Benhur Vione; Joao Marcelo Dumoncel; Jorge Luis Vargas Cardoso; Daniel Pires Carneiro.** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 516 em 28/04/2025 da Empresa TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ 94813102000170 e protocolo 251425631- 23/04/2025. Autenticação: E7B64BEFE083C07BF92766737724DD691787D4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/142.563-1 e o código de segurança GRmW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Protocolo 1688437

Mecânica do Beto (Roberto José da Silva), CNPJ: 43.792.458, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) do município de Tangará da Serra/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para "Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros" - CNAE nº 4520-0/01, localizada no município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Biomas Soluções Ambientais. 65 9 9626-8422.

Protocolo 1688824

ESTADO DE MATO GROSSO DA COMARCA DE CUIABÁ- MT. 5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Povoas, 1.010 - Goiabeiras

Fones: (065) 3046-7700 - Cuiabá-MT

E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br**MARIA HELENA RONDON LUZ - Tabeliã****JOAO GOMES RONDON - Tabelião Substituto****MILENA RONDON LUZ TARACIUUK - Tabeliã Substituta****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de imóveis da segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e das outras providências e, nos termos do requerimento da empresa **PRODECO - COMPRA E VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, na qualidade de proprietária do **LOTEAMENTO JARDIM MARINGA I**, situado no município de Varzea Grande - MT. notifica-se o Sr. **ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA** - Lote 16 da Quadra 18; para comparecer em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas à aquisição do lote, registrado na matrícula **27.878 às fs. 01 do livro 02 em 04/078/1984**, deste RGI. Fica intimada que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no **cancelamento** da referida aquisição. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei. Eu A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

OS: 1059054 Cuiabá-MT, 24 de abril de 2025.

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª

Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá- MT.

Protocolo 1689313

ESTADO DE MATO GROSSO DA COMARCA DE CUIABÁ- MT. 5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Povoas, 1.010 - Goiabeiras

Fones: (065) 3046-7700 - Cuiabá-MT

E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br**MARIA HELENA RONDON LUZ - Tabeliã****JOAO GOMES RONDON - Tabelião Substituto****MILENA RONDON LUZ TARACIUUK - Tabeliã Substituta****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de imóveis da segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e das outras providências e, nos termos do requerimento da empresa **PRODECO - COMPRA E VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, na qualidade de proprietária do **LOTEAMENTO JARDIM MARINGA I**, situado no município de Varzea Grande - MT. notifica-se o Sr. **JOSÉ ELSONB DAVID** - Lote 09 da Quadra 20; para comparecer em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas à aquisição do lote, registrado na matrícula **28.540 às fs. 01 do livro 02 em 30/08/1984**, deste RGI. Fica intimada que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no **cancelamento** da referida aquisição. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei. Eu A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

OS: 1059054 Cuiabá-MT, 24 de abril de 2025.

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª

Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá- MT.

Protocolo 1689317

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-CNPJ: 03.686.744/0001-08 -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Pedido das Licenças Prévia e de Instalação para Ampliação para a Atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes sito à Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1.210- Centro no município Campinápolis/MT.

Protocolo 1689560

FRISACRE FRIGORIFICO SANTO AFONSO DO ACRE LTDA, com CNPJ 14.290.696/0004-95. Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Renovação da Licença de Operação - LO. O frigorífico está localizado na Zona rural do município de Cáceres - MT, com a seguinte coordenada geográfica: Latitude 16º 00' 56,20" S - Longitude 57º 37' 39,10" O.

Protocolo 1689831

FÁBIO GABIATTI EIRELI - CNPJ nº 33.903.597/0001-33, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA Renovação da Licença de Operação, localizada na Rodovia MT 010, KM 90, s/n, Zona Rural, município de Ipiranga do Norte - MT.

Protocolo 1689866

VALDINEI MAURO DE SOUZA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Mudança de Razão Social, processo SEMA 16261/2023, para Extração e Beneficiamento de Ouro, no local denominado de Fazenda Jacarezinho, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1689869

NOVA GERAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.835.047/0001-91 NIRE n.º 51201178887
REDUÇÃO DE CAPITAL

Torna público que a empresa NOVA GERAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201178887, arquivada em 09/04/2010 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.835.047/000191, sito a Avenida Tancredo Neves, nº 93, sala 02, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá/MT. Após realização de reunião de sócios, ocorrida na data de 18/01/2024, os sócios deliberaram pela redução do capital social integralizado, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade. Dessa forma o montante da redução do capital na ordem de R\$1.230.600,00 (um milhão, duzentos e trinta mil, seiscentos reais). O capital social que era de R\$ 20.293.718,00 (vinte milhões duzentos e noventa e três mil e setecentos e dezoito reais), dividido em 20.293.718 (vinte milhões duzentos e noventa e três mil e setecentos e dezoito) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizada em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 19.063.118,00 (dezenove milhões, sessenta e três mil, cento e dezoito reais), dividido em 19.063.118 (dezenove milhões, sessenta e três mil, cento e dezoito) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real totalmente subscrito e integralizada em moeda corrente nacional. estiveram presentes os seguintes sócios: WILMAR JOSE FRANZNER, titular de três milhões, novecentos e vinte cinco mil quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor de R\$ 10.146.869,00 (Dez Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais) representando 50,00% do Capital social da empresa; DANIEL NERY FRANZNER, titular de cento e noventa e hum mil e setecentas quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor de R\$ 3.382.283,00 (Três Milhões, Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais) representando 16,67% do Capital social da empresa; FILIPE NERY FRANZNER, titular de cento e noventa e hum mil e setecentas quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor de R\$ 3.382.283,00 (Três Milhões, Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais) representando 16,67% do Capital social da empresa; LUCAS NERY FRANZNER, titular de cento e noventa e hum mil e seiscentas quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor de R\$ 3.382.283,00 (Três Milhões, Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais) representando 16,67% do Capital social da empresa;

Protocolo 1689947

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA COMUNIDADE LAR CRISTÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
CNPJ: 02.933.436/0001-69

O Presidente da Comunidade Lar Cristão com Sede Rua 67, 10 QDA 09, BAIRRO CPA 03 Setor 01 Cuiabá-MT. CEP 78.058-470, no uso de suas atribuições legais convoca os associados da Comunidade Lar Cristão, para Assembleia Geral extraordinária a realizar-se em sua sede às 15:00horas do dia 24 de maio de 2025 em primeira convocação de 30 minutos e depois com qualquer número de presentes em segunda convocação, para tratarem dos seguintes assuntos:.

- Eleição da nova diretoria biênio 2025/2027

O presente edital será devidamente afixado no mural da Associação para conhecimentos de todos.

Cuiabá-MT 27 de maio de 2025
Teodorico Barbosa de Souza
Presidente
CPF: 101.184.971-20

Protocolo 1690075

Peter Ferter e Outros inscrito no CPF nº 797.509.829-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Diagnóstico Ambiental - D.A. para compor o projeto de Plano de Exploração Florestal - PEF e Autorização de Desmate - AD, para propriedade rural denominada Fazenda Nascentes do Café I, localizada na zona rural de Primavera do Leste - MT.

Protocolo 1690078

BANDEIRAS COMBUSTÍVEIS AV BRASIL LTDA, CNPJ 57.923.594/0001-20, localizado à Av. Brasil, 300-E, Bairro Centro, Município de Tangará da Serra/MT. Torna público que Recebeu da SEMA a LO nº 334700/2025 com validade até 19/04/2027, para atividade de Comércio varejista de Combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 1690090

CONVITE SMDU

O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, CONVIDA VOSSA SENHORIA A PARTICIPAR DA AUDIENCIA PÚBLICA **A SER REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2.025 - TERÇA FEIRA, AS 9 HS DA MANHÃ NO GT ESPAÇO FEST, LOCALIZADA NA RUA DO INDEPENDENTE, Nº 417 - BAIRRO CONTRUMAT - VÁRZEA GRANDE/MT.**

A PARTICIPAÇÃO É DE SUMA IMPORTANCIA PARA OS RESIDENTES E COMERCIANTES DA REGIÃO, BEM COMO AOS DEMAIS MUNICIPES, TENDO EM VISTA QUE NA OPORTUNIDADE SERÁ APRESENTADO E DISCUTIDO O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV/RIV, DA EMPRESA ROYAL BRASIL ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO **OBRA MAX ATACADO DE CONSTRUÇÕES.**

CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO E PRESENÇA DE TODOS.

VÁRZEA GRANDE/MT, 30 DE ABRIL DE 2.025.

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

Protocolo 1690177

SUCATÃO AGRÍCOLA LTDA EPP - SUCATÃO AGRÍCOLA. Inscrita no CNPJ Nº 03.429.097/0001-40, torna público que requereu junto a Coordenaria de Meio Ambiente de Primavera do Leste a Renovação da Licença de Operação (LO) com ampliação de área construída do Processo nº 100526/2008 para a operação de Comércio atacadista de sucatas metálicas e não metálicas, localizada no Primavera II, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1690178

PA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 36.952.129/0001-47, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação para Regularização de Drenos já existentes com uso do solo para agricultura, localizado na Fazenda Aline - Zona Rural - Novo São Joaquim-MT. Coordenada Geográficas: LAT.: -15°04'29.50"S e LONG.: -53°29'48.56"O.

Protocolo 1690282

ELIO LUIZ CARLOTT, inscrito sob o CPF Nº 275.873.120-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea. O uso da água será para fins de irrigação de área acima de 30ha. Os poços tubulares foram construídos na Fazenda Novo Mundo, município de Nova Ubitatã/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 dos poços de captação e respectivas vazões: **EC 01** - Lat. 13°15'18,00" e Long. 55°17'05,20", **VAZÃO**: 242 m³/h; **EC 02** - Lat. 13°15'16,70" e Long. 55°17'08,30", **VAZÃO**: 238 m³/h; **EC 01** - Lat. 13°14'43.07"S e Long. 55°16'34.95"O, **VAZÃO**: 200 m³/h; **EC 02** - Lat. 13°14'38.97"S e Long. 55°16'38.96"O, **VAZÃO**: 200 m³/h; **EC 03** - Lat. 13°14'38.30"S e Long. 55°16'34.40"O, **VAZÃO**: 158 m³/h.

Protocolo 1690294

O. L. DE BARROS LTDA, CNPJ nº 22.465.961/0001-04, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LAS para a atividade de Depósito de Areia e Brita, sito a Rod. MT 480, Área A-16, Jd. Morada do Sol, Tangará da Serra- MT Tangará da Serra- MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

SERRA-SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E REVISÃO DE AERONAVES LTDA, CNPJ nº 03.310.622/0001-04, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO para a atividade de Manutenção e Reparação de Aeronaves, sito no Anel Viário André Antônio Maggi, nº 5443-S, Parque Figueira, Tangará da Serra-MT Tangará da Serra- MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semencato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

MINERADORA AREIA BRANCA LTDA, CNPJ nº 31.525.606/0001-74, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LAS para a atividade de Depósito de Areia e Brita, sito a Rod. MT 480, nº 2449-W, Jd. Morada do Sol, Tangará da Serra- MT Tangará da Serra- MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

R.T.: Willian Semencato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

Protocolo 1690308

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321.0001-99, tonar público que solicitou para a SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da Linha de Distribuição de 138 kV Várzea Grande - Várzea Grande RB C1 e C2 - Trevo do Lagarto - Cristo Rei.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1690322

AUTO POSTO ARENA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (CNPJ: 16.608.513/0001-10), ENDEREÇO: AV SÃO SEBASTIÃO, Nº 1153, BAIRRO: CIDADE ALTA, CUIABÁ-MT, CEP: 78.045-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1690324

ACERTAMED CAMPO VERDE LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 48.464.117/0001-52, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA de Campo Verde - MT a troca de razão social da Licença de Operação nº LO 004/2024 referente a atividade de Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios) de MEDICAMP LTDA (CNPJ 48.464.117/0001-52) para ACERTAMED CAMPO VERDE LTDA (CNPJ 48.464.117/0001), desenvolvida na Rua Belo Horizonte, s/n, quadra 03 lote 14, Centro, Campo Verde - MT, 78840-000, nas coordenadas 55°10'22,8"O e 15°32'45,4"S.

Protocolo 1690328

MOISES MACIEL VEIGA RIBEIRO, CPF nº 337.394.138-59, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) a Outorga de Captação/Derivação em Reservatório formado por Barramento (10°57'35.85" S / 55°49'38.30" O) para dessedentação animal, localizado na Fazenda Arthur Samuel, CAR MT 103145/2017 no município de Nova Canaã do Norte / MT.

Protocolo 1690330

MADEIREIRA VERDÃO LTDA, CNPJ nº: 15.353.949/0001-42, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de Resserragem de Madeiras em Empreendimento de Comércio de Madeiras no Municipal de Cuiabá/MT.

Protocolo 1690333

GEOEX AGROPECUARIA E MINERADORA LTDA, CNPJ 13.177.297/0002-98, localizado na Estrada Rural, Fazenda Estrela, Gleba Rio Preto, Zona Rural, Juína /MT, torna público que requereu junto ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DELFAM, do Município de Juína MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de ARMAZÉM DE GRÃOS.

Protocolo 1690336

A INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XXV S.A. (CNPJ nº 47.529.691/0012-31) informa que RECEBEU da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente de Poxoréu-MT a Licença de Operação (LO) da Usina Solar Fotovoltaica (UFV) Poxoréu 2, com validade até 16/04/2030, para a atividade de geração de energia elétrica por sistema fotovoltaico, na modalidade de minigeração distribuída (2,5 MW), localizada na propriedade denominada: "Fazenda Novo Horizonte" (Lat.: 15°45'58,12"S e Long.: 54°18'24,16"O), no município de Poxoréu/MT.

Protocolo 1690338

A WINITY S.A, cadastrada no CNPJ Nº 34.622.881/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA - Secretária do Estado e do Meio Ambiente de MT, a LAS - Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Estação Rádio Base (MTBRX001) a ser instalada na Av. Dep. Emanuel Pinheiro, Lote 01, Maracana, Barra do Bugres/MT.

Protocolo 1690339

A **PANTANAL GD S.A.** (CNPJ nº 48.449.101/0001-70) informa que RECEBEU da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente de Poxoréu-MT a Licença de Operação (LO) da Usina Solar Fotovoltaica (UFV) Poxoréu 1, com validade até 16/04/2030, para a atividade de geração de energia elétrica por sistema fotovoltaico, na modalidade de minigeração distribuída (4,5 MW), localizada na propriedade denominada "Lote 05 - Parte da Estância Pais e Filhos" (Lat.: 15°47'54,77"S e 54°22'22,80"O), no município de Poxoréu/MT.

Protocolo 1690342

MOVIMENTO DE MULHERES LIGADAS AO AGRONEGOCIO - AGROLIGADAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MOVIMENTO DE MULHERES LIGADAS AO AGRONEGOCIO - AGROLIGADAS, por sua Diretora Presidente, Senhora **GENI CALINE DIONISIO DA COSTA SCHENKEL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social, convoca a todas as Associadas, para a **Assembleia Geral Ordinária**, que terá início às **13h00min** do dia **26 (vinte e seis) de maio de 2025, segunda-feira**, com a presença de mais da metade das Associadas, em não havendo número legal, em segunda convocação, a partir das **13h30min**, com qualquer número de Associadas presentes, a realizar-se na sala das AGROLIGADAS, localizada na Avenida José Manoel de Arruda, s/nº, Parque de Exposições de Cuiabá, Bairro: Porto, Cuiabá/MT - CEP: 78.025-190, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1. Apresentação, análise e aprovação do balanço, das atas, das contas, dos balancetes e apreciação do parecer do conselho fiscal, referentes aos exercícios de 2.024; 2. Apresentação, apreciação e aprovação do orçamento e demais projetos para exercício do ano de 2.025; 3. Outros assuntos de interesse da Associação.** Cuiabá/MT, 07 de maio de 2025. **GENI CALINE DIONISIO DA COSTA SCHENKEL**. Diretora Presidente da AGROLIGADAS

Protocolo 1690349

ESTATUTO SOCIAL Associação de Pais e Amigos do Grupo Escoteiro UNISELVA CNPJ 14.665.519/0001-01

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO E DA SEDE

Art. 1º A Associação de Pais e Amigos do Grupo Escoteiro Uniselva, também designada pela sigla APAGEU, Associação Civil criada nos termos do inciso I do artigo 44 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), em 28.03.2009, é uma entidade com personalidade jurídica própria de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, dedicada à prática do escotismo, originária do movimento espontâneo de cidadãos, em caráter apartidário e aberta a todas as pessoas com as mesmas afinidades humanísticas, sociais e culturais, assim constituída por prazo indeterminado.

Art. 2º A Associação de Pais e Amigos do Grupo Escoteiro Uniselva - APAGEU tem sua sede no Campus Cuiabá da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, s/nº, Coxipó, Cuiabá-MT, CEP 78.060-900.

Parágrafo único: A APAGEU é mantenedora do Grupo Escoteiro UNISELVA 2/MT, cujas atividades iniciaram-se em 07 de dezembro de 1980 e desde a sua fundação são realizadas no Campus Cuiabá da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), tendo por finalidade prestar assistência de educação, esporte, lazer, transporte e saúde à APAGEU, além da prática da educação não formal, sob a forma do Escotismo.

Art. 3º A APAGEU é filiada à União dos Escoteiros do Brasil (UEB) e poderá filiar-se a qualquer organização nacional ou internacional com finalidades harmônicas.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 4º São objetivos sociais da APAGEU:

I - dar diretrizes às ações do APAGEU 2/MT;

II - desenvolver ações que visem à defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

III - criar e desenvolver projetos que visem à promoção da educação, cultura, saúde, esporte e lazer dos membros juvenis do APAGEU 2/MT e de comunidades sociais definidas;

IV - promover palestras, seminários, cursos e debates com a finalidade de enriquecimento intelectual, social, cultural e psicológico de seus associados, assim como de comunidades sociais específicas ou afetadas;

V - estimular a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos

humanos, da democracia e de outros valores universais.

Art. 5º AAPAGEU, na consecução de seus objetivos, deverá:

I - aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional;

II - aplicar as subvenções e doações na finalidade a que estejam vinculadas.

Art. 6º No sentido de alcançar seus objetivos, a APAGEU poderá:

I - celebrar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e internacionais;

II - promover seminários, simpósios, cursos e debates sobre temas relacionados a sua área de atuação;

III - colaborar com os Governos Federal, Estadual e Municipal, além de instituições governamentais, em programas e projetos compatíveis com sua área de atuação;

IV - auxiliar outras entidades que atuem em objetivos ou temas semelhantes;

V - manter intercâmbio e realizar trabalhos com entidades afins;

VI - organizar eventos sociais beneficentes, cujos recursos serão destinados integralmente para a manutenção dos objetivos institucionais.

§ 1º Os acordos, convênios e/ou outros instrumentos jurídicos serão precedidos de verificação no sentido de aferir se a organização possui nível e orientação compatível com a prestação dos serviços a serem conveniados, devendo, ainda, ser aprovados pela Diretoria Executiva.

§ 2º Os instrumentos de ajuste consignarão normas de controle e fiscalização da ajuda prestada pela APAGEU, inclusive a sua automática cessação em caso de descumprimento.

CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS E SUA FILIAÇÃO

Art. 7º AAPAGEU compor-se-á de ilimitado número de associados, pessoas físicas e jurídicas dispostas a colaborar com a associação no cumprimento de seus objetivos.

§ 1º Antes de serem reconhecidos oficialmente, todos os associados deverão participar obrigatoriamente de reunião explicativa sobre escotismo, nos moldes definidos no Regimento Interno.

§ 2º A qualidade de associado é pessoal e intransmissível.

§ 3º O associado, em hipótese alguma, pode fazer-se representar por procuração em quaisquer dos órgãos previstos neste Estatuto.

Art. 8º Os associados da APAGEU são divididos nas seguintes categorias:

I - Beneficiários;

II - Escotistas;

III - Dirigentes;

IV - Contribuintes;

V - Colaboradores;

VI - Profissionais Escoteiros;

VII - Pais/Responsáveis;

VIII - Membros Beneméritos ou Honoríficos.

§ 1º São beneficiários os membros juvenis: lobinhos, lobinhas, escoteiros, escoteiras, seniores, guias, pioneiras e pioneiros.

§ 2º São escotistas todos aqueles que, possuindo a formação preestabelecida pela UEB, forem nomeados para o cargo ou função cuja finalidade seja contribuir para o alcance dos objetivos da APAGEU.

§ 3º São dirigentes todos aqueles que, possuindo capacitação preestabelecida para o fim a que se propõem, forem eleitos ou nomeados para cargo ou função na Diretoria Executiva, na Comissão Fiscal ou outra comissão.

§ 4º São contribuintes os pais ou responsáveis dos beneficiários e todos os demais associados que desejem contribuir financeiramente com a APAGEU.

§ 5º São colaboradores as pessoas que, não se encaixando nas demais categorias, contribuam para o alcance dos objetivos da APAGEU.

§ 6º São profissionais escoteiros os particulares contratados pela Diretoria Executiva para desempenhar função remunerada, mediante contrato de trabalho regido pela legislação trabalhista.

§ 7º São pais/responsáveis todos aqueles associados que, não sendo contribuintes nem colaboradores, atuem como representante legal na ausência do primeiro responsável.

§ 8º São membros beneméritos e/ou honoríficos, pessoas físicas ou jurídicas que, pela realização ou colaboração com relevantes serviços prestados à comunidade escoteira, fizerem jus ao título, a critério da Diretoria Executiva.

Art. 9º São condições para o ingresso de associados na APAGEU:

I - ter capacidade para exercer direitos e assumir obrigações correspondentes à sua categoria;

II - gozar de bom conceito, ter reputação ilibada e não possuir antecedentes criminais;

III - aceitar cumprir o presente Estatuto, o Regulamento Interno, o Estatuto da UEB e as decisões dos Órgãos de Direção;

IV - assinar requerimento próprio de filiação, aceitando as obrigações decorrentes deste ato;

V - participar de 02 (duas) palestras promovidas pela Diretoria Executiva da APAGEU, na forma disciplinada no Regimento Interno.

VI - fazer os Cursos de formação promovidos pela UEB, esses quando necessários para a sua categoria de associado.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO

Art. 10 São órgãos da APAGEU:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria Executiva;

III - Comissão Fiscal;

IV - Comissão de Ética;

V - Comissão Eleitoral;

VI - Seções Escoteiras;

VII - Patrulha Coruja;

VIII - Conselho de Escotistas;

IX - Clube da Flor de Lis ou de Antigos Escoteiros (de criação opcional);

X - Outros previstos neste Estatuto ou no Regimento Interno da APAGEU.

§ 1º As Seções Escoteiras são:

I - Alcateia(s);

II - Tropa(s) Escoteira(s);

III - Tropa(s) Sênior(es);

IV - Clã(s) Pioneiro(s);

§ 2º É objetivo da APAGEU manter as Seções Escoteiras, para poder oferecer aos jovens a progressividade e continuidade no Escotismo, na totalidade do Programa Educativo da UEB.

§ 3º A organização das Seções Escoteiras e sua coordenação encontram-se definidas e reguladas pelo P.O.R. e demais resoluções emanadas da UEB, assim como pelo Regimento Interno da APAGEU.

§ 4º As Seções Escoteiras da APAGEU podem ser mistas, contando com crianças ou jovens de ambos os sexos.

§ 5º A Patrulha Coruja é o órgão de apoio familiar à educação escoteira, composta por adultos voluntários dispostos a contribuir com as finalidades institucionais da APAGEU.

§ 6º O Conselho de Escotistas, de criação opcional, é o órgão consultivo sobre a pedagogia e a aplicação do Programa Educativo da UEB.

§ 7º A APAGEU poderá implantar um Clube da Flor de Lis ou de Antigos Escoteiros, o qual será constituído conforme orientação e regulamentação da UEB.

CAPÍTULO V DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 11 A Assembleia Geral é o órgão máximo normativo e deliberativo da APAGEU, formada pelos associados que se encontram em pleno gozo de seus direitos e em condições regulares perante a mesma, podendo se reunir de forma ordinária ou extraordinária, nos termos a seguir:

I - Assembleia Geral Ordinária (AGO): no mínimo 02 (duas) vezes no ano, preferencialmente entre os meses de março e dezembro, a fim de:

a) deliberar sobre as contas e o Balanço Geral, mediante Parecer da Comissão Fiscal;

b) eleger os membros da Diretoria Executiva, da Comissão Fiscal, da Comissão Eleitoral e da Comissão de Ética, assim como de seus respectivos suplentes quando exigível;

c) dar posse aos membros eleitos;

d) apreciar e decidir em última instância os recursos submetidos pelos associados, pela Diretoria Executiva e pela Comissão Fiscal;

e) analisar proposta de contribuição mensal dos seus associados;

f) deliberar sobre os assuntos que forem levados ao seu conhecimento, satisfeitas as prescrições estatutárias e legais;

g) deliberar sobre os relatórios da Diretoria Executiva, da Comissão Fiscal e das Seções da APAGEU;

h) aprovar a filiação da APAGEU à outra entidade, além da UEB, cuja finalidade não seja conflitante ou concorrente com a da própria União dos Escoteiros do Brasil;

i) eleger anualmente e por votação unitária seus representantes para Delegados titulares e suplentes junto à Assembleia Regional.

II - Assembleia Geral Extraordinária (AGE): reunir-se-á quantas vezes fizerem-se necessárias, tendo por finalidade deliberar sobre assuntos exclusivamente constantes de sua pauta e visa a:

a) decidir sobre recursos extraordinários de atos relevantes dos membros da Instituição, contrários à disposição deste Estatuto;

b) reformar o Estatuto Social no todo ou em parte, devendo as deliberações serem tomadas por voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia, especialmente convocada para esse fim;

c) destituir membros da Diretoria Executiva, da Comissão Fiscal e da Comissão Eleitoral, devendo as deliberações ser tomadas por voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia;

d) dar conhecimento ao associado sobre assuntos considerados relevantes pela Diretoria Executiva;

e) deliberar sobre aquisição ou estabelecimento de gravames ou assuntos congêneres sobre imóveis e consequentes aplicações dos recursos disso advindos, devendo as deliberações serem tomadas por votação mínima de 2/3 (dois terços) dos membros com direito a voto presentes na Assembleia;

f) dissolução da APAGEU, devendo tal deliberação ser tomada no mínimo

por 2/3 (dois terços) dos membros presentes na Assembleia com direito a voto e que estejam em pleno gozo de seus direitos;

g) deliberar sobre doações, onerações, permuta ou alienação, devendo as deliberações ser tomadas por votação mínima de 2/3 (dois terços) dos associados no gozo dos seus direitos estatutários presentes na Assembleia convocada especialmente para esse fim;

h) deliberar sobre aprovação e/ou alterações do Regimento Interno.

Parágrafo único: A Assembleia Geral é o órgão supremo da APAGEU e, dentro dos limites legais e estatutários, tem poderes para decidir os assuntos relativos ao objeto da associação e tomar as resoluções convenientes ao desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 12 As Assembleias Gerais serão convocadas:

a) pelo Diretor Presidente;

b) pela maioria dos membros da Diretoria;

c) por 1/5 (um quinto) dos associados no pleno gozo de seus direitos;

d) pela maioria dos membros titulares da Comissão Fiscal.

Art. 13 As Assembleias Gerais (AG) serão convocadas por edital, onde se especificará dia, local e hora de sua realização, a sequência ordinal da pauta, o número de associados na data de sua expedição, para efeito de cálculo do quórum de instalação, assim como conterà a assinatura do Diretor Presidente em exercício ou seu substituto, devendo ser afixado em mural na Sede da APAGEU e divulgado por correio eletrônico, página da internet ou qualquer outra forma de comunicação eletrônica, com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

§ 1º As Assembleias Gerais iniciar-se-ão em primeira convocação na hora para a qual foram fixadas, quando presentes a metade mais um dos membros com direito a voto e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, exceto as limitações estabelecidas no § 2º deste artigo.

§ 2º Os assuntos previstos no art. 11, inciso II, alíneas “b”, “c”, “e” e “f” deste Estatuto somente poderão ser deliberados em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados, ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com o mínimo de 1/3 (um terço) dos associados, tendo o Diretor Presidente o voto de desempate.

§ 3º Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos por um Presidente eleito para o ato no início da Assembleia, que será auxiliado por um Secretário também eleito no ato, sendo que, na falta destes, o Diretor Presidente poderá presidir ou convidar qualquer associado para presidir e/ou secretariar a Assembleia.

§ 4º As Assembleias Gerais serão realizadas para discutir, analisar ou deliberar sobre os assuntos constantes na pauta de convocação, podendo o associado sugerir nova pauta no ato de abertura da Assembleia, a qual ficará obrigatoriamente para deliberação na Assembleia seguinte, cuja data e convocação poderá já ser definida no ato.

§ 5º Para as Assembleias Gerais convocadas para apreciar os assuntos constantes no art. 11, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c”, “e” e “f” não serão acatadas outras sugestões dos associados para alteração da proposta ou do texto apresentado para o assunto em pauta, podendo tão somente aprovar ou rejeitar conforme o que for apresentado.

§ 6º Poderão participar das Assembleias Gerais, independente de terem direito a voto:

a) componentes eleitos da Diretoria Executiva da APAGEU;

b) escotistas;

c) associados da APAGEU, na condição de representantes dos jovens;

d) jovens maiores de 16 (dezesesseis) anos.

§ 7º As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria simples de voto dos associados presentes com direito de votar, excetuando-se quando se tratar de alterações estatutárias, as quais dependerão da aprovação por 2/3 (dois terços) dos membros presentes.

§ 8º Das reuniões das Assembleias Gerais, será lavrada ata que, uma vez analisada e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário eleitos para o ato, devendo ser arquivada devidamente acompanhada da lista de assinaturas dos associados presentes que tiveram direito a voto.

§ 9º Decai em 03 (três) anos o direito de anular as deliberações das Assembleias Gerais viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação ou tomadas com violação da Lei, das normativas da UEB, do Estatuto e do Regimento Interno da APAGEU, contado o prazo da data em que a Assembleia foi realizada.

§ 10 A proposta submetida à Assembleia Geral e rejeitada por duas vezes não poderá ser objeto de nova Assembleia na gestão da mesma Diretoria Executiva.

§ 11 As Assembleias Gerais Ordinárias terão suas datas definidas na Reunião Anual de Planejamento da APAGEU, devendo ser divulgadas pela Diretoria Executiva, podendo ser apresentadas sugestões de pauta com antecedência mínima de 10 (dez) dias das datas definidas.

Art. 14 A APAGEU adotará prática de gestão administrativa necessária e suficiente a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios

e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

CAPÍTULO VI DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 15 A APAGEU será administrada por uma Diretoria Executiva, órgão executivo da Associação de Pais e Amigos do Grupo Escoteiro UNISELVA, composta pelos seguintes cargos:

I - Diretor Presidente;

II - Vice-Diretor Presidente;

III - Diretor Administrativo;

IV - Diretor Administrativo Adjunto;

V - Diretor Financeiro;

VI - Diretor Financeiro Adjunto.

Art. 16 O mandato da Diretoria Executiva será de 02 (dois) anos.

Art. 17 À Diretoria Executiva eleita é facultado o direito de instituir equipe de transição, a ser composta preferencialmente pelo Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo do mandato anterior.

Art. 18 A Diretoria Executiva, após o término do seu mandato, deverá obrigatoriamente acompanhar a nova Diretoria Executiva eleita pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da posse.

Art. 19 Compete à Diretoria Executiva desempenhar as seguintes atribuições:

I - dirigir e orientar a vida da Instituição;

II - cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e regimentais, bem como as decisões da Assembleia Geral, resolvendo sobre os casos omissos;

III - promover o desenvolvimento do Movimento Escoteiro em sua área, zelando pelo cumprimento deste Estatuto, do P.O.R. - Princípios, Organização e Regras e demais regulamentos da UEB;

IV - promover as facilidades necessárias para a realização das reuniões e atividades da APAGEU;

V - obter recursos materiais, assim como, particularmente, recursos financeiros por meio de contribuições, doações, campanhas financeiras e outras modalidades afins;

VI - apresentar Balanço anual à Comissão Fiscal da APAGEU, fornecendo cópia à Diretoria Regional, conforme prevê o Estatuto da UEB;

VII - assegurar a continuidade e o desenvolvimento da Associação de Pais e Amigos do Grupo Escoteiro UNISELVA;

VIII - propiciar uma boa divulgação do Movimento Escoteiro junto à comunidade;

IX - registrar, tempestivamente, anualmente, a APAGEU e todos os associados, cuja categoria assim o exigir, perante a Região e a UEB, efetuando, inclusive, os registros complementares durante o ano;

X - captar, selecionar e propiciar capacitação aos Dirigentes e Escotistas da APAGEU;

XI - aprovar o calendário anual de atividades da Associação até 30 (trinta) de dezembro do ano anterior ao da vigência, fornecendo cópia à Diretoria Regional;

XII - orientar e supervisionar a execução das atividades técnicas, administrativas e financeiras da Associação;

XIII - deliberar sobre a concessão de condecorações e recompensas, cuja competência lhe for atribuída;

XIV - deliberar sobre as filiações, desligamentos, nomeações e exonerações dos Escotistas e demais associados da APAGEU, observadas as regras emitidas pelos órgãos superiores da UEB;

XV-- aprovar Delegados aos Congressos, Atividades e Eventos Regionais;

XVI - determinar a instauração de processo disciplinar em desfavor dos associados da APAGEU;

XVII - apreciar os recursos oferecidos em razão das penalidades disciplinares aplicadas pela Comissão de Ética, ressalvada a hipótese prevista no § 9º do artigo 36 deste Estatuto;

§ 1º Os membros da Diretoria, sejam eleitos ou nomeados, têm direito a voz e voto nas reuniões da mesma.

§ 2º A Diretoria deverá reunir-se mensalmente em reuniões ordinárias, ou de forma extraordinária, mediante convocação do Diretor Presidente, de forma oral, ou por escrito;

§ 3º O quórum para instalação e deliberação nas reuniões será o de 03 (três) integrantes da Diretoria.

§ 4º Os integrantes da Diretoria Executiva da APAGEU responderão civil e administrativamente pelos prejuízos, moral e financeiro, que vierem a causar à Instituição ou a terceiros quando se utilizarem das atribuições ou poderes que lhes foram conferidos de forma arbitrária, personalista, com dolo ou culpa, violando os ditames da lei pátria, deste Estatuto ou do Regimento Interno.

§ 5º Os integrantes da Diretoria Executiva são obrigados a ter, no exercício de suas funções na APAGEU, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§ 6º A Diretoria Executiva responderá, solidariamente, pelos atos praticados pelos adultos que nomear e/ou designar, assim como pelos que participarem na APAGEU com cargo ou função, quando no desempenho das funções

para as quais foram nomeados ou designados.

Art. 20 A Diretoria Executiva da APAGEU poderá vir a ser integrada por Diretores nomeados por ela própria, conforme cargos e atribuições definidas neste Estatuto ou no Regimento Interno.

§ 1º São cargos de Diretoria que podem ser ocupados por Diretor nomeado pela Diretoria Executiva eleita:

- I - Diretor de Manutenção;
- II - Diretor de Comunicação e Marketing;
- III - Diretor da Patrulha Coruja;
- IV - Diretor de Métodos Educativos;
- V - Diretor de Gestão de Associados;
- VI - Diretor de Patrimônio e Compras;
- VII - Diretor Social;
- VIII - Outros Diretores nomeados.

§ 2º Para os cargos que não for nomeado Diretor, a função será exercida pela Diretoria Executiva eleita.

Art. 21 Compete ao Diretor Presidente:

- I - instalar as reuniões das Assembleias Gerais, cuja convocação lhe compete fazer, ressalvados os direitos de convocação pelos associados ou demais membros da Diretoria e da Comissão Fiscal, conforme expresso no art. 12 deste Estatuto;
 - II - acompanhar e supervisionar as atividades de todas as Seções instaladas;
 - III - designar ou dispensar os Chefes de Seção, submetendo essa deliberação à homologação da Diretoria Executiva;
 - IV - assinar todos os documentos públicos, particulares e atos necessários ao funcionamento da APAGEU;
 - V - assinar, individualmente, ou em conjunto com o Diretor Financeiro, os cheques da conta bancária;
 - VI - representar a APAGEU em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
 - VII - promover o desenvolvimento do Movimento Escoteiro em sua área, zelando pelo cumprimento deste Estatuto, do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, do P.O.R. e do Regimento Interno da APAGEU;
 - VIII - promover as facilidades necessárias e coordenar as reuniões de Diretoria e da equipe de Escotistas da APAGEU;
 - IX - zelar pelo desenvolvimento de todas as atividades da APAGEU;
 - X - observar os registros contábeis e garantir a apresentação de um Balanço anual à Comissão Fiscal da APAGEU, fornecendo cópia à Diretoria Regional, conforme prevê o Estatuto da UEB;
 - XI - garantir que os associados da APAGEU possuam o Registro Escoteiro necessário para a participação em atividades da Instituição;
 - XII - captar, selecionar e propiciar o desenvolvimento dos Escotistas e Dirigentes da APAGEU, incentivando a participação dos mesmos em cursos de formação e capacitações;
 - XIII - proporcionar uma boa divulgação do Movimento Escoteiro junto à comunidade;
 - XIV - aprovar o calendário anual de atividades da APAGEU, até 30 (trinta) de dezembro do ano anterior ao da vigência, fornecendo cópia à Diretoria Regional;
 - XV - deliberar, junto com os demais Diretores, sobre as filiações, desligamentos, nomeações e exonerações dos Escotistas e demais participantes da APAGEU, observadas as regras emitidas pelos órgãos superiores da UEB;
- Art. 22 Compete ao Vice-Diretor Presidente:
- I - substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, cabendo-lhe, cumulativamente, as atribuições dos dois cargos;
 - II - assumir o mandato, em caso de vacância, conforme art. 47 deste Estatuto, até o seu término;
 - III - prestar eficiente colaboração para melhor desempenho das Seções Escoteiras e Diretorias;
 - IV - exercer as demais atribuições definidas no Regimento Interno.
- Art. 23 Compete ao Diretor Administrativo:
- I - substituir o Vice-Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos;
 - II - organizar o livro de registro dos Associados, das Assembleias e das Reuniões de Diretoria;
 - III - prestar auxílio nos serviços administrativos da Diretoria;
 - IV - auxiliar o Diretor Presidente em suas atribuições;
 - V - supervisionar o cumprimento do Planejamento Estratégico da APAGEU, mantendo contato com os responsáveis pelas áreas;
 - VI - realizar os devidos registros no Livro Ata da Diretoria da APAGEU, administrar correspondências, documentações e o registro dos associados da Associação;
 - VII - realizar/supervisionar os processos de comunicação interna/externa;
 - VIII - registrar, tempestivamente, anualmente, a APAGEU e todos os participantes juvenis e adultos do mesmo perante a Região e a UEB, efetuando, inclusive, os registros complementares durante o ano;
 - IX - manter todos os registros da APAGEU atualizados no sistema utilizado;
 - X - participar, regularmente, das reuniões da Diretoria da APAGEU;
 - XI - demais atribuições definidas no Regimento Interno;

Art. 24 Compete ao Diretor Administrativo Adjunto:

- I - substituir o Diretor Administrativo em suas faltas e impedimentos;
 - II - prestar auxílio nos serviços administrativos da Diretoria;
 - III - exercer as demais atribuições definidas no Regimento Interno.
- Art. 25 Compete ao Diretor Financeiro:
- I - arrecadar receitas e promover o depósito bancário dos valores em moeda corrente, efetuando os pagamentos autorizados pelo Diretor Presidente;
 - II - emitir e endossar cheques e efetuar saques bancários juntamente com o Diretor Presidente;
 - III - fazer Demonstrativos Financeiros de Receitas e Despesas das atividades financeiras da APAGEU e elaborar o Balanço Anual, afixando-os em lugar visível para conhecimento dos associados, tornando-o público nos meios disponíveis, bem como submetê-los à apreciação da Comissão Fiscal;
 - IV - elaborar e apresentar a DIRPJ à Receita Federal no período fixado em Lei;
 - V - elaborar e apresentar a RAIS ao Ministério do Trabalho no período fixado em Lei;
 - VI - auxiliar o Diretor Presidente em suas atribuições;
 - VII - participar regularmente das reuniões da Diretoria;
 - VIII - elaborar e supervisionar as ações de captação de recursos e realizar a orientação necessária aos voluntários da APAGEU;
 - IX - organizar peça orçamentária anual;
 - X - controlar o fluxo de receitas e despesas;
 - XI - zelar pelo patrimônio da APAGEU;
 - XII - obter recursos financeiros a partir de contribuições, doações, campanhas financeiras e outras modalidades;
 - XIII - realizar o correto registro contábil e emitir os respectivos documentos relativos à situação financeira da APAGEU;
 - XIV - prestar contas, anualmente, sobre a situação financeira e administrativa da APAGEU;
 - XV - zelar pelas aplicações financeiras, realizando os procedimentos necessários, em conjunto com o Diretor Presidente;
 - XVI - cumprir as exigências legais relativas à situação jurídica da APAGEU;
 - XVII - colaborar com a Diretoria de Métodos Educativos, suprimindo as Seções Escoteiras com os materiais e recursos necessários para o bom desenvolvimento das atividades;
 - XVIII - exercer as demais atribuições definidas no Regimento Interno.

Art. 26 Compete ao Diretor Financeiro Adjunto:

- I - substituir o Diretor Financeiro em suas faltas e impedimentos;
 - II - prestar colaboração no controle e guarda do patrimônio financeiro e econômico da APAGEU;
 - III - exercer as demais atribuições definidas no Regimento Interno.
- Art. 27 Compete ao Diretor de Manutenção organizar e gerir uma equipe para:
- I - zelar pela manutenção predial da sede da APAGEU, realizando a vistoria frequente e providenciando os reparos e/ou reformas necessárias;
 - II - cuidar da organização geral da área externa, manutenção e melhorias no jardim, assim como do recolhimento de resíduos;
 - III - zelar pela limpeza interna, contratando profissional diarista e/ou organizando escala de revezamento com a Patrulha Coruja ou Seções Escoteiras;
 - IV - exercer as demais atribuições afins, definidas no Regimento Interno.
- Art. 28 Compete ao Diretor de Comunicação e Marketing organizar e gerir uma equipe para:
- I - atualizar o site da APAGEU mantendo publicação atualizada das atividades, incluindo avisos e links úteis;
 - II - fazer publicações periódicas nas redes sociais, como Instagram e outros;
 - III - manter relacionamento com órgãos de imprensa;
 - IV - dar publicidade aos avisos nos murais, grupos de Whats'App ou aplicativos similares e redes sociais, nos Cerimoniais de Abertura e Encerramento das atividades;
 - V - realizar os registros fotográficos das atividades, assim como divulgar e armazenar os dados;
 - VI - manter registro junto à Diretoria das informações de acesso às redes sociais das Seções Da Associação, podendo auxiliar a Chefia de Seção a manter ativo os canais;
 - VII - exercer as demais atribuições afins, definidas no Regimento Interno.
- Art. 29 Compete ao Diretor da Patrulha Coruja elaborar atividades de integração dos membros da Patrulha Coruja, assim como buscar os associados integrantes voluntários para o desempenho das funções de apoio à Diretoria e às Seções, no desenvolvimento e aplicação das atividades, eventos e projetos.
- Art. 30 Compete ao Diretor de Métodos Educativos:
- I - colaborar com o Diretor Presidente da APAGEU na elaboração e cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no plano da associação, nas áreas que lhe for atribuída responsabilidade;
 - II - participar, de forma ativa e regular, das reuniões de Diretoria e em outras

que lhe for solicitada a presença;
III - supervisionar o planejamento, execução e avaliação das atividades;
IV - coordenar as ações de captação, formação e acompanhamento dos voluntários;
V - conduzir diagnósticos sobre a capacitação dos voluntários;
VI - colaborar com os Assessores Pessoais de Formação;
VII - acompanhar a aplicação do programa educativo nas seções;
VIII - colaborar no processo de avaliação, reconhecimento, condecorações e recompensas aos voluntários;
IX - realizar reuniões de acompanhamento junto aos Escotistas, verificando programação, passagens e desenvolvimento individual;
X - participar, quando necessário, das Reuniões dos Conselhos de Pais dos ramos, junto com os Escotistas.

Art. 31 Compete ao Diretor de Gestão de Associados organizar e gerir uma equipe para:

I - receber novos associados, explicando as possibilidades de participação na APAGEU;
II - providenciar a assinatura dos acordos de trabalho voluntário;
III - controlar a assiduidade dos jovens nas atividades semanais, aferindo se a frequência mínima está sendo observada, para fins do disposto no artigo 49 deste Estatuto;
IV - selecionar e convocar os jovens inscritos na lista de espera, de acordo com o número de vagas abertas em cada Seção, observando a recomendação de idade do jovem para composição de cada Seção;
V - preparar a reunião de recepção de novos associados, bem como organizar os Escotistas e/ou Dirigentes necessários para a sua realização;
VI - exercer as demais atribuições afins, definidas em portaria de nomeação e/ou no Regimento Interno.

Art. 32 Compete ao Diretor de Patrimônio e Compras organizar e gerir uma equipe para:

I - verificar o estoque de materiais gerais para as atividades escoteiras, para a limpeza e para escritório;
II - realizar todas as cotações e compras necessárias;
III - buscar captar recursos e doações em geral, providenciando o meio de transporte necessário e a melhor destinação ao bem;
IV - gerir os bens que não tiverem mais utilidade para a APAGEU, encaminhando à deliberação da Diretoria Executiva ou Assembleia Geral, respeitadas as normas deste Estatuto;
V - manter escala de responsáveis por abrir e fechar a Sede da APAGEU, assim como manter o controle de posse das chaves;
VI - exercer as demais atribuições afins, definidas em portaria de nomeação e/ou no Regimento Interno.

Art. 33 Compete ao Diretor Social organizar e gerir uma equipe para:

I - manter a busca ativa de associados que necessitem de qualquer tipo de assistência, seja material, emocional, afetiva e/ou social;
II - manter observação constante dos associados nas Seções Escoteiras durante as atividades, assim como providenciar pessoa e canal de contato direto aos associados que desejarem se expressar;
III - buscar ouvir os Escotistas no que se refere à satisfação de suas atribuições e Seção de lotação, além de outros assuntos;
IV - celebrar termos de cooperação ou projetos com entidades de fins sociais que vão ao encontro dos objetivos da APAGEU;
V - exercer as demais atribuições afins, definidas em portaria de nomeação e/ou no Regimento Interno.

Art. 34 Os membros da Diretoria Executiva eleita poderão acumular, quando necessário, a função de outros cargos de Diretor de livre nomeação.

CAPÍTULO VII DAS COMISSÕES FISCAL, DE ÉTICA E ELEITORAL

Art. 35 A Comissão Fiscal é um órgão deliberativo, independente e fiscalizador, composto por três membros e três suplentes, que serão eleitos pela Assembleia Geral dentre os associados.

§ 1º O mandato da Comissão Fiscal será de 02 (dois) anos, competindo-lhe, também, analisar e deliberar sobre as contas do último exercício do seu mandato.

§ 2º A Comissão Fiscal deverá ser presidida por um de seus membros, a ser escolhido pela Assembleia dentre os eleitos.

§ 3º Ocorrendo vacância de quaisquer dos integrantes da Comissão Fiscal e não havendo suplentes aptos a assumir, o Diretor Presidente deverá convocar Assembleia Geral Extraordinária para a eleição de novos integrantes, indicados conforme o caput deste artigo, para o cumprimento do restante do mandato.

§ 4º A Comissão Fiscal reunir-se-á ordinariamente 04 (quatro) vezes ao ano, na segunda quinzena dos meses de fevereiro, abril, julho e outubro, e extraordinariamente, por convocação de qualquer um de seus integrantes.

§ 5º O quórum para instalação e deliberação nas reuniões será o de 02 (dois) membros integrantes da Comissão Fiscal.

§ 6º Os suplentes terão direito a voz nas reuniões e a voto em todas as deliberações da Comissão Fiscal.

§ 7º À Comissão Fiscal compete:

I - reunir-se trimestralmente para examinar os demonstrativos, documentos de receita e despesas, e livros em uso pela Diretoria;

II - emitir pareceres, por escrito, em qualquer matéria relacionada com o setor financeiro da APAGEU;

III - emitir Parecer sobre as contas anuais da Diretoria para posterior apreciação pela Assembleia Geral;

IV - analisar os demonstrativos mensais emitindo parecer prévio sobre as contas da APAGEU.

Art. 36 A Comissão de Ética é o órgão responsável pela instrução e emissão de pareceres em procedimentos disciplinares, composta por três membros e três suplentes, que serão eleitos pela Assembleia Geral dentre os associados.

§ 1º O mandato da Comissão de Ética será de 02 (dois) anos, coincidente com o mandato da Diretoria Executiva.

§ 2º A Comissão de Ética será integrada, desde que não haja conflito de interesse, pelo Diretor Presidente ou outro integrante da Diretoria Executiva, os quais não terão direito a voto.

§ 3º Os suplentes somente terão direito a voto quando atuarem na substituição do membro titular.

§ 4º Ocorrendo vacância de quaisquer dos integrantes da Comissão de Ética, e não havendo suplentes aptos a assumir, o Diretor Presidente deverá convocar Assembleia Geral Extraordinária para a eleição de novos integrantes, indicados conforme o caput desse artigo, para o cumprimento do restante do mandato.

§ 5º A Comissão de Ética reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por semestre, preferencialmente na última semana dos meses de junho e novembro, e, extraordinariamente, por convocação de qualquer um de seus integrantes.

§ 6º A Comissão de Ética atuará conforme os procedimentos e regras constantes no Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil - UEB, no "Manual Prático de Atuação no Regime Disciplinar da União dos Escoteiros do Brasil" e no Regimento Interno da APAGEU.

§ 7º Da deliberação da Comissão de Ética que aplicar sanção disciplinar não prevista no § 9º deste artigo, caberá recurso à Diretoria Executiva, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência da decisão.

§ 8º Na hipótese de a Comissão de Ética entender que a situação em deliberação enseja aplicação da sanção disciplinar de desligamento, deverá convocar 02 (dois) membros da Patrulha Coruja para participar de reunião extraordinária especificamente para decisão quanto a essa situação.

§ 9º Da deliberação da Comissão de Ética que aplicar a sanção disciplinar de desligamento caberá recurso à Assembleia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência da decisão.

Art. 37 A Comissão Eleitoral é um órgão deliberativo, independente e fiscalizador, composto por três membros e três suplentes, que serão eleitos pela Assembleia Geral dentre os associados.

§ 1º O mandato da Comissão Eleitoral será de 02 (dois) anos.

§ 2º A Comissão Eleitoral deverá ser presidida por um de seus membros, a ser escolhido pela Assembleia dentre os eleitos.

§ 3º Ocorrendo vacância entre quaisquer dos integrantes da Comissão Eleitoral, e não havendo suplentes aptos a assumir, o Diretor Presidente deverá convocar Assembleia Geral Extraordinária para a eleição de novos integrantes, indicados conforme o caput desse artigo, para o cumprimento do restante do mandato.

§ 4º A Comissão Eleitoral reunir-se-á ordinariamente 02 (duas) vezes no último ano de mandato, preferencialmente na última semana dos meses de maio e setembro, e extraordinariamente em qualquer data, por convocação de qualquer um de seus integrantes;

§ 5º O quórum para instalação e deliberação nas reuniões será o de 02 (dois) membros integrantes da Comissão Eleitoral.

§ 6º Os membros da Comissão Eleitoral poderão ser candidatos na composição de chapa aos cargos da Diretoria Executiva, devendo, nessa hipótese, afastar-se dos encargos desta Comissão.

§ 7º Os suplentes terão direito a voz nas reuniões e a voto em todas as deliberações da Comissão Eleitoral que comparecerem.

§ 8º À Comissão Eleitoral compete:

I - realizar a busca ativa de associados interessados na composição de chapa para candidatura da Diretoria Executiva na próxima eleição, buscando preferencialmente a formação de 02 (duas) chapas para candidatura;

II - observar se os interessados possuem os requisitos necessários à candidatura;

III - coordenar reunião entre os interessados para distribuição dos cargos disponíveis para a candidatura;

IV - atuar como órgão de apoio e fiscalização na Assembleia Ordinária de eleição.

CAPÍTULO VIII DAS ELEIÇÕES

Art. 38 A Diretoria da APAGEU será eleita a cada 02 (dois) anos, preferencialmente no mês de novembro através de aclamação ou por escrutínio secreto, com posse automática no primeiro dia do mês de janeiro do ano seguinte.

§ 1º Seus membros poderão ser reeleitos, isolados ou conjuntamente, para o mesmo cargo para um único período subsequente.

§ 2º Não se aplica o previsto no § 1º deste artigo aos membros que se candidatarem para outros cargos.

Art. 39 Em períodos coincidentes com a eleição da Diretoria Executiva, serão eleitos os membros da Comissão Fiscal, da Comissão de Ética e da Comissão Eleitoral através de aclamação ou por voto público, sendo a posse automática no primeiro dia do mês de janeiro do ano subsequente.

CAPÍTULO IX DO VOTO

Art. 40 Terão direito ao voto todos os associados devidamente registrados junto à União dos Escoteiros do Brasil - UEB.

§ 1º Não poderão exercer o direito ao voto os associados que, em até 72 (setenta e duas) horas antecedentes à Assembleia Geral de eleição:

I - estejam com o registro junto à UEB vencido;

II - tenham sido afastados ou desligados;

III - que não estejam cumprindo com os deveres dispostos no art. 44 deste Estatuto.

§ 2º Os associados menores de 16 (dezesseis) anos poderão votar através de seu representante legal ou do primeiro responsável cadastrado junto à União dos Escoteiros do Brasil - UEB.

§ 3º Os associados maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) anos poderão exercer pessoalmente o seu voto ou ter o seu direito a voto exercido através de seu representante legal ou do primeiro responsável cadastrado junto à União dos Escoteiros do Brasil - UEB.

§ 4º O associado que atuar como representante, nos termos dos parágrafos 2º e 3º deste artigo, não perderá o direito de exercer o voto correspondente ao seu próprio registro junto à UEB.

§ 5º É vetado o voto por procuração.

Art. 41 Para candidatar-se aos cargos de Diretor Presidente, de Vice-Diretor Presidente e de Diretor Financeiro, o associado deverá ter, no mínimo, 21 (vinte e um) anos e ter participado ativamente das atividades da Associação de pais e Amigos do Grupo Escoteiro Uniselva - APAGEU por, pelo menos, 06 (seis) meses ininterruptos dentro dos 12 (doze) meses anteriores à eleição.

Art. 42 Para candidatar-se aos demais cargos, não referidos no artigo anterior, o associado deverá ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos.

CAPÍTULO X DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 43 São direitos dos associados:

I - participar das Assembleias Gerais, respeitadas as regras definidas neste Estatuto e no respectivo Regimento Interno da APAGEU;

II - quando convidados, participar de reunião da Diretoria Executiva;

III - votar e ser votado, nos termos dos artigos correspondentes neste Estatuto e no Regimento Interno;

IV - exercer função ou direito que lhe tenha sido legitimamente conferido;

V - propor medidas de interesse da associação;

VI - ter acesso ao canal de comunicação “Espaço Seguro”, às atividades e dependências da associação, sendo recomendado que não permaneçam próximos da seção escoteira para não prejudicar o desenvolvimento do método educativo, podendo a Chefia de Seção solicitar, a qualquer momento, que se retirem;

VII - convocar Assembleia Geral, obedecendo às regras estabelecidas neste Estatuto;

VIII - consultar, na sede social, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e o Parecer do Comissão Fiscal;

IX - participar ativamente de reuniões, projetos e atividades promovidas e organizadas pela entidade e pela União dos Escoteiros do Brasil e Organização Mundial do Movimento Escoteiro, observando-se os termos deste Estatuto, do Regulamento Interno, do P.O.R, das Resoluções e dos Regulamentos dos órgãos da UEB;

X - participar dos cursos, oficinas, seminários e outros eventos de formação oferecidos, atendidos aos respectivos pré-requisitos;

XI - comprar publicações, distintivos e outros materiais vendidos na loja da APAGEU.

Art. 44 São deveres dos Associados, aplicados conforme a sua categoria:

I - trabalhar em prol dos objetivos da APAGEU, zelando pelo cumprimento deste Estatuto, do Regimento Interno, do Estatuto da UEB, do P.O.R. e das Resoluções dos órgãos da UEB, devendo ainda:

a) ajudar na correta divulgação do Escotismo, nos círculos de sua atuação;

b) buscar compreender mais profundamente a proposta do Escotismo Brasileiro, principalmente acerca dos Fundamentos e do Projeto Educativo;

c) colaborar, com os meios ao seu alcance, para o sucesso dos projetos e atividades nacionais, regionais e da APAGEU;

d) dirigir dúvidas ou sugestões sobre as atividades da seção particularmente

ao Chefe de Seção;

e) em caso de necessidade de apoio emocional, críticas ou reclamações sobre as atividades aplicadas ou a conduta de qualquer associado, procurar a Diretoria Social, responsável pelo Espaço Seguro, ou, na impossibilidade, o Diretor Presidente, abstendo-se de causar tumulto ou incitar a opinião de outros associados coletivamente (via grupo de mensagens, reuniões, etc) ou mesmo individualmente.

II - defender integralmente o pleno exercício da cidadania, o direito de todos ao meio ambiente e à cultura, o respeito à liberdade de opinião e à diversidade sociocultural, a solidariedade, o diálogo entre os povos, a paz e os direitos humanos;

III - participar das atividades desenvolvidas, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre as pessoas e as nações;

IV - satisfazer, pontualmente, os compromissos contraídos junto à APAGEU, pactuados em Assembleias e no requerimento de ingresso, bem como previstos no Regimento Interno e em outros regulamentos;

V - zelar pelos interesses morais, materiais, econômicos e sociais da entidade;

VI - aceitar os encargos que lhes forem atribuídos pelo exercício de sua função, bem como aqueles previstos neste Estatuto e no Regimento Interno;

VII - acatar as decisões da Diretoria Executiva;

VIII - contribuir financeiramente, na medida de sua responsabilidade, para a manutenção das atividades da entidade conforme disciplinado no Regimento Interno;

IX - participar das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;

X - informar a APAGEU sua mudança de domicílio, quando ocorrer;

XI - no caso de afastamento ou desligamento, formular a sua solicitação de baixa junto à Diretoria Executiva da APAGEU, mediante requerimento escrito e quitação de pendências administrativas eventualmente existentes.

Art. 45 A inobservância dos deveres prescritos neste Estatuto e no Regimento Interno, ou a prática de atos que estejam em desacordo com a conduta escoteira constituirá motivo de justa causa para advertência verbal, advertência escrita, suspensão ou desligamento, conforme deliberação da Comissão de Ética ou, na falta de sua constituição, por decisão da Diretoria Executiva.

Art. 46 As ações empreendidas pelos Associados da APAGEU em nome dessa configuram serviço voluntário.

Parágrafo único: Os associados da APAGEU que integram as categorias definidas nos incisos II e III do caput do Art. 8º deste Estatuto deverão assinar Termo de Acordo de Trabalho Voluntário.

CAPÍTULO XI DA FREQUÊNCIA E VACÂNCIA

Art. 47 Serão considerados casos de vacância em qualquer categoria de associado:

I - afastamento;

II - desligamento;

III - renúncia;

IV - término do mandato;

V - não cumprimento nos prazos preestabelecidos dos requisitos necessários ao desempenho do cargo ou função.

§ 1º Quando se tratar de vaga na Diretoria Executiva ou na Comissão Fiscal decorrente das situações previstas neste artigo, os membros remanescentes escolherão e empossarão um substituto interino, que desempenhará o mandato até a próxima reunião da Assembleia da Associação, quando se elegerá o substituto efetivo, que completará o mandato.

§ 2º Quando o número de vacâncias em um órgão ultrapassar a metade de seus membros eleitos será convocada uma reunião extraordinária correspondente para eleição dos cargos vagos, desde que as vacâncias ocorram antes de 180 (cento e oitenta) dias do término do mandato.

Art. 48 Fica configurado o afastamento do Associado quando este, estando regular com seus compromissos com a entidade, ausentar-se por mais de 50% (cinquenta por cento) das atividades desenvolvidas pela APAGEU no semestre.

Parágrafo único: Poderá ter sua vaga assegurada o Associado que, definindo previamente um prazo para o afastamento, dirigir requerimento por escrito à Diretoria Executiva, que analisará cada caso, conforme procedimento estabelecido no Regimento Interno.

Art. 49 Os beneficiários que acumularem 05 (cinco) faltas em atividades escoteiras durante o semestre, sejam estas consecutivas ou não, estarão sujeitos ao desligamento.

§ 1º As Chefias de Seção deverão avaliar as justificativas para ausências que decorram de problemas de saúde, compromissos extracurriculares de caráter religioso, comunitário, ecológico, esportivo ou qualquer outra atividade que contribua para o desenvolvimento pessoal do jovem, podendo estas ser abonadas ou não.

§ 2º Superado o limite de faltas estabelecido no caput deste artigo, a Chefia de Seção terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar à Diretoria Executiva um relatório detalhado, contendo a análise das justificativas das ausências e recomendação sobre a permanência ou desligamento do

jovem. Após o recebimento deste relatório, a Diretoria Executiva deverá comunicar sua decisão final ao responsável pelo jovem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do relatório da Chefia de Seção.

§ 3º O escotista Chefe de Seção deverá emitir uma advertência por escrito ao responsável pelo jovem, através de qualquer meio de comunicação, a partir da segunda ocorrência de falta injustificada.

§ 4º O escotista Chefe de Seção deverá informar à Diretoria Executiva quando o jovem atingir 03 (três) faltas no semestre, para que esta notifique o responsável sobre o risco de desligamento, caso o limite de ausências previsto no caput deste artigo seja alcançado.

Art. 50 Os escotistas, dirigentes e responsáveis pelos jovens poderão ser convocados pela Chefia de Seção ou pela Diretoria Executiva para colaborar no desenvolvimento das atividades escoteiras previstas no calendário semestral.

§ 1º A ausência superior à 50% (cinquenta por cento), sem justificativa ou sem o envio de um substituto adulto indicado pelo convocado, poderá resultar no desligamento do associado ou do jovem pelo qual é responsável, conforme avaliação da Chefia de Seção ou da Diretoria Executiva.

§ 2º As justificativas para a ausência deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, salvo em casos de força maior ou urgência, que deverão ser comunicados assim que possível.

§ 3º A Chefia de Seção ou a Diretoria Executiva poderá convocar os associados mencionados no caput deste artigo para reuniões de planejamento e organização das atividades, sendo esperado o cumprimento dos compromissos acordados.

§ 4º A reincidência no descumprimento das convocações poderá levar a advertências formais, seguidas de desligamento em caso de persistência da conduta.

§ 5º As decisões referentes ao desligamento serão tomadas pela Diretoria Executiva, após consulta à Chefia de Seção, e comunicadas ao associado em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, após a análise das justificativas apresentadas.

Art. 51 O desligamento do associado dar-se-á em virtude de:

I - incapacidade civil não suprida;

II - não renovação do registro junto à União dos Escoteiros do Brasil - UEB, quando sua categoria assim o exigir, dependendo de decisão da Diretoria Executiva, na forma do previsto no Regimento Interno;

III - ausência do jovem às atividades, nos termos previstos no artigo anterior deste Estatuto;

IV - decisão da Diretoria Executiva, pela maioria de seus membros, da qual caberá recurso para a Assembleia Geral, na forma do previsto no Regimento Interno.

Art. 52 A nenhum Associado será lícito pleitear ou reclamar direitos ou indenizações, sob qualquer título, forma ou pretexto, em razão do afastamento, desligamento ou outra forma qualquer de abandono.

CAPÍTULO XII DO PATRIMÔNIO E DAS FINANÇAS

Art. 53 A APAGEU não distribui lucros, vantagens ou bonificações a associados de qualquer categoria, sob nenhuma forma ou a qualquer pretexto.

§ 1º Constituem patrimônio da APAGEU todos os bens móveis e imóveis adquiridos, recebidos em doação ou cedidos em definitivo.

§ 2º O patrimônio da APAGEU, em caso de extinção, passa a integrar o patrimônio de outro grupo escoteiro que a sua Assembleia Geral designar.

§ 3º O patrimônio da APAGEU somente poderá ser doado, cedido, alienado, penhorado ou onerado, nos termos do presente Estatuto, do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil e normas legais vigentes, devendo existir consentimento expresso da Assembleia Geral da APAGEU, especialmente convocada para tal finalidade, quando o valor do bem superar o valor de 01 (um) salário-mínimo.

Art. 54 Constituem receitas da APAGEU as contribuições dos associados, os resultados do movimento financeiro, as contribuições de pessoas físicas ou jurídicas (pública ou privada), os resultados de campanhas financeiras, eventos, patrocínios, doações, subvenções, dentre outras.

Art. 55 AAPAGEU é inteiramente responsável pela sua própria manutenção, sendo de inteira responsabilidade da sua Assembleia, Diretoria Executiva e demais órgãos da entidade a obtenção de fundos necessários à sua completa manutenção e funcionamento.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva da APAGEU respondem solidariamente por eventuais diferenças financeiras que venham a ocorrer em sua Gestão, bem como por malversação ou uso indevido dos recursos da entidade, devendo repor imediatamente os prejuízos a que derem causa.

§ 2º Constitui igualmente ato de responsabilidade exclusiva da Diretoria Executiva da APAGEU os empréstimos ou dívidas contraídas na vigência da sua Gestão, em desacordo com as normas vigentes.

§ 3º Os Associados da APAGEU não respondem direta ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas por ato ou omissão de qualquer de seus órgãos, salvo se tenham gerado ou contribuído para sua ocorrência, por

ação ou omissão.

Art. 56 AAPAGEU deverá manter escrituração de suas receitas e despesas, bem como do seu ativo e passivo, de forma a demonstrar a fidedigna situação de suas contas.

§ 1º O ano fiscal encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

§ 2º Nos 30 (trinta) dias subsequentes à data definida no parágrafo anterior deste artigo, compete à Diretoria Executiva apresentar o Balanço Geral da gestão financeira do exercício, para exame e parecer da Comissão Fiscal.

§ 3º Uma vez recebido o Balanço Geral, abre-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Fiscal analise e emita Parecer a ser submetido à aprovação pela Assembleia Geral.

§ 4º Compete à Diretoria Executiva apresentar o Balanço parcial da gestão financeira do exercício, a cada trimestre, para exame da Comissão Fiscal.

§ 5º Erros materiais ou pontuais da execução financeira do exercício deverão ser corrigidos até a apresentação do próximo Balanço parcial.

§ 6º Hipótese de rejeição total do Balanço parcial ou geral da gestão financeira do exercício demandará a imediata convocação de Assembleia Geral para análise e providências.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57 O presente Estatuto, após entrar em vigor, poderá a qualquer tempo ser reformado pela Assembleia Geral Extraordinária, obedecidas as normas estatutárias.

Parágrafo único: As reformas propostas não deverão atingir, sob pena de nulidade, as disposições que dizem respeito:

I - À natureza escoteira da Instituição;

II - À não vitaliciedade dos cargos e funções;

III - À destinação social, sempre escoteira, do patrimônio;

IV - Ao presente artigo, seu parágrafo e incisos.

Art. 58 Fica a cargo do Regimento Interno a regulamentação necessária dos artigos deste Estatuto, bem como a definição de normas gerais que regerão o funcionamento das diversas Seções da APAGEU, o que deverá ser efetuado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 59 O presente Estatuto foi reformulado e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 24 de agosto de 2024, entrando em vigor nesta data.

Art. 60 Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir eventuais controvérsias referente à APAGEU.

Murilo Barbosa de Lima

Advogado

OAB/MT 24.226-0

Elizete Gandini

Diretora-Presidente

CPF: 525.635.960-68

Protocolo 1690346

VERCOM VERTENTE GRANDE AGROPECUÁRIA E CONSTRUTORA

LTDA, inscrita sob o CNPJ ° 57.641.854/0001-74, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Plano de Exploração Florestal - PEF/ Autorização de Desmate - AD, sob uma área de 419,4718 hectares da propriedade rural denominada **FAZENDA AMÁLIA I**, registrada sob o SIMCAR nº MT33789/2017, no município de Juína - MT.

VERCOM VERTENTE GRANDE AGROPECUÁRIA E CONSTRUTORA

LTDA, inscrita sob o CNPJ ° 57.641.854/0001-74, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Plano de Exploração Florestal - PEF/Autorização de Desmate - AD, sob uma área de 85,3869 hectares da propriedade rural denominada **LOTE PRESIDENTE JUSCELINO - A E B**, registrada sob o SIMCAR nº MT209858/2021, no município de Juína - MT.

Protocolo 1690350

POSTO 10 LIMITADA - CNPJ 03.244.374/0002-21, localizado na Av.: Olacyr Francisco de Moraes, nº169 NW, Zona Industrial, Campo Novo do Parecis/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes.

Protocolo 1690353

MT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 04.275.611/0003-65, localizado Av.: Prefeito André Antônio Maggi, nº1929SW, Lotes 01,02,09 e 10, Qd. 10, Loteamento Jardim Ypê, Sapezal/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a RLO - Renovação da Licença de Operação, atividade de comércio atacadista realizado por transportador retalhista (TRR).

Protocolo 1690354

ESTER DE LOURDES BERTÉ ROVARIS, inscrita no CPF nº **298.767.291-87**, torna público que requer junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA** a **Alteração da Portaria de Outorga nº 457 de 18 de junho de 2018** com a finalidade de Captação de água superficial no Córrego Sem Denominação, afluente do Rio Tartaruga, com coordenadas da captação no ponto 13°00'12.10"S 55°13'09.60"O, com vazão momentânea de 82 m³/h, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área com 16,1 hectares, pelo sistema de aspersão, visando atender as culturas: pastagem e outras; e inclusão de um novo ponto de captação visando atender a dessedentação animal, com coordenadas da captação no ponto 13°00'13.12"S e 55°13'07.80"W, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural do município de Nova Ubiratã. Não foi realizado EIA/RIMA.

DELICI POTRICH, CPF 520.783.371-53, torna-se público que requer junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para atividade irrigação por sistema de pivô central, tratando-se de dois pivôs, um 202,06 ha e outro com 210,06 ha, totalizando 412,12 hectares de área irrigada, instalada em área denominada Fazenda Bahia/Jatobá, localizada Rodovia MT 242, S/N, até Nova Ubiratã mais 45 km a esquerda, Zona Rural do município de Feliz Natal-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

DILCEU ROSSATO, CPF Nº 389.602.220-20, torna público que requer junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a **Licença de Operação** para atividade de irrigação, através de pivô central, sendo um equipamento com 102,33 hectares de área irrigada, localizado na Fazenda Carol, Zona Rural do Município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 61.156.501/0092-93, torna público que requer junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as **Licenças Prévia e de Instalação de Ampliação para uma área de 377,46 m² e Renovação da Licença de Operação nº 276/2022, para a área total de 23.451,56 m²**, para atividade de Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais, localizado na Rodovia Henrique Adolfo Ferronato, nº 459, Zona Industrial do município de Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

OLI BALTAZAR LERMEN, CPF Nº 333.763.109-63, torna público que requer junto **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a **Renovação da Licença de Operação nº 327801/2022**, para atividade irrigação por sistema de pivô central, tratando-se de quatro equipamentos de irrigação do tipo pivô central, com área total irrigada de 664,5 hectares, instalados em área denominada Fazenda Vale do Rio Celeste, localizada Rodovia MT 242 KM 75, S/N, Zona Rural do município de Nova Ubiratã-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1690356

ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LEILÃO JUDICIAL

Marcelo Miranda Santos, leiloeiro judicial, FAMATO, matrícula 086 e JUCEMAT matrícula 103, através do portal M7 LEILÕES, torna público a todos interessados que se iniciará a **1ª Praça: quatro de junho de dois mil e vinte cinco das 09:00 às 10:00. 2ª Praça: quatro de junho de dois mil e vinte cinco das 11:00 às 12:00**, ambas horário de Brasília, a etapa de lances no Processo nº 0004546-63.2007.8.11.0037, Polo Ativo ARTEMIO DA COSTA - CPF: 605.216.789-00 (EXEQUENTE) Polo Passivo ALIMENTOS PRIMAVERA LTDA - ME - CNPJ: 01.865.358/0001-40 (EXECUTADO). As informações sobre o leilão estão disponíveis no Edital e podem ser acessadas e complementadas através do site:

<https://www.m7leiloes.com/lote/ALIMENTOS-PRIMAVERA-/189/>

Protocolo 1690357

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTDO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**DE ELEIÇÃO E POSSE O CONSELHO FISCAL DA - AMDE 2025/2028**

O presidente da Associação Matogrossense de Deficientes - AMDE, Sr. Leonildo Rodrigues dos Santos, no uso de suas atribuições legais estatutárias, torna-se público a todos (as) os associados (as), que na Assembleia Geral Extraordinária de eleição e posse do conselho fiscal da AMDE triênio: 2025/2028, realizada no dia 26/04/2025, foram eleitos os seguintes membros:

Titulares:

Mario Lucio Guimarães de Jesus
Gonçalina Aparecida Pizoto
Renata A.F. de Sousa
Cauê Leão de Jesus
Daniel Pereira Lopes Silva

Suplentes

1º Suplente: Adalio F. de Carvalho
2º Suplente: Joanete Enedina da Trindade
3º Suplente: Cristiane de A. Maciel
4º Suplente: Laura Patricia C. dp Amaral Vailant
5º Hudson Figueiredo Serrou Barbosa
Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.
Leonildo Rodrigues dos Santos
Presidente

Protocolo 1690361

AUTO POSTO RIO MANSO LTDA, CNPJ 09.059.014/0001-55, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido Renovação Licença de Operação-RLO e alteração da razão social, atividade de comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes p/ veículos automotores e lavagem de veículos automotores no município de Novo São Joaquim/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1690362

ECS PORTO DE AREIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.174.199/0001-59, torna público que requereu à SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** nº 322368/2020, do proc. nº 125699/2020, para extração e comercialização de AREIA, de uso imediato na Const. Civil, localizada com sede Rua A, nº680, Novo Vale, Jaciara/MT.

CONSTRUTORA SILVA EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 32.141.029/0001-80, torna público que requereu à SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** nº 326867/2022, do proc. nº 478732/2021, para quanto a extração e beneficiamento de ARGILA, na fabricação de artefatos cerâmicos de uso na Const. Civil, localizada e com sede na Rua Diamantino, s/nº, Faz. Velha, Alto Paraguaia/MT.

Protocolo 1690364

A empresa SANDRO DE LORENA SANTOS 76216250159/ HORTA SORRISO, CNPJ nº 29.533.910/0001-11, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Avenida Couto Magalhães, nº 2172, Bairro Estilac Leal, CEP 78690-000, município de Nova Xavantina/MT. A vazão do poço é de 3,69 m³/h e a finalidade será irrigação de hortaliças.

Protocolo 1690367

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Artigo 21º, Inciso I, combinado com o Artigo 19º, § 1º e § 2º, do Estatuto do SENALBA/MT e em conformidade com a legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os empregados da **OCB/MT - Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso**, associados ou não a este Sindicato para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 12 de maio de 2025 (segunda-feira), às 13h30 em primeira convocação, ou às 14h00 em segunda e última convocação**, obedecendo ao quórum previsto no §1º do Artigo 19 do Estatuto do Sindicato.

A Assembleia ocorrerá na sede da OCB/MT, sito a Rua 02, Qdra 04, Lote 03, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos constantes na ordem do dia:

- Análise e aprovação da pauta de reivindicações:** Objetivando a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 entre o **SENALBA/MT** e a **OCB/MT**;
- Autorização para negociação:** Concessão de autorização ao Sindicato para negociar as reivindicações com a entidade envolvida, firmar o Acordo Coletivo de Trabalho ou Termo Aditivo.
- Autorização para instaurar dissídio coletivo:** Caso as negociações se mostrem infrutíferas, autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo e constituir advogado com poderes *ad judicium* para conduzir as negociações ou o processo judicial.
- Contribuição Assistencial:** Deliberação sobre o pagamento da Contribuição Assistencial para viabilizar a realização do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, conforme disposto no Art. 513, alínea "e", da CLT, e decisão do Supremo Tribunal Federal.
- Assembleia Permanente:** Aprovação ou não da continuidade da Assembleia Geral Extraordinária em caráter permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo ou julgamento do dissídio, se for o caso. A assembleia observará o quórum estipulado no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT. Ressaltamos que a Assembleia será realizada presencialmente. Cuiabá, 08 de maio de 2025.

EDÉSIO MARTINS DA SILVA
Presidente do SENALBA/MT

Protocolo 1690369

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do Artigo 21º, Inciso I, combinado com o Artigo 19º, § 1º e § 2º, do Estatuto do SENALBA/MT e em conformidade com a legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os empregados do **SESCOOP/MT - Serviço Nacional de Aprendizagem no Cooperativismo no Estado de Mato Grosso**, associados ou não a este Sindicato para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 12 de maio de 2025 (segunda-feira), às 13h30 em primeira convocação, ou às 14h00 em segunda e última convocação**, obedecendo ao quórum previsto no §1º do Artigo 19 do Estatuto do Sindicato.

A Assembleia ocorrerá na sede do SESCOOP/MT, sito a Rua 02, Qdra 04, Lote 03, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos constantes na ordem do dia:

1. **Análise e aprovação da pauta de reivindicações:** Objetivando a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 entre o **SENALBA/MT** e o **SESCOOP/MT**;
2. **Autorização para negociação:** Concessão de autorização ao Sindicato para negociar as reivindicações com a entidade envolvida, firmar o Acordo Coletivo de Trabalho ou Termo Aditivo.
3. **Autorização para instaurar dissídio coletivo:** Caso as negociações se mostrem infrutíferas, autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo e constituir advogado com poderes *ad judicium* para conduzir as negociações ou o processo judicial.
4. **Contribuição Assistencial:** Deliberação sobre o pagamento da Contribuição Assistencial para viabilizar a realização do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, conforme disposto no Art. 513, alínea "e", da CLT, e decisão do Supremo Tribunal Federal.
5. **Assembleia Permanente:** Aprovação ou não da continuidade da Assembleia Geral Extraordinária em caráter permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo ou julgamento do dissídio, se for o caso.

A assembleia observará o quórum estipulado no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT. Ressaltamos que a Assembleia será realizada presencialmente. Cuiabá, 08 de maio de 2025.

EDÉSIO MARTINS DA SILVA
Presidente do SENALBA/MT

Protocolo 1690371

Bruno Brandão Cardoso Cabral, inscrito no CPF: 002.098.681-55, declara que na data de 29.04.2025, teve conhecimento que o advogado Diego da Silva Damasceno, inscrito na OAB/MT 21.313-O, CPF: 017.924.801-48, substabeleceu uma procuração ao advogado Matheus Montalvão Guedes César, inscrito na OAB/MT nº. 28.715, e ambos fizeram movimentações processuais nas seguintes Ações Judiciais: Processo - 0022736-18.2014.8.11.0041, Processo - 0022734-48.2014.8.11.0041, Processo - 0022735-33.2014.8.11.0041, e Processo - 0033148-76.2012.8.11.0041, todos em trâmite na Vara Especializada de Execução Fiscal do Estado de Mato Grosso, sem qualquer autorização de minha parte. Pois, consta nos autos uma procuração falsa, contendo meu nome e assinatura, inclusive com poderes especiais para receber e dar quitação, mas não assinei nenhuma procuração a esses advogados, não contratei os referidos advogados, até porque não os conheço e não tenho poderes administrativos para representar a Pessoa Jurídica ARGON Ar-Condicionado e serviços LTDA - EPP. E ainda, solicito a imediata revogação de qualquer ato que tenha sido praticado pelos indicados em meu nome.

Protocolo 1690375

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A, inscrita no CNPJ nº **94.813.102/0080-73**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, referente a 01 poço tubular, denominado PT 01, localizado nas coordenadas geográficas 11°25' 50.02"S/ 52°13'14.22"W, Armazém 3tentos, município de São Félix do Araguaia/MT.

LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº **35.474.949/0012-60**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, referente a 01 poço tubular, denominado PT 01, localizado nas coordenadas geográficas 15°39' 53.58"S/ 55°58'13.64"W, município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1690386

ABANDONO DE EMPREGO

Sra. Terezinha Ivonete Lemke Sampaio, inscrita no CPF 005.083.011-32. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos a Sra. Terezinha Ivonete Lemke Sampaio, inscrita no CPF 005.083.011-32, a comparecer em seu local de trabalho na Fazenda São Pedro, Rodovia MT 235, KM 26, Zona Rural, Santa Rita do Trivelato-MT a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 08/04/2025, dentro do prazo de 72hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente o contrato de trabalho nos termos do art. 482 da CLT.

Santa Rita do Trivelato-MT, 08 de maio de 2025.
FAZENDA SÃO PEDRO (MARINO JOSE FRANZ).
Rodovia MT 235, KM 26, Zona Rural, Santa Rita do Trivelato.

Protocolo 1690396

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025
- RETIFICADO**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, COMUNICA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE 018/2025, TIPO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE, com data de abertura para 19/05/2025 às 15:30 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços para ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO, COM MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPORTE (PRESENCIAL E REMOTO) DE UMA SOLUÇÃO WLAN (INFRAESTRUTURA DE REDE WI-FIS) conforme condições, quantidades e qualidades especificadas no Edital, Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcf.

Cuiabá, 08 de maio de 2025.

Bruna Leticia Souza Prado - Pregoeira.

Protocolo 1690413

CLAUDETE MARIA DA SILVA EPP, CNPJ 17.971.174/0001-02, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a renovação da Licença de Operação (LO) para extração de areia e cascalho no leito do Rio Arinos em área com 43,41 ha, com porto localizado no Sítio Vale do Arinos, Lote 861, Zona Rural, Itanhangá/MT, coordenadas geográficas 12°17'37,585" S / 56°58'37,399" W (ECOGEO - 66 99606-8283).

Protocolo 1690417

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N°623129/2018, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 2,0 ha, âmbito da propriedade Sítio 4 Irmãos, Lote N° 38, zona rural, município de Nova Guarita/MT.

Protocolo 1690426

URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA. (CNPJ: 84.432.111/0004-00) torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de SINOP, o REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento com atividade de BENEFICIAMENTO DE ARROZ situado no endereço João Pedro Moreira de Carvalho 2, 5269, Chácara 574-F, Bairro de Chácaras Sinop, em Sinop/MT.

Protocolo 1690453

MADEIREIRA GUARACIABA LTDA - CNPJ.: 05.792.295/0001-08 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira em Bruto e Serraria Sem Desdobramento de madeira em bruto (Beneficiamento), localizada na Avenida Amazonas, nº 600, Bairro Lidia, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1690460

COIMBRA DE AZEVEDO & CIA LTDA EPP- CNPJ: 03.775.532/0002-70
Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade **"Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas - Farmácia de Manipulação"** a ser implantado na Rua Capitão Costa N°44, município de Várzea Grande/MT

Protocolo 1690462

Joel Luciano Callegaro, inscrito no CPF sob o nº 797.562.201-04, torna público que requereu junto à SEMA-MT, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Parcelamento do Solo com Plano de Exploração Florestal - PEF para imóvel localizado na Estrada R-20, Lote de Chácara nº 09, Setor D, no município de Querência-MT. IMAP Engenharia e Soluções.

Protocolo 1690465

GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A., CNPJ 77.941.490/0001-55, localizada na Rodovia BR-364, Km 271, Zona Rural do município de Jaciara/MT, torna público que requereu a **SEMA**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Renovação da **Licença de Operação** para o empreendimento Gazin-Usina Fotovoltaica, com localização geográfica 15°58'29.00"S 54°55'48.00"O.

Protocolo 1690476

LUIS CARLOS FERNANDES NUNES. CPF432.396.6865-53 e **CARMEM MARIA BRUDER DA FONSECA**. CPF: 026.855.818-39, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Florestal (LF), a Autorização de Exploração Florestal (AEF) e a Autorização de Desmatamento (AD) para a Fazenda Entrerios no Município de Cocalinho/ MT.

Protocolo 1690483

BRAUTO SOCORRO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 43.633.352/0001-97, torna público que requereu junto a **SAMA/SORRISO/MT a LP/LI/LO**, para atividades de Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores / Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, localizada na AV Perimetral Sudeste, N 8821, QUADRA 42 LOTE 01 SALA 02, Jardim Tropical, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1690486

Sergio Antonello Rubin, inscrito no CPF nº 432.200.960-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental de Compromisso - LAC para a implantação de armazém de grãos, localizado na Faz. Rubin no município de Vera - MT, na Latitude: 12°45'37.81"S e Longitude: 55°25'7.92"O.

Protocolo 1690488

**SINDICATO RURAL DE SAPEZAL/MT
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Presidente do Sindicato Rural de Sapezal/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada na Rod. MT- 235, Parque de Exposição André Antônio Maggi, S/N - Setor Industrial, CEP: 78.365-150, no município de Sapezal/MT, no dia 17 de maio 2025, às 07:00 (sete) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Reforma Estatutária;
2. Alteração do Regulamento do Processo Eleitoral;
3. Outros Assuntos de interesse da Classe.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Sapezal/MT, 08 de maio de 2025.

Diego Jose Dal'Maso

Presidente do Sindicato Rural Sapezal/MT

Protocolo 1690489

VACHILESKI RECAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA - CNPJ: 40.067.481/0003-39 torna público que requereu junto a SEMMA/MT o Licenciamento Ambiental na modalidade Renovação da Licença de Operação para **atividades de Reforma de pneumáticos usados, localizado no município de Rondonópolis/MT, BR 364, SN, Setor Rodoviária, CEP: 78.750-791, Latitude 16°26'30,10" S e Longitude 54°40'31,27" W.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1690490

**PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO/MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO
DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025**

O PREVISO, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a RETIFICAÇÃO do Edital, Termo de Referência e PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E LICITAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." Realização: Por meio do site www.licitanet.com.br; Data de Início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 15/05/2025 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 29/05/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 29/05/2025 as 10:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto ao Previsto, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.previsomt.com.br ou através do site www.licitanet.com.br; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700, (66) 3544-2845 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br, contato@previsomt.com.br

Miraldo Gomes De Souza

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1690494

CASA DO ADUBO S.A, CNPJ 28.138.113/0033-54 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra do Garças - **SMMA/BG**, a renovação da Licença de operação nº 00024/2020 para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solos, localizada na Avenida Senador Valdo Varjão, nº 2725, Setor Cristino Cortes, município de Barra do Garças - MT, coordenadas geográficas: Latitude: 15°52'54.00"S e Longitude: 52°16'40.19"O.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1690495

A empresa **Evaa Madeiras Ltda**, Cnpj 07.772.474/0001-09, torna público que requereu junto a Sema/Mt, A Licença Ambiental Simplificada - Las, para a atividade de Serrarias com desdobramento de madeira em bruto e para o licenciamento de um Picador de Madeira, localizada à Rodovia MT 338, Km 150, S/nº, Zona Rural, na cidade de Itanhanga/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1690504

A empresa **Serraria Novamaringaense Ind E Com Ltda**, Cnpj 51.483.947/0001-31, torna público que requereu junto a Sema/Mt, a Licença Ambiental Simplificada - Las, para a atividade de Serraria com desdobramento de Madeira em bruto, localizada à Estrada Cafezal, s/nº, Lote 5, Setor Industrial no município de Nova Maringá-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1690506

Joseval Ticianel, CPF:284.045.301-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada -LAS, para a atividade de Rede de Distribuição Rural (RDR), localizada na estrada vicinal, Fazenda Santa Terezinha Iv, zona rural, município de Chapada dos Guimarães/MT, Coordenadas geográficas do Empreendimento:- 55°24'17,39"W 15°30'49,627"S. Não foi determinado o Eia-Rima.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1690507

ARC TRANSPORTES E LOCACOES LTDA., CNPJ 52.980.735/0001-22, torna público que requereu da Secretária de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade Ampliação para 03 caminhões para coleta e transporte de Resíduos Orgânicos (Classe II), Área Rural Quinta do Bandeira s/nº, lote 151, sítio Cantagalo, Cuiabá/MT.

Protocolo 1690515

IDELFONSO COELHO SAMPAIO FILHO, CPF: 555.208.801-82, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Renovação da Licença de Operação atividade extração de areia no Sítio Águas Claras-Lote 21, no município de Confresa/MT.

Protocolo 1690516

RMPP Administração e Participações LTDA, CNPJ 16.775.825/0001-18, torna público que requereu da Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano do Mun. de Cuiabá-MT, a Licença Operação da Obra Edificação Comercial, (salas comerciais), localizado Av. Fernando Correa da Costa nº 2.134, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT

Protocolo 1690520

SPE CONCESSIONÁRIA AEROESTE AEROPORTOS S.A. ("CENTRO-OESTE AIRPORTS-COA"), CNPJ 34.331.544/0005-81, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT a renovação da Licença Ambiental do Aeroporto de Rondonópolis Maestro Marinho Franco/MT, sendo esta: Licença de Operação (LO nº 323360/2020 Processo nº 288905/2020), cuja atividade principal: Operação dos aeroportos e campos de aterrisagem, localizada Rod. BR 163, S/N, Sala A Aeroporto, Área Rural de Rondonópolis, Rondonópolis/ MT

Protocolo 1690522

EDIVALDO RODRIGUES LOPES / ERL - Inscrita no CNPJ: 16.608.488/0001-74, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Renovação Licença de Operação (LO) para serviços de Fabricação de Outros produtos de Metal, localizado no Jardim Luciana II, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. HL ENGENHARIA (66) 99978-1358.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1690524

Transobras Transporte e Locações LTDA, CNPJ 00.147.387/0001-03, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade Coleta, Blendagem de resíduos de Classe I, localizado Rua Progresso nº 100, Bairro Coophamil, Cuiabá/MT.

Protocolo 1690527

ELISA AKEMI KUMASAKA EGUCHI-CPF912.875.968-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade de Adequação: Licença de Localização; Licença Prévia, instalação e Operação, para uma obra de uma (quadra esportiva). Local onde será realizada a execução da obra, AV. Roma (LOT JD ITALIA), nº 50, quadra E-4 LT 50, bairro Jardim Itália I, Cuiabá MT

Protocolo 1690529

HCM COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 46.894.759/0001-66, sito AV Dos Imigrantes Nº 247 QUADRA06 LOTE 20, BAIRRO: CENTRO RIO BRANCO -MT , torna público que requereu à **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação para Comércio, varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 1690541

Súmula de Requerimento de Licença por Adesão e Compromisso
Jamil Goellner Zambardino de CPF nº: 007.079.766-85 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Unidade de Secagem e Armazenagem de Grãos, situada à BR 364 - Km 117, s/nº, Zona rural do município de Pedra Preta/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Pedra Preta - MT, 08/05/2025.

Protocolo 1690549

LHL AGRONEGOCIOS LTDA - CNPJ:50.132.670/0001-30, localizado na rua Amador Aguiar, nº 1423 - quadra 13 lote 01 - industrial Leonel Bedin, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Licença de Operação, para as atividades: 0163-6/00 Atividades de pós-colheita (cerealista); 4632-0/01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 5211-7/01 Armazéns gerais - emissão de warrant; 8292-0/00 Envasamento e empacotamento sob contrato (CEREALISTA). Não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1690566

A A MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ: 28.154.862/0021-31, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Licença de Operação Provisória (LOP)", com a para extração de cascalho a ser utilizado com a finalidade de atender à obra Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-247. Na zona rural de Lambari d Oeste MT.

Protocolo 1690599

MT.GOV.BR



EM TODO ESTADO, MAIS DE

50 MIL VAGAS

PARA CURSOS



Governo de Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 30/2025 - CIA 0021169-89.2025.8.11.0000**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 03.535.606/0001-10**CONTRATADA:** DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**CNPJ:** 03.535.902/0001-10**OBJETO:** "Contratação de empresa para fornecimento de serviço de garantia evolutiva e suporte técnico aos equipamentos Tape Library, sendo 2 (duas) unidades de biblioteca de fitas QUANTUM SCALAR i3- Com 16 Drives LTO8, por um período de 32 (trinta e dois) meses."**DA VIGÊNCIA:** "A vigência do contrato será de 32 (trinta e dois) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e, poderá ser prorrogado por igual, maior ou menor período de vigência, nos termos do artigo 107 da referida Lei 14.133/2021, contados a partir do dia 08/05/2025."**DO PREÇO:** "O valor global do Contrato é de R\$ 491.715,76 (quatrocentos e noventa e um mil setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos).".

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1690399

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 67/2024 - CIA
0029335-47.2024.8.11.0000****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 03.535606/0001-10**CONTRATADA:** MV FERREIRA REFRIGERAÇÃO ME**CNPJ:** 04.942.305/0001-73**OBJETO:** "O objeto do presente instrumento é ALTERAR, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA -VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes."**DA VIGÊNCIA:** "ALTERAR, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA, no item 2.1 prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 10/06/2025 a 09/06/2026, nos termos do artigo 105 a 107 da Lei n. 14.133/2021".

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1690431

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2017 - CIA
0112765-72.2016.8.11.0000****LOCATÁRIO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**LOCADOR:** JL HOLDING LTDA**CPF:** 48.386.523/0001-44**OBJETO DO ADITIVO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta - da Vigência do contrato, Cláusula Quinta - do Preço e do Reajuste e a Cláusula Décima Quinta - Do acompanhamento do Contrato".**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, a Cláusula Quarta, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de 08/05/2025 a 07/05/2026".**DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:** "Alterar, em parte, o item 15.1 da Cláusula Quinze - Do Acompanhamento da Execução do Contrato, para substituir o fiscal e o fiscal substituto do contrato, que passam a ser os seguintes servidores: a Senhora **Maria de Fátima Sousa Alves Xavier**, matrícula 7279, como Fiscal do Contrato, e a Servidora **Patrícia Galvão Fria**, matrícula 46386, como Fiscal Substituta".**DO PREÇO:** "Alterar, em parte, o item 5.1. da Cláusula Quinta - Do Preço, no percentual de 8,5862%, passando a perfazer o valor mensal a quantia de **R\$ 5.472,01 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e um centavo)** e totalizando o montante do valor anual a quantia de **R\$ 65.664,13 (sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e treze centavos)**".

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1690640

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**5º Termo Aditivo do Contrato n. 103/2022 - CIA
0043334-38.2022.8.11.0000****OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados nas áreas de recepcionista, telefonista, controlador de estacionamento, agente de serviços gerais, copeiragem, limpeza (interna e externa), asseio e conservação predial, estes dois últimos com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços nos Fóruns das Comarcas e Juizados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, considerando critérios e práticas de sustentabilidade referentes aos serviços prestados e naquilo que couber - LOTE 2".**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93**CONTRATADO:** G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**CNPJ:** 08.744.139/0001-51**DA VIGÊNCIA:** "A duração do contrato será de 11 (onze) dias, com início na data de 20/05/2025 a 31/05/2025".

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

*-Assinado digitalmente-***Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1690658

**O PLANO DE SAÚDE
DO SERVIDOR PÚBLICO
DE MATO GROSSO**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

(65) 3613-7700
(65) 9.8463-3773**O MT SAÚDE TEM O MELHOR
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!**

• 08 de maio •

PARABÉNS, DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO!

SÃO **135 ANOS** DE COMPROMISSO
COM A INFORMAÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL
do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Quarta-Feira - 7 de maio de 2025 Nº 28.983

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

NOMEAÇÃO

ATO Nº 858/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, incisos III e XI da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

Considerando a decisão judicial proferida na Ação de Impetrito nº 2007045-24.2022.8.11.0047, em trâmite no Juízo da 1ª Vara da Justiça Estadual;

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo e município abaixo especificados, o candidato que segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO FÍSICA

MUNICÍPIO: VALE DO SÃO DOMINGOS					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0577162-5	LUIS PAULO FREITAS GARCIA	11/11/1987	611111173	219,15

Palácio Paqueta, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEPLAG
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Governo de Mato Grosso

COMUNICAÇÃO SEPLAG-MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".